



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Poder Judiciário de Santa Catarina

ano 20

n. 4758

terça-feira

30 de junho de 2026

18:28h

índice

Tribunal de Justiça

Presidência

Edital

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Edital N. 62/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas pelo art. 4º, IV, da Resolução TJ n. 2, de 20 de março de 2019 e em consonância ao art. 10, parágrafo único, da Resolução CNJ n. 80, de 20 de março de 2009 e art. 5º, § 2º, do Provimento CNJ n. 219, de 20 de março de 2026, TORNA PÚBLICO que, a fim de estabelecer o nº de ordem das serventias vagas que apresentam mesma data de vacância e de criação, realizará sorteio público das unidades extrajudiciais relacionadas no documento em anexo (doc. 10843105 dos autos do processo SEI n. 0027413-41.2026.8.24.0710), para devida publicação da Relação Geral de Vacâncias.

Data: 1º de julho de 2026

Horário: 16 horas

Local: Salão Nobre da Presidência (Sala 816, Torre II, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina)

O evento contará com transmissão em tempo real no canal do YouTube deste Tribunal de Justiça, no <https://www.youtube.com/live/YviG9YFvjbc>

Florianópolis, data da assinatura digital.

Rubens Schulz

Presidente

NRO	COMARCA	MUNICÍPIO	CNS (aba serventia) (ART. 2º, VII)	UNIDADE (SERVENTIA EXT)	DATA DE CRIAÇÃO (ART. 2º, § 2º, I) (aba serventia)	DATA DA VACÂNCIA (ART. 2º, III) (Serventia - declaração de vacância)
1879	Joaçaba	Joaçaba	104208	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	25/08/1917	25/08/1917
2789	Chapécó	Chapécó	104257	OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	25/08/1917	25/08/1917
2160	Rio do Sul	Rio do Sul	108522	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	10/10/1930	10/10/1930
2161	Rio do Sul	Rio do Sul	108621	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	10/10/1930	10/10/1930
1520	Jaraguá do Sul	Jaraguá do Sul	107920	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	05/04/1934	05/04/1934
1519	Jaraguá do Sul	Jaraguá do Sul	107383	OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	05/04/1934	05/04/1934
1521	Jaraguá do Sul	Jaraguá do Sul	108985	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	05/04/1934	05/04/1934
2189	Ituporanga	Imbuia	107292	TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE IMBUIA	10/06/1958	10/06/1958
2192	Ituporanga	Ituporanga	108605	TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE RIO BONITO	10/06/1958	10/06/1958
1315	Biguaçu	Biguaçu	104794	TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	31/12/1958	31/12/1958
1310	Biguaçu	Biguaçu	105205	OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	31/12/1958	31/12/1958
1376	Itajaí	Itajaí	107367	3º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	31/12/1958	31/12/1958
1481	Blumenau	Blumenau	104653	3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	31/12/1958	31/12/1958
1487	Blumenau	Blumenau	104216	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	31/12/1958	31/12/1958
1649	Timbó	Timbó	104166	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	31/12/1958	31/12/1958
1663	Indaial	Indaial	107300	OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	31/12/1958	31/12/1958
1773	Porto União	Porto União	108316	OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	31/12/1958	31/12/1958
1880	Joaçaba	Joaçaba	104570	2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	31/12/1958	31/12/1958
2285	Bom Retiro	Bom Retiro	109116	TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	31/12/1958	31/12/1958
2877	São Miguel do Oeste	São Miguel do Oeste	109082	TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	31/12/1958	31/12/1958
2879	São Miguel do Oeste	São Miguel do Oeste	108449	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	31/12/1958	31/12/1958
3542	Braço do Norte	Braço do Norte	104950	TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	31/12/1958	31/12/1958
1010	Xanxerê	Xanxerê	165076	TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE BARRA GRANDE	28/09/1964	28/09/1964
2707	Meleiro	Meleiro	107474	TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SAPIRANGA	28/09/1964	28/09/1964
2374	Lages	Lages	104885	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	06/08/1965	06/08/1965
1421	Brusque	Brusque	107862	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	06/08/1965	06/08/1965
1591	Joinville - Fazendário	Joinville	108498	3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	06/08/1965	06/08/1965
1666	Indaial	Indaial	104554	2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	06/08/1965	06/08/1965
2392	Lages	Lages	108118	4º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	06/08/1965	06/08/1965
2683	Anaranguá	Anaranguá	104364	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	06/08/1965	06/08/1965
3042	Xanxerê	Xanxerê	104620	2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	06/08/1965	06/08/1965
15076	Concórdia	Concórdia	02º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS	06/08/1965	06/08/1965	06/08/1965
1323	São João Batista	São João Batista	105320	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	30/12/1965	30/12/1965
1967	Santa Cecília	Santa Cecília	108597	OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	30/12/1965	30/12/1965
2046	Ponte Serrada	Ponte Serrada	105114	OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	30/12/1965	30/12/1965
2048	Ponte Serrada	Ponte Serrada	108993	TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	30/12/1965	30/12/1965
2406	Anita Garibaldi	Anita Garibaldi	109587	TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	30/12/1965	30/12/1965
2691	Sombrio	Sombrio	108977	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	30/12/1965	30/12/1965
3597	Maravilha	Maravilha	108878	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	30/12/1965	30/12/1965
1433	Gaspar	Gaspar	107805	OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	31/12/1970	31/12/1970
1435	Gaspar	Gaspar	107227	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	31/12/1970	31/12/1970
2896	Itapiranga	Itapiranga	105296	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	31/12/1970	31/12/1970
3620	Pinhalzinho	Pinhalzinho	107631	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	31/12/1970	31/12/1970
3621	Pinhalzinho	Pinhalzinho	108001	TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	31/12/1970	31/12/1970

NRO	COMARCA	MUNICÍPIO	CNS (aba serventia) (ART. 2º, VII)	UNIDADE (SERVENTIA EXT)	DATA DE CRIAÇÃO (ART. 2º, § 2º, I) (aba serventia)	DATA DA VACÂNCIA (ART. 2º, III) (Serventia - declaração de vacância)
1194	Capital - Continente	Florianópolis	104638	3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	22/11/1979	22/11/1979
3310	Balneário Camboriú	Balneário Camboriú	104232	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	22/11/1979	22/11/1979
3418	Balneário Piquaras	Balneário Piquaras	107607	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	22/11/1979	22/11/1979
15016	Correia Pinto	Correia Pinto	150086	TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	07/01/1994	07/01/1994
15030	Correia Pinto	Correia Pinto	150250	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	07/01/1994	07/01/1994
11402	Lebon Régis	Lebon Régis	109066	TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	10/01/1994	27/10/1997
11411	Lebon Régis	Lebon Régis	105403	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	10/01/1994	27/10/1997
1408	Xaxim	Xaxim	109454	TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	10/01/1961	20/11/1998
1438	Xaxim	Xaxim	107649	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	10/01/1961	20/11/1998
1378	Itapóá	Itapóá	109397	TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	22/09/1999	22/09/1999
1383	Presidente Getúlio	Presidente Getúlio	107557	OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	22/09/1999	22/09/1999
1384	Navegantes	Navegantes	109314	TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	22/09/1999	22/09/1999
1393	Armazém	Armazém	107664	OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	22/09/1999	22/09/1999
1395	Garopaba	Garopaba	108233	OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	22/09/1999	22/09/1999
1399	Ascurra	Ascurra	104752	OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	22/09/1999	22/09/1999
1401	Santa Rosa do Sul	Santa Rosa do Sul	105742	OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	22/09/1999	22/09/1999
1598	Capivari de Baixo	Capivari de Baixo	109223	TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	22/09/1999	22/09/1999
11413	Itapema	Itapema	109181	TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	22/09/1999	22/09/1999
15006	Campo Belo do Sul	Campo Belo do Sul	107722	OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	22/09/1999	22/09/1999
15077	Canoinhas	Três Barras	0	TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	22/09/1999	22/09/1999
15078	Canoinhas	Três Barras	0	OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	22/09/1999	22/09/1999
1385	Navegantes	Navegantes	108514	OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	22/09/1999	22/09/1999
2175	Presidente Getúlio	Presidente Getúlio	108050	TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE GETULIO		22/09/1999
11414	Porto Belo	Porto Belo	107656	OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	22/09/1999	17/12/1999
15011	Porto Belo	Porto Belo	109256	TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	22/09/1999	17/12/1999
1400	Santa Rosa do Sul	Santa Rosa do Sul	109157	TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	22/09/1999	18/12/2003
1407	Forquilha	Forquilha	108555	OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	22/09/1999	18/12/2003
1437	Forquilha	Forquilha	109249	TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	22/09/1999	18/12/2003
11412	Itapema	Itapema	150433	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	22/09/1999	15/10/2009
15017	Itapema	Itapema	150128	OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	22/09/1999	15/10/2009
2792	Chapécó	Chapécó	104448	2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	27/12/1958	24/08/2011
1302	Tijucas	Tijucas	107912	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	27/12/1958	24/08/2011
472	Capital - Norte da Ilha	Florianópolis	162990	5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	16/12/2015	16/12/2015
473	Capital - Eduardo Luz	Florianópolis	162982	4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	16/12/2015	16/12/2015
15046	São José	São José	162222	2º TABELIONATO DE NOTAS	17/12/2015	17/12/2015
15047	São José	São José	162230	2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	17/12/2015	17/12/2015
15048	São José	São José	158360	3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	17/12/2015	17/12/2015
15049	Chapécó	Chapécó	162248	2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	17/12/2015	17/12/2015
15050 Chapécó Chapécó 162255 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 17/12/2015 17/12/2015						
15051	Chapécó	Chapécó	162263	3º TABELIONATO DE NOTAS	17/12/2015	17/12/2015
15052	Chapécó	Chapécó	164301	3º TABELIONATO DE PROTESTO	17/12/2015	17/12/2015
15060	Blumenau	Blumenau	0	4º TABELIONATO DE NOTAS	17/12/2015	17/12/2015
15061	Palhoça	Palhoça	0	2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	17/12/2015	17/12/2015
15062	Palhoça	Palhoça	0	2º TABELIONATO DE NOTAS	17/12/2015	17/12/2015
15063	Concórdia	Concórdia	0	2º TABELIONATO DE NOTAS	17/12/2015	17/12/2015
15064	Tubarão	Tubarão	0	3º TABELIONATO DE NOTAS	17/12/2015	17/12/2015
15065	Criciúma	Criciúma	0	3º TABELIONATO DE NOTAS	17/12/2015	17/12/2015
15066	Joinville	Joinville	0	4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	17/12/2015	17/12/2015
15067	Joinville	Joinville	0	4º TABELIONATO DE NOTAS	17/12/2015	17/12/2015
15068	Gaspar	Gaspar	0	2º TABELIONATO DE NOTAS	17/12/2015	17/12/2015
15069	Jaraguá do Sul	Jaraguá do Sul	0	2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	17/12/2015	17/12/2015
15070	Jaraguá do Sul	Jaraguá do Sul	0	2º TABELIONATO DE NOTAS	17/12/2015	17/12/2015
15071	Blumenau	Blumenau	0	4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	17/12/2015	17/12/2015
15072	Içara	Içara	0	2º TABELIONATO DE NOTAS	17/12/2015	17/12/2015
3471	Papandava	Papandava	105635	OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	13/06/1985	25/01/2017
3472	Papandava	Papandava	105528	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	13/06/1985	25/01/2017
15036	Quilombo	Formosa do Sul	150334	TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL	17/01/2020	17/01/2020
15037 Quilombo Santiago do Sul 150342 TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL 17/01/2020 17/01/2020						
15028	Coronel Freitas	Coronel Freitas	150235	TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO	17/12/2015	25/06/2024
15029	Coronel Freitas	Coronel Freitas	158204	OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS, DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	17/12/2015	25/06/2024
15074	Brusque	Brusque	0	2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	23/01/2025	23/01/2025
15075	Brusque	Brusque	0	3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	23/01/2025	23/01/2025

Portaria

Portaria GP N. 1449 de 30 de junho de 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o disposto na Resolução TJ n. 4 de 5 de maio de 2021, bem como a decisão proferida no Processo Administrativo eletrônico n. 0076011-26.2026.8.24.0710 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ademir Justino de Freitas (Titular e Presidente (art.13, Resolução TJ n. 22/2021), Francys Schroeder Brunnuell (titular), Angela Daltoé Tregnago (titular), Gabriel Grott (titular), Vinícius Uhdre Grejanin (titular), Rodrigo Benedet Napolini (titular), Anna Carolina Bauer Koller (titular), Vinícius da Silva Hiller (suplente), Iara Cristina Romanovitch (suplente) e Tuygui Steil Carmisin (suplente), como membros da Comissão de Ética e Conduta - CEC, biênio 2026/2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Rubens Schulz

Presidente

PORTARIA GP N. 1457 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GP n. 1010 de 6 de junho de 2025, que designou a Juíza de Direito Olívia Carolina Germano dos Santos (57544) para exercer a função de Diretor do Foro da comarca de Videira, em razão de sua opção pelo exercício da jurisdição eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Rubens Schulz

Presidente

PortariaGP N. 1456 DE 30 de junho DE 2026.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução nº 23/2009-TJ, e considerando o despacho proferido nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0074613-44.2026.8.24.0710 ,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as designações relacionadas a seguir:

Unidade(s) Judiciária(s) Auxiliada(s)	Magistrado(a) Cooperador(a)	Portaria de Designação
Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Blumenau	Mateus da Luz Danelhuk	Portaria n. 1195/2026

Art. 2º Retificar o período de cooperação dos magistrados relacionados a seguir:

Unidade(s) Judiciária(s) Auxiliada(s)	Magistrado(a) Cooperador(a)	Novo período de vigência
Vara Criminal da Comarca de Gaspar	Hanthony Gregory Berlanda	11/05/2026 a 30/06/2026
Vara Única da Comarca de Garopaba	Mariana Helena Cassol	11/05/2026 a 23/06/2026

Art. 3º Designar os magistrados listados abaixo, nas unidades judiciárias e períodos indicados:

Unidade(s) Judiciária(s) Auxiliada(s)	Magistrado(a) Cooperador(a)	Novo período de vigência
Vara Única da Comarca de Palmitos	Mateus da Luz Danelhuk	11/05/2026 a 31/10/2026
3ª Vara Cível da Comarca de Chapecó	Hanthony Gregory Berlanda	01/07/2026 a 31/10/2026

Art. 4º Compete ao magistrado cooperador apreciar e decidir os embargos de declaração vinculados às sentenças e decisões por ele proferidas no período de cooperação, ainda que opostos após o seu término.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na presente data e seus efeitos retroagem a 11 de maio do corrente ano.

Rafael Steffen da Luz Fontes

Coordenador de Magistrados

1ª Vice-Presidência

Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INCLUSÃO SUB JUDICE

EDITAL N. 15/2026

O Presidente da Comissão do Concurso Público para ingresso no quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, deflagrado pelo Edital n. 10/2026, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA, em cumprimento à decisão liminar prolatada nos autos da Ação Judicial n. 5057090-27.2026.8.24.0000/SC, a inclusão, sub judice, do candidato abaixo relacionado no Resultado definitivo de deferimento de inscrição na condição de pessoa com deficiência, publicado em 29 de maio de 2026.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova	Local de Prova
260000173409	Emmanuel De Jesus Bispo Ferreira	Oficial de Justiça e Avaliador	Manhã	Florianópolis/SC

Florianópolis, 30 de junho de 2026.

Desembargador ANDRÉ LUIZ DACOL

1º Vice-Presidente

Presidente da Comissão do Concurso



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA
CATARINA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 10/2026

FGV CONHECIMENTO

Gabaritos preliminares da prova aplicada no dia 28/06/2026

Analista Administrativo - PROVA 1																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	D	C	B	A	E	C	B	D	B	E	B	B	A	A	C	E	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	A	B	C	D	E	A	D	A	B	D	E	C	A	B	D	C	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	A	B	E	A	C	D	A	B	B	C	C	A	D	E	E	A	B	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
D	A	B	D	C	E	C	A	A	D	E	B	E	D	B	C	A	B	C	D

Analista Administrativo - PROVA 2																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	D	D	C	B	A	E	C	B	A	B	E	B	B	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	B	A	D	C	D	E	A	D	A	B	D	E	C	A	B	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	C	B	A	B	E	A	C	D	A	E	B	C	C	A	D	E	E	A	B
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	D	A	B	D	C	C	C	A	A	D	E	B	E	D	B	D	A	B	C

Analista Administrativo - PROVA 3																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	D	D	C	B	A	E	C	A	A	B	E	B	B	C	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	B	B	A	D	C	D	E	C	D	A	B	D	E	C	A	B	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	B	A	B	A	B	E	A	C	D	D	E	B	C	C	A	C	E	E	A
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	C	D	A	B	D	B	C	C	A	A	D	E	B	E	D	C	D	A	B

Analista Administrativo - PROVA 4																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	E	D	D	C	B	A	E	B	A	A	B	E	B	E	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	B	B	E	A	D	C	D	B	C	D	A	B	D	E	C	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	C	D	A	B	A	B	E	A	C	A	D	E	B	C	C	D	C	E	E
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
A	B	C	D	A	B	D	B	C	C	A	A	D	E	B	E	B	C	D	A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA
CATARINA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 10/2026

Gabaritos preliminares da prova aplicada no dia 28/06/2026



Analista Contábil Econômico - PROVA 1

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	D	C	B	A	E	C	B	D	B	E	B	B	A	A	C	E	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	A	B	C	D	E	A	D	D	B	B	E	E	D	A	C	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	D	A	B	A	E	B	C	E	A	D	C	B	A	E	D	C	B	D
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	E	B	D	C	B	C	A	D	E	A	B	C	E	D	C	D	B	D	C

Analista Contábil Econômico - PROVA 2

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	D	D	C	B	A	E	C	B	A	B	E	B	B	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	B	A	D	C	D	E	A	E	D	B	B	E	E	D	A	C	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	C	D	D	A	B	A	D	B	C	E	A	D	C	B	A	E	C	C	B
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
D	C	E	B	D	E	B	C	A	D	D	A	B	C	E	C	C	D	B	D

Analista de Sistemas - PROVA 1

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	D	C	B	A	E	C	B	D	B	E	B	B	A	A	C	E	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	A	B	C	D	E	A	D	B	D	B	B	B	E	D	C	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	E	D	A	B	E	C	C	A	C	A	A	C	C	E	B	B	A	C	D
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
A	C	E	D	E	A	D	B	C	E	A	A	B	C	B	E	D	B	C	C

Analista de Sistemas - PROVA 2

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	D	D	C	B	A	E	C	B	A	B	E	B	B	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	B	A	D	C	D	E	A	E	B	D	B	B	B	E	D	C	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	E	E	D	A	B	E	C	C	A	A	A	A	C	C	E	B	B	A	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
D	A	C	E	D	E	C	D	B	C	E	A	A	B	C	B	E	D	B	C

Analista Jurídico - PROVA 1

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	D	C	B	A	E	C	B	D	B	E	B	B	A	A	C	E	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	A	B	C	D	E	A	D	B	E	D	A	B	D	E	C	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	B	C	A	E	B	B	A	D	B	C	D	B	A	C	E	D	B	C	B
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	E	D	B	B	C	A	B	D	A	C	B	E	C	C	B	B	C	B	E

Analista Jurídico - PROVA 2

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	D	D	C	B	A	E	C	B	A	B	E	B	B	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	B	A	D	C	D	E	A	A	B	E	D	A	B	D	E	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	C	B	C	A	E	B	B	A	D	B	C	D	B	A	C	E	D	C	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	B	E	D	B	B	C	A	B	D	A	B	B	E	C	C	E	B	C	B

Analista Jurídico - PROVA 3

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	D	D	C	B	A	E	C	A	A	B	E	B	B	C	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	B	B	A	D	C	D	E	D	A	B	E	D	A	B	D	E	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	B	C	B	C	A	E	B	B	A	D	B	C	D	B	A	C	E	B	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	B	B	E	D	B	A	C	A	B	D	C	B	B	E	C	B	E	B	C

Analista Jurídico - PROVA 4

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	E	D	D	C	B	A	E	B	A	A	B	E	B	E	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	B	B	E	A	D	C	D	C	D	A	B	E	D	A	B	D	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	D	B	C	B	C	A	E	B	B	E	D	B	C	D	B	A	C	B	B
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	C	B	B	E	D	D	A	C	A	B	C	C	B	B	E	C	B	E	B



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA
CATARINA
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 10/2026
Gabaritos preliminares da prova aplicada no dia 28/06/2026



Arquiteto - PROVA 1

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	D	C	B	A	E	C	B	D	B	E	B	B	A	A	C	E	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	A	B	C	D	E	A	D	A	C	E	D	B	A	E	D	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	B	D	C	B	A	B	C	E	A	E	C	A	C	B	A	E	D	D	B
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	D	C	A	E	A	D	B	C	A	C	E	E	D	A	C	B	B	D	E

Arquiteto - PROVA 2

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	D	D	C	B	A	E	C	B	A	B	E	B	B	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	B	A	D	C	D	E	A	B	A	C	E	D	B	A	E	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	D	A	D	C	B	A	B	C	E	B	E	C	A	C	B	A	E	D	D
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
E	B	D	C	A	E	A	D	B	C	A	C	E	E	D	A	C	B	B	D

Assistente Social - PROVA 1

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	D	C	B	A	E	C	B	D	B	E	B	B	A	A	C	E	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	A	B	C	D	E	A	D	B	B	E	E	A	D	C	D	A	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	A	E	C	E	B	D	D	B	A	A	A	D	C	D	A	B	E	C	E
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
D	E	C	B	B	E	A	A	B	E	C	D	C	A	B	D	A	D	A	E

Assistente Social - PROVA 2

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	D	D	C	B	A	E	C	B	A	B	E	B	B	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	B	A	D	C	D	E	A	E	B	B	E	E	A	D	C	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	D	A	E	C	E	B	D	D	B	E	A	A	D	C	D	A	B	E	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
A	D	E	C	B	B	E	A	E	B	E	C	D	C	A	B	D	A	D	A

Enfermeiro - PROVA 1

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	D	C	B	A	E	C	B	D	B	E	B	B	A	A	C	E	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	A	B	C	D	E	A	D	D	C	E	A	E	B	B	D	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	B	B	D	E	C	C	A	B	C	B	D	D	E	D	A	B	A	C	D
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	E	B	A	C	E	B	D	C	B	A	E	A	B	B	A	D	E	C	A

Enfermeiro - PROVA 2

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	D	D	C	B	A	E	C	B	A	B	E	B	B	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	B	A	D	C	D	E	A	E	D	C	E	A	E	B	B	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	D	B	B	D	E	C	C	A	C	C	B	D	D	E	D	A	B	A	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
D	B	E	B	A	C	E	E	D	C	B	A	A	A	B	B	A	D	E	C

Engenheiro Civil - PROVA 1

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	D	C	B	A	E	C	B	D	B	E	B	B	A	A	C	E	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	A	B	C	D	E	A	D	D	E	E	B	C	A	D	A	C	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	B	A	B	D	E	B	A	C	C	B	C	E	D	A	B	D	A	C	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
E	B	B	E	D	A	E	C	A	C	D	B	D	E	C	A	C	D	E	B

Engenheiro Civil - PROVA 2

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	D	D	C	B	A	E	C	B	A	B	E	B	B	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	B	A	D	C	D	E	A	D	E	E	B	C	A	D	A	C	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	B	A	B	D	E	B	A	C	C	B	C	E	D	A	B	D	A	C	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
E	B	B	E	D	A	E	C	A	C	D	B	D	E	C	A	C	D	E	B

Engenheiro Eletricista - PROVA 1

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	D	C	B	A	E	C	B	D	B	E	B	B	A	A	C	E	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	A	B	C	D	E	A	D	A	B	C	A	B	E	C	D	B	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	C	D	A	E	E	A	B	D	C	E	C	B	D	B	B	D	C	E	D
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	C	E	C	B	E	D	B	E	B	D	B	A	A	C	B	C	B	C	E

Médico - PROVA 1

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	D	C	B	A	E	C	B	D	B	E	B	B	A	A	C	E	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	A	B	C	D	E	A	D	C	C	B	E	A	E	D	D	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	E	D	C	D	A	A	A	C	B	E	C	B	D	C	A	D	D	A	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
D	E	A	D	B	E	E	C	A	C	D	C	C	E	A	E	C	A	B	C

Médico - PROVA 2

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	D	D	C	B	A	E	C	B	A	B	E	B	B	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	B	A	D	C	D	E	A	C	C	C	B	E	A	E	D	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	C	E	D	D	D	A	A	A	C	B	E	C	B	E	C	A	D	D	A
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	D	C	A	D	B	E	E	C	A	A	D	C	C	E	C	E	C	A	B



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA
CATARINA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 10/2026

Gabaritos preliminares da prova aplicada no dia 28/06/2026



Oficial de Justiça e Avaliador - PROVA 1

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	D	C	B	A	E	C	B	D	B	E	B	B	A	A	C	E	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	A	B	C	D	E	A	D	B	C	A	C	E	D	B	C	A	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	D	D	E	B	E	C	D	B	C	A	B	B	D	B	D	C	D	B	E
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	C	B	A	C	B	A	B	D	E	A	A	C	B	B	C	E	D	D	B

Oficial de Justiça e Avaliador - PROVA 2

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	D	D	C	B	A	E	C	B	A	B	E	B	B	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	B	A	D	C	D	E	A	C	B	C	A	C	E	D	B	E	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	A	D	D	D	B	E	C	D	B	C	A	B	B	B	B	D	C	D	B
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
E	B	C	B	A	C	A	A	B	D	E	C	A	C	B	B	B	E	D	D

Oficial de Justiça e Avaliador - PROVA 3

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	D	D	C	B	A	E	C	A	A	B	E	B	B	C	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	B	B	A	D	C	D	E	B	C	B	C	A	C	E	D	D	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	A	A	D	B	D	B	E	C	D	B	C	A	B	C	B	B	D	C	D
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	E	B	C	B	A	E	A	A	B	D	B	C	A	C	B	D	B	E	D

Oficial de Justiça e Avaliador - PROVA 4

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	E	D	D	C	B	A	E	B	A	A	B	E	B	E	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	B	B	E	A	D	C	D	D	B	C	B	C	A	C	E	D	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	A	A	A	B	B	D	B	E	C	D	B	C	A	A	C	B	B	D	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
D	B	E	B	C	B	D	E	A	A	B	B	B	C	A	C	D	D	B	E

Psicólogo - PROVA 1

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	D	C	B	A	E	C	B	D	B	E	B	B	A	A	C	E	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	A	B	C	D	E	A	D	C	A	D	E	B	B	C	D	B	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	E	B	B	E	B	A	B	B	E	A	E	B	B	B	E	D	B	E	A
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	D	D	D	A	E	A	A	D	E	D	B	E	C	C	E	C	D	A	C

Psicólogo - PROVA 2

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	D	D	C	B	A	E	C	B	A	B	E	B	B	A	D	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	B	A	D	C	D	E	A	E	C	A	D	E	B	B	C	D	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	D	E	B	B	E	B	A	B	B	E	A	E	B	E	B	E	D	B	E
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
A	C	D	D	D	A	E	A	A	D	C	D	B	E	C	C	E	C	D	A

Psicólogo - PROVA 3

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	E	D	D	C	B	A	E	C	A	A	B	E	B	B	C	D	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	B	B	A	D	C	D	E	B	E	C	A	D	E	B	B	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	B	D	E	B	B	E	B	A	B	B	E	A	E	D	E	B	E	D	B
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
E	A	C	D	D	D	A	E	A	A	A	C	D	B	E	C	C	E	C	D

Psicólogo - PROVA 4

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	E	D	D	C	B	A	E	B	A	A	B	E	B	E	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	B	B	E	A	D	C	D	D	B	E	C	A	D	E	B	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	B	B	D	E	B	B	E	B	A	B	B	E	A	A	D	E	B	E	D
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
B	E	A	C	D	D	D	A	E	A	D	A	C	D	B	E	C	C	E	C



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA
CATARINA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 10/2026

Gabaritos preliminares da prova aplicada no dia 28/06/2026

FGV CONHECIMENTO

Técnico Judiciário Auxiliar - PROVA 1

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	C	E	A	B	A	D	A	E	C	C	E	D	E	B	A	D	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	C	C	D	E	A	C	C	D	E	A	D	C	E	E	E	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	A	A	E	A	E	D	B	D	D	C	A	E	B	B	E	C	C	D	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
D	A	C	B	A	A	D	A	B	B	C	C	E	D	B	B	B	C	B	C

Técnico Judiciário Auxiliar - PROVA 2

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	A	D	C	E	A	B	A	D	E	E	C	C	E	D	D	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	B	B	C	C	D	E	A	C	B	D	E	A	D	C	E	E	E	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	B	A	A	E	A	E	D	B	D	D	C	A	E	B	B	E	C	C	D
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	D	A	C	B	A	A	D	A	B	C	C	C	E	D	B	B	B	C	B

Técnico Judiciário Auxiliar - PROVA 3

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	A	D	C	E	A	B	A	D	E	E	C	C	E	D	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	B	B	C	C	D	E	A	A	B	D	E	A	D	C	E	E	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	B	B	A	A	E	A	E	E	B	D	D	C	A	C	B	B	E	C	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
D	C	D	A	B	B	A	A	D	A	B	C	C	C	E	D	B	B	B	C

Técnico Judiciário Auxiliar - PROVA 4

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	A	B	A	D	C	E	A	B	E	D	E	E	C	C	A	D	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	B	B	A	C	C	D	E	E	A	B	D	E	A	D	C	E	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	D	B	B	A	A	E	A	A	E	B	D	D	C	A	C	B	B	E	C
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	D	C	D	A	B	B	A	A	D	C	B	C	C	C	E	D	B	B	B

Conselho da Magistratura

Edital de Julgamento

Edital de julgamento N. 5/2026

De ordem do Exmo. Sr. Des. Rubens Schulz, presidente do Conselho da Magistratura, torna público que de acordo com o artigo 155 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, serão julgados na sessão do dia 13-7-2026, às 14:30 horas, em sessão presencial física, os seguintes processos:

01) Processo: 0095558-86.2025.8.24.0710 (Extrajudicial/Suscitação de Dúvida)

Tipo da matéria: Pedido de retificação de área de imóvel.

Origem: Comarca de Meleiro

Recorrente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Sul Catarinense

Advogado: Dr. Samuel Cardoso Demétrio - OAB/SC 70.622

Interessados: Ministério Público de Santa Catarina e Ofício de Registro de Imóveis de Meleiro

Relator: Des. Leopoldo Augusto Brüggemann

02) Processo: 0073504-29.2025.8.24.0710 (Extrajudicial/Suscitação de Dúvida) - Embargos de Declaração

Tipo da matéria: Embargos de declaração em face de decisão proferida na sessão ordinária do dia 11-5-2026.

Origem: Comarca de Balneário Camboriú

Embargante: Sônia Maria Coelho Ludvig

Advogado: Dr. Antônio Carlos Thiesen - OAB/SC 25.744

Interessado: Ministério Público de Santa Catarina e 1º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú

Relatora: Desa. Vera Lucia Ferreira Copetti

03) Processo: 0033265-17.2024.8.24.0710 (Extrajudicial/Processo Administrativo Disciplinar)

Tipo da matéria: Portaria n. 192/2024, em face de Vera Lúcia Rodrigues, titular da Escrivania de Paz do 2º Subdistrito do Estreito da comarca da Capital.

Origem: Comarca da Capital

Indiciada: Vera Lúcia Rodrigues - titular da Escrivania de Paz do 2º Subdistrito do Estreito da comarca da Capital

Advogado: Dr. Franklin Michael Anteron de Moura - OAB/SC 33.912

Relatora: Desa. Rosane Portella Wolff

OBS: Processo com vista ao Des. Rubens Schulz, Presidente.

04) Processo: 0027700-72.2024.8.24.0710 (Extrajudicial/Processo Administrativo Disciplinar)

Tipo da matéria: Portaria n. 18/2025 em face de Vera Lúcia Rodrigues, titular da Escrivania de Paz do 2º Subdistrito do Estreito da comarca da Capital.

Origem: Comarca da Capital

Indiciada: Vera Lúcia Rodrigues - titular da Escrivania de Paz do 2º Subdistrito do Estreito da comarca da Capital

Advogado: Dr. André Henrique Lemos - OAB/SC 12.269

Dr. Rogério Duarte da Silva - OAB/SC 29.954

Relatora: Desa. Rosane Portella Wolff

OBS: Processo com vista ao Des. Rubens Schulz, Presidente, após o voto da Desa. Rosane Portella Wolff, Relatora, no sentido de acolher a portaria e aplicar a Vera Lúcia Rodrigues, titular da Escrivania de Paz do 2º Subdistrito do Estreito - Comarca da Capital, a pena de perda da delegação.

05) Processo: 0034490-09.2023.8.24.0710 (Processo Administrativo Disciplinar (sigiloso))

Tipo da matéria: Recurso em PAD. Servidora. Pena de suspensão.

Origem: Tribunal de Justiça

Recorrente: Liliane Bisinella da Silva

Advogado: Dr. Pedro Maurício Pita Machado - OAB/SC 12.391-A

Dr. Jean Felipe Ibaldo Cantarelli da Silva - OAB/RS 71.886

Dra. Ihana dos Santos Guerra - OAB/RS 108.491

Relator: Des. André Luiz Dacol

06) Processo: 0025788-40.2024.8.24.0710 (Extrajudicial/Suscitação de Dúvida)

Tipo da matéria: Usucapião extrajudicial.

Origem: Comarca de Palhoça

Recorrente: Afonso Roberto Wagner e Deolinda e Souza

Advogado: Dr. Tiago Fernandes Hugem - OAB/SC 50.667

Interessados: Ministério Público de Santa Catarina e Ofício de Registro de Imóveis de Palhoça

Relator: Des. José Agenor de Aragão

07) Processo: 0029820-88.2024.8.24.0710 (Extrajudicial/Suscitação de Dúvida)

Tipo da matéria: Pedido de registro de inventário e partilha de bens. Existência de bloqueio judicial registrado junto à matrícula do imóvel.

Origem: Comarca de Jaguaruna

Recorrente: Fernando Dias

Advogado: Dr. Silmar de Oliveira Lopes - OAB/GO 30.164

Interessados: Ministério Público de Santa Catarina e Ofício de Registro de Imóveis de Jaguaruna

Relatora: Desa. Bettina Maria Maresch de Moura

08) Processo: 0103100-58.2025.8.24.0710 (Extrajudicial/Suscitação de Dúvida)

Tipo da matéria: Requerimento de averbação de desafetação de imóvel.

Origem: Comarca de Araranguá

Recorrente: Ministério Público de Santa Catarina

Recorrida: Prefeitura Municipal de Araranguá

Advogado: Dr. Daniel Menezes de Carvalho Rodrigues - OAB/SC 19.664

Interessado: 1º Tabelionato de Notas e de Protesto e Ofício de Registro de Imóveis, comarca de Araranguá

Relator: Des. Rocha Cardoso

09) Processo: 0073817-87.2025.8.24.0710 (Extrajudicial/Suscitação de Dúvida) - Embargos de Declaração

Tipo da matéria: Embargos de declaração em face de decisão proferida na sessão ordinária do dia 11-5-2026.

Origem: Comarca de Canoinhas

Embargante: Loteamento Jardim Dona Marli SPE Ltda

Advogados: Dra. Juliana Horn Machado - OAB/SC 26.246

Dr. Guilherme Scharff Neto - OAB/SC 10.083

Dr. Nilton João de Macedo Machado - OAB/SC 19.360

Interessados: Ministério Público de Santa Catarina e Ofício de Registro de Imóveis de Canoinhas

Relator: Des. Rocha Cardoso

10) Processo: 0073100-75.2025.8.24.0710 (Extrajudicial/Suscitação de Dúvida) - Embargos de Declaração

Tipo da matéria: Embargos de declaração em face de decisão proferida na sessão ordinária do dia 11-5-2026.

Origem: Comarca de Blumenau

Embargante: Reinaldo Korte

Advogado: Dr. Roger Cristian Wachholz - OAB/SC 19.590

Interessados: Ministério Público de Santa Catarina e 2º Ofício de Registro de Imóveis de Blumenau

Relator: Des. Rocha Cardoso

11) Processo: 0043340-81.2025.8.24.0710 (Extrajudicial/Suscitação de Dúvida)

Tipo da matéria: Pedido de desmembramento de imóvel.

Origem: Comarca de São Miguel do Oeste

Recorrente: Adélia Lucia Strapasson Filipini e Olírio Filipini

Advogada: Dra. Janaina Alessi - OAB/SC 62.957

Interessados: Ministério Público de Santa Catarina e Ofício de Registro de Imóveis de São Miguel do Oeste

Relator: Des. Vitoraldo Bridi

12) Processo: 0007532-78.2026.8.24.0710 (Extrajudicial/Suscitação de Dúvida)

Tipo da matéria: Qualificação negativa da escritura pública de inventário e partilha.

Origem: Comarca de Itapema
 Recorrente: José Carlos Margotti
 Advogado: Dr. Paulo Vinicius da Costa Lima Carvalho - OAB/PR n° 126.597
 Interessados: Ministério Público de Santa Catarina e Ofício de Registro de Imóveis de Itapema
 Relator: Des. Vitoraldo Bridi
 Secretaria do Conselho da Magistratura, Florianópolis, 30 de junho de 2026.

Corregedoria-Geral da Justiça

Portaria

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA n. 122 DE 24 DE junho DE 2026

Designa Eliane Ramos Fächter como interina do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos - CNS - 10.526-2, da comarca de Rio do Sul.

A CORREGEDORA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Desembargadora ROSANE PORTELLA WOLFF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 20, II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e o art. 5º, VI, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça:

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, § 2º, da Lei n. 8.935, de 18 de novembro de 1994, e no art. 383 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Estado de Santa Catarina; CONSIDERANDO o pedido de renúncia de Robson Ribeiro, delegatário do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos de Rio do Sul, CNS 10.526-2;

CONSIDERANDO a data da vacância indicada pelo delegatário renunciante no seu pedido de renúncia, 24 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o art. 20, da Resolução TJ n. 2, de 20 de março de 2019, que estabelece que substituto legal do renunciante passa a responder pelo serviço notarial e de registro desde a extinção a delegação até a transmissão do acervo;

CONSIDERANDO ser a Srª. Eliane Ramos Fächter a escrevente substituta com maior idade e também a substitutoa legal;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos n. 0089823-38.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

Designar Eliane Ramos Fächter, CPF ***.917.899-**, para responder interinamente pelo Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da comarca de Rio do Sul, desde a data da vacância, 24 de junho de 2026, , até a entrada em exercício do novo responsável.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rosane Portella Wolff

Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial

Decisão

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Decisão

Extrajudicial/Cancelamento de Selo de Fiscalização n. 0087271-03.2026.8.24.0710

Unidade: Gabinete da Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial

Assunto: cancelamento de selo de fiscalização

Trata-se de pedido de cancelamento de selo de fiscalização em virtude

de ordem judicial de cancelamento de registro de nascimento formulado pela Sra. Ana Maria Linhares Locks, oficial do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da comarca de São José.

Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Maximiliano Losso Bunn (doc. 10820983) e defiro o cancelamento do selo de fiscalização n. “Hqw60721”.

Retornem-se os autos à assessoria do Núcleo do Foro Extrajudicial para proceder ao cancelamento do selo de fiscalização no sistema “Gerenciador de Selos do Cartório”, bem como ao lançamento da informação no sistema de cadastro da serventia.

Após, remetam-se os autos à Divisão Administrativa desta Corregedoria para que dê ciência à requerente. Por medida de celeridade e economia processual, a cópia da presente decisão servirá como ofício.

Ainda, publiquem-se a decisão e o respectivo parecer no Caderno Administrativo do Diário da Justiça Eletrônico, nos termos do art. 5º da Resolução TJ n. 27/2021.

Cumpridas as determinações, a tramitação dos autos deverá ser encerrada.

Florianópolis, 26 de junho de 2026.

Rosane Portella Wolff

Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial

Parecer

Extrajudicial/Cancelamento de Selo de Fiscalização n. 0087271-03.2026.8.24.0710

Unidade: Núcleo do Foro Extrajudicial

Assunto: cancelamento de selo de fiscalização

Foro Extrajudicial. Selo de fiscalização. Pedido de cancelamento. Mandado judicial. Circular CGJ n. 31/2024. Deferimento.

Senhora Desembargadora Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial, 1. A Sra. Ana Maria Linhares Locks, oficial do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da comarca de São José, formulou pedido de cancelamento do selo de fiscalização “Hqw60721”, aposto em registro de nascimento, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos n. 5000992-81.2026.8.24.0045.

É o breve relato.

2. Inicialmente, registra-se que o art. 2º da Resolução n. 3/2023 do Conselho da Magistratura prevê que “o Selo de Fiscalização se destina a garantir a individualidade e a imutabilidade do ato notarial e de registro, e a reforçar sua segurança e autenticidade”. Dessa normativa, portanto, extrai-se que o seu cancelamento é ato excepcional, que pode ser deferido após pedido justificado e fundamentado, a ser submetido ao Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial.

É o caso dos autos, uma vez que o pedido resta embasado no cumprimento de ordem judicial de cancelamento de registro originário de nascimento em virtude da ocorrência do trânsito em julgado em processo de adoção. Assim, imperioso é o cancelamento do respectivo selo, pois é público e de livre consulta, a fim de que a criança adotada tenha garantida a proteção dos seus dados.

Nesse sentido, foi proferida decisão no procedimento n. 0029595-05.2023.8.24.0710 , quando o então Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial, Desembargador Rubens Schulz, acolheu a proposta aprovada pelo Comitê Permanente do Extrajudicial (COPEX), no sentido de reconhecer a necessidade do cancelamento dos selos de fiscalização dos atos originários em casos de averbação que cancele registros de nascimento, uma vez que a prática contribui para a eficácia do sistema de proteção de direitos fundamentais de crianças e adolescentes e está em sintonia com os preceitos constitucionais que asseguram à segurança da informação e à proteção de dados pessoais. Diante da importância da ampla divulgação do regramento disposto, determinou-se a expedição da Circular CGJ n. 31/2024, assim ementada:

Procedimento Preliminar. Correição Ordinária Geral. Atendimento das constatações. Orientações à delegatária. Remessa de expediente ao Setor de Selo de Fiscalização para análise e estudo. Cancelamento

de Registro. Procedimento a ser adotado em relação ao selo de fiscalização. Princípio da dignidade humana. Vedação à publicidade e ao fornecimento de informações de registros cancelados sem autorização judicial. Rastreamento e a verificação de autenticidade dos documentos possível e viável por meio de procedimento judicial próprio. Segurança da informação e à proteção de dados pessoais.

Ademais, de bom alvitre destacar que é obrigação do delegatário a realização do pleito, consoante dispõe o art. 131 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, in verbis: “Art. 131. Quando o oficial realizar o registro ou recepcionar a comunicação de adoção, deverá cancelar o assento originário e solicitar o cancelamento do selo de fiscalização”.

Desse modo, tem-se por justificado o cancelamento do selo de fiscalização objeto dos autos.

3. À vista do exposto, opina-se pelo deferimento do pedido de cancelamento do selo de fiscalização n. “HQW60721”.

É o parecer que submete-se à apreciação de Vossa Excelência.

Florianópolis, 24 de junho de 2026.

Maximiliano Losso Bunn

Juiz-Corregedor

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Decisão

Extrajudicial/Autorização para Realização de Despesa n. 0091239-41.2026.8.24.0710

Unidade: Gabinete da Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial

Assunto: Autorização de despesa

Trata-se de pedido de autorização de despesa formulado pelo Sr. Diego José Baldissera, interino do 3º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Lages, visando à contratação de serviços de limpeza para a serventia.

Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Maximiliano Losso Bunn (doc. 10831847).

Cientifique-se o interino Sr. Diego José Baldissera.

Por medida de celeridade e economia processual, cópia da presente decisão servirá como ofício.

Publiquem-se a decisão e o respectivo parecer no Caderno Administrativo do Diário da Justiça Eletrônico, nos termos do art. 5º da Resolução TJ n. 27/2021.

Cumpridas as determinações, os autos devem ser movimentados ao Núcleo do Foro Extrajudicial, para atualização do Sistema de Cadastro do Extrajudicial (SCE) e da base “Conhecimento EXTRA”, se for o caso. Levada a efeito a atualização das citadas ferramentas, a tramitação dos autos deve ser encerrada.

Caso requerido, autorizo, desde já, a disponibilização de acesso externo aos autos, pelo prazo de 90 (noventa) dias, mediante a indicação de e-mail pela parte ou por advogado, ainda que sem procuração nos autos (Lei n. 8.906/1994, art. 7º, XIII).

Florianópolis, 30 de junho de 2026.

Rosane Portella Wolff

Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Parecer

Extrajudicial/Autorização para Realização de Despesa n. 0091239-41.2026.8.24.0710

Unidade: Núcleo do Foro Extrajudicial

Assunto: Autorização de despesa

Serventias Extrajudiciais. Interino. Autorização de despesa. Contratação de serviços de limpeza. Deferimento. Prestação de contas. Encerramento dos autos.

Senhora Desembargadora Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial, 1. Trata-se de pedido de autorização de despesa formulado pelo Sr. Diego José Baldissera, interino do 3º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Lages, visando à contratação de serviços de limpeza

para a serventia.

É o relatório.

2. Dispõe o Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial:

Art. 355. São consideradas despesas da serventia os valores gastos com: (...)

VI - contratação de serviços de limpeza e de segurança, inclusive terceirizados;

(...)

§ 1º Todas as despesas realizadas deverão estar vinculadas à atividade-fim da serventia e de acordo com os valores praticados no mercado.

E ainda:

Art. 357. Os interventores e os interinos deverão solicitar autorização da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial para realizar despesas que onerem a renda da serventia de modo continuado ou excessivo, como:

I - contratação de novos prepostos;

(...)

VII - contratação de serviços de terceiros; e

(...)

2.1 Contratação de prestação de serviço de limpeza

Relata o requerente que a atual prestadora de serviços, Sra. Ana Carolina Farias de Lima, manifestou intenção de cessar o ajuste contratual a partir de julho de 2026, circunstância que impõe a adoção de medidas para assegurar a continuidade das atividades administrativas da unidade. No caso em exame, verifica-se que o pedido observa os requisitos formais, porquanto instruído com justificativa idônea - consistente na necessidade de manutenção do serviço de limpeza - e acompanhado de três propostas comerciais, em atendimento ao art. 357, § 1º do CNCGFE.

Ademais, a despesa pretendida mostra-se compatível com a atividade-fim da serventia, sendo indispensável à adequada conservação do ambiente de trabalho e ao regular funcionamento do serviço extrajudicial, atendendo igualmente ao critério de razoabilidade quanto ao valor praticado no mercado.

Conforme análise das receitas e despesas da serventia no Sistema de Prestação de Contas/PCE, verifica-se a viabilidade financeira para a contratação dos serviços sem o comprometimento das atividades desenvolvidas.

Diante desse cenário, não se vislumbra óbice à autorização da despesa, desde que observadas as condições propostas e mantida a compatibilidade do serviço com os termos apresentados.

No tocante à escolha do fornecedor, evidencia-se que a proposta apresentada por Limpar Prestadora de Serviços, no valor de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais) mensais, constitui a alternativa menos onerosa dentre as opções apresentadas, revelando-se, portanto, mais vantajosa sob o aspecto econômico (doc. 10830256).

Saliente-se que as despesas serão lançadas na prestação de contas da serventia e deduzidas do valor que seria repassado aos cofres públicos e que o interino deverá apresentar na prestação de contas o recibo de pagamento e a nota fiscal, nos termos do art. 360 do CNCGFE.

3. À vista do exposto, opino pelo deferimento do pedido, autorizando-se a contratação de serviços de limpeza da serventia, pelo menor orçamento apresentado, com a empresa Limpar Prestadora de Serviços, no valor mensal de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais).

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.

Florianópolis, 26 de junho de 2026.

Maximiliano Losso Bunn

Juiz-Corregedor

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Decisão

Extrajudicial/Autorização para Realização de Despesa n. 0081987-14.2026.8.24.0710

Unidade: Gabinete da Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial

Assunto: Autorização de despesa

Trata-se de pedido de autorização de despesa formulado pela Sra. Amisadai Francisco de Souza Nascimento, interventora do Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Rio Fortuna, Comarca de Braço do Norte, visando à ratificação das despesas essenciais ao funcionamento da serventia.

Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Maximiliano Losso Bunn (n. 10824795).

a) pelo deferimento dos pedidos de autorização:

i) de ratificação da transferência contratual do sistema de automação da serventia, fornecido pela empresa Officer Soft Informática e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ n. 01.216.360/0001-98, pelo valor mensal de R\$ 1.309,14 (mil trezentos e nove reais e quatorze centavos) 10736853 e 10736854 ;

ii) para inclusão da despesa com energia elétrica da nova sede da serventia, localizada na Avenida Sete de Setembro n. 753-B, Centro, Rio Fortuna, no valor mensal aproximado de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

iii) para reconhecer como despesa essencial da serventia os serviços de telefonia, internet e monitoramento por câmeras prestados pela empresa Serra Geral Internet Ltda., inscrita no CNPJ n. 09.399.126/0001-55, no valor mensal de R\$ 244,69 (duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) 10736851 ?;

iv) para as despesas relativas aos serviços da Central DUT, disponibilizados pelo CNB-SC, aos serviços de DPO/LGPD prestados pela ARPEN-SC, bem como aos serviços e contribuições associativas da ANOREG-SC, nos valores mensais estimados de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais) e R\$ 600,00 (seiscentos reais), respectivamente, totalizando R\$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais), desde que haja disponibilidade financeira da serventia - 10736846 , 10736847 e 10736852 ; e

v) de despesa com os serviços de limpeza da serventia, realizados por profissional autônoma, pelo valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a faxina, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês.

b) pela cientificação da interventora:

i) para que diligencie junto ao fisco municipal acerca do procedimento para emissão de Nota Fiscal Avulsa, a fim de assegurar o atendimento das exigências normativas aplicáveis à contratação da profissional liberal; e

ii) para que promova o levantamento das questões relativas aos eventuais passivos constituídos anteriormente a 18/5/2026, observado o disposto nesta decisão.

Cientifique-se a interventora, Sra. Amisadai Francisco de Souza Nascimento, e a delegatária afastada por meio de seus procuradores (doc. 10716311).

Por medida de celeridade e economia processual, cópia da presente decisão servirá como ofício.

Publiquem-se a decisão e o respectivo parecer no Caderno Administrativo do Diário da Justiça Eletrônico, nos termos do art. 5º da Resolução TJ n. 27/2021.

Cumpridas as determinações, os autos devem ser movimentados ao Núcleo do Foro Extrajudicial para atualização do Sistema de Cadastro do Extrajudicial (SCE) e da base “Conhecimento EXTRA”, se for o caso. Levada a efeito a atualização das citadas ferramentas, a tramitação dos autos deve ser encerrada.

Caso requerido, autorizo, desde já, a disponibilização de acesso externo aos autos, pelo prazo de 90 (noventa) dias, mediante a indicação de e-mail pela parte ou por advogado, ainda que sem procuração nos autos (Lei n. 8.906/1994, art. 7º, XIII).

Florianópolis, 29 de junho de 2026.

Rosane Portella Wolff

Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Parecer

Extrajudicial/Autorização para Realização de Despesa n. 0081987-14.2026.8.24.0710

Unidade: Núcleo do Foro Extrajudicial

Assunto: Autorização de despesa

Serventias extrajudiciais. Interventora. Autorização de despesa. Intimação. Delegatária afastada. Decurso de prazo. Ratificação de despesas. Despesas essenciais. Sistema de automação. Energia elétrica. Serviços de internet, telefonia, Entidades de classe. Serviço de Limpeza. Profissional liberal. Nota fiscal avulsa. Levantamento de eventuais obrigações. Orientações. Deferimento. Prestação de contas. Encerramento dos autos.

Senhora Desembargadora Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial,

1. Trata-se de pedido de autorização de despesa formulado pela Sra. Amisadai Francisco de Souza Nascimento, interventora do Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Rio Fortuna, Comarca de Braço do Norte, visando à ratificação das despesas essenciais ao funcionamento da serventia.

Ressalta-se que a requerente, no SEI nº 0030048-29.2025.8.24.0710 , por meio da Portaria n. 93/2026 (10635856), foi nomeada interventora da serventia, em razão do afastamento da titular, Sra. Estelita Maria Loch Oenning.

Por meio do despacho 10755573 , intimou-se a delegatária afastada, por intermédio de seus procuradores, para apresentar manifestação. Embora instada, quedou-se silente (10824536).

É o relatório.

2. Dispõe o Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial:

Art. 244. Não serão objeto de lançamento no livro diário auxiliar da receita e da despesa da serventia, com escrituração obrigatória no Livro de Controle de Depósito Prévio, sem prejuízo de outros atos considerados meros repasses ou que não configurem por definição legal como receita ou despesa da serventia:

I - valores destinados ao juiz de paz;

II - valores referentes à publicação de edital, de responsabilidade do usuário;

III - valores com postagem de interesse do usuário;

IV - valores destinados às Centrais Eletrônicas a serem repassados a outras serventias;

V - valores recebidos destinados a outras serventias;

VI - encargos em razão da intermediação financeira e/ou de eventual parcelamento cobrado por operadora, administradora ou outra instituição autorizada pelo Banco Central do Brasil a funcionar, inclusive pelo uso de cartão de todas as espécies; e

VII - taxa de distribuição de títulos para protesto.

(...)

Art. 355. Além de outros itens autorizados pela Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, são consideradas despesas da serventia os valores gastos com:

(...)

III - recolhimento dos tributos incidentes sobre o imóvel e dos tributos correlatos ao funcionamento ou à atividade da serventia;

IV - tarifa ou taxa de água, esgoto, lixo, luz, telefone, internet;

(...)

VI - contratação de serviços de limpeza e de segurança, inclusive terceirizados;

(...)

VIII - aquisição ou locação de equipamentos (hardware), de programas (software) e de serviços de informática, incluídos os de manutenção prestados de forma terceirizada;

(...)

XX - mensalidade das entidades de classe relacionadas com a atividade-fim da serventia;

(...)

XXV - recolhimento ao Fundo para a Implementação e Custeio do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (FICs) correspondente à(s) especialidade(s) da serventia; e

(...)

§ 1º Todas as despesas realizadas deverão estar vinculadas à atividade-

fim da serventia e de acordo com os valores praticados no mercado.
(...)

E ainda:

Art. 357. Os interventores e os interinos deverão solicitar autorização da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial para realizar despesas que onerem a renda da serventia de modo continuado ou excessivo, como:
(...)

III - aumento de valores de contratos de locação ou de prestação de serviços;
(...)

VII - contratação de serviços de terceiros; e
(...)

§ 3º Nas autorizações de despesa solicitadas por interventores, a Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial intimará o delegatário afastado para, no prazo de 2 (dois) dias, manifestar-se sobre o pedido.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, será autorizada a despesa não contestada pelo delegatário afastado, ressalvados os pedidos que não possuírem conformidade com as disposições deste Código de Normas.
(...)

Art. 360. É considerada comprovante regular de despesa pública a primeira via dos documentos fiscais, conforme definido na legislação tributária, quando demonstrado seu pagamento.

§ 1º O documento fiscal deverá conter:

I - data de emissão, o nome do responsável, seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas e o endereço completo da serventia;
II - discriminação precisa das mercadorias ou serviços, como quantidade, marca, tipo, modelo, qualidade e demais elementos que permitam sua perfeita identificação;

III - valores, unitário e total, das mercadorias ou serviços e o valor total da operação; e

IV - número da placa e a quilometragem registrada no hodômetro, quando se tratar de fornecimento de combustível, aquisição de lubrificantes e conserto de veículo.

§ 2º Os documentos fiscais deverão ser preenchidos com clareza e sem emendas, borrões, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que possam comprometer sua credibilidade.

§ 3º Recibos não são considerados documentos aptos a comprovar despesas sujeitas à incidência de tributos federais, estaduais ou municipais, exceto para a aquisição de vale- transporte, pagamento de despesas condominiais e de locação de imóveis.
(...)

Art. 362. Os interventores e interinos deverão transferir para seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas todas as obrigações e contratações vigentes no prazo de até 30 (trinta) dias da designação, sob pena de glosa das despesas.

§ 1º O interventor poderá manter no número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do delegatário afastado as obrigações e contratações vigentes, mediante autorização da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, quando verificar que a transferência a que se refere o caput deste artigo poderá gerar grave prejuízo financeiro à serventia.
(...)

No caso, mostra-se necessária a análise complementar dos demais objetos constantes dos pedidos iniciais.

2.1. Ratificação de despesa essenciais

A interventora requer autorização para reconhecer as despesas de infraestrutura inerentes à serventia que viabilizam o funcionamento regular das suas atividades.

2.1.1. Sistema de automação

A requerente solicita autorização para ratificar a transferência contratual do sistema de automação da serventia, fornecido pela empresa Officer Soft Informática e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ n. 01.216.360/0001-98, pelo valor mensal de R\$ 1.309,14 (mil trezentos e nove reais e quatorze centavos) 10736853 e 10736854 .

Em consulta ao Sistema Justiça Aberta, disponibilizado no portal eletrônico do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), verifica-se a existência de viabilidade financeira para suportar a despesa pretendida,

sem prejuízo das atividades desenvolvidas pela serventia.

Dessa forma, mostra-se viável o deferimento do pedido de transferência contratual do sistema de automação da serventia, fornecido pela empresa Officer Soft Informática e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ n. 01.216.360/0001-98, pelo valor mensal de R\$ 1.309,14 (mil trezentos e nove reais e quatorze centavos) 10736853 e 10736854 .

2.1.2. Energia elétrica

A postulante requer autorização para incluir, entre as despesas da serventia, o gasto mensal aproximado de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) com energia elétrica da nova sede da unidade, localizada na Avenida Sete de Setembro n. 753-B, Centro, Rio Fortuna, cuja instalação foi autorizada no SEI n. 0079417-55.2026.8.24.0710 . Após consulta ao Sistema Justiça Aberta (CNJ), constatou-se a viabilidade financeira da serventia para suportar a despesa pretendida, sem comprometimento de suas atividades.

Nesse sentido, revela-se viável o deferimento do pedido de inclusão da despesa com energia elétrica da nova sede da serventia, localizada na Avenida Sete de Setembro n. 753-B, Centro, Rio Fortuna, no valor mensal aproximado de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

2.1.3. Serviço telefonia e internet

A requerente pleiteia autorização para reconhecer como despesa essencial da serventia os serviços de telefonia, internet e monitoramento por câmeras, prestados pela empresa Serra Geral Internet Ltda, inscrita no CNPJ n. 09.399.126/0001-55, no valor mensal de R\$ 244,69 (duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) 10736851 .

Em exame aos dados do Sistema Justiça Aberta, disponibilizado no portal eletrônico do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), verifica-se a existência de viabilidade financeira para suportar a despesa pretendida, sem prejuízo das atividades desenvolvidas pela serventia.

Assim, revela-se viável o deferimento do pedido para reconhecer como despesa essencial da serventia os serviços de telefonia, internet e monitoramento por câmeras prestados pela empresa Serra Geral Internet Ltda, inscrita no CNPJ n. 09.399.126/0001-55, no valor mensal de R\$ 244,69 (duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) 10736851 .

2.1.4. Entidades associativas

Visando ao acesso aos principais serviços eletrônicos da especialidade de Notas, tais como e-Notariado e Central DUT, a interventora pleiteia autorização para contratação dos serviços oferecidos pelo Colégio Notarial do Brasil - Seção Santa Catarina (CNB-SC), pela Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Santa Catarina (ARPEN-SC) e pela Associação dos Notários e Registradores de Santa Catarina (ANOREG-SC).

Após consultar o Sistema Justiça Aberta, disponível no portal eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, verifica-se viabilidade financeira para a pretendida despesa sem o comprometimento das atividades desenvolvidas.

Nesse contexto, revela-se viável o deferimento das despesas relativas aos serviços da Central DUT, disponibilizados pelo CNB-SC, aos serviços de DPO/LGPD prestados pela ARPEN-SC, bem como aos serviços e contribuições associativas da ANOREG-SC, nos valores mensais estimados de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais) e R\$ 600,00 (seiscentos reais), respectivamente, totalizando R\$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais), desde que haja disponibilidade financeira da serventia - 10736846 , 10736847 e 10736852 .

2.2. Serviço de Limpeza

A interventora requer autorização para prosseguir com os serviços de limpeza da serventia, realizados por profissional autônoma, pelo valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a faxina, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês.

Conforme análise das receitas e despesas da serventia disponíveis no portal eletrônico do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, constata-se viabilidade financeira para a pretendida despesa sem o comprometimento das atividades desenvolvidas.

Dessarte, revela-se viável o deferimento do pedido de autorização de despesa com os serviços de limpeza da serventia, realizados por profissional autônoma, pelo valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a faxina, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês.

Salienta-se à interventora sobre o art. 360 do CNCGFE, no sentido de que “é considerada comprovante regular de despesa pública a primeira via dos documentos fiscais, conforme definido na legislação tributária” (grifei).

Dessa forma, recomenda-se que a interventora diligencie junto ao fisco municipal acerca do procedimento para emissão de Nota Fiscal Avulsa, a fim de assegurar o atendimento das exigências normativas aplicáveis à contratação da profissional liberal.

2.3. Orientações ISS e FRJ

Ao final, a interventora reitera o compromisso de adimplir as obrigações relativas ao FRJ e ao ISS constituídas a partir de 18/5/2026 junto aos respectivos órgãos competentes. Quanto às obrigações anteriores a essa data, compromete-se a realizar o levantamento dos débitos existentes e a apresentar plano de regularização das pendências.

Nesse contexto, em observância aos princípios da celeridade, da economia e da organização processual, mostra-se oportuno orientar a interventora para que a análise da matéria seja realizada em autos apartados.

Com vistas a uma gestão responsável e prudente, convém orientá-la a apurar a existência de passivos, validar as informações junto aos órgãos e entidades competentes e apresentar relação detalhada de todos os débitos existentes, eventuais parcelamentos, obrigações tributárias municipais, estaduais e federais, bem como quaisquer outras pendências relacionadas à situação financeira da serventia, vinculadas tanto ao CPF da delegatária afastada quanto ao CNPJ da unidade.

Para instrução do futuro procedimento, recomenda-se a juntada de informações extraídas do sistema de automação da serventia e dos livros administrativos, especialmente do Livro Diário da Receita e da Despesa e do Livro de Depósito Prévio.

Por fim, quanto ao plano de enfrentamento dos eventuais passivos, orienta-se a apresentação de projeção orçamentária contemplando todas as receitas e despesas da serventia, a fim de dimensionar sua efetiva capacidade financeira e, consequentemente, aferir a viabilidade de assunção e regularização das obrigações identificadas.

3. À vista do exposto, opino:

a) pelo deferimento dos pedidos de autorização:

i) de ratificação da transferência contratual do sistema de automação da serventia, fornecido pela empresa Officer Soft Informática e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ n. 01.216.360/0001-98, pelo valor mensal de R\$ 1.309,14 (mil trezentos e nove reais e quatorze centavos) 10736853 e 10736854 ;

ii) para inclusão da despesa com energia elétrica da nova sede da serventia, localizada na Avenida Sete de Setembro n. 753-B, Centro, Rio Fortuna, no valor mensal aproximado de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

iii) para reconhecer como despesa essencial da serventia os serviços de telefonia, internet e monitoramento por câmeras prestados pela empresa Serra Geral Internet Ltda., inscrita no CNPJ n. 09.399.126/0001-55, no valor mensal de R\$ 244,69 (duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) 10736851 ;

iv) para as despesas relativas aos serviços da Central DUT, disponibilizados pelo CNB-SC, aos serviços de DPO/LGPD prestados pela ARPEN-SC, bem como aos serviços e contribuições associativas da ANOREG-SC, nos valores mensais estimados de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais) e R\$ 600,00 (seiscentos reais), respectivamente, totalizando R\$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais), desde que haja disponibilidade financeira da serventia - 10736846 , 10736847 e 10736852 ; e

v) de despesa com os serviços de limpeza da serventia, realizados por profissional autônoma, pelo valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a faxina, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês.

b) pela cientificação da interventora:

i) para que diligencie junto ao fisco municipal acerca do procedimento para emissão de Nota Fiscal Avulsa, a fim de assegurar o atendimento das exigências normativas aplicáveis à contratação da profissional liberal; e

ii) para que promova o levantamento das questões relativas aos eventuais passivos constituídos anteriormente a 18/5/2026, observado o disposto nesta decisão.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.

Florianópolis, 26 de junho de 2026.

Maximilano Losso Bunn

Juiz-Corregedor

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Decisão

Extrajudicial/Autorização para Realização de Despesa n. 0089137-46.2026.8.24.0710

Unidade: Gabinete da Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial

Assunto: Autorização de despesa

Trata-se de pedido formulado por Maria Amália Aldana Faria, interina do Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais do Município de Vargem, comarca de Campos Novos, visando à aquisição de licenças de softwares e à substituição de equipamentos de acesso à internet e ao controle de rede, necessários ao integral cumprimento do Provimento nº 213/2026, do Conselho Nacional de Justiça.

Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Maximiliano Losso Bunn (n. 10830364).

Cientifique-se a interina.

Por medida de celeridade e economia processual, a cópia da presente decisão e do parecer retro servirão como ofício.

Publiquem-se a decisão e o respectivo parecer no Caderno Administrativo do Diário da Justiça Eletrônico, nos termos do art. 5º da Resolução TJ n. 27/2021.

Cumpridas as determinações, os autos devem ser movimentados ao Núcleo IV (Extrajudicial) para atualização do Sistema de Cadastro do Extrajudicial (SCE) e da base “Conhecimento EXTRA”, se for o caso. Levada a efeito a atualização das citadas ferramentas, quando necessária, a tramitação dos autos deve ser encerrada.

Caso requerido, autorizo, desde já, a disponibilização de acesso externo aos autos, pelo prazo de 5 (cinco) dias, mediante a indicação de e-mail pela parte ou por advogado, ainda que sem procuração nos autos (Lei n. 8.906/1994, art. 7º, XIII).

Florianópolis, 30 de junho de 2026.

Rosane Portella Wolff

Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial

Parecer

Extrajudicial/Autorização para Realização de Despesa n. 0089137-46.2026.8.24.0710

Unidade: Núcleo do Foro Extrajudicial

Assunto: Autorização de despesa

Serventias extrajudiciais. Interina. Autorização de despesa. Substituição de equipamentos. Componentes obsoletos. Aquisições. Licenças. Softwares. Equipamentos de informática. Adequações legais. Provimento CNJ nº 213/2026. Deferimento parcial. Complementação documental. Encerramento dos autos.

Senhora Desembargadora Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial, 1. Trata-se de pedido formulado por Maria Amália Aldana Faria, interina da Escrivania de Paz do Município de Vargem, comarca de Campos Novos, visando à aquisição de licenças de softwares e à substituição de equipamentos de acesso à internet e ao controle de rede, necessários ao integral cumprimento do Provimento nº 213/2026, do Conselho Nacional de Justiça.

Ressalta-se que a requerente, no SEI nº 0029847-71.2024.8.24.0710 , por meio da Portaria n. 74/2024 (8355021), foi designada interina para responder pela serventia, em atenção à decisão da ADI 1183/

DF, a contar de 24/07/2024, a partir do encerramento da transmissão do acervo (8450589).

Em primeiro exame o parecer nº 10807926 opinou pelo deferimento do pedido de aquisição de 3 (três) licenças do sistema operacional Windows 11 Pro 64 Bits OEM junto à empresa Diferencial Informática Ltda., inscrita no CNPJ nº 39.532.774/0001-93, pelo valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), nos termos da proposta apresentada - 10802465, e determinou a intimação da requerente para apresentar a proposta mais vantajosa e complementar os orçamentos de cada item requerido.

Na manifestação 10827969, teceu considerações e apresentou a proposta.

É o relatório.

2. O Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial (CNCGFE) dispõe sobre o tema:

Art. 355. São consideradas despesas da serventia os valores gastos com:

(...)

VII - aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos e equipamentos;
VIII - aquisição ou locação de equipamentos (hardware), de programas (software) e de serviços de informática, incluídos os de manutenção prestados de forma terceirizada;

(...)

§ 1º Todas as despesas realizadas deverão estar vinculadas à atividade-fim da serventia e de acordo com os valores praticados no mercado.

(...)

E ainda:

Art. 357. Os interventores e os interinos deverão solicitar autorização da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial para realizar despesas que onerem a renda da serventia de modo continuado ou excessivo, como:

(...)

V - aquisição de equipamentos;

(...)

§ 1º O pedido de autorização de despesa deverá ser apresentado por escrito e instruído com justificativa de sua necessidade e, no mínimo, 3 (três) orçamentos de empresas legalmente constituídas.

(...)

Em complemento ao pleito inicial, a postulante requer autorização para aquisição de equipamentos de acesso à internet e de controle da rede com vistas ao cumprimento do Provimento nº 213/2026 do Conselho Nacional de Justiça.

Da análise dos autos, observa-se que a requerente apresentou 3 (três) orçamentos e justificou a necessidade da despesa, nos termos do § 1º do art. 357 do CNCGFE.

Conforme análise das receitas e despesas da serventia no Sistema de Prestação de Contas das Serventias Extrajudiciais, verifica-se a viabilidade financeira para a despesa pretendida sem o comprometimento das atividades desenvolvidas.

Dessa forma, mostra-se viável o deferimento do pedido de aquisição de 1 (um) Cloud Gateway Ultra UCG-ULTRA-BR Ubiquiti, no valor de R\$ 739,00, 1 (um) Access Point Ubiquiti U7 Lite, no valor de R\$ 795,00, e 1 (um) injetor/fonte PoE Ubiquiti UPOE-AT 48V/30W, no valor de R\$ 150,00, totalizando R\$ 1.684,00, por meio do portal de compras eletrônicas Amazon. (10802458).

3. À vista do exposto, opino pelo deferimento do pedido de aquisição de 1 (um) Cloud Gateway Ultra UCG-ULTRA-BR Ubiquiti, no valor de R\$ 739,00, 1 (um) Access Point Ubiquiti U7 Lite, no valor de R\$ 795,00, e 1 (um) injetor/fonte PoE Ubiquiti UPOE-AT 48V/30W, no valor de R\$ 150,00, totalizando R\$ 1.684,00, por meio do portal de compras eletrônicas Amazon. (10802458).

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.

Florianópolis, 26 de junho de 2026.

Maximiliano Losso Bunn

Juiz-Corregedor

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Decisão

Extrajudicial/Autorização para Realização de Despesa n. 0074426-36.2026.8.24.0710

Unidade: Gabinete da Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial

Assunto: Revogação de decisão

Avoco os autos.

Trata-se de pedido de autorização de despesa formulado pelo Sr. Lucas Paes Koch, interventor do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Imbituba, visando à contratação temporária de preposto para a serventia.

A decisão (doc. 10731631) que acolheu o parecer do Juiz-Corregedor (doc. 10731552) autorizou a contratação de uma preposta para exercer a função de escrevente, pelo prazo determinado de 6 (seis) meses, com salário contratual de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), acrescido de vale-alimentação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em equiparação com o patamar percebido pelos demais colaboradores da serventia. Verifico que a decisão incorreu em equívoco ao autorizar o pagamento de vale-alimentação em valor superior ao estabelecido por esta Corregedoria na Circular n. 71/2025, recentemente superada pela Circular n. 331/2026.

Isso porque as serventias sob intervenção ou interinidade estão submetidas à fiscalização direta do Poder Público, razão pela qual as despesas realizadas devem observar, estritamente, a normativa estabelecidas por esta Corregedoria.

Neste sentido, colhe-se do parecer proferido nos autos n. 0085527-70.2026.8.24.0710, que tratou da atualização dos valores de referência do vale-refeição e do vale-alimentação dos prepostos das serventias vagas ou sob intervenção:

“3. À vista do exposto, opino: a) pela revogação da Circular n. 71/2025; b) pela atualização monetária dos valores para pagamento do vale-refeição aos prepostos das serventias sob intervenção e vagas, fixando-se o valor máximo de R\$ 26,06 (vinte e seis reais e seis centavos) por dia trabalhado, ou, alternativamente, do vale-alimentação no valor máximo de R\$ 547,36 (quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) mensais, parâmetros a serem observados nos pedidos de autorização de despesa eventualmente deferidos a partir desta data, nos termos da fundamentação retro;”

Nesse viés, em atenção ao princípio da autotutela - que consiste no poder-dever que a Administração Pública de rever ou anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, conforme disposto no art. 53 da Lei n. 9.784/99: “A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos”, impõe-se a adequação do decissum.

Nesse contexto, toda a contratação de preposto realizada após a decretação da intervenção ou declaração de vacância da serventia deve observar as normas expedidas por esta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Diante disso, REVOGO PARCIALMENTE a decisão anteriormente proferida n. 10731631, para autorizar a concessão do vale-alimentação no valor de R\$ 547,36 (quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) mensais.

Cientifique-se o interventor, Sr. Lucas Paes Koch, e o delegatário afastado por meio de seus procuradores.

Por medida de celeridade e economia processual, cópia da presente decisão servirá como ofício.

Publiquem-se a decisão e o respectivo parecer no Caderno Administrativo do Diário da Justiça Eletrônico, nos termos do art. 5º da Resolução TJ n. 27/2021.

Cumpridas as determinações, os autos devem ser movimentados ao Núcleo do Foro Extrajudicial para atualização do Sistema de Cadastro do Extrajudicial (SCE) e da base “Conhecimento EXTRA”, se for o caso. Levada a efeito a atualização das citadas ferramentas, a tramitação dos autos deve ser encerrada.

Florianópolis, 30 de junho de 2026.

Rosane Portella Wolff

Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial

ESTADO DE SANTA CATARINA**PODER JUDICIÁRIO**

Decisão

Institucional/Órgãos Externos/Pedido de providências n. 0063084-28.2026.8.24.0710

Unidade: Gabinete da Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial

Assunto: Programa institucional “Me Chame Pelo Meu Nome”

Trata-se de procedimento instaurado a partir do Ofício nº 29/2026/NUCIDH/DPESC, oriundo da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina - Núcleo de Cidadania, Igualdade, Diversidade, Direitos Humanos e Coletivos - NUCIDH, que encaminhou convite ao Poder Judiciário para participação, apoio institucional, orientação técnica e articulação com registradores civis, no âmbito do Programa “Me Chame Pelo Meu Nome”, a realizar-se em 26/06/2026.

A Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial deste Tribunal informou a participação no evento e a disponibilização do espaço físico do salão do Tribunal do Júri da Comarca da Capital, bem como a articulação com os registradores civis para potencializar os resultados da ação (10631975).

A Circular CGJ 354 (10796985) encaminhada aos Cartórios de Registro Civil e Tabelionato de Notas e Protesto do Estado de Santa Catarina cientificou-os acerca do programa “Me Chame Pelo Meu Nome”, destacando a importância do programa por tratar-se de iniciativa voltada à promoção de ações itinerantes destinadas à ampliação do acesso à justiça em favor de pessoas transgêneros, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, com foco na viabilização da retificação de prenome e gênero no registro civil.

Por meio de petição (10811765) a ARPEN/SC manifestou preocupação quanto à operacionalidade da demanda, tendo em vista que os procedimentos devem ocorrer nos próprios locais de registro, pois conforme a Circular nº 475/2024, veda-se a utilização da central e-Protocolo para atos isentos e desprovidos de ressarcimento.

Acrescentou que a manifestação de vontade deve ser colhida pessoalmente, em estrito cumprimento ao disposto no artigo 518 do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça (CNNacional - Provimento nº 149-CNJ).

Paralelamente às obrigações procedimentais, defendeu que subsiste o entrave atinente ao ressarcimento da prática dos atos, eis que não existe previsão de ressarcimento para atos isentos dessa natureza.

Por fim, requereu:

1. Regulamentação do Ressarcimento e Selos: Definição clara acerca do ressarcimento financeiro do procedimento de alteração de nome e gênero, bem como a criação do respectivo selo de isenção.

2. Custeio do Cartório Intermediador: Definição do ressarcimento devido ao cartório que realiza a recepção física da documentação e colhe a declaração da parte para posterior envio ao cartório de origem do registro, abrangendo também as etapas de recebimento e entrega da certidão retificada (com a previsão dos selos isentos correspondentes). É o relatório.

Considerando que compete a esta Corregedora-Geral de Justiça do Foro Extrajudicial orientar os Serviços Notariais e de Registro, passo a decidir.

Com efeito, a Constituição Federal em seu art. 1º instituiu o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana que reconhece o valor intrínseco de cada indivíduo e estabelece que todas as pessoas devem ser tratadas com respeito, igualdade e liberdade. Ele orienta a proteção dos direitos humanos e busca uma sociedade justa e inclusiva, independentemente de características pessoais.

O art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, por sua vez, garante a assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovem insuficiência de recursos.

A Lei nº 6.015/73 garante a gratuidade das certidões e atos do registro civil para os reconhecidamente pobre, conforme segue:

Art. 30. Não serão cobrados emolumentos pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, bem como pela primeira certidão respectiva. (Redação dada pela Lei nº 9.534, de 1997)

§ 1º Os reconhecidamente pobres estão isentos de pagamento de emolumentos pelas demais certidões extraídas pelo cartório de registro civil. (Redação dada pela Lei nº 9.534, de 1997)

§ 2º O estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado ou a rogo, tratando-se de analfabeto, neste caso, acompanhada da assinatura de duas testemunhas. (Redação dada pela Lei nº 9.534, de 1997)

§ 3º A falsidade da declaração ensejará a responsabilidade civil e criminal do interessado. (Incluído pela Lei nº 9.534, de 1997)

§ 3o-A Comprovado o descumprimento, pelos oficiais de Cartórios de Registro Civil, do disposto no caput deste artigo, aplicar-se-ão as penalidades previstas nos arts. 32 e 33 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994. (Incluído pela Lei nº 9.812, de 1999)

§ 3o-B Esgotadas as penalidades a que se refere o parágrafo anterior e verificando-se novo descumprimento, aplicar-se-á o disposto no art. 39 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994. (Incluído pela Lei nº 9.812, de 1999)

§ 3o-C. Os cartórios de registros públicos deverão afixar, em local de grande visibilidade, que permita fácil leitura e acesso ao público, quadros contendo tabelas atualizadas das custas e emolumentos, além de informações claras sobre a gratuidade prevista no caput deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.802, de 2008).

§ 4o É proibida a inserção nas certidões de que trata o § 1o deste artigo de expressões que indiquem condição de pobreza ou semelhantes. (Incluído pela Lei nº 11.789, de 2008)

E, o art. 2º do Provimento n. 221/2026 do CNJ prevê:

Art. 2.º A concessão de gratuidade de emolumentos nos serviços extrajudiciais de registro civil de pessoas naturais será garantida às pessoas físicas que comprovarem insuficiência de recursos, conforme a previsão legal aplicável.

§ 1.º Para a concessão da gratuidade será necessária a formalização de declaração de hipossuficiência econômica, a qual se dará:

I - em meio físico, por meio de formulário disponibilizado pelo registrador civil das pessoas naturais, cujo modelo será padronizado pela respectiva Corregedoria-Geral da Justiça dos Estados e do Distrito Federal.

II - em meio eletrônico, por meio da plataforma correspondente do Registro Civil das Pessoas Naturais, observado o formulário eletrônico padronizado a ser disponibilizado pelo Operador Nacional do Registro Civil das Pessoas Naturais (ON-RCPN), destinado à solicitação da gratuidade no âmbito dessa especialidade no Sistema Eletrônico dos Registros Públicos - SERP

Por fim, o Provimento n. 149/2023 do CNJ que institui o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/ CN/CNJ-Extra), que regulamenta os serviços notariais e de registro, prevê:

Art. 517. Os procedimentos de alteração do prenome e/ou do gênero poderão ser realizados perante o ofício de RCPN em que se lavrou o assento de nascimento ou diverso, a escolha do requerente. (redação dada pelo Provimento n. 152, de 26.9.2023)

§ 1º No caso de o pedido ser formulado perante ofício de RCPN diverso daquele em que se lavrou o assento de nascimento, deverá o registrador, após qualificação do pedido, encaminhar o procedimento ao oficial competente para qualificação e, se for o caso, a prática dos atos pertinentes no assento de nascimento. (redação dada pelo Provimento n. 152, de 26.9.2023)

§ 2º O encaminhamento de que trata o § 1º será feito por meio do módulo e-Protocolo da Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais - CRC. (redação dada pelo Provimento n. 152, de 26.9.2023)

Art. 518. O procedimento será realizado com base na autonomia da pessoa requerente, que deverá declarar, perante o registrador do RCPN, a vontade de proceder à adequação da identidade mediante a averbação do prenome, do gênero ou de ambos.

§ 1.º O atendimento do pedido apresentado ao registrador independe de prévia autorização judicial ou da comprovação de realização de cirurgia

de redesignação sexual e/ou de tratamento hormonal ou patologizante, assim como de apresentação de laudo médico ou psicológico.

§ 2.º O registrador deverá identificar a pessoa requerente mediante coleta, em termo próprio, conforme modelo constante do anexo do Provimento n. 73, de 28 de junho de 2018, de sua qualificação e assinatura, além de conferir os documentos pessoais originais.

§ 3.º O requerimento será assinado pela pessoa requerente na presença do registrador do RCPN, indicando a alteração pretendida.

§ 4.º A pessoa requerente deverá declarar a inexistência de processo judicial que tenha por objeto a alteração pretendida.

§ 4º-A. Para efeito deste artigo, equipara-se a atos presenciais os realizados eletronicamente perante o RCPN na forma do § 8º do art. 67 da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973. (incluído pelo Provimento n. 152, de 26.9.2023)

[...]

Art. 523. Enquanto não for editada legislação específica no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, o valor dos emolumentos para o procedimento de alteração do prenome e/ou do gênero da pessoa transgênero será o correspondente ao procedimento de retificação administrativa ou, em caso de inexistência dessa previsão específica em legislação estadual, de 50% (cinquenta por cento) do valor previsto para o procedimento de habilitação de casamento. (redação dada pelo Provimento n. 152, de 26.9.2023)

Parágrafo único. O registrador do RCPN, para os fins do presente provimento, deverá observar as normas legais referentes à gratuidade de atos.

Assim, diante da gratuidade dos atos conforme amplamente fundamentado inexistente ressarcimento financeiro do procedimento de alteração de nome e gênero.

Com isso, a fim de assegurar o direito a alteração do prenome e/ou gênero da população trans atendida no programa “Me Chame Pelo Meu Nome”, o requerente munido dos documentos necessários para a retificação entregará pessoalmente no ofício de RCPN o requerimento ou formulário produzido pela Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina contendo, obrigatoriamente, a declaração de hipossuficiência financeira e o ofício entregue no mutirão. Tal informação é essencial para a caracterização da isenção dos emolumentos.

Para os casos que se fizer necessário o encaminhamento ao RCPN diverso daquele em que apresentado o requerimento ou formulário, o registrador deverá encaminhar o pedido à serventia competente por meio do módulo e-Protocolo da Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais - CRC, conforme previsto no § 2º do art. 517 do Provimento n. 149/2023 do CNJ.

Demais disso, deverá ser utilizado para a prática dos atos o selo geral da gratuidade.

Por fim, retificado o prenome e/ou gênero o RCPN fornecerá ao requerente certidão digital, não havendo obrigatoriedade na materialização.

Por medida de celeridade e economia processual, a cópia do(a) presente despacho/decisão servirá como ofício.

Publiquem-se a decisão e o respectivo parecer no Caderno Administrativo do Diário da Justiça Eletrônico, nos termos do art. 5º da Resolução TJ n. 27/2021 (especialmente para decisões finais). Cumpridas as determinações, os autos devem ser movimentados ao Núcleo do Foro Extrajudicial.

Florianópolis, 30 de junho de 2026.

Rosane Portella Wolff

Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial

Diretoria-Geral Administrativa

Ato

ATO DGA N. 1643 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0085710-41.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, NATÁLIA APARECIDA HAOACH para o cargo em comissão de assessora jurídica, padrão DASU-3, do Gabinete da desembargadora Janice Garcia Ubiali, em decorrência da exoneração de Elisa Conti Costa.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1692 de 25 de junho de 2026

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0087714-51.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, GUILHERME CHISNER para o cargo em comissão de assessor jurídico, padrão DASU-3, do Gabinete da juíza de direito Janine Stiehler Martins, da Comarca da Capital - Fórum do Norte da Ilha, em decorrência da exoneração de Lucas David Schwengber.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1688 DE 25 DE JUNHO DE 2026

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0085751-08.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, YONÁ SOARES CORRÊA para o cargo em comissão de assessora jurídica, padrão DASU-3, do Gabinete da Juíza de Direito Iolanda Volkman, da Unidade Estadual de Saúde Pública e Suplementar, em decorrência da exoneração de Diego Moraes Figueira Antunes.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1705 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0095742-08.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, nos termos do artigo 169, IV, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, GUSTAVO MARQUES STAHELIN, matrícula 62741, do cargo em comissão de assessor jurídico, padrão DASU-3, do Gabinete do Desembargador Hélio do Valle Pereira, a contar de 1º de julho de 2026, por assumir outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali

Diretor-Geral Administrativa

ATO DGA N. 1704 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0095742-08.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, GUSTAVO MARQUES STAHELIN, matrícula 62741, ao cargo em comissão de secretário jurídico, padrão DASU-9, do Gabinete do Desembargador Hélio do Valle Pereira, em decorrência da exoneração de Mateus Vieira da Rosa.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alexsandro Postali

Diretor- Geral Administrativa

ATO DGA N. 1672 DE 23 DE JUNHO DE 2026

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0078870-15.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, MADYLIN OLIVEIRA DE SOUZA para o cargo em comissão de assessora jurídica, padrão DASU-3, do Gabinete do juiz de direito Miguel Benini Cândido, da Comarca de Cunha Porã, em decorrência da exoneração de Marcelo Matzembacher.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alexsandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1695 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0090599-38.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ANA CAROLINE SILVA DOS SANTOS para o cargo em comissão de assessora jurídica, padrão DASU-3, do Gabinete do juiz de direito Manoel Donisete de Souza, da Comarca de Turvo, em decorrência da exoneração de Liandra Scarpato Magagnin.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alexsandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1683 DE 29 DE JUNHO DE 2026

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0082907-85.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ISABELLE SILVEIRA PAULO DE SOUZA para o cargo em comissão de assessora jurídica, padrão DASU-3, do Gabinete do juiz de direito Yuri Lorentz Violante Frade, da Comarca de Mafra, em decorrência da lotação de Maiara Bosetti no Gabinete da juíza substituta Dora Elis Fenker Braun.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alexsandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1699 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Aposenta servidor.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE

JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0078406-88.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentado, nos termos do artigo 65, § 10, da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, alterada pelas Leis Complementares Estaduais n. 773/2021 e n. 795/2022, com proventos integrais calculados na forma do artigo 65, § 6º, inciso I, revistos e reajustados conforme o artigo 72, caput, da referida legislação, ANTONIO CARLOS CRESTANI, matrícula 5621, ocupante do cargo de oficial de justiça, padrão ANM-4/G, com lotação na comarca de Joinville.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alexsandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1687 DE 24 DE JUNHO DE 2026

Aposenta servidor.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0079883-49.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentado, nos termos do artigo 65, § 10, da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, alterada pelas Leis Complementares Estaduais n. 773/2021 e n. 795/2022, com proventos integrais calculados na forma do artigo 65, § 6º, inciso I, revistos e reajustados conforme o artigo 72, caput, da referida legislação, PEDRO MANOEL PEREIRA, matrícula 1042, ocupante do cargo de técnico judiciário auxiliar, padrão ANM-4/E, com lotação no Tribunal de Justiça.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alexsandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1677 DE 24 DE JUNHO DE 2026

Aposenta servidora.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0075056-92.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentada voluntariamente, nos termos do art. 40, § 1º, III, “a” e “b”, da Constituição da República de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais n. 20/1998 e 41/2003, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em 68,68%, calculados e revistos na forma dos §§ 3º, 8º e 17 do dispositivo constitucional supracitado, e do art. 70, I, da Lei Complementar Estadual n. 412/2008, MARIA EMILIA DE MATOS, ocupante do cargo de assistente social, padrão ANS-4/F, matrícula 26055, lotada na Comarca de São Francisco do Sul.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alexsandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1700 DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0088699-20.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ISADORA STRINGHINI MOREIRA para o cargo em comissão de assessora jurídica, padrão DASU-3, do Gabinete do juiz substituto Lucas Signor Favero, da Comarca de

Chapecó, em decorrência da criação do cargo pela Lei Complementar Estadual nº 852, de 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1708 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Torna ato de nomeação sem efeito.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0086287-19.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica tornado sem efeito, nos termos do artigo 14, § 2º, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, o Ato DGA n. 1494/2026, de 04 de junho de 2026, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico em 05 de junho de 2026, que nomeou DIEGO RALPH CARDOZO para o cargo efetivo de técnico judiciário auxiliar, padrão ANM-1/A, da Comarca de Porto União, em decorrência da aposentadoria de Vera Lúcia Scheibe Lopes, em virtude de sua desistência expressamente manifestada.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1691 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0089393-86.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, nos termos do artigo 169, I, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, EVANDRO BENIN, matrícula 3966, do cargo em comissão de assessor de gabinete, padrão DASU-3, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Lages, com efeitos a contar de 18 de junho de 2026.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 1694 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0088027-12.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, nos termos do artigo 169, IV, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, MURILO CORTES SANTELLI, matrícula 63584, do cargo em comissão de assessor de gabinete, padrão DASU-3, do Gabinete do desembargador Paulo Roberto Sartorato, com efeitos a contar de 18 de junho de 2026, por assumir outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali
Diretor-Geral Administrativo

Portaria

PORTARIA DGA N. 1443 DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Concede gratificação especial.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0088587-51.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor PAULO HENRIQUE CARON, matrícula 7086, a gratificação especial prevista no art. 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, no padrão DASU-5, para exercer as funções equivalentes às do cargo de chefe de cartório da Vara Regional de Garantias da Comarca de São Miguel do Oeste, com efeitos a contar de 1º de julho de 2026, em substituição à servidora Kerin Beranger da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Postali
Diretor-Geral Administrativo

Expediente

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

BAIXAR POR INUTILIZAÇÃO o bem móvel inservível e irrecuperável a este Poder Judiciário, lotado no Restaurante - TJ - DIE, mediante processo administrativo nº 0058251-64.2026.8.24.0710, nos termos do Art. 19, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução nº 38/2024-GP.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

BAIXAR POR INUTILIZAÇÃO os bens móveis inservíveis e irrecuperáveis a este Poder Judiciário, lotados na SEÇÃO DE SERVIÇOS - DSG - DIE, mediante processo administrativo nº 0067525-52.2026.8.24.0710, nos termos do Art. 19, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução nº 38/2024-GP.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

DOAR à Defensoria Pública da União - DPU, CNPJ: 00.375.114/0001-16, bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, lotados na Unidade Almirante Lamego (UAL) Academia Judicial Doação de Bens à DPU - [DTI], mediante processo administrativo nº 0079687-16.2025.8.24.0710, nos termos do Art. 76, II, "a", da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 38/2024-GP.

Diretoria de Planejamento e Finanças

Relação

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 898/2026

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 4º da Resolução GP n. 73/2022)

DIÁRIA: 2026/50610

Beneficiário: GABRIEL ROSSO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA INICIAL / Juiz de Direito de Entrancia Inicial

Destino: FLORIANÓPOLIS - SC

Período: 10/07/2026 - 10/07/2026

Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia Judicial Evento AJ: Encontro de Juízes e Juízas das Varas com Competência em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSJ - 2026

DIÁRIA: 2026/50642

Beneficiário: MATHEUS ARCANGELO FEDATO

Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA FINAL / Juiz

de Direito de Entrancia Final
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Período: 10/07/2026 - 10/07/2026
Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ:
Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/50905

Beneficiário: CAUE PEREIRA MARTINS SANTOS
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA FINAL / Juiz
de Direito de Entrancia Final
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Período: 10/07/2026 - 10/07/2026
Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ:
Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/50907

Beneficiário: DOUGLAS BRAIDA DE MORAES
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA FINAL / Juiz
de Direito de Entrancia Final
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Período: 10/07/2026 - 10/07/2026
Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ:
Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/50944

Beneficiário: JONATHAN DE VILA CIRIMBELLI
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA INICIAL /
Juiz de Direito de Entrancia Inicial
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Período: 10/07/2026 - 10/07/2026
Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ:
Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/50973

Beneficiário: ELISEU LEFUNDES DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: JUIZ SUBSTITUTO / Juiz Substituto
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Período: 10/07/2026 - 10/07/2026
Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ:
Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/50952

Beneficiário: CAROLINE PERESSONI PORCHER
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA INICIAL /
Juiz de Direito de Entrancia Inicial
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Período: 10/07/2026 - 10/07/2026
Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ:
Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/51076

Beneficiário: ELAINE VELOSO MARRASCHI
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA FINAL / Juiz
de Direito de Entrancia Final
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Período: 10/07/2026 - 10/07/2026
Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ:
Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/51077

Beneficiário: RODRIGO PORTELA MATOS SILVA
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA INICIAL /

Juiz de Direito de Entrancia Inicial
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Período: 10/07/2026 - 10/07/2026
Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ:
Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/51075

Beneficiário: JULIANA GONCALVES
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA FINAL / Juiz
de Direito de Entrancia Final
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Período: 10/07/2026 - 10/07/2026
Motivo: Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as
mulheres

DIÁRIA: 2026/51066

Beneficiário: GABRIEL MARCON DALPONTE
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA FINAL / Juiz
de Direito de Entrancia Final
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Período: 10/07/2026 - 10/07/2026
Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ:
Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/51045

Beneficiário: RODRIGO PEREIRA ANTUNES
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA INICIAL /
Juiz de Direito de Entrancia Inicial
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Período: 10/07/2026 - 10/07/2026
Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ:
Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/51155

Beneficiário: LARA KLAFKE BRIXNER
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA FINAL / Juiz
de Direito de Entrancia Final
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Período: 10/07/2026 - 10/07/2026
Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ:
Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/51145

Beneficiário: MANOELLE BRASIL SOLDATI BORTOLON
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA FINAL / Juiz
de Direito de Entrancia Final
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Período: 10/07/2026 - 10/07/2026
Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ:
Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/51148

Beneficiário: THANIA MARA LUZ
Cargo/Função: JUIZ DE ENTRANCIA ESPECIAL / Juiz de Direito
de Entrancia Especial
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Período: 10/07/2026 - 10/07/2026
Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ:
Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/51244

Beneficiário: RODRIGO CESAR BARZI
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA INICIAL /

Juiz de Direito de Entrância Inicial
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Período: 10/07/2026 - 10/07/2026
Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ:
Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/51241

Beneficiário: HYAGO DE SOUZA OTTO
Cargo/Função: JUIZ SUBSTITUTO / Juiz Substituto
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Período: 10/07/2026 - 10/07/2026

Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ:
Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/51233

Beneficiário: RODRIGO BARRETO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA FINAL / Juiz
de Direito de Entrância Final
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Período: 10/07/2026 - 10/07/2026

Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ:
Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/51259

Beneficiário: RODOLFO MOTTA DA SILVA SILVEIRA
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA INICIAL /
Juiz de Direito de Entrância Inicial
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Período: 10/07/2026 - 10/07/2026

Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ:
Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/51260

Beneficiário: NATALIA DIAS ARAUJO
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA INICIAL /
Juiz de Direito de Entrância Inicial
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Período: 10/07/2026 - 10/07/2026

Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ:
Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/51316

Beneficiário: GRACIELA SIMONATO
Cargo/Função: ANS-2 / Oficial de Justiça e Avaliador
Destino: ITAPEMA - SC
Período: 09/07/2026 - 09/07/2026

Motivo: Cooperação

DIÁRIA: 2026/51332

Beneficiário: ARLEI WICLIF LEAL DA SILVA
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA FINAL / Juiz
de Direito de Entrância Final
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Período: 10/07/2026 - 10/07/2026

Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ:
Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/51404

Beneficiário: RONALDO DENARDI
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA FINAL / Juiz
de Direito de Entrância Final
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Período: 10/07/2026 - 10/07/2026

Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ:
Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/51395

Beneficiário: CARLOS EDUARDO STEIL SILVA
Cargo/Função: MAJOR / Militares da Ativa
Destino: BLUMENAU - SC
Período: 18/06/2026 - 20/06/2026

Motivo: Escolta e acompanhamento de magistrado - policiais militares

DIÁRIA: 2026/51485

Beneficiário: LARISSA CORREA GUAREZI ZENATTI GALLINA
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA FINAL / Juiz
de Direito de Entrância Final
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Período: 10/07/2026 - 10/07/2026

Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ:
Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/51490

Beneficiário: FELIPE COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: ANS - 12 / Oficial de Justiça
Destino: SÃO JOSÉ - SC
Período: 08/07/2026 - 08/07/2026

Motivo: Cooperação

DIÁRIA: 2026/51459

Beneficiário: GABRIEL SCARPIM DE PAULA
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA INICIAL /
Juiz de Direito de Entrância Inicial
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Período: 10/07/2026 - 10/07/2026

Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ:
Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/51464

Beneficiário: SIMONE BRINGHENTI SCHIO
Cargo/Função: ANS-3 / Assistente Social
Destino: NOVA TRENTO - SC
Período: 07/07/2026 - 07/07/2026

Motivo: Atividade de assistente social e psicólogo

DIÁRIA: 2026/51475

Beneficiário: CLAUDIO DEL PRA NETTO
Cargo/Função: ANM-4 / Técnico Judiciário Auxiliar
Destino: BLUMENAU - SC
Período: 11/06/2026 - 12/06/2026

Motivo: Condução de magistrado e servidor em atividade jurisdicional
ou administrativa

DIÁRIA: 2026/51466

Beneficiário: PEDRO CRUZ GABRIEL
Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA FINAL / Juiz
de Direito de Entrância Final
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Período: 10/07/2026 - 10/07/2026

Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ:
Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/51472

Beneficiário: RAFAEL AUGUSTO SILVA MOTTA
Cargo/Função: JUIZ SUBSTITUTO / Juiz Substituto
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Período: 10/07/2026 - 10/07/2026

Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ:
Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência

Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/51452

Beneficiário: GABRIEL PIRES

Cargo/Função: 3º SARGENTO / Militares da Ativa

Destino: RIO DO SUL - SC

Período: 15/06/2026 - 22/06/2026

Motivo: Escolta e acompanhamento de magistrado - policiais militares

DIÁRIA: 2026/51508

Beneficiário: LARISSA CRISTINA DA COSTA DO AMARAL

Cargo/Função: ANS-3 / Oficial de Justiça e Avaliador

Destino: JARAGUÁ DO SUL - SC

Período: 07/07/2026 - 07/07/2026

Motivo: Cooperação

DIÁRIA: 2026/51494

Beneficiário: FELIPE CEZAR DO NASCIMENTO

Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA INICIAL / Juiz de Direito de Entrância Inicial

Destino: FLORIANÓPOLIS - SC

Período: 10/07/2026 - 10/07/2026

Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ: Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/51567

Beneficiário: VICTOR MATTOS

Cargo/Função: JUIZ SUBSTITUTO / Juiz Substituto

Destino: FLORIANÓPOLIS - SC

Período: 10/07/2026 - 10/07/2026

Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ: Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/51548

Beneficiário: BRUNA CAROL BUTKA

Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA INICIAL / Juiz de Direito de Entrância Inicial

Destino: FLORIANÓPOLIS - SC

Período: 10/07/2026 - 10/07/2026

Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ: Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/51553

Beneficiário: EDUARDO MANHOSO

Cargo/Função: JUIZ SUBSTITUTO / Juiz Substituto

Destino: FLORIANÓPOLIS - SC

Período: 10/07/2026 - 10/07/2026

Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ: Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/51562

Beneficiário: MARCIO LUIZ CRISTOFOLI

Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA FINAL / Juiz de Direito de Entrância Final

Destino: FLORIANÓPOLIS - SC

Período: 10/07/2026 - 10/07/2026

Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ: Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/51620

Beneficiário: ALCEU RICARDO HINGHAUS

Cargo/Função: ANM-4 / Técnico Judiciário Auxiliar

Destino: BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

Período: 23/06/2026 - 23/06/2026

Motivo: Condução de magistrado entre a residência e o local de trabalho

DIÁRIA: 2026/51621

Beneficiário: ALCEU RICARDO HINGHAUS

Cargo/Função: ANM-4 / Técnico Judiciário Auxiliar

Destino: BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

Período: 25/06/2026 - 25/06/2026

Motivo: Condução de magistrado entre a residência e o local de trabalho

DIÁRIA: 2026/51601

Beneficiário: CARLOS HENRIQUE GUTZ LEITE DE CASTRO

Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA FINAL / Juiz de Direito de Entrância Final

Destino: FLORIANÓPOLIS - SC

Período: 10/07/2026 - 10/07/2026

Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia JudicialEvento AJ: Encontro de Juizes e Juizas das Varas com Competência em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - PJSC - 2026

DIÁRIA: 2026/51594

Beneficiário: ANILTON MOTA DE LIMA

Cargo/Função: ANS-2 / Oficial de Justiça e Avaliador

Destino: ITAPEMA - SC

Período: 07/07/2026 - 08/07/2026

Motivo: Cooperação

DIÁRIA: 2026/51615

Beneficiário: RENATO LUCKNER GOULART

Cargo/Função: ANM-4 / Técnico Judiciário Auxiliar

Destino: ITAJAÍ - SC

Período: 27/06/2026 - 28/06/2026

Motivo: Condução de magistrado e servidor em atividade jurisdicional ou administrativa

DIÁRIA: 2026/51602

Beneficiário: JESSYKA APARECIDA ZIMERMANN

Cargo/Função: ANS-2 / Oficial de Justiça e Avaliador

Destino: ITAJAÍ - SC

Período: 07/07/2026 - 08/07/2026

Motivo: Cooperação

DIÁRIA: 2026/51618

Beneficiário: JOAO MARCOS CORREA

Cargo/Função: ANM-3 / Técnico Judiciário Auxiliar

Destino: BLUMENAU - SC

Período: 01/07/2026 - 01/07/2026

Motivo: Fiscalização, vistoria e visita técnica de obra

DIÁRIA: 2026/51606

Beneficiário: DANIEL CAETANO REYNALDO

Cargo/Função: ANM-4 / Técnico Judiciário Auxiliar

Destino: NAVEGANTES - SC

Período: 08/07/2026 - 08/07/2026

Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia Judicial - policiais militaresEvento AJ: Curso Treinamento Básico de Atendimento a Emergências - Turma 10/2026

DIÁRIA: 2026/51608

Beneficiário: DANIELA DE ÁVILA ZAWADZKI

Cargo/Função: DASU - 3 / Assessor Jurídico

Destino: CHAPECÓ - SC

Período: 03/07/2026 - 04/07/2026

Motivo: Atividade jurisdicional e de apoio à jurisdição

DIÁRIA: 2026/51599

Beneficiário: SAMANTHA ROLOFF

Cargo/Função: ANS-2 / Assistente Social

Destino: ABELARDO LUZ - SC

Período: 02/07/2026 - 02/07/2026

Motivo: Cooperação

DIÁRIA: 2026/51614
Beneficiário: LIDIANE FERREIRA CARNEIRO
Cargo/Função: ANS-4 / Assistente Social
Destino: BALNEÁRIO BARRA DO SUL - SC
Período: 25/06/2026 - 25/06/2026
Motivo: Atividade de assistente social e psicólogo

DIÁRIA: 2026/51617
Beneficiário: LIDIANE FERREIRA CARNEIRO
Cargo/Função: ANS-4 / Assistente Social
Destino: BALNEÁRIO BARRA DO SUL - SC
Período: 18/06/2026 - 18/06/2026
Motivo: Atividade de assistente social e psicólogo

DIÁRIA: 2026/51611
Beneficiário: LUCIANE DAL PIVO GALVAN
Cargo/Função: ANS-4 / Analista Administrativo
Destino: ARROIO TRINTA - SC
Período: 03/07/2026 - 03/07/2026
Motivo: Inspeção correicional extrajudicial

DIÁRIA: 2026/51603
Beneficiário: ANTÔNIO GABRIEL HACK KAMRADT
Cargo/Função: ANS-2 / Oficial de Justiça e Avaliador
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Período: 02/07/2026 - 02/07/2026
Motivo: Convocação da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida

DIÁRIA: 2026/51605
Beneficiário: MARCIO ROBSON VERZOLA
Cargo/Função: 2º SARGENTO / Militares da Ativa
Destino: NAVEGANTES - SC
Período: 08/07/2026 - 08/07/2026
Motivo: Capacitação cadastrada pela Academia Judicial - policiais militares Evento AJ: Curso Treinamento Básico de Atendimento a Emergências - Turma 10/2026

DIÁRIA: 2026/51582
Beneficiário: RAFAEL BATTISTI BOLDUAN
Cargo/Função: ANS - 11 / Oficial de Justiça
Destino: PENHA - SC
Período: 08/07/2026 - 08/07/2026
Motivo: Cooperação

DIÁRIA: 2026/51616
Beneficiário: JHONATAN APARECIDO GLOVASKI
Cargo/Função: JUIZ SUBSTITUTO / Juiz Substituto
Destino: CAMPOS NOVOS - SC
Período: 30/06/2026 - 30/06/2026
Motivo: Atividade jurisdicional e de apoio à jurisdição

DIÁRIA: 2026/51628
Beneficiário: SIDNEI DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: ANS-1 / Oficial de Justiça e Avaliador
Destino: SÃO JOSÉ - SC
Período: 22/06/2026 - 22/06/2026
Motivo: Cooperação

DIÁRIA: 2026/51638
Beneficiário: JUSSARA STACKE
Cargo/Função: ANS-4 / Assistente Social
Destino: JARAGUÁ DO SUL - SC
Período: 16/06/2026 - 16/06/2026
Motivo: Atividade de assistente social dentro da sede funcional

DIÁRIA: 2026/51639
Beneficiário: ANDRE MARTINI FONTANA
Cargo/Função: ANM-3 / Técnico Judiciário Auxiliar
Destino: BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
Período: 23/06/2026 - 23/06/2026

Motivo: Condução de magistrado entre a residência e o local de trabalho

DIÁRIA: 2026/51641
Beneficiário: ANDRE MARTINI FONTANA
Cargo/Função: ANM-3 / Técnico Judiciário Auxiliar
Destino: BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC
Período: 25/06/2026 - 25/06/2026
Motivo: Condução de magistrado entre a residência e o local de trabalho

DIÁRIA: 2026/51650
Beneficiário: THIAGO WILLIAN LONGO LINO
Cargo/Função: ANS-4 / Oficial de Justiça e Avaliador
Destino: JARAGUÁ DO SUL - SC
Período: 02/07/2026 - 02/07/2026
Motivo: Cooperação

DIÁRIA: 2026/51651
Beneficiário: THIAGO WILLIAN LONGO LINO
Cargo/Função: ANS-4 / Oficial de Justiça e Avaliador
Destino: JARAGUÁ DO SUL - SC
Período: 07/07/2026 - 07/07/2026
Motivo: Cooperação

DIÁRIA: 2026/51652
Beneficiário: THIAGO WILLIAN LONGO LINO
Cargo/Função: ANS-4 / Oficial de Justiça e Avaliador
Destino: JARAGUÁ DO SUL - SC
Período: 09/07/2026 - 09/07/2026
Motivo: Cooperação

DIÁRIA: 2026/51667
Beneficiário: STEFAN SCHMITZ
Cargo/Função: ANS-4 / Oficial de Justiça e Avaliador
Destino: POMERODE - SC
Período: 22/06/2026 - 22/06/2026
Motivo: Cooperação

DIÁRIA: 2026/51669
Beneficiário: STEFAN SCHMITZ
Cargo/Função: ANS-4 / Oficial de Justiça e Avaliador
Destino: POMERODE - SC
Período: 24/06/2026 - 24/06/2026
Motivo: Cooperação

Edital de Intimação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SEÇÃO DE COBRANÇA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE SERVIÇOS JUDICIAIS/DESPESAS PROCESSUAIS

PRAZO: 30 DIAS

RELAÇÃO Nº 0196/2026

Por intermédio do presente, as partes relacionadas ficam intimadas para, nos termos da Lei nº 17.654/2018, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, efetuar o pagamento da taxa de serviços judiciais/despesas processuais, cientes de que não o fazendo, os respectivos débitos poderão ser encaminhados ao protesto extrajudicial ou à inscrição em dívida ativa, bem como gerar restrição à emissão de certidão negativa estadual. E, para que se chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.

DEVEDOR: EDSON LUIZ BORTOLI

Processo nº: 51247336920228240023

Guia nº: 4860690

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca da Capital

Valor do Débito: R\$ 335,63 / Data do Cálculo: 29/06/2026.

DEVEDOR: JOAO THEONILDO PEREIRA

Processo nº: 50050670320198240113

Guia nº: 4876889

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca da Capital

Valor do Débito: R\$ 512,36 / Data do Cálculo: 29/06/2026.

DEVEDOR: Luiz Carlos Silvano

Processo nº: 50115993020238240023

Guia nº: 4877021

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca da Capital

Valor do Débito: R\$ 233,42 / Data do Cálculo: 29/06/2026.

DEVEDOR: MICHEL DOUGLAS FERNANDES

Processo nº: 50161940620238240045

Guia nº: 4882877

Comarca: Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Palhoça

Valor do Débito: R\$ 518,89 / Data do Cálculo: 29/06/2026.

DEVEDOR: OZIEL EMANUEL DE SANT ANA

Processo nº: 51189263420238240023

Guia nº: 4884354

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca da Capital

Valor do Débito: R\$ 348,05 / Data do Cálculo: 29/06/2026.

DEVEDOR: VALMOR CONT

Processo nº: 09061861620128240045

Guia nº: 4876850

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca da Capital

Valor do Débito: R\$ 235,20 / Data do Cálculo: 29/06/2026.

Diretoria de Material e Patrimônio

Extrato

EXTRATO DA APOSTILA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2025.002

Objeto: Constitui objeto desta apostila a aplicação do reajuste à Ata de Registro de Preços Permanente n. 2025/003, fazendo incidir o percentual de 4,68081 % (quatro inteiros e sessenta e oito mil e oitenta e um centésimos de milésimo), referente ao IPCA do período compreendido entre Novembro/2024 a Outubro/2025. Papel higiênico folha dupla rolo com 250 metros (AMPLA PARTICIPAÇÃO), para o item 3 da Ata de registro de preços permanente n. 2025/003, celebrada entre o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO, e a KUERTEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA., (CNPJ: 02.093.733/0001-43), cujo objeto é Fornecimento de papel higiênico e papel toalha para atender as necessidades do PJSC e do MPSC, por meio do Sistema de Registro de Preços Permanente. Florianópolis, 26 de junho de 2026. ALEXSANDRO POSTALI - DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO.

EXTRATO DA APOSTILA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2026.001

Objeto: Constitui objeto da presente apostila a formalização do registro do modelo TCL 85P7L, para o seguinte item da Ata de Registro de Preços n. 2026/017. Televisão 85" (AMPLA PARTICIPAÇÃO), para o item 12 da Ata de registro de preços permanente n. 2026/017, celebrada entre o ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO, e a MICROSENS S.A., (CNPJ: 78.126.950/0011-26), cujo objeto é registro de preços, de equipamentos para fins de modernização da estrutura tecnológica de som e imagem das salas dos Tribunais do Júri e Unidades Administrativas deste Poder Judiciário de Santa Catarina, em conformidade com as condições e especificações definidas nos anexos do Edital do Pregão Eletrônico n. 90050/2025. Florianópolis, 25 de junho de 2026. GUILHERME E SILVA PAMPLONA - DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

EXTRATO DO ADITIVO N. 80/2021.005 AO CONTRATO N. 80/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo de serviços ao Contrato n. 80/2021. DOS ACRÉSCIMOS: Ficam acrescidos ao objeto do contrato ora aditado serviços de manutenção preventiva, corretiva e atendimento de chamados emergenciais, com fornecimento de peças, a serem executados na plataforma elevatória abaixo indicada:

ITEM	LOCAL	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Fórum de Joaçaba	Plataforma vertical EASY VERTICAL - plataforma vertical, modelo VEH 10, 2 (duas) paradas, capacidade máx. 275 kg	Mensal	2
2	Fórum de Joaçaba	Plataforma inclinada EASY INCLINED - modelo SUPRA LINEA, 2 (duas) paradas, capacidade máx. 325 kg	Mensal	2

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Florianópolis, 29 de junho de 2026. ESTADO DE SANTA CATARINA – PODER JUDICIÁRIO – ALEXSANDRO POSTALI – Diretor-Geral Administrativo.

EXTRATO DO ADITIVO N. 70/2025.003 AO CONTRATO N. 70/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

DO OBJETO: Acresce-se qualitativamente ao contrato 1 (um) elevador da Comarca de Joaçaba, conforme quadro abaixo: ITEM 33 - Elevador Social Marca: TKE - Modelo: TKE EOX INOX - 2 paradas - capacidade máxima 8 pessoas/600 kg - Marca TKE.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Florianópolis, 24 de junho de 2026. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - ALEXSANDRO POSTALI - Diretor-Geral Administrativo.

EXTRATO DA EXTINÇÃO DO CONTRATO N. 58/2025

ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do PODER JUDICIÁRIO, estabelecido na Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o n. 83.845.701/0001-59, neste ato representado por seu diretor-geral administrativo, Senhor ALEXSANDRO POSTALI, resolve EXTINGUIR UNILATERALMENTE o Contrato n. 58/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90056/2025, celebrado com a empresa RKV ALIMENTOS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 34.652.187/0001-20, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de refeições (almoço e jantar) e lanches, incluídas as bebidas, para as sessões do Tribunal do Júri da comarca de Itajaí e de refeições (almoço e jantar), incluídas as bebidas, para as sessões do Tribunal do Júri de Palhoça, para execução no regime de empreitada por preço unitário, com efeitos a contar da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico do PJS, com fundamento nos artigos 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, bem como na cláusula décima, § 1º, inciso I, do contrato, em razão do descumprimento das obrigações previstas no item 2.2.1 do Anexo II (especificações técnicas do objeto) e no item IX, “G”, “f” e “k”, do Anexo I (termo de referência), conforme o Processo n. 0060449-74.2026.8.24.0710, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em razão da apuração de eventuais condutas passíveis de punição, o que tramita em apartado no Processo n. 0074694-90.2026.8.24.0710. Florianópolis, 26 de junho de 2026. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - ALEXSANDRO POSTALI - Diretor-Geral Administrativo.

EXTRATO DA APOSTILA N. 40/2022.003 DO CONTRATO N. 40/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E CARLOS FERNANDES DE ALCÂNTARA JUNIOR E PATRÍCIA CATARINA ADRIANO DE ALCÂNTARA.

OBJETO: Constitui objeto desta apostila a aplicação do reajuste previsto na cláusula sexta do Contrato n. 40/2022, fazendo incidir o percentual de 5,17% (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento), referente ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo IBGE, do período compreendido entre 7.10.2024 e 6.10.2025. Florianópolis, 29 de junho de 2026. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - ALEXSANDRO POSTALI - Diretor-Geral Administrativo.

EXTRATO DO ADITIVO N. 19/2025.017 AO CONTRATO N. 19/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA AÇU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. EPP.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo de materiais e de mão de obra para a consecução da

obra escopo do Contrato n. 19/2025, que tem por objeto a reforma global do fórum de Família da Comarca de Balneário Camboriú. DOS ACRÉSCIMOS: Acrescem-se quantitativamente ao objeto do contrato materiais e mão de obra no valor total de R\$ 27.948,40 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), sendo R\$ 6.184,45 para materiais e R\$ 21.763,95 para mão de obra. DOS CUSTOS: Para cobrir as despesas decorrentes das alterações objeto deste aditivo fica suplementada à quantia mencionada na cláusula oitava do Contrato n. 19/2025 a importância total de R\$ 30.055,71 (trinta mil, cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), considerando os reajustes apostilados no percentual de 7,54% (Apostila n. 19/2025.004). DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta do orçamento da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado, classificação funcional programática 03.091.02.061.0928.0168.014210, natureza da despesa 4.4.90.51, com recursos oriundos do Fundo de Reparelhamento da Justiça (FRJ) para o exercício de 2026. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Florianópolis, 22 de junho de 2026. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - ALEXSANDRO POSTALI - Diretor-Geral Administrativo.

Diretoria de Gestão de Pessoas

Edital

EDITAL N. 341/2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina faz saber aos candidatos aprovados em concurso público ao cargo de oficial de justiça e avaliador da lista geral da III Região Judiciária que, de acordo com o Edital n. 25/2024, na data de 30/06/2026 será realizada consulta, por meio de correio eletrônico, a RAFAEL RODRIGUES ADAMS, que apresentou melhor classificação da lista geral, para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de envio da mensagem, manifeste-se acerca do interesse em aproveitamento na Comarca de SANTA CECÍLIA, na vaga decorrente do falecimento de Zenaide Leite (vaga redistribuída em razão da remoção de Everton Laurides Lima para Comarca de Correia Pinto) e transformação do cargo pela LCE n. 500/2010 (6ª vaga da lista geral).

O candidato deverá manifestar interesse mediante preenchimento da declaração a ser encaminhada por correio eletrônico. Neste caso, após a disponibilização do ato de nomeação no Diário da Justiça eletrônico, ele terá seu nome excluído da comarca específica para qual prestou concurso.

O candidato que recusar o cargo ou não se manifestar no prazo estabelecido passará para o final da lista geral, sem prejuízo da sua colocação na lista específica. Caso o candidato esteja sendo consultado pela segunda vez, a recusa ou não manifestação resultará na sua exclusão da lista geral.

Juliana Aita de Oliveira

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

EDITAL N. 340/2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina faz saber aos candidatos aprovados em concurso público ao cargo de analista administrativo da lista geral da III Região Judiciária que, de acordo com o Edital n. 25/2024, na data de 30/06/2026 será realizada consulta, por meio de correio eletrônico, a NARDIELE JOICE MATTER RODRIGUES, que apresentou melhor classificação da lista geral, para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de envio da mensagem, manifeste-se acerca do interesse em aproveitamento na Comarca de CURITIBANOS, na vaga decorrente da criação do cargo pela LCE n. 845/2023 (vaga distribuída em razão da disposição de Magnum Machado Fernandes

para DSJPG - Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais-UREF) - 2ª vaga da lista geral.

O candidato deverá manifestar interesse mediante preenchimento da declaração a ser encaminhada por correio eletrônico. Neste caso, após a disponibilização do ato de nomeação no Diário da Justiça eletrônico, ele terá seu nome excluído da comarca específica para qual prestou concurso.

O candidato que recusar o cargo ou não se manifestar no prazo estabelecido passará para o final da lista geral, sem prejuízo da sua colocação na lista específica. Caso o candidato esteja sendo consultado pela segunda vez, a recusa ou não manifestação resultará na sua exclusão da lista geral.

Juliana Aita de Oliveira

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

EDITAL N. 339/2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina faz saber aos candidatos aprovados em concurso público ao cargo de analista jurídico da lista geral por cotas destinadas a candidatos negros da I Região Judiciária que, de acordo com o Edital n. 25/2024, na data de 30/06/2026 será realizada consulta, por meio de correio eletrônico, a MARINALVA LENIR LEITE DE SOUZA, que apresentou melhor classificação da lista geral por cotas para candidatos negros, para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de envio da mensagem, manifeste-se acerca do interesse em aproveitamento na Comarca de SÃO JOSÉ, na vaga decorrente da criação do cargo pela LCE n. 863/2025 (vaga redistribuída em razão da remoção de Dianna Rosa Ribeiro Belchior para Comarca da Capital - Foro Norte da Ilha) - 23ª vaga da lista geral.

O candidato deverá manifestar interesse mediante preenchimento da declaração a ser encaminhada por correio eletrônico. Neste caso, após a disponibilização do ato de nomeação no Diário da Justiça eletrônico, ele terá seu nome excluído da comarca específica para qual prestou concurso.

O candidato que recusar o cargo ou não se manifestar no prazo estabelecido passará para o final da lista geral, sem prejuízo da sua colocação na lista específica. Caso o candidato esteja sendo consultado pela segunda vez, a recusa ou não manifestação resultará na sua exclusão da lista geral.

Juliana Aita de Oliveira

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

EDITAL N. 338/2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina faz saber aos candidatos aprovados em concurso público ao cargo de analista jurídico da lista geral da I Região Judiciária que, de acordo com o Edital n. 25/2024, na data de 30/06/2026 serão realizadas consultas, por meio de correio eletrônico, a LUCAS DUTRA NUNES e MARINA LEITE DE ALMEIDA, que apresentaram melhor classificação da lista geral, para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de envio da mensagem, manifestem-se acerca do interesse em aproveitamento nas seguintes Comarcas:

COMARCA	VAGA DECORRENTE DA
PALHOÇA	criação do cargo pela LCE n. 803/2022 (vaga redistribuída em razão da disposição de Ronney Peres para atuação na Divisão de Apoio Judiciário-DAJ/DSJPG) - 21ª vaga da lista geral
SÃO JOSÉ	criação do cargo pela LCE n. 845/2023 (vaga redistribuída em razão da remoção de Bárbara Nobre de Souza para a Comarca da Capital - Fórum Estadual Bancário, das Turmas Recursais e da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais) - 22ª vaga da lista geral

Dar-se-á preferência ao candidato mais bem classificado dentre os consultados para a escolha de vaga.

O candidato deverá manifestar interesse mediante preenchimento da declaração a ser encaminhada por correio eletrônico. Neste caso, após a disponibilização do ato de nomeação no Diário da Justiça eletrônico, ele terá seu nome excluído da comarca específica para qual prestou concurso.

O candidato que recusar o cargo ou não se manifestar no prazo estabelecido passará para o final da lista geral, sem prejuízo da sua

colocação na lista específica. Caso o candidato esteja sendo consultado pela segunda vez, a recusa ou não manifestação resultará na sua exclusão da lista geral.

Juliana Aita de Oliveira

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

EDITAL N. 344/2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina faz saber aos candidatos aprovados em concurso público ao cargo de analista jurídico da lista geral da VIII Região Judiciária que, de acordo com o Edital n. 25/2024, na data de 30/06/2026 serão realizadas consultas, por meio de correio eletrônico, a HENRIQUE ANTONIO GASPERIN, NATÁLIA LOURDES TOMAZELLI e BRUNA LOPES CORDEIRO, que apresentaram melhor classificação da lista geral, para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de envio da mensagem, manifestem-se acerca do interesse em aproveitamento nas seguintes Comarcas:

COMARCA	VAGA DECORRENTE DA
ANCHIETA	criação de cargo pela LCE n. 863/2025 (vaga redistribuída em razão da disposição de Letícia Braz Tenorio Sangalli para a Divisão de Tramitação Remota dos Juizados Especiais Cíveis do Diretorio de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau) (34ª vaga da lista geral)
QUILOMBO	remoção de Djúlia Cristina Lindemann para Comarca de Chapecó (35ª vaga da lista geral)
IPUMIRIM	criação de cargo pela LCE n. 863/2025 (vaga redistribuída em razão da remoção de Luan Carlos Pereira para Comarca de Anchieta e após extinção do cargo de técnico judiciário auxiliar) (36ª vaga da lista geral)

Dar-se-á preferência ao candidato mais bem classificado dentre os consultados para a escolha de vaga.

O candidato deverá manifestar interesse mediante preenchimento da declaração a ser encaminhada por correio eletrônico. Neste caso, após a disponibilização do ato de nomeação no Diário da Justiça eletrônico, ele terá seu nome excluído da comarca específica para qual prestou concurso.

O candidato que recusar o cargo ou não se manifestar no prazo estabelecido passará para o final da lista geral, sem prejuízo da sua colocação na lista específica. Caso o candidato esteja sendo consultado pela segunda vez, a recusa ou não manifestação resultará na sua exclusão da lista geral.

Juliana Aita de Oliveira

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

EDITAL N. 343/2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina faz saber aos candidatos aprovados em concurso público ao cargo de técnico judiciário auxiliar da lista geral da VII Região Judiciária que, de acordo com o Edital n. 25/2024, na data de 30/06/2026 será realizada consulta, por meio de correio eletrônico, a SINARA LUIZA GOMES OLIVEIRA, que apresentou melhor classificação da lista geral, para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de envio da mensagem, manifeste-se acerca do interesse em aproveitamento na Comarca de PORTO UNIÃO, na vaga decorrente da aposentadoria de Vera Lúcia Scheibe Lopes (5ª vaga da lista geral - após desistência de consultado pelo Edital n. 277/2024).

O candidato deverá manifestar interesse mediante preenchimento da declaração a ser encaminhada por correio eletrônico. Neste caso, após a disponibilização do ato de nomeação no Diário da Justiça eletrônico, ele terá seu nome excluído da comarca específica para qual prestou concurso.

O candidato que recusar o cargo ou não se manifestar no prazo estabelecido passará para o final da lista geral, sem prejuízo da sua colocação na lista específica. Caso o candidato esteja sendo consultado pela segunda vez, a recusa ou não manifestação resultará na sua exclusão da lista geral.

Juliana Aita de Oliveira

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

EDITAL N. 342/2026

A Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina faz saber aos candidatos aprovados em concurso público ao cargo de técnico judiciário auxiliar da lista geral da

IV Região Judiciária que, de acordo com o Edital n. 25/2024, na data de 30/06/2026 será realizada consulta, por meio de correio eletrônico, a LÍVIA CARDOSO MARQUES DOS REIS, que apresentou melhor classificação da lista geral, para que, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de envio da mensagem, manifeste-se acerca do interesse em aproveitamento na Comarca de ARAQUARI, na vaga decorrente da aposentadoria de Denise Auler (vaga distribuída em razão da disposição de Fernando Steffens para atuação na Divisão de Contadoria Judicial Estadual - DCJE/DSJPG) (9ª vaga da lista geral).

O candidato deverá manifestar interesse mediante preenchimento da declaração a ser encaminhada por correio eletrônico. Neste caso, após a disponibilização do ato de nomeação no Diário da Justiça eletrônico, ele terá seu nome excluído da comarca específica para qual prestou concurso.

O candidato que recusar o cargo ou não se manifestar no prazo estabelecido passará para o final da lista geral, sem prejuízo da sua colocação na lista específica. Caso o candidato esteja sendo consultado pela segunda vez, a recusa ou não manifestação resultará na sua exclusão da lista geral.

Juliana Aita de Oliveira

Chefe da Divisão de Gestão de Cargos

Portaria

PORTARIA DGP N. 1453 de 30 de junho de 2026

Lota servidora.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0090276-33.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotada ALANA PRISCILA RODRIGUES, matrícula 29124, ocupante do cargo efetivo de técnico judiciário auxiliar e comissionado de assessora de gabinete, na 2ª Vara Cível, da Comarca da Capital - Fórum Central, com efeitos a contar de 19 de junho de 2026, na vaga decorrente da exoneração de Ana Paula Pereira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deborah Moraes de Jesus

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 1452 DE 30 DE JUNHO DE 2026

Lota servidora.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0091157-10.2026.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica lotada JAMILE CAMPOS MOUSSE SCHULZE, matrícula 75527, ocupante do cargo comissionado de assessora jurídica, na Vara do Tribunal do Júri, da Comarca de Joinville - Fórum Central, com efeitos a contar de 13 de julho de 2026, na vaga decorrente da exoneração de Chiara Giulia de Savino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Deborah Moraes de Jesus

Diretora de Gestão de Pessoas

Comarcas

Anchieta

Direção do Foro - Decisão

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

Extrajudicial/Procedimento Preliminar n. 0088960-82.2026.8.24.0710
Unidade: Direção do Foro.

Assunto: Encaminhamento de informações à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados pelos tabeliães de notas - período de maio de 2026 (1.ª e 2.ª quinzenas).

DECISÃO

Trata-se de manifestação apresentada por Cibele Schramm, Interina Designada do Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Romelândia/SC, em resposta ao Procedimento Preliminar SEI n. 0088960-82.2026.8.24.0710, instaurado em razão de apontamento de pendência no preenchimento da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC), referente ao mês de maio de 2026.

Foram juntadas aos autos certidões de inexistência de procedimentos e processos de natureza disciplinar (doc. 10807107).

Instada, a tabeliã interina apresentou manifestação e documentos (docs. 10828256, 10828257, 10828258, 10828259 e 10828260).

É o relato do necessário.

Decido.

O presente procedimento preliminar foi autuado para verificar a ausência de envio de dados à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC) pela interina designada da serventia no mês de maio de 2026.

Em sua manifestação, a tabeliã reconheceu o envio das informações a destempo, esclarecendo que a obrigação de envio dos dados da modalidade CEP, referente à segunda quinzena de maio de 2026, possuía prazo para cumprimento até 5 de junho de 2026, nos termos do art. 272 do Provimento CNJ n. 149/2023.

Esclareceu, contudo, que a carga correspondente foi encaminhada tempestivamente em 3 de junho de 2026, às 9h38min, constando no sistema o status "FINALIZADO", juntamente com o envio das cargas dos módulos CEP, CESDI e RCTO, bem como que, no mesmo momento, procedeu ao fechamento dos módulos CESDI e RCTO, porém, por erro operacional pontual, deixou de efetuar o fechamento da carga do módulo CEP naquela data, providência que somente veio a ser concluída em 17 de junho de 2026, quando realizado o envio da carga referente à primeira quinzena de junho de 2026.

Ademais, justificou que a inconsistência decorreu exclusivamente da ausência de fechamento da carga já transmitida, e não da falta de envio tempestivo das informações exigidas pelo sistema, o que foi comprovado mediante a apresentação dos documentos anexos (docs. 10828257, 10828258, 10828259 e 10828260).

Nesse contexto, verifico que se trata de episódio isolado, não decorrente de descumprimento deliberado das obrigações regulamentares impostas à serventia, mas de mero erro operacional, até porque é de conhecimento desta unidade que não há outros procedimentos administrativos pendentes relacionados ao envio de informações obrigatórias aos demais sistemas de registro público ou à administração da serventia extrajudicial pela qual a tabeliã é responsável. Além disso, a serventia informou que, com o intuito de evitar recorrências, foram implementadas medidas de controle interno consistentes na habilitação do fechamento automático das cargas no sistema da CENSEC, permitindo que envio e fechamento ocorram de forma integrada, bem como na adoção de dupla conferência do procedimento, por duas pessoas distintas, para assegurar a correta transmissão e conclusão das cargas dentro do prazo legal, o que

demonstra a devida preocupação com o cumprimento tempestivo das obrigações.

Portanto, tendo em vista que as falhas apontadas foram sanadas e dada a ausência de indicativos de vício ou má-fé na prestação das informações, determino o arquivamento do presente procedimento preliminar.

Intime-se.

Publique-se a decisão no Caderno Administrativo do Diário da Justiça Eletrônico, nos termos do art. 5º da Resolução TJ n. 27/2021.

Cumpridas as determinações acima, lance-se cópia desta decisão no Sistema de Cadastro do Extrajudicial (SCE) da serventia em questão, o que autoriza, nos termos do parecer (Procedimento Administrativo n. 0016166-

63.2026.8.24.0710), o encerramento do procedimento nesta unidade. Após, arquivem-se os autos.

Anchieta-SC, data da assinatura digital.

DORA ELIS FENKER BRAUN

Juíza Substituta

Araquari

Direção do Foro - Portaria

PORTARIA 15/2026

Dispõe sobre o acesso interno ao prédio e o uso do estacionamento do Fórum da Comarca de Araquari.

O DOUTOR TIAGO LOUREIRO ANDRADE, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ARAQUARI, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 110, I do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o acesso ao prédio e o uso do estacionamento interno, garantindo organização, segurança e fluidez no acesso ao prédio do fórum,

RESOLVE:

DO OBJETO

Art. 1º. O acesso à área interna do fórum será realizado pela porta principal e pela porta exclusiva de magistrados e promotores de justiça; I- Jurisdicionados e colaboradores - servidores, terceirizados, estagiários, etc. - utilizarão o acesso principal;

II- Juízes e promotores de justiça utilizarão o acesso exclusivo, localizado na área da garagem coberta.

Parágrafo único. Fica autorizado o acesso ao prédio pela porta de saída de emergência, localizada no final do corredor térreo, aos que utilizam o estacionamento privativo, nos termos definidos em ordem de serviço editada pela Direção do Foro.

Art. 2º O portão de acesso à área da carceragem permanecerá fechado e será aberto pelo agente de segurança apenas nas situações necessárias para o ingresso de viaturas oficiais.

Art. 3º. O estacionamento do fórum fica organizado da seguinte forma: I- Estacionamento coberto e privativo, destinado a juízes, promotores de justiça e chefe de secretaria;

II- Estacionamento exclusivo para servidores, composto por vagas descobertas;

III- Estacionamento destinado ao público em geral.

DO ACESSO AO ESTACIONAMENTO E DAS VAGAS

Art. 4º. As vagas cobertas serão distribuídas conforme disponibilidade, observando-se as seguintes condições:

I - Juízes de Direito lotados na comarca e chefe de secretaria de foro farão jus a 01 (uma) vaga privativa;

II - Serão destinadas até 03 (três) vagas privativas a Promotores de Justiça;

III - A Direção do Foro manterá 01 (uma) vaga destinada a Juiz Substituto quando em atuação na comarca ou autoridade visitante;

IV - Será autorizado o uso de 01 (uma) vaga coberta para estacionamento do veículo oficial do Ministério Público, mediante requerimento e portaria específica, devendo a vaga ser imediatamente retomada pela Direção do Foro quando cessada tal necessidade.

Parágrafo único. A vinculação da vaga ao usuário será realizada por meio de ordem de serviço da Direção do Foro.

Art. 5º. As vagas do estacionamento exclusivo dos servidores do PJSC serão não privativas e o acesso será controlado por portão eletrônico, mediante dispositivo fornecido pela Secretaria do Foro.

Art. 6º. As vagas do estacionamento destinado ao público serão destinadas aos usuários em geral, residentes jurídicos, terceirizados, estagiários e demais visitantes.

DAS REGRAS GERAIS DE USO DO ESTACIONAMENTO

Art.7º. O uso do estacionamento está sujeito às seguintes regras:

I - É proibido estacionar em áreas de circulação, faixas de pedestres, frente a portões ou em locais sinalizados como proibidos;

II - É vedada a utilização do estacionamento para lavagem de veículos, realização de reparos ou depósito prolongado;

III - O estacionamento é de uso preferencial no horário de expediente, podendo a Direção do Foro regulamentar o acesso fora desse período;

IV - Devem ser rigorosamente observadas as vagas destinadas a pessoas com deficiência, idosos, gestantes e outras com regulamentação específica, conforme legislação vigente e sinalização local, sendo proibida sua utilização por usuários que não se enquadrem nas respectivas condições ou que não possuam as credenciais exigidas;

V - É proibido o uso de buzina na área do estacionamento;

Art. 8º O portão do estacionamento dos servidores permanecerá fechado e será aberto apenas por usuários que possuam o dispositivo remoto autorizado.

Art. 9º. O portão do estacionamento principal, destinado ao uso geral, permanecerá aberto somente durante o expediente forense.

DAS REGRAS PARA O CONTROLE ELETRÔNICO

Art. 10. O dispositivo será entregue pela Secretaria do Foro, mediante assinatura de termo de responsabilidade.

§ 1º É proibido:

I - Ceder, emprestar, compartilhar ou repassar o dispositivo a qualquer pessoa;

II - Permitir que terceiros acessem ou utilizem o estacionamento exclusivo dos servidores, ainda que para deixar ou buscar servidor;

III - Realizar cópia dos dispositivos, salvo autorização expressa da Secretaria do Foro.

§ 2º Em caso de extravio, dano ou furto, o usuário deverá comunicar imediatamente à Secretaria do Foro, podendo ser responsabilizado pelo custo de reposição.

§ 3º Em caso de exoneração, demissão, promoção ou remoção, o usuário deverá restituir o dispositivo diretamente à Secretaria do Foro, mediante assinatura de termo, para fins de baixa e controle.

§ 4º A substituição de pilhas caberá ao usuário.

§5º Não será fornecido dispositivo a advogados, defensores públicos, estagiários, terceirizados, entre outros.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Casos omissos ou situações excepcionais serão decididos pela Direção do Foro.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araquari, data da assinatura eletrônica.

Tiago Loureiro Andrade

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Fórum da Comarca de Araquari

Biguaçu

Direção do Foro - Decisão

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Extrajudicial/Procedimento Preliminar n. 0073948-62.2025.8.24.0710
 Unidade: Comarca de Biguaçu
 Assunto: Correição Ordinária Periódica em Serventia Extrajudicial
 DECISÃO
 Tendo em vista a ausência de constatações nos quesitos analisados pela equipe correccional (9982098) e o parecer ministerial retro (10612572), determino o arquivamento dos autos.
 Publique-se
 Inclua-se cópia da presente decisão no Sistema de Cadastro do Extrajudicial, na forma do art. 176, § 1º, do CNCGFE.
 Cumpra-se
 Rodrigo Fagundes Mourão
 Juiz de Direito e Diretor do Foro

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0088481-26.2025.8.24.0710

Unidade: Direção do Foro da Comarca de Biguaçu
 Assunto: Comunicação de Interesse Geral - Escrivania de Paz de Governador Celso Ramos
 DECISÃO

Trata-se de expediente administrativo instaurado a partir de comunicação formulada pelo Delegatário da Escrivania de Paz do Município de Governador Celso Ramos, noticiando possível falsidade de documento de identidade apresentado para autenticação, com requerimentos voltados à adoção de providências, notadamente a comunicação dos fatos às Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça das demais unidades da Federação, a suspensão do selo digital de fiscalização vinculado ao ato e a intimação do Ministério Público.

O expediente foi encaminhado à Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, tendo sido exarado parecer pelo Juiz-Corregedor e proferida decisão pela Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial, no sentido de que: (a) a comunicação às demais Corregedorias já foi providenciada; (b) não há recurso disponível no sistema do selo digital para suspensão do selo de fiscalização; e (c) a apreciação dos pedidos compete ao Juízo de 1º Grau, por se tratar de matéria que pode demandar análise além da esfera administrativa.

É o relatório. Decido.

Conforme relatado pelo delegatário, após a prática do ato de autenticação, foram identificados indícios de possível falsidade do documento de identidade apresentado, circunstância que motivou a comunicação dos fatos às autoridades competentes e o encaminhamento do presente expediente.

Inicialmente, verifica-se que o pedido de comunicação dos fatos às Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça das demais unidades da Federação resta prejudicado, porquanto a providência já foi adotada pela Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, conforme consignado nos autos.

No que se refere ao pedido de suspensão do selo digital de fiscalização utilizado no ato de autenticação, igualmente não há como acolhê-lo. Conforme expressamente consignado no parecer do Juiz-Corregedor e na decisão da Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial, inexistente atualmente mecanismo técnico ou previsão normativa que permita a suspensão do selo digital de fiscalização após sua utilização, razão pela qual o pedido deve ser indeferido.

Por sua vez, eventual reconhecimento de invalidade do ato praticado, bem como a apuração das consequências jurídicas decorrentes da alegada falsidade documental, demandam análise acerca da autenticidade do documento apresentado, da existência de eventual fraude, da ocorrência de prejuízos a terceiros e da eventual responsabilização civil e criminal dos envolvidos.

Tais providências extrapolam os limites da atividade administrativa e fiscalizatória exercida pela Direção do Foro em relação aos serviços extrajudiciais, exigindo, se for o caso, pronunciamento jurisdicional próprio, com observância do devido processo legal, do contraditório

e da ampla defesa.

Também não se mostra necessária a remessa dos autos ao Ministério Público no âmbito deste expediente administrativo, uma vez que a notícia dos fatos já foi encaminhada à autoridade policial por meio de boletim de ocorrência, cabendo aos órgãos competentes a adoção das providências investigativas eventualmente cabíveis.

Ante o exposto:

- DECLARO PREJUDICADO o pedido de comunicação dos fatos às Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça das demais unidades da Federação, diante do cumprimento da providência pela Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial;
- INDEFIRO o pedido de suspensão do selo digital de fiscalização vinculado ao ato de autenticação, diante da inexistência de mecanismo técnico e de previsão normativa para tal providência;
- DEIXO DE ADOPTAR qualquer providência adicional no âmbito administrativo quanto à validade do ato praticado, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais, policiais ou ministeriais que os órgãos e interessados legitimados entenderem cabíveis.

Cientifique-se o delegatário.

Após, arquivem-se.

Cumpra-se.

Rodrigo Fagundes Mourão

Juiz de Direito e Diretor do Foro

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0091971-56.2025.8.24.0710

Unidade: Direção do Foro da Comarca de Biguaçu
 Assunto: Comunicação de Interesse Geral - Escrivania de Paz de Governador Celso Ramos
 DECISÃO

Trata-se de expediente administrativo instaurado a partir de comunicação formulada pelo Tabelião da Escrivania de Paz do Município de Governador Celso Ramos, noticiando suspeita de falsidade documental na lavratura de procuração pública (Livro 48, folha 076, de 24/09/2025), com requerimento de suspensão de seus efeitos e cancelamento definitivo do ato.

O expediente foi encaminhado à Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, tendo sido exarado parecer pelo Juiz-Corregedor, posteriormente acolhido pela Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial, no sentido de que: (a) a apreciação dos pedidos compete ao Juízo de 1º Grau; (b) não há previsão de inserção de restrições ou decisões judiciais no sistema de selos de fiscalização; e (c) a matéria demanda análise quanto à validade do ato e eventual responsabilidade, providências que extrapolam o âmbito meramente administrativo.

É o relatório. Decido.

Conforme relatado pelo delegatário, foram identificados indícios de possível falsidade dos documentos de identificação utilizados para a lavratura de procuração pública, circunstância que motivou o pedido de suspensão dos efeitos do mandato e, ao final, de cancelamento do ato notarial.

Todavia, a pretensão deduzida demanda análise acerca da própria validade substancial da procuração pública, com apuração da autenticidade dos documentos apresentados, da efetiva identidade dos comparecentes, da existência de eventual vício capaz de comprometer a formação da vontade e das repercussões jurídicas decorrentes perante terceiros eventualmente envolvidos.

Tais providências ultrapassam os limites da atividade administrativa e fiscalizatória exercida pela Direção do Foro sobre os serviços extrajudiciais, porquanto envolvem matéria de natureza jurisdicional, sujeita ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa.

Nesse sentido, conforme destacado pela Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, a situação fática deve ser resolvida no âmbito judicial, a fim de que sejam apuradas eventuais lesões a direitos das partes envolvidas, bem como possíveis responsabilidades civis e criminais

decorrentes dos fatos noticiados.

Dessa forma, não se mostra possível, no âmbito deste expediente administrativo, deferir a suspensão dos efeitos da procuração pública ou determinar o seu cancelamento, providências que pressupõem pronunciamento jurisdicional próprio.

Também não merece acolhimento o pedido de inserção de restrição ou anotação no sistema de consulta dos selos digitais de fiscalização, uma vez que, conforme expressamente consignado pela Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, inexistente atualmente mecanismo que permita a publicização de decisões judiciais, liminares ou definitivas, por meio do sistema de selagem.

Ressalte-se, por oportuno, que o delegatário já adotou as providências administrativas que lhe competiam, inclusive mediante comunicação dos fatos à autoridade policial e às serventias extrajudiciais, para ciência da suspeita de fraude e adoção das medidas pertinentes.

Ante o exposto:

- INDEFIRO o pedido de suspensão dos efeitos da procuração pública lavrada no Livro 48, folha 076, em 24/09/2025, por se tratar de providência que demanda apreciação jurisdicional própria;
- INDEFIRO o pedido de cancelamento da referida procuração pública, pelas mesmas razões;
- INDEFIRO o pedido de inserção de anotação, restrição ou alerta no sistema do selo digital de fiscalização, diante da inexistência de funcionalidade que permita tal providência, conforme orientação da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Intime-se o delegatário.

Após o trânsito em julgado administrativo, arquivem-se os autos.

Cumpra-se.

Rodrigo Fagundes Mourão

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Braço do Norte

Direção do Foro - Decisão

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Braço do Norte

Direção do Foro

Extrajudicial/Atos Preparatórios de Correição Ordinária - SEI n. 0087195-76.2026.8.24.0710 Unidade: Tabelionato de Notas e de Protesto da Comarca de Braço do Norte Assunto: Correição Ordinária Periódica de 2026

DECISÃO

Vistos etc.

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para acompanhamento da Correição Ordinária Periódica referente ao ano de 2026, realizada junto ao Tabelionato de Notas e de Protesto da Comarca de Braço do Norte, conforme calendário previamente fixado pela Portaria n. 80/2025-DF, em observância aos arts. 21 e 22 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial. Consta dos autos o relatório de correição (doc. 10830543) extraído do Sistema de Cadastro do Extrajudicial, indicando que a inspeção foi realizada nos dias 24 e 25 de junho de 2026, com a análise dos aspectos estruturais, administrativos, financeiros e operacionais da serventia. Verifica-se, ainda, a juntada de certidões acerca da situação disciplinar da delegatária Maria Goreti Kuerten Costa, das quais se extrai que, embora haja registros pretéritos de procedimentos preliminares, ambos se encontram devidamente arquivados, inexistindo pendências disciplinares em curso.

Do exame do relatório de correição, verifica-se que os quesitos avaliados, pertinentes à Correição Ordinária Periódica, foram integralmente respondidos de forma positiva, inexistindo irregularidades que demandem a adoção de providências correccionais imediatas.

Nos termos do art. 161 do Código de Normas da Corregedoria-Geral

do Foro Extrajudicial, foram igualmente verificadas as informações relativas à regularidade disciplinar da delegatária, inexistindo, na atualidade, registros impeditivos ao regular exercício da função.

Diante desse quadro, verifica-se que a serventia encontra-se, em linhas gerais, em conformidade com as disposições legais e normativas aplicáveis, especialmente aquelas previstas no Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Assim, inexistindo pendências a serem sanadas ou determinações a serem expedidas, mostra-se adequado o encerramento do presente expediente, nos termos das atribuições correccionais permanentes previstas no Código de Normas.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 21, 22 e 161 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina, determino o arquivamento do presente processo administrativo, relativo à Correição Ordinária Periódica de 2026 do Tabelionato de Notas e de Protesto da Comarca de Braço do Norte.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça, mediante a alimentação do Sistema de Divulgação das Ações de Fiscalização (SDAF).

Proceda-se à inserção da presente decisão no Cadastro do Extrajudicial da respectiva serventia.

Publique-se. Cumpra-se.

Braço do Norte/SC, data da assinatura eletrônica.

ANTONIO MARCOS DECKER

Juiz de Direito e Diretor do Foro

(Juiz-Corregedor Permanente)

Documento assinado eletronicamente por Antonio Marcos Decker, Diretor do Foro, em 25/06/2026, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador 10830721 e o código CRC FB81EFE1.

0087195-76.2026.8.24.071010830721v3

Chapecó

2ª Vara da Fazenda Pública - Decisão

29/06/2026, 10:40SEI - 0078536-78.2026.8.24.0710

DECISÃO

Trata-se de suscitação de dúvida apresentada por EDUARDO GIRARDI, representado por seu curador CHARLES EDUARDO GIRARDI, em face de negativa do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Chapecó/SC quanto à reabertura do protocolo n. 135168, instaurado em 2024, para viabilizar a alienação de fração ideal de imóvel.

Sustenta a parte suscitante que o cancelamento do protocolo decorreu da impossibilidade temporária de obtenção de assinatura de um dos alienantes, em razão de incapacidade civil superveniente, posteriormente suprida por autorização judicial. Alega excesso de formalismo na negativa da serventia e prejuízos decorrentes da necessidade de novo procedimento, especialmente diante do falecimento de duas alienantes. A serventia extrajudicial, por sua vez, afirmou a regularidade do cancelamento do protocolo, nos termos do Código de Normas, destacando a ausência de previsão para sua reativação.

O Ministério Público manifestou-se pela procedência parcial da suscitação, reconhecendo a impossibilidade de reativação formal do protocolo, mas admitindo o aproveitamento dos atos e documentos anteriormente praticados. (10799136)

É o relatório. Decido.

A controvérsia cinge-se à possibilidade de reativação de protocolo notarial regularmente cancelado, bem como ao eventual aproveitamento dos atos praticados no procedimento originário.

Inicialmente, cumpre reconhecer que a atividade notarial e registral é regida pelo princípio da legalidade estrita, de modo que o delegatário somente pode praticar atos expressamente autorizados pela legislação

e pelas normas da Corregedoria-Geral da Justiça. No caso, restou incontroverso que o protocolo foi cancelado em razão da não regularização tempestiva de exigência formulada pela serventia, nos termos do art. 1.194, § 2º, do Código de Normas.

Nessa perspectiva, correta a conclusão de que não há base normativa para a reativação de protocolo regularmente encerrado, sendo inviável conferir-lhe efeitos retroativos a partir de fato superveniente (autorização judicial posterior).

Com efeito, o saneamento posterior do óbice que motivou o cancelamento não tem o condão de restaurar automaticamente procedimento já extinto, sob pena de violação à disciplina normativa dos serviços extrajudiciais e à segurança jurídica que rege a atividade. De outro lado, a análise não pode se limitar a essa conclusão formal. O próprio Código de Normas estabelece que o cancelamento do protocolo não prejudica a documentação previamente apresentada, permitindo seu aproveitamento em momento posterior, quando cabível. Além disso, as peculiaridades do caso concreto evidenciam situação excepcional, porquanto o cancelamento não decorreu de vício do negócio ou desinteresse das partes, mas de incapacidade civil superveniente, posteriormente sanada por decisão judicial; em que pese o significativo lapso temporal e superveniência de fatos relevantes, como o falecimento de alienantes.

Assim, a exigência de reinício integral do procedimento implicaria ônus excessivo e desnecessário, contrariando princípios basilares da atividade administrativa.

Nesse contexto, a interpretação sistemática do ordenamento conduz à necessidade de conciliar: o princípio da legalidade (que impede a reativação formal do protocolo) e os princípios da eficiência, razoabilidade, economicidade e instrumentalidade das formas.

https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_con...1/2

29/06/2026, 10:40SEI - 0078536-78.2026.8.24.0710

A solução adequada, portanto, é aquela indicada pelo Ministério Público, consistente em: reconhecer a impossibilidade de reativação do protocolo original, mas assegurar o aproveitamento máximo dos atos e documentos válidos já produzidos,

Dessa foma, o parecer ministerial merece integral acolhimento.

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a suscitação de dúvida, para:

a) reconhecer a regularidade do cancelamento do protocolo n. 135168 e a impossibilidade de sua reativação formal;

b) Autorizar o aproveitamento dos documentos e atos anteriormente praticados para o novo protocolo, nos termos do art. 1.194, § 10, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, exigindo-se apenas a atualização dos elementos atingidos por fatos supervenientes. Sem custas.

Intimem-se.

https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_con...2/2

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo de Suscitação de Dúvida, ajuizado pelo Oficial Registrador do 2º

R.I. de Chapecó/SC, a requerimento do interessado ROBERTO SARQUIS BERTE, referente à matrícula nº 10.183 do 1º R.I. de Chapecó.

Relatou que o Suscitante requereu a averbação de escritura pública de doação com reserva de usufruto da

fração ideal de 1/5 da sala comercial de andar térreo com área de 120 m², de parte do terreno lote urbano nº

39 da quadra nº 38, sito na avenida Getúlio Vargas, 179, Centro, Chapecó- SC, com área superficial de 200

m². Descreve ainda o imóvel como um prédio, de alvenaria, com dois pisos e um sub-solo, sendo 1º andar

com 155 m², andar térreo com área de 120 m² e sub-solo com área de 122 m²; estabelecendo que o andar superior se denomina unidade residencial e o andar térreo, de sala comercial e o sub-solo, de sala comercial.

À vista do requerimento apresentado, foi expedida nota de exigências, que após análise da matrícula, pontuou:

“(…) Em análise da matrícula, verifica-se que não houve o ato de instituição do condomínio edilício,

muito embora haja expressa menção a um “PRÉDIO, construído de alvenaria, com dois pisos e um sub-solo, sendo o 1º andar (ou pavimento superior) com área de 155,00m² e mais a área de escada

de ligação ao térreo; o andar térreo com área de 120,00m²; e o sub-solo (ou pavimento inferior),

com área de 122,00m²”. Desse modo, a doação de parte da sala térrea não tem acesso ao fôlio real

posto que o intento da requerente é justamente a atribuição de propriedades para a sala dividida, sem

passar pelo procedimento da instituição de condomínio que lhe atribuiria tais frações. Saliente-se

que a escritura apresentada teve por objeto apenas o piso térreo, nada sendo dito sobre o pavimento

superior (1º andar) e sobre o pavimento inferior (sub-solo).(...)”

Intimada, a parte interessada apresentou impugnação, alegando que: “o título apresentado não tem por objeto a criação, individualização ou atribuição de unidade

autônoma, tampouco pretende abertura de matrícula própria para pavimento, sala ou andar”,

portanto, “trata-se, exclusivamente, de doação de FRAÇÃO IDEAL do imóvel como um todo,

modalidade jurídica plenamente admitida pelo ordenamento, especialmente em regime de

condomínio tradicional (pro indiviso)”

Com vistas, o representante do Ministério Público manifestou-se no sentido da procedência da dúvida,

mantendo-se a recusa do ingresso do título como apresentado. (10686698).

É o relatório.

Por força do art. 198, inc. IV, da LRP, não contente com a negativa do(a) Oficial(a) do Registro, o interessado

poderá requerer que a dúvida seja suscitada ao Juízo pelo próprio tabelião, in verbis.

Lei n. 6.015/73. Art. 198. Se houver exigência a ser satisfeita, ela será indicada pelo oficial por escrito,

dentro do prazo previsto no art. 188 desta Lei e de uma só vez, articuladamente, de forma clara e objetiva,

com data, identificação e assinatura do oficial ou preposto responsável, para que: [...] VI - caso não se

conforme ou não seja possível cumprir a exigência, o interessado requeira que o título e a declaração de

dúvida sejam remetidos ao juízo competente para dirimi-la.

Em que pese o submetimento da dúvida ao Juízo e a sua elucidação por meio de sentença administrativa, a

manifestação judicial, na hipótese, se limita à análise da (i)legalidade do registro e/ou averbação à luz da

LRP.

Doutrina:

“Dúvida é o procedimento administrativo por meio do qual o apresentante de um título registral, não se

conformando com as exigências formuladas pelo registrador ou com a decisão que desde logo negue o

registro, requer ao juiz competente para que este, após proceder à requalificação do documento, determine que

este tenha acesso ao fôlio real”. LOUREIRO, Luiz Guilherme. Registro

Público: teoria e prática, 8.^a ed,
Salvador: Editora JusPodivm, 2017, p. 1.312.

29/06/2026, 10:45 SEI - 0075268-16.2026.8.24.0710

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_con... 1/3](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_con...)

Assim, “a suscitação de dúvida nada mais é do que um procedimento administrativo destinado à aferição da legalidade das exigências realizadas pelo oficial de registro” (TJSC, Apelação n. 5000322-

28.2021.8.24.0139, de Porto Belo, rel. Sérgio B. Luz, j. 16-08-2022). E mais:

“No julgamento da dúvida registral, o magistrado limita-se a aferir a regularidade do pedido, no campo da legalidade formal, aplicando a solução que reputa mais adequada, sob o exame exclusivo dos aspectos

relativos às normas que regem os registros públicos. Não há espaço para nenhuma espécie de discussão que desborde desses lindes. A decisão não soluciona propriamente um conflito entre as partes, tampouco chancela

ato jurídico que necessariamente depende da participação estatal para sua validade. Cinge-se a cotejar o

requerimento, o questionamento do oficial e a possível irregularidade apontada pelo impugnante, que, se reconhecida, pode inviabilizar o registro ou a averbação”. STJ, Recurso Especial n. 1.570.655, de Goiás, rel.

Min. Antonio Carlos Ferreira, j. 23-11-2016.

No caso em exame, a dúvida se refere à possibilidade da lavratura de escritura pública de doação de com reserva de usufruto da ‘fração ideal de 1/5 da sala comercial localizada no andar térreo com a área de 120 m²

(cento e vinte metros quadrados), sobre parte do terreno, lote urbano n. 39, da quadra n. 38, série-F sito à Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 179, Centro, no Município e Comarca de Chapecó/SC, com área superficial de 200 m² (duzentos metros quadrados)...”

Razão assiste ao Registrador, quanto à negativa.

Extrai-se da nota devolutiva que o Oficial condicionou o registro à instituição e especificação do condomínio

edifício, ao fundamento de que não se trata apenas de transmissão de fração ideal do imóvel, mas de

atribuição de parte da edificação, qual seja, do pavimento térreo/sala térrea do prédio; ou seja, edificação

composta por múltiplos pavimentos- prédio de alvenaria, com dois pisos e um subsolo, sendo situação típica

de condomínio edilício de fato, sem regularização registral.

O suscitante, por sua vez, defende que o negócio jurídico tem por objeto apenas a transmissão de fração ideal

do imóvel, sem pretender individualizar a unidade autônoma ou abertura de matrícula própria.

A questão a dirimir é a (im)possibilidade de ingresso do título, sem a prévia instituição de condomínio edilício.

Acerca do artigo 1.332, I e II do Código Civil, que trata da instituição do condomínio edilício, vale citar parte

do acórdão proferido pelo Conselho da Magistratura, no Pedido de Providências n. 0044273-

30.2020.824.0710:

(...)

Ademais, de acordo com o art. 1.332, I e II, do Código Civil, a instituição do condomínio edilício deve conter,

além do disposto em lei especial, “a discriminação e individualização das unidades de propriedade exclusiva,

estremadas uma das outras e das partes comuns”, e a “a determinação da fração ideal atribuída a cada

unidade, relativamente ao terreno e partes comuns”. Logo, o próprio

Código Civil determina que a instituição

mencione essa vinculação de cada unidade à fração ideal do terreno. O condomínio edilício também é conhecido como propriedade

autônoma de apartamentos, propriedade em planos horizontais, condomínio pró-diviso, condomínio especial,

condomínio “sui generis”, condomínio por unidades independentes, etc. A principal característica desta forma

especial de condomínio é a coexistência entre dois tipos de propriedade, quais sejam, a propriedade individual

ou exclusiva e a propriedade coletiva ou comum. Conforme Caio Mário da Silva Pereira, citado por Renato

Marcuci Barbosa da Silveira, a propriedade horizontal é ainda mais do que a simples coexistência entre as

propriedades individual e comum, e mais do que a justaposição de direitos e conceitos, é uma fusão de direitos

para a criação de conceito distinto, sem que haja relação de dependência entre eles - principal e acessório - mas

com necessária indivisibilidade, na qual o titular o é, simultaneamente, de uma propriedade e de uma co-

propriedade, e cujo objeto é uma complexidade de bens e direitos, em que a unidade exclusiva e a comum se inserem.

(Disponível em http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Direito_SilveiraRMB_1.pdf. Acesso em 15.4.2021)”.

A instituição do condomínio edilício busca delimitar os espaços em que cada um dos diversos condôminos

exercerá os direitos de que são titulares. Em que pese a existência jurídica do condomínio estar condicionada

ao registro do ato no competente Ofício de Registro de Imóveis, é certo que, desde o início, existe o intuito

negocial entre as partes, de vinculação da unidade autônoma ao respectivo titular, com base na sua fração

ideal do terreno. Vale dizer, o negócio nasce com a intenção das partes no sentido de estabelecer uma

29/06/2026, 10:45 SEI - 0075268-16.2026.8.24.0710

[https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_con... 2/3](https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_con...)

propriedade individual, ainda que não aberta a matrícula até aquele momento. E é esse ânimo negocial que

poderá ser considerado - de maneira muito particular - para fins de cobrança dos emolumentos, afastados, por

consequente, outros argumentos apresentados. (...)

No caso, a matrícula do imóvel evidencia que ele está registrado como unidade imobiliária única, mesmo

havendo pavimento superior, andar térreo e subsolo, com destinações diferentes. Assim, o registro não condiz

com a descrição física da construção.

Ademais, o pretense registro da escritura pública de doação configura burla à legislação relativa ao

parcelamento do solo, sem contar a divergência existente entre a área registrada e aquela encontrada in loco.

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE o Procedimento de Suspensão de Dúvida e, em consequência,

mantenho as exigências formuladas pelo Registrador do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Chapecó- SC.

A Circular n. 159/2020 do da CGJ/TJSC prevê que “o procedimento administrativo de suscitação de dúvida,

seja na modalidade direta ou inversa, não constitui hipótese de incidência da taxa de serviços judiciais (TSJ)

criada pela Lei estadual n. 17.654/2018”.

Publique-se.

Registre-se.

Intimem-se.

Em havendo apelação (art. 202 da LRP), intimem-se para contrarrazões e remetam-se ao Conselho da

Magistratura (art. 6. inc. I, alínea “h”, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do TJSC).

Oportunamente, arquivem-se, com as anotações e baixas de praxe 29/06/2026, 10:45 SEI - 0075268-16.2026.8.24.0710
https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_con... 3/3

DECISÃO

Trata-se de suscitação de dúvida formulada pelo Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC, nos termos do art. 198 da Lei n. 6.015/1973, em razão da insurgência do apresentante de título contra nota devolutiva que condicionou o registro de escrituras públicas de compra e venda ao prévio registro de incorporação societária.

Consta dos autos que foram apresentadas a registro escrituras públicas de compra e venda, lavradas em 02/10/2024 e 03/02/2026, pelo 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Chapecó- SC (10728735 e 10728736), relativas aos imóveis matriculados sob os nº 31.813 e 74.417. Todavia, a serventia registral exigiu, como condição para o ingresso dos títulos, o prévio registro da incorporação societária da empresa Primavera Imóveis Ltda. pela empresa Man Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. A insurgência se fundamenta na possibilidade de registro direto das escrituras públicas de compra e venda, independente de prévia atualização da titularidade tabular dos imóveis, pois entende que: o registro da escritura foi indevidamente recusado, porque a empresa MAN-vendedora é sucessora universal, por incorporação, da Primavera-titular registral, e se sub-rogou em seus direitos e obrigações; que a exigência do cartório por prévio registro da incorporação é formalista, pois a sucessão estaria comprovada pelos documentos apresentados, e que os imóveis ainda em nome da incorporadora eram remanescentes, sem correspondência com a realidade negocial; que a extinção da incorporadora não afastaria a sucessão já ocorrida.

Inconformado, o suscitado requereu a remessa da dúvida ao Juízo competente.

O Ministério Público de Santa Catarina manifestou-se pela legitimidade da exigência formulada pelo Oficial Registrador. (10753663)

É o relatório.

A dúvida registral constitui procedimento de natureza administrativa destinado à verificação da legalidade das exigências formuladas pelo oficial do registro imobiliário como condição para a prática de ato registral.

No caso concreto, assiste razão ao Oficial Registrador, conforme fundamentos que passo a expor e decidir.

Embora a incorporação societária implique sucessão universal no âmbito empresarial, tal circunstância não dispensa o cumprimento dos princípios estruturantes do sistema registral imobiliário, notadamente o princípio da continuidade.

Nesse sentido, o TJSC:

DIREITO REGISTRAL. RECURSO ADMINISTRATIVO. DÚVIDA REGISTRAL.

ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA EXTRAJUDICIAL. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO

EXPRESSA DO COPROPRIETÁRIO. PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE REGISTRAL.

RECURSO DESPROVIDO. (TJSC. CM. Recurso Administrativo n. 0040284-

40.2025.8.24.0710, Comarca de Palhoça, Relatora Desa. Cláudia

Lambert de Faria, julgado em 10/11/2025 e publicado em 05/02/2026).

Verifica-se dos autos que os imóveis objeto das escrituras permanecem matriculados em nome da empresa

Primavera Imóveis Ltda., inexistindo registro da incorporação societária na matrícula dos bens. Assim, sob a ótica registral, a empresa Man Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. não figura como titular inscrita dos imóveis.

Nos termos do art. 195 da Lei n. 6.015/1973, nenhum ato pode ser registrado sem que o alienante figure como titular do direito no fôlio real, impondo-se o prévio registro do título anterior para manutenção da cadeia dominial.

29/06/2026, 10:50 SEI - 0080254-13.2026.8.24.0710

https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_con... 1/2

Na mesma linha, o art. 237 da referida lei veda o registro de atos dependentes de título anterior ainda não registrado, justamente para preservar a continuidade e a segurança jurídica do sistema.

Além disso, o art. 823 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina é expresso ao determinar que operações societárias que impliquem transferência de propriedade imobiliária, como a incorporação, devem necessariamente ingressar no fôlio real por meio de ato de registro.

A exigência formulada pelo Oficial, portanto, não nega eficácia à incorporação societária, mas apenas condiciona sua oponibilidade perante terceiros ao devido registro imobiliário, em observância aos princípios da publicidade e da segurança jurídica.

Cumprir destacar, ainda, que os autos revelam a ocorrência de sucessivas modificações societárias, inclusive a posterior dissolução da incorporadora. Pode-se constatar que a sociedade Primavera Imóveis Ltda foi extinta por causa da incorporação pela sociedade MAN Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Após, a incorporadora também foi baixada, conforme Distrato Social de 07/08/2025. Tais circunstâncias reforçam a necessidade de rigor na manutenção da cadeia registral, evitando-se ruptura na continuidade dominial.

Admitir o registro direto das escrituras, sem o prévio registro da incorporação, implicaria permitir a alienação por pessoa que não figura como proprietária tabular, em evidente afronta ao sistema registral.

Dessa forma, a exigência formulada pelo Oficial do Registro de Imóveis mostra-se legítima e em perfeita consonância com a legislação de regência e as normas administrativas aplicáveis.

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida suscitada, para reconhecer a legalidade da exigência formulada pelo Oficial do Registro de Imóveis, pelo que MANTENHO a recusa do registro das escrituras públicas apresentadas, até que seja promovido o prévio registro da incorporação societária nas matrículas imobiliárias nº 31.813 e nº 74.417.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

29/06/2026, 10:50 SEI - 0080254-13.2026.8.24.0710

https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_con... 2/2

DECISÃO

Trata-se de suscitação de dúvida formulada pelo Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do art.

198 da Lei n. 6.015/1973, em razão da insurgência da apresentante contra nota devolutiva que recusou o registro de Carta de Adjudicação em favor de Terezinha Reis, face ao falecimento de Antonio Reis- expedida nos autos da ação de arrolamento comum nº 5028684-15.2021.824.0018 da 1ª Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Chapecó.

Consta que o título judicial tem por objeto a transferência de fração ideal de imóvel matriculado sob o nº 51.354 do 1º ORI, tendo o registrador recusado o ingresso do título ao argumento de existência de indícios de parcelamento irregular do solo urbano, evidenciado pela multiplicidade de cadastros municipais e ocupações individualizadas.

A recusa descreve que: trata-se de fração de 200 m² inserida na área da matrícula 51.354; que possui inúmeros proprietários e ocupantes; que a consulta aos espelhos do imóvel mostrou vários cadastros municipais (62.611, 85022, 85019, 46578, 61870, 61873, 59695 e 61872); que se trata de parcelamento irregular do solo, pois a gleba foi dividida sem observância às regras urbanísticas e normas municipais. O Ministério Público manifestou-se pela procedência da dúvida, para afastar a exigência e determinar o registro do título, sem prejuízo da apuração da eventual irregularidade urbanística. (10753744)

É o relatório.

A suscitação de dúvida constitui procedimento administrativo destinado à verificação da legalidade da exigência formulada pelo Oficial de Registro de Imóveis como condição para o ingresso do título no fôlio real.

No caso em análise, a recusa registral fundamenta-se na existência de indícios de parcelamento irregular do solo urbano.

Todavia, a Carta de Adjudicação apresentada não implica criação de nova fração ideal, loteamento ou desmembramento do imóvel, mas tão somente a transferência da titularidade de fração ideal preexistente, decorrente de sucessão causa mortis.

Nessas condições, eventual irregularidade urbanística apontada não decorre do título apresentado, mas de situação pretérita já consolidada na matrícula.

A jurisprudência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina é firme no sentido de que a irregularidade urbanística impede o registro quando há criação de nova unidade ou individualização dos autos:

“APELAÇÃO CÍVEL. ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA. LOTEAMENTO IRREGULAR.

AUSÊNCIA DE INDIVIDUALIZAÇÃO DO IMÓVEL. IMPOSSIBILIDADE.

A adjudicação compulsória não supre a ausência de regularização urbanística e registral do loteamento, sendo indispensável a prévia individualização do bem.”

(TJSC, Apelação Cível n. 2011.038135-1, Rel. Des. Monteiro Rocha) Entretanto, diversamente do precedente, não se busca aqui a criação de unidade autônoma, mas mera alteração subjetiva da titularidade.

Por outro lado, os títulos judiciais se submetem à qualificação registral, a qual, todavia, encontra limites.

Nesse sentido, a decisão:

DIREITO REGISTRAL. DÚVIDA REGISTRÁRIA. CARTA DE

ADJUDICAÇÃO. FRAÇÃO

IDEAL. SUCESSÃO CAUSA MORTIS. REGISTRO NEGADO POR SUPOSTO

29/06/2026, 10:54 SEI - 0078195-52.2026.8.24.0710

https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_con... 1/2

PARCELAMENTO IRREGULAR. MERA TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE.

AUSÊNCIA DE CRIAÇÃO DE NOVA UNIDADE. LIMITES DA QUALIFICAÇÃO

REGISTRAL. EXIGÊNCIA AFASTADA. DÚVIDA PROCEDENTE.

(TJSC, Comarca de

Chapecó, 2ª Vara da Fazenda Pública, Proc. n. 5014797-85.2026.8.24.0018)

Ainda, o Superior Tribunal de Justiça já assentou que a irregularidade urbanística constitui óbice quando há criação de nova unidade imobiliária, o que não se verifica quando há mera transmissão de direito já constituído:

“REGISTROS PÚBLICOS. ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA. NECESSIDADE DE INDIVIDUALIZAÇÃO DO IMÓVEL.

A regularização prévia é exigida quando há criação de nova unidade, não se aplicando

automaticamente a atos translativos de direito já existente.” (STJ, REsp 1.851.104/SP,

Rel. Min. Ricardo Villas Bôas Cueva)

No caso concreto, o registro pretendido: não cria nova fração ideal; não altera a estrutura da matrícula; não amplia eventual irregularidade e apenas promove substituição do titular. Assim, a exigência formulada extrapola os limites da qualificação registral, por se fundar em circunstância externa ao título apresentado.

Eventual irregularidade urbanística deverá ser apurada em procedimento próprio, pelos órgãos competentes, sem prejuízo do registro do título judicial regularmente constituído.

Ante o exposto, com fundamento no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE a dúvida

suscitada, para afastar a exigência formulada pelo Oficial do Registro de Imóveis, para autorizar o registro da

Carta de Adjudicação expedida em 28/03/2025, nos autos da ação de Arrolamento Comum nº 5028684-

15.2021.824.0018 da 1ª Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Chapecó- SC, para registro do

título judicial no imóvel matrícula nº 51.354 do 1º Registro de Imóveis de Chapecó, atualmente na circunscrição

territorial do 2º Registro de Imóveis de Chapecó.

Sem prejuízo, determino a extração de cópias e remessa à Promotoria de Justiça com atribuição na tutela da ordem urbanística e ambiental, para apuração de eventual parcelamento irregular do solo e adoção das medidas cabíveis.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

29/06/2026, 10:54 SEI - 0078195-52.2026.8.24.0710

https://sei.tjsc.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_con... 2/2

Criciúma

Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra Mulher - Portaria

PORTARIA Nº 01/2026 (?)

A Juíza de Direito Letícia Pavei Cachoeira, titular do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Criciúma/SC, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO que “os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório” (art.93, XIV, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que os atos processuais abaixo discriminados podem ser realizados pelos servidores independentemente de pronunciamento judicial, sendo de suma importância para o bom andamento processual;

RESOLVE:

AUTORIZAR que os servidores do cartório, sob orientação da chefia, e do gabinete, sob orientação da magistrada, realizem, de ofício, os atos previstos nesta portaria, além dos já autorizados e descritos no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça, salvo se houver despacho/decisão determinando cumprimento de providência diversa em determinado processo.

1. DAS DETERMINAÇÕES GERAIS

1.1. Encaminhar ao juízo competente os processos protocolados equivocadamente nesta unidade, quando endereçados a juízo diverso.

1.2. Retificar o cadastro dos processos e das petições, tais como assunto, classe, competência, partes/representantes, tipo de petição, sigilo e informações adicionais/tarjas, sempre que observado registro equivocado ou ausência de registro pelas partes ou pela distribuição judicial.

OBSERVAÇÃO: as tarjas/informações adicionais deverão manter a exata correspondência com a situação dos autos, sendo colocadas ou retiradas pelo servidor do cartório ou do gabinete que verificar a ocorrência (exceto a de réu preso, cujo controle é realizado pela chefia de cartório).

1.3. Relacionar/apensar os processos no eproc quando solicitado e/ou quando observada a relação.

OBSERVAÇÃO: as medidas protetivas de urgência deverão ser relacionadas aos inquéritos policiais e/ou ações penais respectivas que tratem do mesmo fato ou de fatos praticados durante sua vigência, salvo decisão em contrário.

1.4. Habilitar no inquérito policial ou em outros processos/procedimentos criminais relacionados o advogado/defensor habilitado na ação penal, quando solicitado, restringindo o acesso apenas às investigações e diligências sigilosas ainda em andamento:

a.O acesso aos autos sigilosos que tratem de investigações ou diligências em andamento será analisado casuisticamente.

b.A habilitação e o acesso do advogado constituído dependem da apresentação de procuração, sendo dispensada quando a constituição ocorrer em audiência ou no interrogatório policial e registrado no termo.

1.5. Incluir no cadastro de partes o terceiro peticionante e seu advogado, se o tiver, desde que os autos não tramitem em segredo de justiça.

a.O acesso por interessado a processo que tramita em segredo de justiça será analisado casuisticamente.

1.6. Juntar os antecedentes criminais do(a) ré(u)/autor(a) do fato nos processos/procedimentos criminais iniciais ou quando solicitado.

1.7. Encaminhar os autos à CAMP (CGJ) para consulta de óbito quando informado nos autos possível falecimento da parte, abrindo vista dos autos ao Ministério Público ou a parte autora, em caso de ação penal privada, após a juntada do resultado da consulta.

1.8. Abrir vista ao Ministério Público e/ou intimar a defesa técnica sempre que necessário para o regular andamento do processo, principalmente para o exercício do contraditório.

1.9. Intimar o acusado pessoalmente para constituir novo procurador

quando não apresentada resposta escrita, alegações finais, razões ou contrarrazões recursais pelo defensor constituído, caso em que a inércia no prazo fixado implicará na nomeação de defensor dativo para suprimento.

1.10. Intimar a parte que arrolou a testemunha para complementar ou retificar dados e endereço, quando divergentes, incompletos ou quando a tentativa for negativa, sendo que o não atendimento no prazo concedido poderá ser considerado desistência tácita.

1.11. Colocar ou recolocar em tramitação direta (Ministério Público X Autoridade Policial) os inquéritos policiais ou termos circunstanciados que não dependam de apreciação judicial ou de atos cartorários, enquanto aguardam a realização ou a finalização de diligências, lançando a movimentação específica no sistema.

1.12. Desentranhar as petições/documentos juntados erroneamente, quando constatado o equívoco, remetendo aos autos correspondentes, se for o caso, mediante certidão do ocorrido.

1.13. Reiterar tentativa de citação ou intimação quando informado nos autos novo endereço, inclusive com expedição de precatória, se de outro estado, com prazo de 20 (vinte) dias para processos que envolvam réus presos ou medidas de urgência e de 60 (sessenta) para os demais casos:

OBSERVAÇÃO: caso a parte solicite a pesquisa de endereços pelo robô, remeter imediatamente à CAMP (localizador específico), intimando-a, na sequência, do resultado para indicação do endereço a ser diligenciado.

1.14. Solicitar informações ao Juízo Deprecado acerca do andamento da carta precatória expedida, pelos meios digitais disponíveis, quando tiver decorrido o prazo para cumprimento e não for possível obter por simples consulta.

1.15. Realizar o controle de frequência das apresentações em juízo dos acusados/investigados em todos os processos e procedimentos criminais:

a.Em se tratando de comparecimento periódico em juízo, cada apresentação descumprida injustificadamente prorrogará o número de apresentação pendente em igual número.

b.Verificado o descumprimento de duas ou mais apresentações consecutivas ou três ou mais alternadas, o acusado/beneficiado deverá ser intimado para justificar.

c.Apresentada a justificativa ou decorrido o prazo sem manifestação, abrir vista ao Ministério Público, exceto nas cartas precatórias.

d.Se tratando de ato deprecado, oficiar ao juízo deprecante a respeito do descumprimento, encaminhando, conforme o caso, a justificativa ou a informação do decurso de prazo sem manifestação, solicitando resposta a respeito da manutenção do benefício. Caso decorrido o prazo de 60 dias sem manifestação do Juízo Deprecante, devolver a carta à origem.

e.Não havendo outras medidas que justifiquem a necessidade de comparecimento do beneficiado em cartório, encaminhar à CPMA para que seja realizado naquele setor, com as devidas movimentações no eproc.

1.16. Requisitar à autoridade policial comprovante de entrega de bens ou de depósito de valores quando verificada sua ausência nos autos.

1.17. Reiterar a intimação da autoridade policial para cumprimento das diligências, quando requerido ou decorrido o prazo inicialmente concedido, ou solicitar informações acerca da conclusão, conforme o caso.

OBSERVAÇÃO: em se tratando de réu preso, decorrido o prazo inicial, abrir vista ao Ministério Público para manifestação, com urgência.

1.18. Certificar o decurso do prazo decadencial para o exercício do direito de representação ou para o ajuizamento de queixa-crime, conforme o caso, quando necessário e/ou solicitado. Caso ainda não tenha decorrido e não haja outra providência a ser adotada, manter os autos suspensos em localizador específico até o termo final.

1.19. Efetuar a baixa definitiva do inquérito policial ou de outro procedimento criminal quando informado pelo Ministério Público o oferecimento de denúncia, desde que não tenha sido realizado outro pedido na manifestação ministerial que dependa de apreciação e que

não tenha nenhum ato pendente ou medida protetiva em vigor:

a. Os dados cadastrados no IP/APF devem ser transferidos no eproc para a respectiva ação penal: dados criminais da prisão, bens e medidas cautelares (apresentação em juízo, p.ex.), com exceção das medidas protetivas, aqui incluídas o monitoramento eletrônico, que continuarão a ser acompanhadas/fiscalizadas no inquérito.

b. A baixa deve ser realizada com a movimentação específica do eproc (processo baixado pelo oferecimento de denúncia).

1.20. Aguardar a solução do recurso quando o processo retornar do tribunal com pendência de julgamento pelos tribunais superiores, mantendo o processo suspenso, com a movimentação específica, exceto se baixado ao 1º Grau para diligências que devam ser cumpridas nesse interregno.

1.21. Cumprir, independentemente de conclusão, as diligências e determinações proferidas pela instância superior. No retorno dos autos, cumprir todas as determinações constantes na sentença e no acórdão, caso aquela tenha sido alterada, adotando as providências de praxe.

1.22. Nomear defensor para o processo por meio do sistema AJG na fase processual oportuna ou quando requerido pela parte, em razão da não atuação da Defensoria Pública do Estado nesta vara.

1.23. Enviar links às partes e aos advogados para participação nas audiências do juizado especial criminal (tipo: preliminar, transação penal e suspensão condicional do processo), quando solicitado, independentemente de motivo, em razão da informalidade e celeridade desses procedimentos, ou quando o interessado residir em outra comarca.

OBSERVAÇÃO: no caso de audiência de instrução, seja competência JECrim ou “Penha”, apenas se residir em outra comarca ou informar a inviabilidade de participação presencial de forma justificada.

1.24. Agendar videoconferência na unidade prisional, por meio do sistema PJSC Conecta, quando constatado que alguma parte ou testemunha encontra-se recolhida, enviando a devida requisição para viabilizar a realização da audiência designada.

1.25. Designar por ato ordinatório audiência de transação penal, exceto se houver outro pedido formulado na mesma manifestação ministerial que exija pronunciamento judicial, observando os critérios adotados pelo juízo.

1.26. Expedir edital de citação quando o Ministério Público peticionar informando que o acusado está em local incerto e não sabido e assim requerer, após esgotadas as tentativas de localização, tendo em vista a ordem de citação já contida no despacho que recebeu a denúncia, com exceção das ações penais do rito sumaríssimo (JECrim), em razão da vedação legal (art.18, § 2º da Lei 9.099/95).

1.27. Intimar as partes para diligências (art.422 do CPP), quando encerrada a fase instrutória das ações penais.

1.28. Realizar a consulta anual de óbitos, solicitando a providência junto ao setor de apoio (CGJ) no mês de janeiro de cada ano.

1.29. Suspender o procedimento policial enquanto aguarda a comunicação dos envolvidos, a ser comprovada pelo Ministério Público nos autos, nos casos de homologação de arquivamento (art.28 do CPP).

1.30. Expedir alvará para restituição da fiança quando houver sentença absolutória ou extintiva de punibilidade, exceto quando o investigado/réu não tiver sido localizado para algum ato processual.

1.31. Solicitar informações à Central de Mandados quando ultrapassado o prazo para cumprimento/devolução dos mandados.

1.32. Expedir os mandados de prisão sem sigilo no BNMP 3.0 (público), como regra geral, ainda que o processo tramite sob sigilo 1 no eproc. No entanto, havendo pedido expresso da Autoridade Policial ou do Ministério Público de reserva de publicidade da ordem de prisão, deverão ser utilizados os sigilos restrito ou absoluto no BNMP 3.0, conforme decisão judicial.

1.33. Expedir os mandados de acompanhamento de medida diversa da prisão no BNMP 3.0, nos casos em que for concedida medida cautelar ou protetiva:

a. Aplicadas medidas cautelares, lançar o prazo de 02 anos.

b. Antes do arquivamento definitivo do inquérito, da ação penal ou da petição criminal (JECrim), revogar o mandado das cautelares no BNMP, ainda que ausente determinação específica na decisão, por ter findado, de fato, o acompanhamento, a fim de manter a exatidão das informações lançadas no referido sistema.

1.34. Expedir os mandados de intimação de medidas protetivas (concessão) com urgência, os quais deverão ser cumpridos no prazo máximo de 48 horas a contar da distribuição ao Oficial de Justiça, nos termos da Orientação Conjunta CGJ/CEVID n. 15/2021 (item 3.1) e da Resolução CNJ n. 346/2020, independentemente da fixação de prazo maior no sistema EPROC para devolução do mandado.

a. Em caso de imperiosa urgência (afastamento do lar, p.ex.), poderá ser assinalado prazo inferior ou determinado o imediato cumprimento do mandado em regime de plantão.

b. Expedir em regime de plantão (diário) os mandados expedidos na sexta-feira, durante o expediente.

c. Em se tratando de decisão prolatada fora do horário de expediente regular, o cumprimento ficará a cargo dos servidores plantonistas regionais, que deverão ser comunicados pelo(a) magistrado(a) ou sua assessoria.

2. DAS DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS: CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS

2.1. Conferir os documentos obrigatórios nas cartas precatórias recebidas. Caso ausentes, oficiar ao Juízo Deprecante solicitando, de modo a viabilizar o cumprimento. Em caso de inércia no prazo fixado, efetuar a devolução.

2.2. Expedir diretamente os mandados de citação e intimação nas cartas precatórias recebidas na unidade, desde que o ato não se enquadre no rol do art.212, §2º, do CNCGJ.

2.3. Responder diretamente ao Juízo Deprecante sempre que solicitado informação acerca do andamento da carta precatória neste Juízo.

2.4. Encaminhar a carta à comarca competente quando noticiado local diverso para cumprimento do ato deprecado, diante do caráter itinerante, comunicando antes o Juízo Deprecante.

2.5. Devolver a carta à origem quando exaurido o seu objeto, pelo cumprimento ou pela inviabilidade do cumprimento, devidamente registrado nos autos.

2.6. Devolver a carta à origem quando o seu objeto for a realização de audiência de transação penal no juízo deprecado, tendo em vista a possibilidade de ser realizada no juízo deprecante, por videoconferência.

3. DAS INTIMAÇÕES DE SENTENÇA

3.1. Fica dispensada a intimação pessoal dos acusados/investigados acerca das sentenças de extinção de punibilidade e das decisões que determinarem o arquivamento dos autos.

3.2. No caso de sentença absolutória ou condenatória, tendo o acusado advogado constituído, dispensada estará a sua intimação pessoal, salvo se estiver preso (art.392 do CPP).

3.3. No caso de sentença absolutória com defensor dativo, não localizado o acusado para intimação e não encontrado novo endereço atualizado, dispensada estará a sua intimação pessoal.

3.4. No caso de sentença condenatória com defensor dativo, não localizado o acusado para intimação e não encontrado novo endereço atualizado, deverá ser intimado por edital, com observância dos prazos do CPP, bem como o réu revel, por encontrar-se em local incerto e não sabido (art.392, incisos e §§ do CPP).

3.5. A comunicação da vítima acerca da sentença/acórdão, no caso do JECrim, será preferencialmente realizada por e-mail ou por ofício endereçado para o último endereço informado nos autos, ficando dispensada a comunicação caso a correspondência retorne com cumprimento negativo, exceto se o motivo for área não atendida pelo correio, caso em que deverá ser realizada via mandado.

3.6. Tratando-se de vítima de violência doméstica ou familiar (ação penal de competência Penha), não se aplica o disposto acima, devendo ser realizada por mandado, direcionado ao último endereço informado nos autos.

a. Fica dispensada a comunicação da vítima de violência doméstica

ou familiar quando não localizada no último endereço constante nos autos e, instado a se manifestar, o Ministério Público não informar seu atual paradeiro.

4. DAS AUTORIZAÇÕES

4.1. Ficam deferidos os pedidos de viagem ou de afastamento do domicílio formulados pelos acusados/investigados em liberdade provisória (medida cautelar diversa da prisão) ou beneficiados com suspensão condicional do processo, não superior a 15 (quinze) dias, desde que o requerente informe o motivo da ausência e o endereço onde permanecerá no período, bem como telefone para contato.

OBSERVAÇÃO: deverá ser intimado no ato e alertado das consequências de eventual descumprimento da condição.

4.2. Fica deferido o pedido de emissão de novo boleto, com data de vencimento para o mês subsequente, quando o beneficiado entrar em contato solicitando para pagamento em razão do vencimento do anterior, independentemente do motivo, exceto se já houver sido revogado o benefício.

5. DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA

5.1. As medidas protetivas de urgência são válidas por prazo indeterminado, com reavaliações periódicas após o transcurso de 01 (um) ano da vigência/prorrogação.

a. Quanto às decisões prolatadas nos plantões ou por outras varas, recebidas neste Juízo, será igualmente observado o prazo indeterminado das medidas protetivas concedidas, com reavaliações periódicas após o transcurso de 01 (um) ano da vigência/prorrogação, ainda que fixado prazo inferior, a fim de uniformizar os procedimentos.

b. A vítima será intimada de ofício quando decorrido referido prazo, a fim de se manifestar acerca da necessidade da manutenção das medidas.

c. Não localizada a vítima no endereço por ela indicado para intimação e não encontrado endereço recente no relatório de pesquisa de endereço (robô), abrir-se-á vista ao Ministério Público.

d. O pedido de manutenção/prorrogação das medidas pela vítima poderá ser feito diretamente ao oficial de justiça, no ato da intimação, que certificará, ou ao cartório, presencialmente ou pelo whatsapp, mediante identificação comprovada. Estando a vítima representada por advogado (constituído ou nomeado), o pedido poderá ser apresentado por este.

5.2. A revogação depende de sentença ou decisão expressa nesse sentido.

a. As medidas protetivas de urgência não serão revogadas automaticamente nesta vara pelo decurso de eventual prazo anteriormente fixado, consoante julgamento do Recurso Especial nº 1775341/SP (12/04/2023 - STJ), que estabelece que a revogação exige a prévia oitiva da vítima.

5.3. É dispensável a intimação da vítima da revogação por ela requerida.

5.4. Também é dispensável a intimação da vítima da revogação em razão do decurso do prazo, quando intimada para manifestar-se acerca do interesse na manutenção e, alertada de que as medidas serão revogadas se não houver manifestação, deixar decorrer in albis o prazo fixado.

5.5. O pedido de prorrogação de medida protetiva de urgência pode ser feito pela ofendida via whatsapp, pelo canal de atendimento oficial do cartório, mediante prévia identificação e confirmação de identidade, ou em cartório.

OBSERVAÇÃO: também poderão ser formulados por meio de advogado ou perante o oficial de justiça, se feito durante o cumprimento do mandado, que assim certificará.

5.6. O pedido de revogação de medida protetiva de urgência deve ser feito pela ofendida pessoalmente, em cartório.

OBSERVAÇÃO: também poderá ser formulado por meio de advogado ou perante o oficial de justiça, se feito durante o cumprimento do mandado, que assim certificará.

5.7. Em caso de imposição de monitoramento eletrônico sem fixação de prazo e/ou áreas, deverão ser observados os seguintes critérios:

- Prazo de 90 dias (prazo máximo previsto na resolução);
- Área de inclusão: o território da comarca;
- Área de exclusão: o endereço da residência da vítima e do seu local de trabalho e/ou estudo, se informado, com a distância indicada na

medida deferida.

6. DAS MEDIDAS CAUTELARES (JECRIM)

6.1. Aplica-se também o contido no item 5.1 às medidas cautelares concedidas em favor da vítima em procedimentos do juizado especial criminal, no que couber.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no local de costume e cumpra-se.

Envie-se ao Núcleo de Comunicação Institucional para publicação no sítio eletrônico na internet do Tribunal de Justiça (art. 3º, § 1º, do CNCJG).

Criciúma, data da assinatura eletrônica

2ª Vara da Fazenda - Decisão

Extrajudicial/Suscitação de Dúvida n. 0072163-31.2026.8.24.0710

Unidade: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma

Vistos etc.

Trata-se de suscitação de dúvida formulada por Escrivã de Paz Interina, em razão de requerimento de Alexandra Boaroli e Michel Diogo Formigoni, que pretendem a expedição de certidão de escritura pública de pacto antenupcial lavrada em 31 de março de 2009.

A serventia informou que o ato notarial não foi regularmente concluído, diante da ausência de assinatura de uma das partes, razão pela qual houve negativa de expedição da certidão.

O Ministério Público manifestou-se pela procedência da dúvida.

É o relatório. Decido.

A controvérsia restringe-se à possibilidade de expedição de certidão de escritura pública de pacto antenupcial que não contém a assinatura de uma das partes, bem como à eventual regularização do ato por meio de coleta tardia da assinatura faltante.

No caso, é incontroverso que a escritura pública não foi devidamente aperfeiçoada, diante da ausência de assinatura de uma das partes contratantes, circunstância que compromete a própria formação do ato notarial.

A assinatura das partes constitui requisito essencial para a validade do instrumento público, não se tratando de mera formalidade acessória. Sua ausência impede o reconhecimento da regular constituição do ato, inviabilizando a produção de seus efeitos jurídicos, conforme também destacado pelo Ministério Público.

A disciplina normativa aplicável é expressa. O art. 1.194, § 2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina estabelece que as assinaturas devem ser colhidas no prazo de 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, prevendo os §§ 3º e 4º que, ultrapassado esse prazo sem a formalização, o instrumento deve ser considerado sem efeito.

Dessa forma, não se está diante de ato meramente irregular, mas de ato que não se aperfeiçoou juridicamente, tendo perdido eficácia em razão do decurso do prazo sem a coleta da assinatura indispensável. Não há, por conseguinte, possibilidade de aproveitamento ou convalidação do instrumento originário.

Quanto à pretendida regularização mediante coleta tardia da assinatura, igualmente não assiste razão aos interessados. A normativa de regência não autoriza a complementação do ato após o transcurso do prazo legal, de modo que eventual manifestação atual das partes não se presta a aperfeiçoar o instrumento pretérito, mas apenas, em tese, a viabilizar a lavratura de novo ato, com observância integral das formalidades legais.

Nesse contexto, eventual solução adequada situa-se na esfera extrajudicial, não para sanar o ato viciado, mas para a celebração de novo pacto antenupcial, desde que haja manifestação atual das partes e observância dos requisitos legais. O ato anterior permanece sem efeito e não pode produzir quaisquer consequências jurídicas.

No que se refere à expedição de certidão, o art. 283, § 3º, do Código de Normas condiciona a prática à autorização judicial quando se

tratar de ato incompleto. Todavia, no caso concreto, a inexistência jurídica do ato, por ausência de requisito essencial e perda de eficácia, impede a certificação pretendida, sob pena de atribuição de aparência de validade a instrumento que não se aperfeiçoou.

Nessas condições, a expedição de certidão geraria justamente o efeito contrário ao pretendido pelo princípio da segurança jurídica. Em vez de conferir certeza e confiabilidade às relações jurídicas, a certidão atribuiria aparência de validade a um ato que não se aperfeiçoou, potencialmente induzindo terceiros a erro e comprometendo a fé pública notarial.

O próprio Ministério Público, ao examinar a questão, destaca que a flexibilização desse regime comprometeria a segurança jurídica inerente aos atos notariais. Portanto, sob o prisma técnico, a negativa de expedição da certidão não apenas encontra respaldo normativo, como também se alinha diretamente ao princípio da segurança jurídica, ao evitar que um ato inexistente ou ineficaz seja apresentado como válido no tráfego jurídico. Em síntese: a recusa de certidão preserva a segurança jurídica; a sua expedição, no caso, a vulneraria.

Por fim, importa destacar que, inexistindo pacto antenupcial válido no momento oportuno, não há convenção eficaz de regime de bens. Assim, no período compreendido entre a lavratura do ato incompleto e eventual formalização de novo pacto válido, incide o regime legal de bens, nos termos da legislação civil, não sendo possível atribuir efeitos retroativos a instrumento posteriormente celebrado.

Assim, a negativa da serventia encontra respaldo na normativa aplicável, devendo ser reconhecida a impossibilidade de expedição da certidão e de regularização do ato.

Diante do exposto, julgo procedente a dúvida suscitada, para: a) reconhecer a impossibilidade de expedição de certidão da escritura pública de pacto antenupcial lavrada em 31 de março de 2009, em razão da ausência de assinatura de uma das partes; b) declarar inviável a regularização do ato mediante coleta tardia da assinatura faltante, diante do disposto no art. 1.194 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina.

Sem custas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Criciúma, 29 de junho de 2026.

Evandro Volmar Rizzo,

Juiz de Direito.

Documento assinado eletronicamente por Evandro Volmar Rizzo, Juiz de Direito de Entrância Especial, em 29/06/2026, às 09:08, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador 10838231 e o código CRC 33AF53E6.

Secretaria do Foro da Comarca de Criciúma, em 30 de junho de 2026.

Luana Soares Souza, Chefe de Secretaria.

Guaramirim

2ª Vara - Decisão

Extrajudicial/Impugnação a Requerimento de Registro de Parcelamento de Solo n. 0082507-71.2026.8.24.0710

Decisão

Vistos etc.

Trata-se de procedimento de parcelamento do solo urbano, na modalidade desmembramento, do imóvel matriculado sob nº 9.032 (Protocolo nº 131.854), remetido a este Juízo pelo Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim, com fundamento no art. 19, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.766/1979, em razão de impugnação oferecida pelo Ministério Público.

A parte interessada requereu o desmembramento da área de 24.289,38 m² em duas parcelas: Parcela 01, com 8.310,98 m² e testada de 36,09

m para a Rua 208 - Guilherme Tomelim; e Área Remanescente, com 15.978,40 m² e testada de 21,60 m para a Rua 303 - Irineu Getnerski. Publicado o edital, o Ministério Público manifestou-se, inicialmente, pela intimação dos requerentes para comprovação da forma de instituição das Ruas 208 - Guilherme Tomelim e 303 - Irineu Getnerski, bem como da infraestrutura. Sobrevindo novos documentos, o órgão ministerial apresentou parecer contrário ao registro em 17/10/2023, ao fundamento de configuração de loteamento transvertido em desmembramento. Apreciado pedido de reconsideração instruído com novos documentos, a Promotoria de Justiça formalizou impugnação ao registro em 20/02/2026, reiterada em 20/05/2026, sustentando, em síntese, que a Rua 303 - Irineu Getnerski foi criada ou prolongada após a Lei nº 6.766/1979, em benefício do imóvel, sem comprovação registral idônea de sua instituição (cadeia dominial completa da matrícula nº 14.207, averbações do parcelamento, planta aprovada, memorial descritivo e ato municipal de oficialização da via), o que atrairia a obrigatoriedade do loteamento.

Intimados, os interessados manifestaram-se em resposta à impugnação e, na sequência, apresentaram manifestação na qual suscitaram a remessa da controvérsia ao Juízo competente. Intimado, o Município de Guaramirim deixou transcorrer o prazo sem manifestação.

É o relatório. Decido.

O procedimento de impugnação ao registro de parcelamento do solo urbano, previsto no art. 19, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.766/1979 - e, no âmbito estadual, no art. 19-A da Lei nº 17.492/2018, com a redação da Lei nº 19.061/2024 -, tem natureza administrativa, cabendo ao Juízo Corregedor Permanente o controle de legalidade do ato registral, e não o exercício de jurisdição em sentido próprio. Nesse sentido firmou-se o Superior Tribunal de Justiça:

“RECURSO ESPECIAL - IMPUGNAÇÕES AO PEDIDO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO - DECISÃO QUE AS REJEITA - MANEJO DE RECURSO DE APELAÇÃO PELOS IMPUGNANTES - APELO CONHECIDO, PELAS INSTÂNCIAS ORDINÁRIAS, COMO RECURSO ADMINISTRATIVO, REMETENDO-SE O FEITO À CORREGEDORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - O JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA POR TERCEIROS, RESTRITO À ANÁLISE DA PRESENÇA DE REQUISITOS EXIGIDOS EM LEI PARA A CONSECUÇÃO DO REGISTRO (A SER PROFERIDO NO ÂMBITO DO JUDICIÁRIO), NÃO TEM O CONDÃO DE MODIFICAR A ESSÊNCIA ADMINISTRATIVA DO CORRELATO PROCEDIMENTO, NOTADAMENTE PORQUE SE INSERE NAS ATRIBUIÇÕES DESTINADAS AO CONTROLE DA REGULARIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DELEGADOS, A CARGO DOS JUÍZES CORREGEDORES E PELAS CORREGEDORIAS DOS TRIBUNAIS, LASTRADAS NO § 1º DO ARTIGO 236 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO. INSURGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. [...] 4. A própria lei de regência preconiza que, em havendo controvérsia de alta indagação, deve-se remeter o caso à via jurisdicional, depreendendo-se, por consectário lógico, que o ‘juiz competente’ referido na lei, ao solver a impugnação ao registro de loteamento, de modo algum exerce jurisdição, mas sim, atividade puramente administrativa de controle de legalidade do ato registral. [...]” (STJ, REsp n. 1.370.524/DF, relator Ministro Marco Buzzi, Quarta Turma, julgado em 28/4/2015).

Fixada essa premissa, a controvérsia restringe-se à qualificação jurídica do parcelamento: desmembramento (art. 2º, § 2º, da Lei nº 6.766/1979) ou loteamento (art. 2º, § 1º, do mesmo diploma). A distinção legal repousa na existência, ou não, de abertura de novas vias e logradouros públicos, ou de prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes: presente qualquer dessas hipóteses, impõe-se o regime do loteamento; ausentes, basta o desmembramento, com aproveitamento do sistema viário existente.

No caso, a Parcela 01 faz testada exclusivamente para a Rua 208 - Guilherme Tomelim, via cuja abertura, segundo a Certidão Municipal

nº 017/2023, é anterior à Lei nº 6.766/1979. Quanto a essa parcela, em tese, não há óbice relativo ao sistema viário. A questão central, todavia, recai sobre a Área Remanescente, que extrai sua testada - e, com ela, sua aptidão edificante autônoma - da Rua 303 - Irineu Getnerski. Pois bem. A própria Certidão Municipal nº 017/2023, juntada pelos interessados, declara que a Rua 303 - Irineu Getnerski teve denominação pela Lei nº 2612/2002 e alteração pela Lei nº 3542/2009, e que “sua abertura ocorreu posterior a Lei nº 6766/1979”. Vale dizer: o documento municipal que instrui o pedido afirma, de modo expresso, a instituição da via em momento posterior ao marco legal, exatamente o ponto que o Ministério Público reputa caracterizador do loteamento. A esse dado soma-se elemento de maior peso: na manifestação de fls. 558, os próprios interessados consignaram que “no local houve, na prática, modificação ou ampliação da via existente, o que se coaduna à exigência do parcelamento do solo pela modalidade de loteamento (art. 2º, § 1º da Lei n. 6.766/1979)”, invocando, em seguida, a consolidação fática para superar a exigência. Tal reconhecimento, partido da própria parte requerente, evidencia que a hipótese não se ajusta, com a clareza exigida pela cognição administrativa, à definição de desmembramento. Daí por que a controvérsia não comporta solução de plano nesta via. Para afirmar - em qualquer sentido - se a Rua 303 foi efetivamente aberta ou prolongada para conferir testada ao imóvel objeto do pedido, ou se, ao contrário, derivou de parcelamento regular e autônomo do imóvel confrontante (matrícula nº 14.207), seria necessária ampla dilação probatória: exame da cadeia dominial completa da matrícula nº 14.207, das averbações do respectivo parcelamento, da planta aprovada, do memorial descritivo e do ato municipal de oficialização da via, além de eventual prova técnica e aerofotogramétrica. Trata-se de matéria de alta indagação, incompatível com o procedimento administrativo de impugnação ao registro, no qual o exame se circunscreve à regularidade formal do título e ao controle de legalidade do ato registral.

Com efeito, a Lei nº 6.766/1979 estabelece, no art. 19, § 2º, que, ouvido o Ministério Público, “o juiz decidirá de plano ou após instrução sumária, devendo remeter ao interessado as vias ordinárias caso a matéria exija maior indagação”, solução reproduzida no art. 19-A, § 2º, da Lei Estadual nº 17.492/2018. A anuência municipal e a consolidação fática alegadas pelos interessados - invocadas para autorizar o desmembramento - não infirmam, nesta sede, a dúvida instaurada, na medida em que a definição da natureza jurídica da via depende de prova que extravasa o controle de legalidade registral, sendo certo que a presunção de legalidade do ato administrativo municipal não dispensa, quando concretamente questionada por elementos documentais convergentes, a apuração própria do contraditório pleno. Registre-se que os precedentes do Conselho da Magistratura invocados pelos interessados - que prestigiam o desmembramento quando o Município anui e inexistiu abertura de via nova - pressupõem via preexistente ou consolidada antes da Lei nº 6.766/1979. A hipótese dos autos distingue-se desses paradigmas precisamente porque há prova municipal de abertura da via em data posterior a 1979 e reconhecimento, pela própria parte, de modificação ou ampliação da via, o que retira a aderência dos julgados e desloca a questão para o terreno da alta indagação.

Diante desse quadro, a controvérsia não pode ser dirimida de plano nem mediante instrução sumária, impondo-se a remessa dos interessados às vias ordinárias, sem prejuízo de que, sobrevindo a regularização registral da forma de instituição da Rua 303 - Irineu Getnerski ou decisão judicial em sentido próprio, seja renovado o pedido de registro na esfera administrativa.

Ante o exposto, com fundamento no art. 19, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.766/1979 e no art. 19-A, § 2º, da Lei Estadual nº 17.492/2018, deixo de dirimir a impugnação no âmbito administrativo e remeto os interessados às vias ordinárias, por se tratar de matéria de alta indagação, mantido o óbice ao registro do parcelamento na modalidade desmembramento enquanto não solvida a controvérsia.

Sem custas e honorários, em razão da natureza administrativa do procedimento.

Ciência ao Ministério Público.

Intimem-se os interessados e o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim.

Após, archive-se.

Diligências necessárias.

DANILO SILVA BITTAR

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível

Rio do Sul

Direção do Foro - Decisão

Extrajudicial/Prestação de Contas Anual - SEI n. 0067937-80.2026.8.24.0710

Trata-se do procedimento de análise do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, exercício 2025, da Escrivania de Paz do município de Presidente Nereu, sob a responsabilidade do delegatário Osni Frare, cuja análise deve ser feita em consonância com a Circular n. 48/2024. O processo foi instruído com os documentos necessários para a análise e com o parecer do Chefe de Secretaria do Foro (doc. 10831457).

No caso em análise, verifica-se que não foram identificadas impropriedades nos lançamentos nem desequilíbrio financeiro, motivo pelo qual, com base no art. 247 do CNCGFE, declaro visado o Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, exercício 2025, da Escrivania de Paz do município de Presidente Nereu.

Proceda-se ao lançamento desta decisão no histórico da serventia no Sistema de Cadastro do Extrajudicial e publique-se no Caderno Administrativo do Diário da Justiça Eletrônico.

Intime-se o delegatário.

Tudo cumprido, archive-se.

Documento assinado eletronicamente por Claudio Marcio Areco Junior, Juiz de Direito de Entrância Especial, em 29/06/2026, às 09:49, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador 10831479 e o código CRC 48789B18.

Extrajudicial/Prestação de Contas Anual - SEI n. 0068622-87.2026.8.24.0710

Trata-se do procedimento de análise do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, exercício 2025, da Escrivania de Paz do município de Agronômica, sob a responsabilidade do delegatário Paulo Roberto Blaese, cuja análise deve ser feita em consonância com a Circular n. 48/2024.

O processo foi instruído com os documentos necessários para a análise e com o parecer do Chefe de Secretaria do Foro (doc. 10824825).

No caso em análise, verifica-se que não foram identificadas impropriedades nos lançamentos nem desequilíbrio financeiro, motivo pelo qual, com base no art. 247 do CNCGFE, declaro visado o Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, exercício 2025, da Escrivania de Paz do município de Agronômica.

Proceda-se ao lançamento desta decisão no histórico da serventia no Sistema de Cadastro do Extrajudicial e publique-se no Caderno Administrativo do Diário da Justiça Eletrônico.

Intime-se o delegatário.

Tudo cumprido, archive-se.

Documento assinado eletronicamente por Claudio Marcio Areco Junior, Juiz de Direito de Entrância Especial, em 29/06/2026, às 09:47, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador 10827660 e o código CRC 1E0BCE85.

São Domingos

Direção do Foro - Decisão

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

Extrajudicial/Prestação de Contas Anual n. 0017915-18.2026.8.24.0710 Unidade: Escrivania de Paz do Município de Entre Rios/SC
Assunto: Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa do exercício de 2025.

DECISÃO

Tratam os autos de prestação de contas anual, referente à Escrivania de Paz do Município de Entre Rios/SC. Sobreveio informação da Chefe de Secretaria do Foro, a qual apontou inconsistências no mês de outubro/2025 (10432041). Na sequência, determinou-se a intimação do responsável pela Escrivania para apresentar justificativa (10462013). Aportou a justificativa (10787645). Os autos vieram conclusos.

Decido.

Considerando a justificativa apresentada (10787645), encaminhe-se o presente procedimento à Chefe de Secretaria do Foro para análise e manifestação acerca dos esclarecimentos prestados.

Em caso de os esclarecimentos suprirem satisfatoriamente os apontamentos perquiridos, desde já, DECLARO VISADO o Livro Auxiliar de Receita e da Despesa referente ao exercício de 2025 da Escrivania de Paz do Município de Entre Rios/SC.

Cientifique-se o responsável pela Escrivania de Paz do Município de Entre Rios/SC por meio do próprio SEI.

Inclua-se no histórico das serventias o Sistema de Cadastro do

Extrajudicial.

Publique-se no caderno administrativo do Diário da Justiça Eletrônico. Cumpridas as providências, encerre-se a tramitação do presente procedimento.

Voltem os autos conclusos, apenas se remanescer alguma pendência ou irregularidade.

Lucas Gonçalves Ruiz

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por Lucas Gonçalves Ruiz, Juiz de Direito, em 25/06/2026, às 17:20, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site informando o código verificador 10806639 e o código CRC 3FCC553C. 0017915-18.2026.8.24.071010806639v7

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

Extrajudicial/Prestação de Contas Anual n. 0013887-07.2026.8.24.0710 Unidade: Registro de Imóveis do Município de São Domingos/SC
Assunto: Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa do exercício de 2025.

DECISÃO

Tratam os autos de prestação de contas anual, referente ao Ofício de Registro de Imóveis de São Domingos/SC.

Sobreveio informação da Chefe de Secretaria do Foro, a qual apontou inconsistências nos três primeiros meses de 2025 (10431551).

Na sequência, determinou-se a intimação do responsável pelo Ofício de Registro para apresentar justificativa (10462107).

Aportou a justificativa e documentos (10601747 e 10601749). Os autos vieram conclusos.

Decido.

Considerando a documentação apresentada (10601747 e 10601749), encaminhe-se o presente procedimento à Chefe de Secretaria do Foro para análise e manifestação acerca dos esclarecimentos prestados.

Em caso de os esclarecimentos suprirem satisfatoriamente os apontamentos perquiridos, desde já, DECLARO VISADO o Livro Auxiliar de Receita e da Despesa referente ao exercício de 2025 do Ofício de Registro de Imóveis do Município de São Domingos/SC

Cientifique-se o responsável pelo Ofício de Registro de Imóveis de São Domingos/SC por meio do próprio SEI.

Inclua-se no histórico da serventia no Sistema de Cadastro do

Extrajudicial.

Publique-se no caderno administrativo do Diário da Justiça Eletrônico. Cumpridas as providências, encerre-se a tramitação do presente procedimento.

Voltem os autos conclusos, apenas se remanescer alguma pendência ou irregularidade.

Lucas Gonçalves Ruiz

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por Lucas Gonçalves Ruiz, Juiz de Direito, em 25/06/2026, às 17:20, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site informando o código verificador 10806818 e o código CRC 779DD40E. 0013887-07.2026.8.24.071010806818v4

São José

1ª Vara Cível - Edital

Edital de Intimação

Ficam intimadas as partes, por meio de seus procuradores, para, querendo, agendarem a retirada dos documentos originais que juntaram aos autos físicos ou que lhes pertençam, de acordo com a solução do processo, referente aos processos

abaixo listados, eis que já foi concluída a etapa de digitalização dos autos para tramitação em meio eletrônico (e encerrado o prazo de manifestação sobre a referida digitalização), nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6, de 20/08/2018.

Seguem as diretrizes para agendamento de retirada:

- A retirada deverá ser solicitada pelo interessado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ciente de que, decorrido este prazo, os documentos originais, de identificação pessoal, natureza previdenciária, títulos de crédito e registros públicos originais, se existentes no feito, serão mantidos como anexo do processo digitalizado ou em local a ser informado em certidão específica nos autos eletrônicos. O prazo acima é de natureza administrativa.
- A retirada deverá ser agendada previamente, através do formulário disponível em <<https://forms.office.com/r/kb8CjRXzpX?origin=lprLink>> não sendo aceito agendamento por meio de peticionamento eletrônico (petições formuladas nos autos para mero agendamento de retirada serão desconsideradas e o prazo de agendamento seguirá correndo normalmente);
- Após o preenchimento e envio do formulário, a equipe localizará o processo e agendará a disponibilidade para retirada, através do e-mail informado pelo interessado;
- Uma vez informado o interessado, os autos ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias, findo o qual serão devolvidos à caixa original, que seguirá para destinação ambiental;
- A retirada será exclusivamente presencial (o endereço de retirada será informado no momento do agendamento). Pedidos para envio dos documentos pelos Correios ou por qualquer outro meio serão desconsiderados e o prazo de agendamento seguirá correndo normalmente.
- A pessoa que for realizar a retirada deverá possuir procuração/substabelecimento nos autos, ou ser devidamente autorizado pelos procuradores habilitados.

Processo: 00101977120038240064	Parte Ativa: Nova Ric Rolamentos Ltda	Parte Passiva: Gesser Comércio de Utilidades Para Construção Ltda	Procuradores: Anderson Nataoel Klabunde (OAB: 14917/SC)
Processo: 00136873320058240064	Parte Ativa: Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Eduardo Pereira Belettini	Procuradores: Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00081032919988240064	Parte Ativa: Banco Itaú S/A	Parte Passiva: Maurene Sell Campos, Nélio da Silva Campos, Sell & Cia Ltda	Procuradores: Jorge André Ritzmann de Oliveira (OAB: 11985/SC), Pedro Paulo Philippi (OAB: 5972/SC), Pedro Paulo Philippi (OAB: 5972/SC), Tatiane Bittencourt (OAB: 23823/SC)
Processo: 00062764619998240064	Parte Ativa: Alcoa Alumínio S/A	Parte Passiva: Ronaldo Romalino de Souza	Procuradores: Belmiro Pereira Júnior (OAB: 4212/SC)
Processo: 00136856320058240064	Parte Ativa: UNISUL - Universidade do Sul de Santa Catarina	Parte Passiva: Edna Sinaro Marques, Sebastião Marques	Procuradores: Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00062095719948240064	Parte Ativa: Tânia Regina Silva	Parte Passiva: Sayonara Cistine da Silva	Procuradores: João Gonçalves Neto (OAB: 31419/SC)
Processo: 00026507220068240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Pedro Roberto Curcio	Procuradores: Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC), Zelia Aparecida Garcia Cortez (OAB: 20065/SC)
Processo: 0011277520008240064	Parte Ativa: Gerônimo Joaquim Rachadel	Parte Passiva: João Carlos dos Passos, Raquel Santana dos Passos	Procuradores: Kleber Schmidt (OAB: 14767/SC), Maria Isabel Kurschus Assis (OAB: 25753/SC), Maria Isabel Kurschus Assis (OAB: 25753/SC)
Processo: 00129771320058240064	Parte Ativa: Ermelindo Colombo	Parte Passiva:	Procuradores: Vivian Regina Varaschin (OAB: 10633/SC)
Processo: 00086518320008240064	Parte Ativa: Formac - Fornecedora de Máquinas Ltda	Parte Passiva: Luiz Carlos Reis	Procuradores: Isabela Pinheiro Medeiros (OAB: 14570/SC), Otavio Moreira da Silva Neto (OAB: 12331/SC), Patrícia Felícia (OAB: 13584/SC), Roberto Moreira Lins Pastl (OAB: 16704/RS)
Processo: 00041282320038240064	Parte Ativa: Condomínio Edifício Residencial Versailles	Parte Passiva: Sebastião Pereira	Procuradores: Vivian Regina Varaschin (OAB: 10633/SC)
Processo: 00000172020088240064	Parte Ativa: Israel Venera	Parte Passiva: Hipervel Comércio de Veículos Ltda	Procuradores: Bruno Santos Espindola (OAB: 45961/SC), Jonas Manoel Machado (OAB: 5256/SC)
Processo: 00153918620028240064	Parte Ativa: UNISUL - Universidade do Sul de Santa Catarina	Parte Passiva: Cleonny Capistrano Maia de Lima	Procuradores: Clonny Capistrano Maia de Lima (OAB: 18344/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00029867620068240064	Parte Ativa: Safra Leasing Arrendamento Mercantil S/A	Parte Passiva: Link Imp. Com. e Representação Ltda.	Procuradores: Alufio Coutinho Guedes Pinto (OAB: 3899/SC), Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB: 18728/SC), Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB: 19937/PR)
Processo: 05011430920128240064/2	Parte Ativa: Maria Terezinha Rodrigues Menezes	Parte Passiva: Brasil Telecom S/A (Oi)	Procuradores: Bruno Souza (OAB: 25610/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Leonardo Reis de Oliveira (OAB: 15986/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 00032630520008240064/4	Parte Ativa: Andréa Koerich Vieira, Rogério Vieira	Parte Passiva: Kabrasol Empreendimentos Imobiliários Ltda, Patrimonio Administradora de Imóveis Ltda	Procuradores: César Luiz da Silva (OAB: 1710/SC), Odair Marcolino de Barros Neto (OAB: 29700/SC), Odair Marcolino de Barros Neto (OAB: 29700/SC), Sérgio Roberto Carone Guedert (OAB: 2788/SC)
Processo: 00033406220108240064	Parte Ativa: Iara Simão Gonçalves	Parte Passiva: Laudete Ema Chaves Machado Silva	Procuradores: Jackson da Silva Santos (OAB: 43761/SC), Jacques Brose Júnior (OAB: 24849/SC)
Processo: 00077769320128240064	Parte Ativa: Ana de Oliveira Pinheiro	Parte Passiva: Francisco Ferreira Lima, Vanderlei Luis Sitta Severgini	Procuradores: Wagner Roberto Garcia (OAB: 22328/SC)
Processo: 00099336820148240064	Parte Ativa: Hugo Aloisio Mayer ME	Parte Passiva: José Eduardo da Cunha Neto	Procuradores: Fernando Ramos Moreira (OAB: 28263/SC), Flavio Pinzon de Souza (OAB: 20351/SC), Samuel Alves Sena (OAB: 28733/SC)
Processo: 00188290820118240064	Parte Ativa: José Eduardo da Cunha Neto	Parte Passiva: Hugo Aloisio Mayer ME	Procuradores: Fernando Ramos Moreira (OAB: 28263/SC), Flavio Pinzon de Souza (OAB: 20351/SC), Samuel Alves Sena (OAB: 28733/SC)
Processo: 00226230820098240064	Parte Ativa: Raul Tiago de Souza Filho	Parte Passiva: Carlos Alberto Juraszek	Procuradores: Aline Bez Fornasa Martins (OAB: 18371/SC), Ricardo Alves (OAB: 30189/SC), Thiago Haviaras da Silva (OAB: 25696/SC)
Processo: 05019243120128240064	Parte Ativa: Isa de Ávila Valente	Parte Passiva: Calculus Projetos e Construções Ltda, Nova Metta Comércio e Administração de Imóveis Ltda	Procuradores: Jeison José de Sousa (OAB: 21681/SC), Rochelle Melo dos Reis Blenke (OAB: 34891/SC)
Processo: 00024286020138240064	Parte Ativa: Guido Cacador Neto	Parte Passiva: Rodolpho Luiz Verona Muller	Procuradores: Guido Cacador Neto (OAB: 15616/SC), Miguel Daliivo Brago (OAB: 16838/SC), Rodolpho Luiz Verona Muller (OAB: 33122/SC)
Processo: 00229825020128240064	Parte Ativa: Confiança Companhia de Seguros	Parte Passiva: Amélia Ribeiro Amancio	Procuradores: Cintia Carla Senem (OAB: 29675/SC), Felipe Schmitz da Silva (OAB: 36738/SC), Jorge André Ritzmann de Oliveira (OAB: 11985/SC)
Processo: 05013308020138240064	Parte Ativa: J.P. Goes Rodrigues EPP	Parte Passiva: Baia Norte Produtos Para Restaurantes Ltda., Cooperativa de Eletrificação Rural do Vale do Itajaí Ltda., Vinicius Vanderlei da Silva Custódio	Procuradores: Edson Luis Zanis (OAB: 5429/SC), Matheus Scremin dos Santos (OAB: 21685/SC), Silvio Parodi Oliveira Camilo (OAB: 200118/SC), Silvio Parodi Oliveira Camilo (OAB: 200118/SC)
Processo: 00232083120078240064/1	Parte Ativa: Instituto São José Ltda.	Parte Passiva: Miguel D'Ávila	Procuradores: André Tealdi Meurer (OAB: 28406/SC), Thiago Augusto Teixeira (OAB: 16955/SC)
Processo: 05009765520138240064	Parte Ativa: Jean Carlos da Silva Ferreira	Parte Passiva: Fernando Luiz dos Santos, Marcos Antonio Martins Elias	Procuradores: Aline de Camargo Martins Maia Liberato (OAB: 24363/SC), Marcelo Will (OAB: 32448/SC), Rodrigo Martins Elias (OAB: 35995/SC), Édson Carvalho (OAB: 20267/SC)
Processo: 00033337020108240064	Parte Ativa: Maria dos Santos, Walter Daniel Santos de Souza, Walter dos Santos	Parte Passiva: Luiz Aparicio Morrone, Melissa Morrone	Procuradores: Marcelo Antonio Paganella (OAB: 22217/SC), Marcelo Ferreira da Silva (OAB: 17715/SC), Marcelo Ferreira da Silva (OAB: 17715/SC), Marcelo Ferreira da Silva (OAB: 17715/SC)
Processo: 00156812320108240064	Parte Ativa: Laura Representações Comerciais Ltda	Parte Passiva: Unilance Administradora de Consórcios	Procuradores: José Roberto Abagge Filho (OAB: 46843/PR), Marcos Vinicius de Melo (OAB: 54383/SC), Paulo Vinicius de Barros Martins Junior (OAB: 19608/PR)
Processo: 00181706220128240064/1	Parte Ativa: João Batista dos Santos	Parte Passiva: Cassiano Gilberto de Souza	Procuradores: Carlos Alberto Umbelino (OAB: 14437/SC)
Processo: 00041867420138240064/1	Parte Ativa: Allianz Seguros S/A	Parte Passiva: MANOEL LUIZ BARBOSA FILHO, Vitor Garcia Barbosa	Procuradores: Ferdinando Damo (OAB: 947/SC), Ferdinando Damo (OAB: 947/SC)
Processo: 00091160920118240064	Parte Ativa: Idenilda Carvalho Ferreira	Parte Passiva: Iva Spindola, Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A	Procuradores: Cley Capistrano Maia de Lima (OAB: 19150/SC), Deborah Speratto da Silveira (OAB: 27808A/SC), Emily Masson Steiner (OAB: 56144/SC), Ivo Borchardt (OAB: 12015/SC)
Processo: 05021102020138240064	Parte Ativa: Noe de Oliveira	Parte Passiva: Ananda Patricia Machado, Patricio Jose Machado Filho	Procuradores: Kloberson dos Santos (OAB: 28012/SC), Rafael Nelcio de Souza (OAB: 21055/SC), Rafael Nelcio de Souza (OAB: 21055/SC)
Processo: 00344561820128240064	Parte Ativa: Denise Aparecida Lima	Parte Passiva: PDG API SPE 03 - Planejamento e Desenvolvimento de Empreendimentos Imobiliários Ltda	Procuradores: Danielle Ribeiro Honório Gazapina (OAB: 26467/SC), Eduardo Bett Zanini (OAB: 26564/SC), Fábio Rivelli (OAB: 35357/SC), Leonardo Reis de Oliveira (OAB: 15986/SC)

Processo: 00170838620038240064/1	Parte Ativa: Joel Fiorentin, Maria Teófila Fiorentin	Parte Passiva: Valdoir de Souza	Procuradores: César Eugênio Zucchinalli (OAB: 10756/SC), Nelson João Pimentel Ziliotto (OAB: 6809/SC), Nelson João Pimentel Ziliotto (OAB: 6809/SC)
Processo: 00199934720078240064	Parte Ativa: Gustavo Eustaquio de Macedo Campos	Parte Passiva: Atlântica Comércio de Automóveis e Loadora Ltda., Banco ABN Amro Real S/A	Procuradores: Héric Pavin (OAB: 22391/SC), Héric Pavin (OAB: 39291/PR), Regina Maria Facca (OAB: 3246/SC), Rud Gonçalves dos Santos e Silva (OAB: 7307/SC)
Processo: 00170838620038240064	Parte Ativa: Joel Fiorentin, Maria Teófila Fiorentin	Parte Passiva: Valdoir de Souza	Procuradores: César Eugênio Zucchinalli (OAB: 10756/SC), Nelson João Pimentel Ziliotto (OAB: 6809/SC), Nelson João Pimentel Ziliotto (OAB: 6809/SC)
Processo: 00122178820108240064/1	Parte Ativa: Fabrício Mendes dos Santos	Parte Passiva: Nilza Lavina de Farias	Procuradores: Fabrício Mendes dos Santos (OAB: 9683/SC), Márcia Vettorazzi (OAB: 21319A/SC), Márcio Vettorazzi (OAB: 61404/RS), Vitor Comichali Santos (OAB: 33909/SC)
Processo: 00263454520128240064/1	Parte Ativa: Condomínio Edifício Itapuaú	Parte Passiva: Walter Malheiro	Procuradores: Kleber Schmidt (OAB: 14767/SC)
Processo: 00006831620118240064	Parte Ativa: Condomínio Edifício Mara Regina	Parte Passiva: Álvaro Elias Gonçalves	Procuradores: Aline de Camargo Martins Maia Liberato (OAB: 24363/SC), Evandro Medeiros
Processo: 00057298320118240064/1	Parte Ativa: Condomínio Residencial Araucária III	Parte Passiva: Antonio Irapuan Rodrigues Pacheco, Márcia Câmara Pacheco	Procuradores: Diogo Silva Kamers (OAB: 29215/SC), Geraldo Gregório Jerônimo (OAB: 7384/SC), Kleber Schmidt (OAB: 14767/SC)
Processo: 00147764720128240064/1	Parte Ativa: Condomínio Residencial Araucária II	Parte Passiva: Rodrigo Carlos dos Santos	Procuradores: Diogo Silva Kamers (OAB: 29215/SC), Geraldo Gregório Jerônimo (OAB: 7384/SC), Odair Carlos dos Santos (OAB: 32959/SC)
Processo: 00161847320128240064/1	Parte Ativa: Condomínio Village Campinas	Parte Passiva: Maria Antunes Maximiano Padilha	Procuradores: Diogo Silva Kamers (OAB: 29215/SC), Geraldo Gregório Jerônimo (OAB: 7384/SC)
Processo: 00325509020128240064/1	Parte Ativa: Condomínio Residencial Porta do Sol	Parte Passiva: Alexandre de Souza Galego, Alne da Silva Galego	Procuradores: Augustinho Nésio Angelo de Melo (OAB: 8775B/SC), Augustinho Nésio Angelo de Melo (OAB: 8775B/SC), Diogo Silva Kamers (OAB: 29215/SC), Geraldo Gregório Jerônimo (OAB: 7384/SC)
Processo: 00209151520128240064/1	Parte Ativa: Condomínio do Edifício Coimbra	Parte Passiva: Gladis Pereira Pientz	Procuradores: Antônio Carlos da Costa Silva (OAB: 23241/SC), Gustavo Souza Santos (OAB: 21595/SC), Ricardo de Souza Waick (OAB: 19527/SC)
Processo: 00281823820128240064/1	Parte Ativa: Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC	Parte Passiva: Mateus Sant'Ana	Procuradores: Mateus Santana (OAB: 35537/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00123081320128240064/1	Parte Ativa: Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul	Parte Passiva: Humberto M. Gallizi Debetio	Procuradores: Gabriel Mourão Kazapi (OAB: 23023/SC), Giselle de Oliveira Costa (OAB: 41097/SC), João Martim Debetio (OAB: 4802/SC)
Processo: 00141566920118240064/1	Parte Ativa: Condomínio Edifício Residencial Ilhas do Norte	Parte Passiva: Jose Leopoldo Nedel, Maria Bernadete da Silva Nedel	Procuradores: Alexandre Araújo Konescki (OAB: 6894/SC), Alexandre Araújo Konescki (OAB: 6894/SC), Diogo Silva Kamers (OAB: 29215/SC), Geraldo Gregório Jerônimo (OAB: 7384/SC), José Leopoldo Nedel (OAB: 33961/SC)
Processo: 00047297720138240064	Parte Ativa: Condomínio Bosque das Mansões	Parte Passiva: Rosemere do Amaral	Procuradores: Diogo Silva Kamers (OAB: 29215/SC), Geraldo Gregório Jerônimo (OAB: 7384/SC)
Processo: 00126439520138240064	Parte Ativa: Condomínio Conj. Hab. Bela Vista IV	Parte Passiva: Dorvalina de Araújo Costa	Procuradores: Vivian Regina Varaschin (OAB: 10633/SC)
Processo: 00026060920138240064	Parte Ativa: Condomínio Edifício Residencial do Bosque	Parte Passiva: Simóveis Ltda.	Procuradores: Rogério Manoel Pedro (OAB: 10745/SC)
Processo: 00238278220128240064	Parte Ativa: Condomínio Conjunto Habitacional Bela Vista IV	Parte Passiva: Maria Eli da Luz Mariano	Procuradores: Vivian Regina Varaschin (OAB: 10633/SC), Vivian Regina Varaschin (OAB: 10633/SC)
Processo: 00092172220068240064/1	Parte Ativa: Luciano Teixeira de Souza	Parte Passiva: Marcelo Cristiano Pulga	Procuradores: Helena Bertulucci (OAB: 112957/SP), Luciano Teixeira de Souza (OAB: 20622/SC), Luciano Teixeira de Souza (OAB: 20622/SC)
Processo: 00260972620058240064/1	Parte Ativa: Advocacia Dallagnolo	Parte Passiva: Maria Bernadete Constante	Procuradores: Elvino Dallagnolo (OAB: 4457/SC), Myck Nunes da Silva (OAB: 23133/SC)
Processo: 00125161220038240064/4	Parte Ativa: Luís Augusto Pereira dos Santos	Parte Passiva: Espólio de João Antonio de Souza	Procuradores: Luís Augusto Pereira dos Santos (OAB: 15554B/SC), Mirivaldo Aquino de Campos (OAB: 6580/SC)
Processo: 00114685719998240064/3	Parte Ativa: Mario Korb Filho	Parte Passiva: Coophab - Cooperativa Habitacional e de Consumo América do Sul Ltda.	Procuradores: Luiz Fernando Nicolai Weinmann (OAB: 12462/SC), Mario Korb Filho (OAB: 12861/SC)
Processo: 00054820520118240064/1	Parte Ativa: Jefferson Biava	Parte Passiva: Massa Falida BSI do Brasil Ltda	Procuradores: Jefferson Biava (OAB: 13586/SC)
Processo: 00232257220048240064/2	Parte Ativa: Mariano Martorano Menegotto	Parte Passiva: Casnil Estofados Ltda, Feind Internacional Ltda, Feind Ltda, EPP, Industria de Móveis SPA Ltda, Nio Estofados Ltda ME, Von Kuhnen Participações Ltda.	Procuradores: Mariano Martorano Menegotto (OAB: 15773/SC)
Processo: 00228170820098240064/1	Parte Ativa: Louise Rainer Pereira Gionédís	Parte Passiva: Expresso Estrela Catarinense Ltda	Procuradores: Louise Rainer Pereira Gionédís (OAB: 19337/SC), Louise Rainer Pereira Gionédís (OAB: 19337A/SC), Mariana Napoleão Barcelos (OAB: 23574/SC), Mônia Carolina Magrini (OAB: 26963/SC)
Processo: 00038283220018240064/4	Parte Ativa: Baccin Advogados Associados	Parte Passiva: Eleuza Aparecida Pickler	Procuradores: Baccin Advogados Associados (OAB: 238/SC), Eugênio Titeiriz (OAB: 3483/SC), Leticia Carlin Pereira (OAB: 13420/SC), Milton Baccin (OAB: 5113/SC)
Processo: 00077845620018240064/5	Parte Ativa: Banco do Brasil S.A.	Parte Passiva: Tarcisio Bastos Schaefer	Procuradores: Luiz Fernando Brusamolim (OAB: 29941/SC), Luiz Fernando Brusamolim (OAB: 78688/RS), Pedro Henrique Fontes Farnasara (OAB: 20736/SC), Pírcila Moreira (OAB: 44361/SC)
Processo: 00075210920108240064/2	Parte Ativa: Ivo Borchardt	Parte Passiva: Joelma Dal-Bó	Procuradores: Gabriel Mourão Kazapi (OAB: 23023/SC), Ivo Borchardt (OAB: 12015/SC)
Processo: 00077556920028240064/3	Parte Ativa: Adocacia Dallagnolo	Parte Passiva: Ruth Guedes Corrêa	Procuradores: Diego Dallagnolo (OAB: 36243/SC), Elvino Dallagnolo (OAB: 4457/SC), Saulo Santos (OAB: 1074/SC), Telmo Jose Domingues (OAB: 1177/SC)
Processo: 00025999020088240064/2	Parte Ativa: COSESP - Companhia Seguradora do Estado de São Paulo	Parte Passiva: Roberto José Elias	Procuradores: Flavio Fernandes Simão (OAB: 17660/SC), Rhenan Augusto Zimmermann (OAB: 35991/SC), Rosângela Dias Guereira (OAB: 48812/RJ), Vanderlei de Sousa (OAB: 33444/SC)
Processo: 00258076420128240064/1	Parte Ativa: Newton Dorneles Saratt	Parte Passiva: Zandrê Luiz Muccini	Procuradores: Andreia Correia Camargo (OAB: 31090/SC), Newton Dorneles Saratt (OAB: 19248/SC), Newton Dorneles Saratt (OAB: 19248A/SC), Newton Dorneles Saratt (OAB: 198037/SP), Newton Dorneles Saratt (OAB: 25185/RS), Newton Dorneles Saratt (OAB: 38023/PR)
Processo: 00258076420128240064/2	Parte Ativa: Olsen da Veiga Advogados	Parte Passiva: Zandrê Luiz Muccini	Procuradores: Andreia Correia Camargo (OAB: 31090/SC), Christian Sieberichs (OAB: 16789/SC), Rogerio Reis Olsen da Veiga (OAB: 7855/SC)
Processo: 00108845320008240064/4	Parte Ativa: Jose Augusto Peregrino Ferreira	Parte Passiva: Hazael Tércio da Costa Batista	Procuradores: Andrus da Silva (OAB: 11193/SC), Jose Augusto Peregrino Ferreira (OAB: 2077/SC)
Processo: 00096633520008240064/2	Parte Ativa: Baccin Advogados Associados	Parte Passiva: Bom Tec Ind. e Comércio Ltda	Procuradores: Milton Baccin (OAB: 5113/SC), Viviane Janning Prozeres (OAB: 18078/SC)
Processo: 00074803319968240064/2	Parte Ativa: Nestor Lodetti	Parte Passiva: Julio Carlos Vieira, Malhas Kar Indústria e Comércio de Confecções Ltda	Procuradores: André Luiz Mendes Meditsch (OAB: 1441/SC), André Luiz Mendes Meditsch (OAB: 1441/SC), Emerson Lodetti (OAB: 14093/SC), Luis Roberto Dal Pont Lodetti (OAB: 20700/SC), Nestor Lodetti (OAB: 2259/SC)
Processo: 00250074120098240064/1	Parte Ativa: Ricardo Bertanocini	Parte Passiva: Auto Posto Schmitz Ltda.	Procuradores: Ricardo Bertanocini (OAB: 7276/SC)
Processo: 00058243619998240064/4	Parte Ativa: Luiz Fernando Nicolai Weinmann	Parte Passiva: Banco do Brasil S/A	Procuradores: Luiz Fernando Brusamolim (OAB: 29941/SC), Luiz Fernando Brusamolim (OAB: 78688/RS), Luiz Fernando Nicolai Weinmann (OAB: 12462/SC)
Processo: 00138337420058240064/2	Parte Ativa: John Wellington Souza Armada	Parte Passiva: Sebastião Paz de Almeida Junior	Procuradores: Fernando Roberto Walmboriba (OAB: 4793/SC), John Wellington Souza Armada (OAB: 5956/SC)
Processo: 00077119820128240064/2	Parte Ativa: Everton Bruno Lohn	Parte Passiva: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL, Tansim Distribuidora de Medicamentos e Perfumaria Ltda	Procuradores: Edison Airon de Almeida Machado (OAB: 21694/SC), Edison Airon de Almeida Machado (OAB: 22777/RS), Everton Bruno Lohn (OAB: 29253/SC)
Processo: 00123081320128240064/2	Parte Ativa: Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul	Parte Passiva: Humberto M. Gallizi Debetio	Procuradores: Giselle de Oliveira Costa (OAB: 41097/SC), Ivo Borchardt (OAB: 12015/SC), João Martim Debetio (OAB: 4802/SC)
Processo: 00276471720098240064/4	Parte Ativa: Jair Jose Nazario	Parte Passiva: Thais Alves de Campos Andrioli	Procuradores: Douglas Phillips Freitas (OAB: 18167/SC), Elvia de Andrade Lima (OAB: 244810/SP), Marlene Comper Hilário (OAB: 14220/SC)
Processo: 00011685520078240064/2	Parte Ativa: Fretta Moreira & Chede Advogados	Parte Passiva: Enio Álvaro da Cruz	Procuradores: Enio Francisco Demoly Neto (OAB: 29472/SC), Ivo Pimentel Carioni (OAB: 5750/SC), Luciano Chede (OAB: 19002/SC)
Processo: 00076027420188240064	Parte Ativa: Luciano Teixeira de Souza	Parte Passiva: Marcelo e Diogo Auto Peças e Serviços Ltda - ME, Transportadora Pulga Ltda	Procuradores: Luciano Teixeira de Souza (OAB: 20622/SC)
Processo: 00145989820128240064/1	Parte Ativa: Valda Terezinha da Silva Nunes	Parte Passiva: Brasil Veículos Companhia de Seguros	Procuradores: Jaime Oliveira Penteado (OAB: 17282/SC), Jaime Oliveira Penteado (OAB: 17282/SC), Milton Luiz Cleve Küster (OAB: 17605/SC), Milton Luiz Cleve Küster (OAB: 7919/PR), Paula Marques Andrade (OAB: 20744/SC), Paulo Antonio Muller (OAB: 30741/SC)
Processo: 00068001820148240064	Parte Ativa: Brasil Veículos Companhia de Seguros	Parte Passiva: Valda Terezinha da Silva Nunes	Procuradores: Jaime Oliveira Penteado (OAB: 17282/SC), Jaime Oliveira Penteado (OAB: 17282/SC), Milton Luiz Cleve Küster (OAB: 17605/SC), Milton Luiz Cleve Küster (OAB: 7919/PR), Paula Marques Andrade (OAB: 20744/SC), Paulo Antonio Muller (OAB: 30741/SC)
Processo: 00051766520138240064	Parte Ativa: Roselêa de Souza Pires	Parte Passiva: Caixa Seguradora S/A	Procuradores: Carolina Barth dos Santos da Silveira (OAB: 49919/SC), Luiz Augusto Moojen da Silveira (OAB: 43964/SC), Renato Heusi de Almeida Júnior (OAB: 27979/SC)

Processo: 0019384620048240064	Parte Ativa: Banco Volkswagen S/A	Parte Passiva: Elisiane Pessoa	Procuradores: Alessandro Moreira do Sacramento (OAB: 117115/RJ), Alessandro Moreira do Sacramento (OAB: 14616/SC), Alessandro Moreira do Sacramento (OAB: 166822/SP), Alfredo Schewinski Junior (OAB: 6822/SC), Marcelo Tesheiner Cavassani (OAB: 14991/SC), Rafael Barroso Fontelles (OAB: 119910/RJ)
Processo: 00070191220068240064/4	Parte Ativa: Osmarina Moreira Sobrinho Dutra	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)
Processo: 00133413820128240064	Parte Ativa: André Luiz Ferreira	Parte Passiva: Via Varejo S/A	Procuradores: Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB: 237754/SP), Gisela dos Santos (OAB: 23553/SC), Livia Jéssyca Pereira (OAB: 31327/SC), Reinaldo Deschamps (OAB: 23817/SC)
Processo: 00246193620128240064	Parte Ativa: Claudia Regina Suave	Parte Passiva: Sul América Companhia Nacional de Seguros Gerais S/A	Procuradores: Luiz Carlos Silva (OAB: 168472/SP), Luiz Carlos Silva (OAB: 32920/SC), Marco Aurélio Moreira (OAB: 35572/RS), Mário Marcondes Nascimento (OAB: 7701/SC), Paulo Antonio Muller (OAB: 30741/SC)
Processo: 00183334220128240064	Parte Ativa: Eliane Perraro	Parte Passiva: Federal de Seguros	Procuradores: Josemar Lauriano Pereira (OAB: 132101/RJ), Luiz Carlos Silva (OAB: 168472/SP), Luiz Carlos Silva (OAB: 32920/SC), Mário Marcondes Nascimento (OAB: 7701/SC)
Processo: 00189579120128240064	Parte Ativa: Altino Alfredo Miranda	Parte Passiva: Liberty Paulista Seguros S/A	Procuradores: Alessandro Marchi Flores (OAB: 12660/SC), Luiz Carlos Silva (OAB: 168472/SP), Luiz Carlos Silva (OAB: 32920/SC), Milton Luiz Cleve Küster (OAB: 17605/SC), Milton Luiz Cleve Küster (OAB: 7919/PR), Márcio Alexandre Malfatti (OAB: 31041/SC), Mário Marcondes Nascimento (OAB: 7701/SC)
Processo: 00010350320138240064	Parte Ativa: Carlos José Cruz, Loreni Michels, Maria das Dores Santos Fernandes de Souza	Parte Passiva: Federal Seguros	Procuradores: Josemar Lauriano Pereira (OAB: 132101/RJ), Luiz Carlos Silva (OAB: 168472/SP), Luiz Carlos Silva (OAB: 168472/SP), Luiz Carlos Silva (OAB: 32920/SC), Luiz Carlos Silva (OAB: 32920/SC), Mário Marcondes Nascimento (OAB: 7701/SC), Mário Marcondes Nascimento (OAB: 7701/SC), Mário Marcondes Nascimento (OAB: 7701/SC)
Processo: 00010377020138240064	Parte Ativa: Anderson Schmidt da Silva, Caetano Jacinto da Silva, Jerusa Costa, Rogério Gross, Salete Martins, Valda Flores	Parte Passiva: Liberty Paulista Seguros S/A	Procuradores: Claudia Lorena Carraro (OAB: 16137/PR), Claudia Lorena Carraro (OAB: 44135/SC), Milton Luiz Cleve Küster (OAB: 17605/SC), Milton Luiz Cleve Küster (OAB: 7919/PR), Mário Marcondes Nascimento (OAB: 7701/SC), Mário Marcondes Nascimento (OAB: 7701/SC), Mário Marcondes Nascimento (OAB: 7701/SC), Mário Marcondes Nascimento (OAB: 7701/SC), Mário Marcondes Nascimento (OAB: 7701/SC), Mário Marcondes Nascimento (OAB: 7701/SC)
Processo: 00199824220128240064	Parte Ativa: Carlos Alberto Bernardo, Zilda Muller	Parte Passiva: Federal Seguros S. A.	Procuradores: Josemar Lauriano Pereira (OAB: 132101/RJ), Luiz Carlos Silva (OAB: 168472/SP), Luiz Carlos Silva (OAB: 32920/SC), Luiz Carlos Silva (OAB: 32920/SC), Mário Marcondes Nascimento (OAB: 7701/SC), Mário Marcondes Nascimento (OAB: 7701/SC), Rosângela Dias Guerreiro (OAB: 48812/RJ), Willian Simas Hoepfner (OAB: 34027/SC)
Processo: 00152571020128240064	Parte Ativa: Lourival Jordão	Parte Passiva: Federal de Seguros	Procuradores: Claudia Lorena Carraro (OAB: 16137/PR), Edson Maciel Monteiro (OAB: 12732/SC), Josemar Lauriano Pereira (OAB: 132101/RJ), Luiz Carlos Silva (OAB: 168472/SP), Luiz Carlos Silva (OAB: 32920/SC), Luiz Carlos Silva (OAB: 32920/SC), Mário Marcondes Nascimento (OAB: 7701/SC), Nelson Luis Nouvel Alessio (OAB: 61713/SP)
Processo: 00268039620118240064	Parte Ativa: Francielle Gomes, Sandra Lucia Miranda	Parte Passiva: Liberty Paulista de Seguros S/A	Procuradores: Claudia Lorena Carraro (OAB: 16137/PR), Claudia Lorena Carraro (OAB: 44135/SC), Luiz Carlos Silva (OAB: 168472/SP), Luiz Carlos Silva (OAB: 32920/SC), Márcio Alexandre Malfatti (OAB: 31041/SC), Mário Marcondes Nascimento (OAB: 7701/SC), Mário Marcondes Nascimento (OAB: 7701/SC), Paulo Antonio Muller (OAB: 30741/SC)
Processo: 00090292920068240064	Parte Ativa: Bernadete Stulp	Parte Passiva: Fernando Ritter, RCC Representações Ltda.	Procuradores: Belmira Pereira Júnior (OAB: 4212/SC), Jonas Manoel Machado (OAB: 5256/SC), Jonas Manoel Machado (OAB: 5256/SC), Rachelle Melo dos Reis Blenke (OAB: 34891/SC)
Processo: 00061620920198240064	Parte Ativa: Comércio e Representações Eldorado Ltda	Parte Passiva: Anne Edda Germer Girardi, Magnus Germer	Procuradores: Alfredo Marin Junior (OAB: 6253/SC), Jorge Menezes Martins Júnior (OAB: 32301/SC)
Processo: 00024674819998240064	Parte Ativa: TWA - Fomento Comercial Ltda.	Parte Passiva: Maria Alaide da Costa Leepkhan, Paulo Jorge Leepkhan	Procuradores: Alessandro Luigi Licks Bertollo (OAB: 27756/SC), Fabiano Ramalho (OAB: 13159/SC), Fabiano Ramalho (OAB: 13159/SC), Vladimir de Marck (OAB: 8746/SC)
Processo: 00020648419968240064	Parte Ativa: Banco do Brasil S/A	Parte Passiva: Feirao das Tintas Ltda, Renato Bastos Schaefer, Sheila Milke Shaefer, Tarcisio Bastos Schaefer	Procuradores: Jose Antonio Broglio Araldi (OAB: 30425/SC), Luiz Fernando Brusamolín (OAB: 29941/SC), Luiz Fernando Brusamolín (OAB: 78688/RS), Priscila Moreira (OAB: 44361/SC)
Processo: 00009614219968240064	Parte Ativa: Banco Itaú S/A	Parte Passiva: Julio Carlos Vieira, Malhas Kar Indústria e Comércio de Confecções Ltda	Procuradores: André Luiz Mendes Meditsch (OAB: 1441/SC), André Luiz Mendes Meditsch (OAB: 1441/SC), Jorge André Ritzmann de Oliveira (OAB: 11985/SC), Pedro Paulo Philippi (OAB: 5972/SC), Pedro Paulo Philippi (OAB: 5972/SC), Pedro Paulo Philippi (OAB: 5972/SC), Tatiane Bittencourt (OAB: 23823/SC)
Processo: 00228586720128240064/1	Parte Ativa: KJET Pesquisas e Desenvolvimento Ltda ME	Parte Passiva: Lamivídras Comércio de Vidros Ltda ME	Procuradores: Eduardo Battistello Cavalheiro (OAB: 32436/SC), Juliana Blasi Villori (OAB: 31303/SC)
Processo: 00218549220128240064/1	Parte Ativa: Cristina Maria da Silva Pinto	Parte Passiva: Dalva Necla de Oliveira	Procuradores: Cesar Derner Beckhauser (OAB: 7771E/SC), César Beckhauser (OAB: 3633/SC)
Processo: 00134392320128240064/1	Parte Ativa: João Carlos de Araújo	Parte Passiva: Cintia Regina Neves Parada	Procuradores: Joslai Silva Rutkoski (OAB: 34237/PR), Sabrina da Silva Vieira (OAB: 35556/SC)
Processo: 00052641120108240064	Parte Ativa: Comercial de Frutas e Legumes Petry Ltda	Parte Passiva: Fabio Silva	Procuradores: Marcos Antônio Borges (OAB: 10616/SC)
Processo: 05015591120118240064	Parte Ativa: João Luiz Bleichueh	Parte Passiva: Paula Correia de Oliveira	Procuradores: Fernando Roberto Telini Franco de Paula (OAB: 15727/SC), July Christie Medeiros Bublitz (OAB: 34967/SC), Leonardo José dos Santos (OAB: 39349/SC)
Processo: 05007461320138240064	Parte Ativa: Rosalba de Queiroz Scherer	Parte Passiva: Anderson da Silva, Paulo Ricardo Cardoso Pereira	Procuradores: Patricia B Meurer (OAB: 34882/SC)
Processo: 00243319320098240064	Parte Ativa: Lúcia Figueiredo Confecções Ltda.	Parte Passiva: SGV Moda Feminina Ltda	Procuradores: Maria Jimena Neme Icart (OAB: 41939/PR), Siliomar Guelfi Torres (OAB: 46153/PR)
Processo: 00206259720128240064	Parte Ativa: Tecnifrio Indústria e Comércio de Refrigeração Ltda ME	Parte Passiva: Rene Aquiles Hubert	Procuradores: Cláudio Jacó Bunn Júnior (OAB: 23773/SC), Edgêar Alves Drum (OAB: 46415/SC), Evandro Florêncio de Oliveira (OAB: 44169/SC)
Processo: 00099715620098240064	Parte Ativa: Dimas Comércio de Automóveis Ltda.	Parte Passiva: Charles Atasilho Bilk	Procuradores: Alexandro Assis Carvalho (OAB: 10911/SC), Patrícia Kirchner Locatelli (OAB: 34450/SC), Vicente Machado do Espírito Santo (OAB: 32952/SC)
Processo: 00007495920128240064	Parte Ativa: Ultrapiso Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Pisos e Revestimentos Ltda.	Parte Passiva: Alison Verissimo da Silva Branco	Procuradores: Edson Lopes (OAB: 17423/SC)
Processo: 0027794020108240064	Parte Ativa: ADJ Distribuidora de Alimentos Ltda	Parte Passiva: Imobiliária Steffens Ltda ME	Procuradores: Geraldo Gregório Jerônimo (OAB: 7384/SC), Julian Bach Matos (OAB: 32422/SC), Juliano Conrado Bizatto (OAB: 25706/SC)
Processo: 00068626320118240064	Parte Ativa: Liderança Limpeza e Conservação Ltda	Parte Passiva: Núcleo Educacional J.M. Ltda	Procuradores: Cristhiane Constantino Barreto (OAB: 20738/SC), Priscila Thyse da Silva (OAB: 34314/SC), Sabrina Faraco Batista (OAB: 27739/SC), Thais Caroline da Silva (OAB: 24855/SC)
Processo: 00094386320108240064	Parte Ativa: Marco Antônio Nielandt Pereira	Parte Passiva: Paula Talise Nicoletti de Quadros	Procuradores: Caroline Silva da Cunha (OAB: 38994/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00069671120098240064	Parte Ativa: Farmácia de Manipulação Zanelato Ltda	Parte Passiva: KI Reparos Automotivos Ltda ME	Procuradores: Airton Cezar de Menezes (OAB: 22444/SC)
Processo: 05013573420118240064	Parte Ativa: Margarete Maria Assunção Sardá	Parte Passiva: Cachagarria da Ilha Kobrasol Ltda.	Procuradores: André Luiz Sardá (OAB: 10815/SC)
Processo: 00040118020138240064	Parte Ativa: Vendelino Gorges	Parte Passiva: Zipak Ltda Me.	Procuradores: Otávio Augusto Salum Pereira (OAB: 26491/SC), Rodrigo Henrique Dehlano (OAB: 27204/SC)
Processo: 00186374620098240064	Parte Ativa: Vento Norte Comércio de Imóveis Ltda.	Parte Passiva: Elizamar Maria Rodrigues Pereira	Procuradores: Sigmar Klein Júnior (OAB: 23194/SC)
Processo: 00214346320078240064	Parte Ativa: Carlos Olímpio Guimarães Sandin	Parte Passiva: Izair Clovis Casagrande	Procuradores: Antônio Fernando Bernardes (OAB: 16784/SC), Grei Marcus Morais (OAB: 11365/SC), José Mauro Varella (OAB: 16262/SC)
Processo: 00218549220128240064	Parte Ativa: Cristina Maria da Silva Pinto	Parte Passiva: Dalva Necla de Oliveira	Procuradores: Cesar Derner Beckhauser (OAB: 7771E/SC), César Beckhauser (OAB: 3633/SC)
Processo: 00359008620128240064	Parte Ativa: Larissa Gomes Koning-ME	Parte Passiva: Ana Carolina Comércio de Embalagens Ltda. ME, Cintia Ghisi Dias, Robson Ghisi Dias	Procuradores: Rosana do Carmo Roggia Gomes (OAB: 9858/SC), Rosana do Carmo Roggia Gomes (OAB: 9858/SC)
Processo: 00188228420098240064	Parte Ativa: Comércio de Materiais de Construção Bela Vista Ltda.	Parte Passiva: Carlos Henrique Mendes Waltríc	Procuradores: Fábio Teixeira de Lima (OAB: 13398/SC)
Processo: 00149809120128240064	Parte Ativa: Odete Terezinha Delfis da Cruz, Salvador Delfis da Cruz	Parte Passiva: Fabiana Pereira	Procuradores: Anastácio Jorge Katsipis Neto (OAB: 5921/SC), Anastácio Jorge Katsipis Neto (OAB: 5921/SC), Luiz Tito Carvalho Pereira (OAB: 4079/SC), Luiz Tito Carvalho Pereira (OAB: 4079/SC), Renato Heusi de Almeida Júnior (OAB: 27979/SC), Renato Heusi de Almeida Júnior (OAB: 27979/SC)
Processo: 00318744520128240064	Parte Ativa: Dominik Comércio Indústria e Representações Ltda.	Parte Passiva: Mainara Aparecida Godinho Vieira	Procuradores: Allxandre Lückmann Gerent (OAB: 11217/SC), Bruno Ramos (OAB: 22416/SC)
Processo: 00017042220148240064	Parte Ativa: Parma Comercial Ltda	Parte Passiva: Kasin Fabricação de Móveis Ltda. Me	Procuradores: Alexandre Reis de Farias (OAB: 9038/SC), Bruno Marcelino de Albuquerque (OAB: 33281/SC), Fabiana Milanese Carniato (OAB: 25882/SC), Felipe Marcelino de Albuquerque (OAB: 33415/SC)
Processo: 00284599320088240064	Parte Ativa: Gelson Luiz Rodio	Parte Passiva: W Ribas Comércio de Automóveis Ltda. ME	Procuradores: Rodrigo Bernardes Antunes (OAB: 14534/SC)
Processo: 00169737220128240064	Parte Ativa: Peres Advogados Associados S/S	Parte Passiva: Banco Banrisul, Jonatas Souza Boscarino	Procuradores: Adriano Liberali (OAB: 12877/SC), Ednei Borges (OAB: 48318/SC), Luciano Duarte Peres (OAB: 13412/SC)
Processo: 05022419220138240064/1	Parte Ativa: Renteq Equipamentos Ltda.	Parte Passiva: Selvio Sanches	Procuradores: Augusto Raven Delpizzo (OAB: 9724/SC)

Processo: 00089957820118240064/1	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Guilherme Neinkoetter	Procuradores: Caroline Silva da Cunha (OAB: 38994/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00308966820128240064/1	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí	Parte Passiva: Hudson Ferreira	Procuradores: Luiz Felipe Machado (OAB: 26970/SC)
Processo: 00281919720128240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Rossandra de Anhaio Rodrigues	Procuradores: Caroline Silva da Cunha (OAB: 38994/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 0007441120118240064	Parte Ativa: Kernel Importação e Exportação Ltda.	Parte Passiva: Infobusiness Global Importadora e Exportadora Ltda	Procuradores: Alexandre Radin Schmidt (OAB: 42444/SC), Angelo Nunes Sindona (OAB: 330655/SP)
Processo: 00052643119988240064	Parte Ativa: Banco do Estado de Santa Catarina S/A - BESC	Parte Passiva: Laudelino May	Procuradores: Jose Antonio Broglio Araldi (OAB: 30425/SC), Luiz Fernando Brusamolín (OAB: 29941/SC), Luiz Fernando Brusamolín (OAB: 78688/RS)
Processo: 00087899820108240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Ilson José Braunn	Procuradores: Luiz Felipe Machado (OAB: 26970/SC)
Processo: 00096197420048240064	Parte Ativa: Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Luiz Adalberto Bonowits	Procuradores: Luiz Felipe Machado (OAB: 26970/SC)
Processo: 00024301620028240064	Parte Ativa: Cassol Materiais de Construção Ltda.	Parte Passiva: Valdecir Claudio Filla	Procuradores: Bárbara Aline Guedert Prouença (OAB: 13962/SC), Daniel Santos Borin (OAB: 627768/RS), Diogo Guedert (OAB: 17528/SC)
Processo: 00291247020128240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí	Parte Passiva: Márcio Arcoverde Itamaro	Procuradores: Ana Paula Ramos (OAB: 31180/SC), Luiz Felipe Machado (OAB: 26970/SC)
Processo: 05018310520118240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Israel Hamon dos Santos Rosa	Procuradores: Charles Pamplona Zimmermann (OAB: 8685/SC)
Processo: 00210953120128240064	Parte Ativa: Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC	Parte Passiva: Jorge Noé Vizeu da Silva	Procuradores: Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00281876020128240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Fábio Solane Leão	Procuradores: Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00014420519968240064	Parte Ativa: Dimas Comércio de Automóveis Ltda.	Parte Passiva: Antonio Fossile, Maria Vilma da Rocha Fossile, Resivale Combustível Catarinense Ltda	Procuradores: Alexandro Assis Carvalho (OAB: 10911/SC), Vicente Machado do Espírito Santo (OAB: 32952/SC)
Processo: 00212771720128240064	Parte Ativa: Minerva S.A	Parte Passiva: Elaine Cristina Babo Alves ME	Procuradores: Julia Cristian Laure (OAB: 155277/SP)
Processo: 00123263420128240064	Parte Ativa: Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC	Parte Passiva: Marcos de Jesus Pinheiro Barros	Procuradores: Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00075077919978240064	Parte Ativa: Hydramar Materiais de Construção Ltda	Parte Passiva: Pavimento Construções Ltda.	Procuradores: Marco Aurélio Boabaid Filho (OAB: 7852/SC), Sérgio Alberto Egeert (OAB: 7767/SC)
Processo: 00000362120118240064	Parte Ativa: José Roberto de Borba	Parte Passiva: Magna Martins Engenharia Ltda, Sub Empreiteira de Mão de Obras Mendes Ltda. - ME	Procuradores: Fabio Henrique Negrão Dias (OAB: 27916AS/C), Jose Aluizio de Andrade (OAB: 20592/SC), Julio Cezar Shuber
Processo: 0010787720058240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Rafael Avila Maia	Procuradores: Caroline Silva da Cunha (OAB: 38994/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00212771720128240064/1	Parte Ativa: Minerva S.A	Parte Passiva: Elaine Cristina Babo Alves	Procuradores: Julia Cristian Laure (OAB: 155277/SP)
Processo: 00105916820098240064	Parte Ativa: Organização de Microcrédito Solidário Credicofiança	Parte Passiva: LN Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, Lidiane Machado Pereira, Mario Correa, Nadir Solange Machado	Procuradores: Ana Dilma Baron Engeroff (OAB: 11711/SC), Rafael Bertoldi Coelho (OAB: 23103/SC)
Processo: 0034843320128240064	Parte Ativa: Francieli da Silva Morais	Parte Passiva: João Carlos Matos	Procuradores: Ezair José Meurer Júnior (OAB: 24866/SC), Marcos Antonio Urbana (OAB: 29712/SC)
Processo: 00064091520048240064	Parte Ativa: Adriana Luci Gamba de Souza, Paulo José de Souza	Parte Passiva: AM Construções e Incorporações Ltda.	Procuradores: Cristina Lanzini (OAB: 16474/SC), Rosa Maria dos Santos Manerick (OAB: 17357/SC), Rosa Maria dos Santos Manerick (OAB: 17357/SC)
Processo: 05008342220118240064/1	Parte Ativa: Loreni Steiner Becker	Parte Passiva: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A	Procuradores: Andreza Christiani Cunha (OAB: 34160/SC), Elton Steiner Becker (OAB: 16069/SC), Ilan Goldberg (OAB: 241292/SP), Marcelo Ribeiro de Almeida (OAB: 138371A/RJ)
Processo: 05008342220118240064	Parte Ativa: Loreni Steiner Becker	Parte Passiva: Sociedade Comercial e Importadora Hermes S/A	Procuradores: Elton Steiner Becker (OAB: 16069/SC), Ilan Goldberg (OAB: 241292/SP), Marcelo Ribeiro de Almeida (OAB: 138371A/RJ)
Processo: 00012030520138240064	Parte Ativa: Vania Regina Vieira	Parte Passiva: B2W Companhia Global do Varejo	Procuradores: Anatócia Costa (OAB: 34777/SC), Eduardo Luiz Brock (OAB: 91311/SP), Thiago Mahutz Vezzi (OAB: 228213/SP)
Processo: 00003243220128240064/2	Parte Ativa: Cassol Materiais de Construção Ltda.	Parte Passiva: Elcio Luiz Hames	Procuradores: Bárbara Aline Guedert Prouença (OAB: 13962/SC), Clonny Capistrano Maia de Lima (OAB: 18344/SC), Diego Felipe Martins (OAB: 42492/SC), Patricia Rodrigues de Menezes Castagna (OAB: 14752/SC)
Processo: 00126020220118240064/1	Parte Ativa: Centergraf Industria Grafica Ltda ME	Parte Passiva: Auto Posto Mixam Ltda	Procuradores: Flávio Ferreira (OAB: 23312/SC), Samuel Carlos Lima (OAB: 9900/SC)
Processo: 00051284320128240064/1	Parte Ativa: C-Pack Creative Packaging S.A	Parte Passiva: Formula Brasil Cosméticos Ltda.	Procuradores: Michele Cristiane Rosseto (OAB: 10817/SC)
Processo: 00185874920118240064	Parte Ativa: Tokio Marine Brasil Seguradora S.A.	Parte Passiva: RTF Cargas e Encomendas Ltda ME, Roberto de Souza, Thiago Demetrio da Silva	Procuradores: Jorge Antonio Dantas Silva (OAB: 255381A/SP), Jorge Antonio Dantas Silva (OAB: 66708/RJ), José Carlos Van Cleef de Almeida Santos (OAB: 273843/SP)
Processo: 00173519120138240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Wivian Karine Walter Petroski	Procuradores: Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00312872320128240064	Parte Ativa: LR Comércio de Veículos Ltda - Geração Hyundai	Parte Passiva: Itaguçu Construtora e Incorporadora LTDA	Procuradores: Cláudia da Silva Prudência (OAB: 19054/SC), Cláudia da Silva Prudência (OAB: 51489/RS)
Processo: 00126020220118240064	Parte Ativa: Centergraf Industria Grafica Ltda ME	Parte Passiva: Auto Posto Mixam Ltda	Procuradores: Flávio Ferreira (OAB: 23312/SC), Samuel Carlos Lima (OAB: 9900/SC)
Processo: 00056918120058240064	Parte Ativa: Marilanda da Silva	Parte Passiva: Atlanta Comércio de Materiais Para Construção Ltda.	Procuradores: Ana Carolina Colle Kauling (OAB: 20270/SC), Clóvis Tadeu Kauling (OAB: 3396/SC), Sergio de Souza (OAB: 7282/SC)
Processo: 00056918120058240064	Parte Ativa: Marilanda da Silva	Parte Passiva: Atlanta Comércio de Materiais Para Construção Ltda.	Procuradores: Ana Carolina Colle Kauling (OAB: 20270/SC), Clóvis Tadeu Kauling (OAB: 3396/SC), Sergio de Souza (OAB: 7282/SC)
Processo: 00037429020038240064/1	Parte Ativa: BB Administradora de Cartões de Crédito S/A	Parte Passiva: Carlos Alberto Juroszek	Procuradores: Fernando Luz da Gama Lobo D'Éca (OAB: 15329/SC), Jose Antonio Broglio Araldi (OAB: 30425/SC), Luiz Fernando Brusamolín (OAB: 29941/SC), Luiz Fernando Brusamolín (OAB: 78688/RS), Oty Miguel Schweitzer (OAB: 3068/SC)
Processo: 00102936120188240064	Parte Ativa: Aladir Lucas Heiderscheidt	Parte Passiva: Brasil Telecom S.A.	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Viviani Goedert Freitas Ramos (OAB: 19883/SC)
Processo: 00110046620188240064	Parte Ativa: Ronaldo Schoenardie	Parte Passiva: Oi S/A	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 00101220720188240064	Parte Ativa: Josiane Dutra	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)
Processo: 00110038120188240064	Parte Ativa: Pedro da Silva	Parte Passiva: Brasil Telecom S/A	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Ezair José Meurer Júnior (OAB: 24866/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00070390320068240064/2	Parte Ativa: Rubens Andre Teixeira Filho	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00136875220138240064	Parte Ativa: Saulo Luiz da Costa Junior	Parte Passiva: Ympactus Comercial Ltda - ME Telefree INC	Procuradores: Guilherme de Oliveira Matos (OAB: 29216/SC), Horst Vilmar Fuchs (OAB: 39909/SC), Kênia Van de Sand (OAB: 45360/SC)
Processo: 00273556120118240064/1	Parte Ativa: Andrade Máquinas Ltda	Parte Passiva: Antonio Carlos de Faria	Procuradores: Alexandre Gaiofato de Souza (OAB: 163.543/SP), Alexandre Gaiofato de Souza (OAB: 163549/SP), Harisson Araújo Almeida (OAB: 18953/SC), Ricardo Kabi da Silva (OAB: 283946/SP)
Processo: 00076172420108240064/2	Parte Ativa: Dorval Feliciano de Amorim	Parte Passiva: Brasil Telecom S.A.	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Roberto de Bem Ramos (OAB: 24902/SC)
Processo: 05009445020138240064/1	Parte Ativa: Raaf Assessoria Ambiental Ltda. Me	Parte Passiva: Loja Premier Multimarcas	Procuradores: Fellip Steffens (OAB: 28958/SC)
Processo: 00069776020068240064/3	Parte Ativa: Ronaldo Tadeu de Souza Vinter	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)
Processo: 05020017420118240064/1	Parte Ativa: Luzia Petry Marcelino	Parte Passiva: Brasil Telecom S/A (Oi)	Procuradores: Bruno Souza (OAB: 25610/SC), Carlos Eduardo Boschetto da Silva (OAB: 27921/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 00070408520068240064/3	Parte Ativa: Aquilino Pereira	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00069931420068240064/3	Parte Ativa: Rosenei Muller Pauli	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00095587720088240064/2	Parte Ativa: Eluiza Joana Jacinto Platen	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Ezair José Meurer Júnior (OAB: 24866/SC)
Processo: 00070737520068240064/2	Parte Ativa: Lauro Renato Bernardo	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)

Processo: 0031243720108240064	Parte Ativa: Cooperativa de Crédito dos Empregados do Sistema FIESC - CREDIFIESC	Parte Passiva: Patrícia Gabriela Osório	Procuradores: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladelli (OAB: 8927/SC), Rodrigo Frassetto Góes (OAB: 33416/SC), Rodrigo Frassetto Góes (OAB: 87537/RS)
Processo: 00359250220128240064	Parte Ativa: Maximo Compensados e Lamina Ltda. EPP	Parte Passiva: Adriana Costa Steffani, Djalma Vitor Stefani	Procuradores: Aline Junckes (OAB: 23131/SC), Demitrio Custódio (OAB: 15337/SC)
Processo: 00017704120108240064	Parte Ativa: Márcio Brina Damiani	Parte Passiva: Maxcomb Comércio de Produtos Derivados de Petróleo Ltda, Maxpetrol Comércio de Produtos Derivados de Petróleo Ltda	Procuradores: Airton Brasil Fagundes (OAB: 10483/SC), Carlos Mauro Loureiro Tapias Gomes (OAB: 24275/SC), Marcos Vinícius de Souza (OAB: 15192/SC)
Processo: 00294425320128240064	Parte Ativa: GP Pneus e Motos Ltda	Parte Passiva: Andreza de Souza Valgas ME	Procuradores: Roselaine da Silva Stock (OAB: 30964/SC), Roselaine da Silva Stock (OAB: 66980/RS)
Processo: 00136762320138240064	Parte Ativa: C-Pack Creative Packaging S.A	Parte Passiva: Sense Distribuidora de Cosméticos Ltda	Procuradores: Michele Cristiane Rosseto (OAB: 10817/SC)
Processo: 00013511120168240064	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Laura Renato Bernardo	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00020260820158240064	Parte Ativa: Brasil Telecom Sa	Parte Passiva: Mauri Zunino	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Fernando Faria Lous (OAB: 13678/SC)
Processo: 05002562520128240064	Parte Ativa: Sandra Maria Garcia	Parte Passiva: Banco Santander S/A, Brasil Telecom S/A	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Rodrigo Leão Gonçalves (OAB: 15983/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 00302670220098240064	Parte Ativa: Aladir Lucas Heiderscheidt	Parte Passiva: Brasil Telecom S.A.	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Viviani Goedert Freitas Ramos (OAB: 19883/SC)
Processo: 00037429020038240064	Parte Ativa: BB Administradora de Cartões de Crédito S/A	Parte Passiva: Carlos Alberto Juraszek	Procuradores: Oly Miguel Schweitzer (OAB: 3068/SC)
Processo: 00091519520138240064	Parte Ativa: Giovana Zampieri Justo Rosseto EPP	Parte Passiva: Vilson Ricardo Kluver ME	Procuradores: Jose Carlos Francisco Filho (OAB: 236831/SP)
Processo: 00059341520118240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Raul Ferreira Siqueira de Sá	Procuradores: Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00062018420118240064	Parte Ativa: Adilson João Cardoso	Parte Passiva: Oi S.A.	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Leonardo Reis de Oliveira (OAB: 15986/SC), Márcio Roberto Paulo (OAB: 14112/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 00017704120108240064/1	Parte Ativa: Márcio Brina Damiani	Parte Passiva: Cezar Roberto Cabral Tavares, Fabio Augusto Cabral Tavares, Marcus Hermann Cabral Tavares	Procuradores: Marcos Vinícius de Souza (OAB: 15192/SC)
Processo: 00117069520078240064	Parte Ativa: Bistek Supermercado Ltda.	Parte Passiva: Marcelo João de Souza	Procuradores: Adrieli Lehnen Putzel (OAB: 23065/SC)
Processo: 00025552819958240064	Parte Ativa: BB Administradora de Cartões de Crédito S/A	Parte Passiva: Arnaldo de Souza Marques	Procuradores: Chefe da Repartição do Guarda Municipal de Florianópolis (OAB: 0000/SC), Luiz Fernando Brusamolín (OAB: 29941/SC), Luiz Fernando Brusamolín (OAB: 29941/SC), Luiz Fernando Brusamolín (OAB: 78688/RS), Luiz Fernando Brusamolín (OAB: 78688/RS)
Processo: 00020350920118240064/3	Parte Ativa: Itamar Paulo Otto, Neiva Adriana Assmann Otto	Parte Passiva: Anderson Roberto Mariano, Cynthia Letícia Machado Mariano	Procuradores: Mairny Jane Lira de Andrade (OAB: 20727/SC), Mairny Jane Lira de Andrade (OAB: 20727/SC), Riete Medeiros (OAB: 7188/SC), Riete Medeiros (OAB: 7188/SC)
Processo: 00036953820118240064/2	Parte Ativa: Paulo Sergio Jacovas	Parte Passiva: Ednei dos Santos	Procuradores: Maira Elisabete dos Santos (OAB: 7199/SC), Raphael dos Santos Bigaton (OAB: 16924/SC)
Processo: 00150239620108240064/2	Parte Ativa: Rodrigo Jose de Sousa	Parte Passiva: Nilson Marcos	Procuradores: Bárbara Prochaska Lemos (OAB: 30011/SC), Jose Alipio Martins (OAB: 2082/SC)
Processo: 00224610820128240064/2	Parte Ativa: Tadeu José de Carvalho Júnior	Parte Passiva: Teresa Silva da Luz	Procuradores: Kristian Propodoski (OAB: 18689/SC), Marcos Aurélio Pamplona da Silva (OAB: 21589/SC), Waldemar Nunes Justino (OAB: 6706/SC)
Processo: 00182899120108240064/1	Parte Ativa: Valmir Willemann	Parte Passiva: Elcio Luiz Homes	Procuradores: Carlos Rocker (OAB: 23047/SC), Edmo Cidade de Jesus (OAB: 33272/SC), Rodrigo Martins (OAB: 51816/SC)
Processo: 00038579620128240064/1	Parte Ativa: Marilisa Stepanski de Souza	Parte Passiva: Daniel de Oliveira Prates - ME	Procuradores: Angelita Cristina Amgheben Dias (OAB: 23373/SC), Kleber Schmidt (OAB: 14767/SC)
Processo: 00218396020118240064/1	Parte Ativa: Alei Vargas Machado	Parte Passiva: Catia Aparecida Stella, Celia da Rosa Grimes	Procuradores: Fabricio Vargas Schutz (OAB: 14824/SC), Jose Adilson Bittencourt (OAB: 4108/SC), Ubiratan Carvalho dos Santos (OAB: 13154/SC)
Processo: 00027845520138240064/1	Parte Ativa: Karin Brownrig	Parte Passiva: Anadir Moreira de Andrade, Maria Lucia Andrade Pinto	Procuradores: Maria Eloiza Martins (OAB: 28535/SC), Ranieri Eich (OAB: 30534B/SC)
Processo: 00026769420118240064	Parte Ativa: Kobrosal Empreendimento Imobiliario Ltda	Parte Passiva: Argatec do Brasil Ltda	Procuradores: Bárbara Aline Guedert Proença (OAB: 13962/SC), Daniel Andrade Espindola (OAB: 24870/SC), Marcelo Renato Sell (OAB: 5646/SC), Rodrigo Silva Ferraz de Campos (OAB: 17127/SC), Sérgio Roberto Corone Guedert (OAB: 2788/SC)
Processo: 00069491920118240064	Parte Ativa: Celia Schlichting Henchen	Parte Passiva: Severina da Silva Feijó	Procuradores: Lauro de Albuquerque Bello Neto (OAB: 12246/SC)
Processo: 00183062520138240064	Parte Ativa: Evadio Lohn, Maria Angela Martins Lohn	Parte Passiva: Atual Fotolitos Ltda - Me	Procuradores: Dayana Dallobrida (OAB: 23196/SC), Edson Elias Feldman (OAB: 34765/SC), Edson Elias Feldman (OAB: 34765/SC)
Processo: 00063297020128240064	Parte Ativa: Edir Domingos de Aguiar	Parte Passiva: Elaine Cristina Coelho, Karin Borges Mello	Procuradores: Alexandre Stoeterau Ribeiro (OAB: 24321/SC), Debora dos Santos (OAB: 10823/SC)
Processo: 00017949320158240064	Parte Ativa: Rosangela Fátima Mangrich	Parte Passiva: D&Z Administradora de Bens Ltda.	Procuradores: Aline de Camargo Martins Maia Liberato (OAB: 24363/SC), Jorge Luiz Borges Júnior (OAB: 21779/SC)
Processo: 00264095520128240064	Parte Ativa: Acervo Construtora Ltda.	Parte Passiva: Karla Mendonça, Via Net Comércio e Serviços de Eletrônicos Ltda.	Procuradores: Karlo Kaiti Kawamura (OAB: 12025/SC), Paulo Marcondes Brincas (OAB: 6599/SC), Renato Marcondes Brincas (OAB: 8540/SC), Renato Marcondes Brincas (OAB: 8540/SC)
Processo: 00131742120128240064	Parte Ativa: Transcontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda	Parte Passiva: Cristiane Vieira Moraes, Thais de Melo Nunes	Procuradores: Aline de Camargo Martins Maia Liberato (OAB: 24363/SC), Christiane Egger Cattuci (OAB: 26463/SC), Luiza Cristina Valente (OAB: 13791B/SC)
Processo: 00297511620088240064	Parte Ativa: Zenaide Medeiros Campos	Parte Passiva: Emanuel Martins, José Silva	Procuradores: Alexandre Stoeterau Ribeiro (OAB: 24321/SC), Daniel Andrade Espindola (OAB: 24870/SC), Sandra Regina Machado de Souza (OAB: 4258/SC), Sandra Regina Machado de Souza (OAB: 4258/SC)
Processo: 00261249620118240064	Parte Ativa: Renato de Melo	Parte Passiva: Espólio de Santilho Joaquim de Melo, Maria Adelaide de Souza	Procuradores: Cesar Derner Beckhouser (OAB: 7771E/SC), Joaquina Ines Paes (OAB: 34349/SC), Maria dos Prazeres Ortiz Batista (OAB: 7423/SC)
Processo: 00038428320198240064	Parte Ativa: Marilisa Stepanski de Souza	Parte Passiva: Daniel de Oliveira Pratts	Procuradores: Kleber Schmidt (OAB: 14767/SC), Olvir Favaretto (OAB: 3715/SC)
Processo: 00070018820068240064/2	Parte Ativa: Claudio Valdemar Dias	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00161007220128240064/1	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Aida Bernadete dos Reis	Procuradores: Alex Bloschke Romitto de Almeida (OAB: 20149/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00000751820118240064/1	Parte Ativa: Ledi de Souza	Parte Passiva: Brasil Telecom S.A.	Procuradores: Daniel Domiciano de Bem (OAB: 21689/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Leonardo Reis de Oliveira (OAB: 15986/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 00112195220128240064/2	Parte Ativa: FJ Transportadora Ltda.	Parte Passiva: Coopermix Cooperativa de Trabalho	Procuradores: Caio dos Anjos Vargas (OAB: 32991/SC), Juliano Gonsalves de Souza (OAB: 29715/SC), Juliano Gonçalves de Souza (OAB: 29715/SC), Zilton Vargas (OAB: 12152/SC)
Processo: 00177446020068240064/3	Parte Ativa: Maria Helena Vieira	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00177446020068240064/2	Parte Ativa: Maria Helena Vieira	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)
Processo: 00156858920128240064	Parte Ativa: Omediador.net Eirele Me	Parte Passiva: Romeu Ferreira de Carvalho	Procuradores: Mari Beatriz Abreu Masuda Franken (OAB: 42832/SC), Masuda & Franken Advogados Associados (OAB: 2696/SC), Masuda & Franken Advogados Associados (OAB: 7664/PR)
Processo: 00154578520108240064	Parte Ativa: Clínica Santa Helena Ltda	Parte Passiva: Luanna Karla de Freitas	Procuradores: Djalma Goss Sobrinho (OAB: 7717/SC), Rosana Ramos (OAB: 27120/SC)
Processo: 00168293520118240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Rosana Basília Conceição da Silva	Procuradores: Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00168293520118240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Rosana Basília Conceição da Silva	Procuradores: Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00175383620128240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL	Parte Passiva: Talita Azevedo Silva	Procuradores: Ivo Borchardt (OAB: 12015/SC), Josué Camargo de Castro (OAB: 28235/SC)
Processo: 00047513820138240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL	Parte Passiva: Emanuel Gentile Sala Moraes Caicara da Silva	Procuradores: Caroline Zappellini Roncatto Samways (OAB: 16317/SC), Janice Martignago (OAB: 41776/SC), Rodrigo Indalêncio Vilela Veiga (OAB: 16290/SC)
Processo: 00007871320088240064	Parte Ativa: Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina	Parte Passiva: Angela Carla Rover	Procuradores: Gabriel Mourão Kazopi (OAB: 23023/SC), Ivo Borchardt (OAB: 12015/SC)
Processo: 00161088320118240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Evandro Brasil	Procuradores: Aline Oliari (OAB: 31226/SC), Caroline Silva da Cunha (OAB: 38994/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00058629120128240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Francis França Apratto	Procuradores: Caroline Silva da Cunha (OAB: 38994/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 0026857620088240064	Parte Ativa: Guido Cacador Neto	Parte Passiva: Virgolino Luiz Machado	Procuradores: Guido Cacador Neto (OAB: 15616/SC), Isabel Cristina de Novelli (OAB: 11721B/SC)

Processo: 00168276520118240064	Parte Ativa: Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL	Parte Passiva: Charlini Schuck Gimenes	Procuradores: Caroline Silva da Cunha (OAB: 38994/SC), Felipe Schmitz da Silva (OAB: 36738/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00127793420098240064/1	Parte Ativa: Kelly Cristhina Vicente	Parte Passiva: Liberty Paulista de Seguros S/A	Procuradores: Louise Rainer Pereira Gionédís (OAB: 19337/SC), Louise Rainer Pereira Gionédís (OAB: 19337A/SC), Márcio Alexandre Malfatti (OAB: 31041/SC), Mônica Carolina Magrini (OAB: 26963/SC), Paulo Antonio Muller (OAB: 30741/SC), Sandro Rafael Bonatto (OAB: 19334/SC)
Processo: 00296539420098240064	Parte Ativa: Caixa Seguradora S/A	Parte Passiva: Anderson Madalena dos Passos	Procuradores: Helmar Luiz Heinzen (OAB: 11740/SC), Marcelo Savas Fuhrmeister (OAB: 11207/SC)
Processo: 05013325020138240064	Parte Ativa: Luiz Claudio Rischter, Marlei Andrade	Parte Passiva: COHABE - SC (Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina), Companhia Excelsior de Seguros	Procuradores: Fábio Lopes de Lima, Fábio Lopes de Lima (OAB: 16277/SC), Maria Emilia Gonçalves de Rueda (OAB: 23748/PE), Nereu Manoel de Souza Junior (OAB: 18372/SC), Tatiana Paula Gulli Sant'Ana Dal Secco (OAB: 20440/SC)
Processo: 05025002420128240064	Parte Ativa: Zeli Santilina de Souza	Parte Passiva: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A	Procuradores: Flávio Penteado Geramini (OAB: 29906A/SC), Gerson Vanzin Moura da Silva (OAB: 9603A/SC), Jaime Oliveira Penteado (OAB: 17282/SC), Jheysonn Zen Muniz (OAB: 19129/SC), Jheysonn Zenn Muniz (OAB: 19129/SC), Paulo Roberto Anghinoni (OAB: 29916A/SC)
Processo: 00222694620108240064	Parte Ativa: José dos Santos Silva	Parte Passiva: Itaú Seguros S/A	Procuradores: Ana Camila Duarte Soares (OAB: 26639/SC), Janaina Marques da Silveira (OAB: 26753/SC)
Processo: 00075083420158240064	Parte Ativa: Hsbc - Bank Brasil S/A Banco Múltiplo	Parte Passiva: Siomara Dias da Luz	Procuradores: Gabriel Lopes Moreira (OAB: 20623/SC), Izabela Cristina Rucker Curi Bertanocello (OAB: 25421/SC), Izabela Cristina Rucker Curi Bertanocello (OAB: 25814/PR), Izabela Cristina Rucker Curi Bertanocello (OAB: 65179/RS), Ricardo Gonçalves Leão (OAB: 15319/SC)
Processo: 00021368520078240064/2	Parte Ativa: Banco Volkswagen S/A	Parte Passiva: Renaldo Romalino de Souza	Procuradores: Antônio Carlos Marini Garcia (OAB: 13150/SC), Marcelo Tesheiner Cavassani (OAB: 14991/SC)
Processo: 0013287720098240064	Parte Ativa: Banco do Empreendedor	Parte Passiva: Centro Educacional Anjo Gabriel	Procuradores: Rafael Bertoldi Coelho (OAB: 23103/SC)
Processo: 00069552620118240064	Parte Ativa: Rodrigo Barbosa Vianna	Parte Passiva: Itaú Unibanco S.A	Procuradores: Juliano Ricardo Schmitt (OAB: 20875/SC), Marcelo May Rengel (OAB: 30062/SC)
Processo: 06000032620048240064	Parte Ativa: Camilo Acelino Silveira	Parte Passiva: Banco Bradesco S/A	Procuradores: Alexandre Araújo Koneski (OAB: 6894/SC), Karina de Almeida Batistuci (OAB: 29424/SC)
Processo: 00105748619968240064	Parte Ativa: Julio Carlos Vieira, Malhas Kar Indústria e Comércio de Confeções Ltda	Parte Passiva: Banco Itaú S/A	Procuradores: André Luiz Mendes Meditsch (OAB: 1441/SC), André Luiz Mendes Meditsch (OAB: 1441/SC), Nestor Lodetti (OAB: 2259/SC)
Processo: 00025377420138240064/1	Parte Ativa: Adriano Kloppel	Parte Passiva: Tim	Procuradores: Diogo Guedert (OAB: 17528/SC), Flávio Lopes Búrgio (OAB: 24299/SC), Mário Gregório Barz Júnior (OAB: 40427/SC)
Processo: 05011231820128240064/1	Parte Ativa: Edenilton Vieira	Parte Passiva: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL	Procuradores: Gabriel Lopes Moreira (OAB: 20623A/SC), Robson Edésio da Silva (OAB: 23892/SC)
Processo: 00015882120118240064/1	Parte Ativa: Claudir Chagas	Parte Passiva: Banco Simples S.A.	Procuradores: Eberlton Barbosa Padilha de Melo (OAB: 27146/SC), Flavia Almeida Moura Di Latella (OAB: 109730/MG), Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB: 40341/SC), Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB: 40341A/SC), Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB: 63440/MG)
Processo: 00067786220118240064	Parte Ativa: Marcos Henrique Silva Junior	Parte Passiva: Mário Joalheiro Ltda.	Procuradores: Cristiane Karine Campana (OAB: 23019/SC), Cássio José Poffo (OAB: 1543/SC), Sueli Neide Fernandes (OAB: 8372/SC)
Processo: 05012208120138240064	Parte Ativa: Sidney Pulceno	Parte Passiva: Unimed Grande Florianópolis Cooperativa de Trabalho Médico	Procuradores: Francielle Antunes Rodrigues (OAB: 22507/SC), Milton Luiz Cleve Kuster Junior (OAB: 34853/SC), Milton Luiz Cleve Kuster (OAB: 17605/SC), Milton Luiz Cleve Kuster (OAB: 7919/PR)
Processo: 00100441320188240064	Parte Ativa: João Francisco Duarte	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Giane Brusque Bello (OAB: 12303/SC)
Processo: 00102919120188240064	Parte Ativa: Jairo Aldo Rosa	Parte Passiva: Brasil Telecom S.A.	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Fernando Faria Lous (OAB: 13678/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 00182673820078240064/3	Parte Ativa: Clodomiro Taborda	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Neves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00132748320068240064/2	Parte Ativa: Dilma Umbelina dos Santos	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Neves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00114135720098240064/2	Parte Ativa: Olíndina Emilia de Aquino	Parte Passiva: Brasil Telecom S/A	Procuradores: Aldori Francisco Antunes (OAB: 27106/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)
Processo: 00182130420098240064/2	Parte Ativa: Erodí Ferreira	Parte Passiva: Oi Brasil Telecom S/A	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Izita Maria Martins Farias (OAB: 19882/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00070287120068240064/3	Parte Ativa: Carmem Lúcia de Melo	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Neves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00103006820098240064/2	Parte Ativa: Gilson Rabello	Parte Passiva: Brasil Telecom S/A	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Jorge Luiz Poletto (OAB: 7976/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00103006820098240064/1	Parte Ativa: Gilson Rabello	Parte Passiva: Brasil Telecom S/A	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Jorge Luiz Poletto (OAB: 7976/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 0007047720068240064/3	Parte Ativa: Elzi Bernadete Althoff Rohden	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Neves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00114152720098240064/2	Parte Ativa: Andreia Dias Fernandes da Silva	Parte Passiva: Brasil Telecom S/A	Procuradores: Aldori Francisco Antunes (OAB: 27106/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)
Processo: 00001040520108240064/1	Parte Ativa: Basílicia Maria dos Santos	Parte Passiva: Brasil Telecom - Oi	Procuradores: Eugênio Salomão Richard Câmara (OAB: 6060/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00184061920098240064/2	Parte Ativa: José Lauro Ludvig	Parte Passiva: Brasil Telecom S/A	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Marcelo Oliveira da Silva (OAB: 10402/SC)
Processo: 00131855520098240064/1	Parte Ativa: Paulo César Andrade	Parte Passiva: Brasil Telecom S/A	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Paula Marques Andrade (OAB: 20744/SC)
Processo: 00020455820088240064/3	Parte Ativa: Eugildo José Dutra	Parte Passiva: Brasil Telecom S/A	Procuradores: Ana Sophia Besen Hillesheim (OAB: 19847/SC), Cristiane Guesser (OAB: 22001/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 0005569820078240064/3	Parte Ativa: Sebastião Goulart	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Neves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00067869720158240064	Parte Ativa: Brasil Telecom S/A	Parte Passiva: Andreia Dias Fernandes da Silva	Procuradores: Aldori Francisco Antunes (OAB: 27106/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)
Processo: 00105527620068240064	Parte Ativa: Amilton Baran	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)
Processo: 00184061920098240064	Parte Ativa: José Lauro Ludvig	Parte Passiva: Brasil Telecom S/A	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Marcelo Oliveira da Silva (OAB: 10402/SC)
Processo: 00215498420078240064	Parte Ativa: Maria de Lourdes Pereira	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana Rodrigues Fialho de Souza (OAB: 43968/SC), Luciana de Almeida Neves (OAB: 31167/SC), Luiz Augusto Moojen da Silveira (OAB: 43964/SC), Luiz Augusto Moojen da Silveira (OAB: 43964A/SC)
Processo: 00214485220048240064/1	Parte Ativa: João Batista Gonçalves de Oliveira	Parte Passiva: Darcisio Venturi Junior	Procuradores: Elisiana Zambenedetti Colombi (OAB: 21209/SC), João Batista Gonçalves de Oliveira (OAB: 8534/SC), João Batista Gonçalves de Oliveira (OAB: 8534B/SC)
Processo: 00031773919978240064/2	Parte Ativa: Leonidas Goyer	Parte Passiva: Enio Ribas	Procuradores: Evelise Hadlich (OAB: 9280/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00031773919978240064/2	Parte Ativa: Leonidas Goyer	Parte Passiva: Enio Ribas	Procuradores: Evelise Hadlich (OAB: 9280/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00103414020068240064	Parte Ativa: Valério Eduardo Reitz	Parte Passiva: Cristina Zeferino	Procuradores: Alexandre Stoeterau Ribeiro (OAB: 24321/SC), Debora dos Santos (OAB: 10823/SC), Jorge Nestor Magalhães (OAB: 3288/SC)
Processo: 00197856320078240064	Parte Ativa: Andreia de Andrade Raposo	Parte Passiva: Daniel de Souza Trajano, José Trajano Machado, Loreni de Souza Trajano	Procuradores: Alexandre Stoeterau Ribeiro (OAB: 24321/SC), Debora dos Santos (OAB: 10823/SC), Marina Mayworme da Cunha Pierri (OAB: 37838/SC)
Processo: 00235252920078240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Marcelo Machado	Procuradores: Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00235252920078240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Marcelo Machado	Procuradores: Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00320376920058240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Juçara Barbosa	Procuradores: Caroline Silva da Cunha (OAB: 38994/SC), Rose Pereira (OAB: 22003/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00026723320068240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Taciana de Abreu Alapulaf	Procuradores: Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00198531320078240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Cleber Henrique Praxedes	Procuradores: Caroline Silva da Cunha (OAB: 38994/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00174137820068240064	Parte Ativa: Officer Distribuidora de Produtos de Informática S/A	Parte Passiva: Fabiana Soares Vantini, Mila Informática Indústria e Comércio e Importação Ltda., Noecir Zulian	Procuradores: Elza Megumi Lida (OAB: 95740/SP), Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida (OAB: 302668/SP), Marina Mendes Martins (OAB: 40767/SC)

Processo: 00028271719988240064	Parte Ativa: Novaflex Embalagem Ltda.	Parte Passiva: Agenor Pontes Neto, Leonardo Di Toro, Medix Distribuição Comércio e Representação Ltda.	Procuradores: Fábio Elias Gaidzinski Pereira (OAB: 25580/SC), Milard Zhaf Alves Lehmkuhl (OAB: 18190/SC), Nair Dias Beltrão (OAB: 9274/SC), Rodrigo Brighighelli Salles (OAB: 14208/SC), Urbano Müller Salles Neto (OAB: 6811/SC)
Processo: 00101577019958240064	Parte Ativa: Moreira Servicos Ltda	Parte Passiva: Di Fratelli Ind. e Com. de Calçados Ltda.	Procuradores: Adilson Nascimento (OAB: 5280/SC), Juliane Germer (OAB: 20874/SC), Paulo Roberto de Borba (OAB: 4480/SC), Renato Moraes de Bem (OAB: 23612/SC)
Processo: 00026219020048240064	Parte Ativa: GRO - Comércio de Materiais de Construção Ltda	Parte Passiva: Ademir Batassini, Fabrício Carra, Toque Final Serviços de Edificações Pintura e Decorações Ltda	Procuradores: Juliana Fernandes Fogaça de Almeida (OAB: 34387/SC), Paulo Roberto Froes Toniazio (OAB: 45650/SC)
Processo: 00260808720058240064	Parte Ativa: Compensados Fernandes Ltda.	Parte Passiva: Luiz Silva Vasco	Procuradores: Claudio Marcelo Thives de Carvalho (OAB: 35922/SC), Denyse Thives de Carvalho Moratelli (OAB: 16550/SC), Eduardo Cândido Veloso (OAB: 43477/SC)
Processo: 00115631420048240064	Parte Ativa: Zinca Rápido e Comércio de Ferro Ltda.	Parte Passiva: Andoimes Uzze Indústria e Comércio de Equipamentos para Construções Civil Ltda ME	Procuradores: Camilla Wessler Hinckel (OAB: 42490/SC), William Wessler Hinckel (OAB: 30084/SC)
Processo: 00001371519988240064	Parte Ativa: Gabel Confeções Ltda	Parte Passiva: Müller Comércio do Vestuário Ltda	Procuradores: Durval Kuehne (OAB: 3879/SC), Juliana Muller (OAB: 16523/SC), Melkis Ismael Cardoso (OAB: 43981/SC), Tiago Montroni (OAB: 41946/SC)
Processo: 00113802419968240064	Parte Ativa: Disapel - Eletro Domésticos Ltda, Paulo Turkiewicz	Parte Passiva: Jefferson Machado da Rosa	Procuradores: Rodrigo Brandeburgo Curi (OAB: 8681/SC), Rodrigo Brandeburgo Curi (OAB: 8681/SC)
Processo: 00221375720088240064	Parte Ativa: Auto Posto Nienkatter	Parte Passiva: Made Móveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda. - ME	Procuradores: Fabio Medeiros Jabor (OAB: 23210/SC)
Processo: 00206976020078240064	Parte Ativa: Minierii & Barreiros Advogados Associados	Parte Passiva: Cooperativa de Educação Catarinense Ltda - Copereduca	Procuradores: Cristiane Albino Barreiros (OAB: 17386/SC), Cristiane Albino Barreiros (OAB: 353893/SP)
Processo: 00186640520048240064	Parte Ativa: Antônio Brunoni	Parte Passiva: Antônio Rocha da Silva	Procuradores: Valmor Medeiros (OAB: 4960/SC)
Processo: 00026498720068240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Rafael Melo e Silva	Procuradores: Caroline Silva da Cunha (OAB: 38994/SC), Christian Marlon Panini de Carvalho (OAB: 19308/SC), Jackson Bini (OAB: 50422/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00229338720048240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Suzana Raquel Lima Oliveira Comin	Procuradores: Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00120338420008240064	Parte Ativa: Frigorífico Santos Ltda	Parte Passiva: Custódio Manoel Medeiros - ME	Procuradores: Rodrigo Luz de Moraes (OAB: 8881/SC), Telmo Jose Domingues (OAB: 1177/SC)
Processo: 00026536620028240064	Parte Ativa: Zilli Construção Civil Ltda.	Parte Passiva: Luiz Aldalistro, Tânia Dalila Madalena	Procuradores: Bruno Thiago Rabelo da Silva (OAB: 37276/SC), Elcio Morimoto (OAB: 9854B/SC), Elcio Morimoto (OAB: 9854B/SC), Fabio Kunz da Silveira (OAB: 23100/SC), Henrique Gualberto Bruggemann (OAB: 25608/SC), Hugo Tzelikis Mund (OAB: 31697/SC), Rafael de Assis Horn (OAB: 12003/SC)
Processo: 00151694520078240064	Parte Ativa: Jefferson José Diel	Parte Passiva: Daniela Sperandio	Procuradores: Guilherme Elmar Heineck Andriani (OAB: 32854/SC), Marcelo Ramos Peregrino Ferreira (OAB: 12309/SC), Marcelo Ramos Peregrino Ferreira (OAB: 12309/SC)
Processo: 00118738320058240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Edson Tadeu Ferreira dos Santos	Procuradores: Caroline Silva da Cunha (OAB: 38994/SC), Marianna de Moura Cotta (OAB: 20503/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00235279620078240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Ana Paula Mina do Nascimento	Procuradores: Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC), Thiago Marcelo Zanella (OAB: 20442/SC)
Processo: 00118198320068240064	Parte Ativa: Guido Geremias Gesser	Parte Passiva: Renato Assis de Carli	Procuradores: Andre Luis de Araujo (OAB: 16836/SC), Antônio Carlos da Costa Silva (OAB: 23241/SC)
Processo: 00174836120078240064	Parte Ativa: Mirinho Auto Posto Ltda.	Parte Passiva: Santostur Transportes Ltda ME	Procuradores: Carlos Rocker (OAB: 23047/SC), Robson Edésio da Silva (OAB: 23892/SC)
Processo: 00011933420088240064	Parte Ativa: Jaime Aleixo de Souza & Cia Ltda	Parte Passiva: Marliu Sell Medeiros Correa - ME, Márcio Medeiros Corrêa	Procuradores: Cristhiane Constantina Barreto (OAB: 20738/SC), Douglas Anderson Dal Monte (OAB: 15765/SC), Paulo Cesar Kruscielski (OAB: 25026/SC), Paulo Cesar Kruscielski (OAB: 25026/SC), Rafael de Assis Horn (OAB: 12003/SC)
Processo: 00030696820018240064	Parte Ativa: Cassol Pré-Fabricados Ltda., Murilo de Souza	Parte Passiva: Acervo Empreendimentos Ltda, Lourdes Maria Puls, Reni Puls	Procuradores: Gabriel Lopes Moreira (OAB: 20623/SC), Murilo de Souza (OAB: 7961/SC), Raphael Gustavo Ferreira da Cunha (OAB: 16599/SC), Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB: 16239/SC), Wilson Luiz Gandolfi (OAB: 4506/SC)
Processo: 00017398920088240064	Parte Ativa: Dante Cé Filho	Parte Passiva: Margaret Léia Vieira Duarte	Procuradores: Vanessa de Oliveira (OAB: 23502/SC), Edson Carvalho (OAB: 20267/SC)
Processo: 00067660920158240064	Parte Ativa: Renato Assis de Carli	Parte Passiva: Guido Geremias Gesser	Procuradores: Andre Luis de Araujo (OAB: 16836/SC), Antônio Carlos da Costa Silva (OAB: 23241/SC)
Processo: 00284815420088240064	Parte Ativa: Retropar Comércio Representações e Importações Ltda.	Parte Passiva: Jean Ricardo Sutil dos Santos	Procuradores: Eduardo Agostinho de Faria Neto (OAB: 45387/SC), Fernando Roberto Telini Franco de Paula (OAB: 15727/SC)
Processo: 00117131420128240064	Parte Ativa: Emanuel Martins, José Silva	Parte Passiva: Bagnoli Imóveis Ltda., Zenaida Medeiros Campos	Procuradores: Alexandre Stoeterau Ribeiro (OAB: 24321/SC), Debora dos Santos (OAB: 10823/SC), Debora dos Santos (OAB: 10823/SC), Sandra Regina Machado de Souza (OAB: 4258/SC), Sandra Regina Machado de Souza (OAB: 4258/SC)
Processo: 00086837820068240064	Parte Ativa: Condomínio Residencial Araucária I	Parte Passiva: Somassa Serv. de argamassamento Ltda	Procuradores: Rosiane de Souza (OAB: 19057/SC)
Processo: 00280338120088240064	Parte Ativa: Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL	Parte Passiva: Kamila Valente Vieira	Procuradores: Caroline Silva da Cunha (OAB: 38994/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00076139420048240064	Parte Ativa: Banco do Brasil S.A.	Parte Passiva: Liette Mirian de Souza, Vanderlei Jose Mendes	Procuradores: Guido Cacador Neto (OAB: 15616/SC), Luiz Fernando Brusamolim (OAB: 29941/SC), Luiz Fernando Brusamolim (OAB: 78688/RS), Marcelo Oliveira da Silva (OAB: 10402/SC)
Processo: 00032547620198240064	Parte Ativa: Mirinho Auto Posto Ltda.	Parte Passiva: Nilton João da Silva, Vanderlei Nilton da Silva	Procuradores: Robson Edésio da Silva (OAB: 23892/SC)
Processo: 00058729120198240064	Parte Ativa: Izildinha de Souza Assunção	Parte Passiva: Oi - Brasil Telecom S.A.	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Leonardo Reis de Oliveira (OAB: 15986/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 0010290920188240064	Parte Ativa: Lourdete José de Andrade	Parte Passiva: Brasil Telecom S/A (Oi)	Procuradores: Bruno Souza (OAB: 25610/SC), Carlos Eduardo Boschetto da Silva (OAB: 27921/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 00023999720198240064	Parte Ativa: José Leocadio Nascimento	Parte Passiva: Oi - Brasil Telecom S.A.	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 00065954720188240064	Parte Ativa: José Leocadio Nascimento	Parte Passiva: Oi - Brasil Telecom S.A.	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 00110159520188240064	Parte Ativa: Emiria Bertoli Marques	Parte Passiva: Brasil Telecom S.A.	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Fernando Anselmo Pereira (OAB: 19363/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 00101775520188240064	Parte Ativa: Maria Marli Bruner	Parte Passiva: Oi S.A.	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 00114423920118240064/1	Parte Ativa: Maria Jacinta Pacheco	Parte Passiva: Brasil Telecom S.A.	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Leonardo Reis de Oliveira (OAB: 15986/SC), Paula Marques Andrade (OAB: 20744/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 00032071520138240064	Parte Ativa: Albertina Margarida da Rosa	Parte Passiva: Oi - Brasil Telecom S.A.	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00015702920138240064	Parte Ativa: Ivoni Maria da Silva	Parte Passiva: Oi - Brasil Telecom S.A.	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Leonardo Reis de Oliveira (OAB: 15986/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 05005897420128240064	Parte Ativa: Lourdete José de Andrade	Parte Passiva: Brasil Telecom S/A (Oi)	Procuradores: Bruno Souza (OAB: 25610/SC), Carlos Eduardo Boschetto da Silva (OAB: 27921/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 00132131820128240064	Parte Ativa: Maria Aparecida Dias Zomer	Parte Passiva: Oi Telecomunicações	Procuradores: Cristiano Wundervald Koerich (OAB: 31157/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Marcos Paulo Silva dos Santos (OAB: 32364/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 05013449820128240064	Parte Ativa: Anselmo Boschetto	Parte Passiva: Brasil Telecom S/A (Oi), Oi S/A	Procuradores: Bruno Souza (OAB: 25610/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Leonardo Reis de Oliveira (OAB: 15986/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 00008600920138240064	Parte Ativa: Constanca Zulmira de Souza	Parte Passiva: Oi - Brasil Telecom S.A.	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Leonardo Reis de Oliveira (OAB: 15986/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 00031222920138240064	Parte Ativa: Osmar Antunes	Parte Passiva: Oi - Brasil Telecom S.A.	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Leonardo Reis de Oliveira (OAB: 15986/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 00187693520118240064/1	Parte Ativa: Cennyn Ar Condicionado Ltda EPP	Parte Passiva: Body Works Suplementos Alimentares	Procuradores: Karin Marlise Schlünzen (OAB: 8152/SC), Karin Marlise Schlünzen (OAB: 8152/SC)

Processo: 00214570420108240064	Parte Ativa: Janniel Martins Bastos	Parte Passiva:	Procuradores: Celso Silveira (OAB: 20013/SC), Celso Silveira (OAB: 20013/SC), Oscar Eduardo Rodriguez (OAB: 71719/PR), Oscar Eduardo Rodriguez (OAB: 71719/PR)
Processo: 00110055120188240064	Parte Ativa: Adriana Silva Pacheco	Parte Passiva: Brasil Telecom S/A	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Ezair José Meurer Júnior (OAB: 24866/SC)
Processo: 00105237920138240064	Parte Ativa: Condomínio Residencial Mayorca	Parte Passiva: Porto Sul Construtora Ltda.	Procuradores: Diogo Bonelli Paulo (OAB: 21100/SC), Jean Pablo Fonseca Heidrich (OAB: 31343/SC), Lucas Rocha Mendes (OAB: 44734/SC), Marcus Vinícius Motter Borges (OAB: 20210/SC), Maurício Rosa (OAB: 32466/SC)
Processo: 00207637420068240064	Parte Ativa: Alcides de Brida Neto, BR1 Distribuidora de Produtos de Informática Construções Ltda.	Parte Passiva: CASVIG - Serviços e Comércio Ltda	Procuradores: Aluísio Coutinho Guedes Pinto (OAB: 3899/SC), Elaine Lebarbenchon Bressan (OAB: 15828/SC), Elaine Lebarbenchon Bressan (OAB: 15828/SC), Luciano Chede (OAB: 19002/SC)
Processo: 00074241420078240064	Parte Ativa: Iracema Kluge Damiani	Parte Passiva: Fiat Automóveis S/A, Repecon Automóveis Ltda.	Procuradores: Alberto Gonçalves de Souza Júnior (OAB: 23104/SC), André Mello Filho (OAB: 1240/SC), Felipe Gazola Vieira Marques (OAB: 36301A/SC), Juliana Adelita Severo de Souza (OAB: 32839/SC)
Processo: 0022548220078240064	Parte Ativa: Maria Solange Gomes	Parte Passiva: Macedo Anjos Comércio de Veículos Ltda. - Junior Auto Car	Procuradores: Joarez Távora de Mattos (OAB: 8063/SC)
Processo: 00021969220068240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Maria Aparecida Martins Cardoso Agostinho	Procuradores: Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00024311520138240064/1	Parte Ativa: A. Angeloni & Cia Ltda	Parte Passiva: Luan de Medeiros dos Santos	Procuradores: Albert Zilli dos Santos (OAB: 13379/SC), Ana Eliane Teodosio (OAB: 35990/SC), Orlando de Moraes Filho (OAB: 31019/SC)
Processo: 00024311520138240064	Parte Ativa: A. Angeloni & Cia Ltda	Parte Passiva: Luan de Medeiros dos Santos	Procuradores: Albert Zilli dos Santos (OAB: 13379/SC), Ana Eliane Teodosio (OAB: 35990/SC), Orlando de Moraes Filho (OAB: 31019/SC)
Processo: 0018769352018240064	Parte Ativa: Cennyn Air Condicionado Ltda EPP	Parte Passiva: Body Works Suplementos Alimentares	Procuradores: Adriano Vilela (OAB: 23910/SC), Karin Marlise Schlünzen (OAB: 8152/SC)
Processo: 0009013022018240064	Parte Ativa: Koerich Informática Ltda	Parte Passiva: Construtora Kartep Ltda ME	Procuradores: André Lipp Pinto Basto Lupi (OAB: 12599/SC), Carmen Schafhauser (OAB: 28438/SC), Carmen Schafhauser (OAB: 28438/SC), João Marim de Azevedo Marques (OAB: 31952/SC)
Processo: 00082611120038240064	Parte Ativa: Núcleo Educacional para o Desenvolvimento Integrado Ltda. - Colégio Energia	Parte Passiva: Heladir Cordeiro	Procuradores: Caroline Silva da Cunha (OAB: 38994/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00075316320048240064	Parte Ativa: Brooklyn Empreendimentos S/A (atual denominação de Comind Participações S/A)	Parte Passiva: Carla Maria Espindola da Costa ME, Edson Henrique Espindola, Rosana Aparecida Vassallo Espindola	Procuradores: Nelson João Pimentel Ziliotto (OAB: 6809/SC)
Processo: 00078983419978240064	Parte Ativa: Jaime Aleixo de Souza & Cia Ltda	Parte Passiva: Aurino Hernando de Souza, Minimercado Central da Economia Ltda	Procuradores: Denise Souza de Barros (OAB: 29272/SC), Douglas Anderson Dal Monte (OAB: 15765/SC), Rafael de Assis Horn (OAB: 12003/SC)
Processo: 00051937720088240064	Parte Ativa: Vicunha Têxtil S/A	Parte Passiva: Nova Têxtil Indústria e Comércio Ltda. EPP	Procuradores: Bruno Watanabe Perdigão (OAB: 388057/SP), Karla Mendes Paula (OAB: 145326/SP), Rafael Gasporello Lima (OAB: 257105/SP)
Processo: 00079595020018240064	Parte Ativa: Albertina Tramontin Cambruzzi	Parte Passiva: Wilson Deodato Alves	Procuradores: Edair Rodrigues de Brito Júnior (OAB: 14882/SC)
Processo: 0027031712018240064	Parte Ativa: Onegociador.Net Ltda ME	Parte Passiva: Waldir Martins	Procuradores: João Marim Debetio (OAB: 4802/SC), Marcia Cristina Borges Cardoso (OAB: 30002/SC), Mari Beatriz Abreu Masuda Franken (OAB: 42832/SC)
Processo: 00013688620128240064	Parte Ativa: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil	Parte Passiva: Lelia Pimentel do Prado, Odilon Luiz Martins do Prado	Procuradores: Fabricio Zir Bothome (OAB: 21419/SC), Fabricio Zir Bothome (OAB: 44277/RS), Giovana Michelin Letti (OAB: 21422/SC)
Processo: 00044073820058240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Ana Maria João	Procuradores: Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00120100720018240064	Parte Ativa: CCS - Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda.	Parte Passiva: Raul Heichsen	Procuradores: Fabricio Machado (OAB: 12245/SC)
Processo: 00064676219978240064	Parte Ativa: Alumplast Industria e Com. de Esquadria	Parte Passiva: Construtora A F Ltda	Procuradores: Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00087753719988240064	Parte Ativa: Banco do Brasil S/A	Parte Passiva: Felício Alves, Marta Pedra Alves, Vendas - Vendas e Empacotamento de Alho Ltda.	Procuradores: Claudemir Francisco Zardo (OAB: 6956/SC), David Pedro Pereira (OAB: 31586/SC), Elisiane de Dornelles Frassetto (OAB: 17458/SC), Elisiane de Dornelles Frassetto (OAB: 321.751/SP), Elisiane de Dornelles Frassetto (OAB: 64915/PR), Elisiane de Dornelles Frassetto (OAB: 83593/RS), Fabiano Marcon (OAB: 13102/SC), Gustavo Rodrigo Góes Nicoladelli (OAB: 8927/SC), Rodrigo Frassetto Góes (OAB: 33416/SC), Rodrigo Frassetto Góes (OAB: 87537/RS)
Processo: 00073543620038240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Patrícia Kellen Pereira	Procuradores: Caroline Silva da Cunha (OAB: 38994/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00048412720058240064	Parte Ativa: EMBRACO - Empresa Brasileira de Construções Ltda.	Parte Passiva: Samia Regina de Souza	Procuradores: Anesio Knuth (OAB: 11837/SC), Rafael Eduardo Andreola (OAB: 18799/SC), Rene Elias Rotta (OAB: 9139/SC), Rodrigo Contini Cavagnoli (OAB: 38690/SC)
Processo: 00091636120038240064	Parte Ativa: Diversleyver Brasil Ltda	Parte Passiva: DEL Distribuidora de Embalagens Ltda - ME	Procuradores: Edineia Santos Dias (OAB: 197358/SP), Therezinha de Jesus da Costa Winkler (OAB: 12334/RJ), Therezinha de Jesus da Costa Winkler (OAB: 25730/SP), Italo Jesiel Pereira da Silva (OAB: 8826/SC)
Processo: 00063875920018240064	Parte Ativa: Star Baby Indústria Têxtil Ltda. EPP	Parte Passiva: Mademuller Ltda.	Procuradores: Ademir Cristofolini (OAB: 13195/SC), Daniela Zanetti Thomaz (OAB: 13347/SC)
Processo: 00093373620048240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Joseane Jacinta de Souza	Procuradores: Luiz Felipe Machado (OAB: 26970/SC)
Processo: 00049451420088240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Léa Torquato Machado	Procuradores: Caroline Silva da Cunha (OAB: 38994/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00077100719988240064	Parte Ativa: Ivanilda Ines Kuhnen Menezes - Espólio Osmar Menezes	Parte Passiva: Espólio de Marta Bombílio - Ubracimar Mônica Bombílio Bittencourt, Marli Bittencourt Cristóvão, Marta Bombílio, Orlando Valter Cristóvão	Procuradores: Altamir Jorge Bressiani (OAB: 11292/SC), Altamir Jorge Bressiani (OAB: 11292/SC), Arnaldo José da Costa (OAB: 6204/SC), Jocemir Ostrowski Lukaszewski (OAB: 16324/SC), Jocemir Ostrowski Lukaszewski (OAB: 16324/SC), João Batista de Pinho Filho (OAB: 28121/SC), Maurício Bianchini Mello (OAB: 11503/SC)
Processo: 00053811720018240064	Parte Ativa: Santa Rosa Comércio de Veículos Ltda	Parte Passiva: Fabiano de Souza Venâncio	Procuradores: Cláudia da Silva Prudência (OAB: 19054/SC), Cláudia da Silva Prudência (OAB: 51489/RS), Jose Darci da Rosa (OAB: 8463/SC)
Processo: 00099297020108240064	Parte Ativa: Elizabete Muller Tavares, Sander Enio Tavares	Parte Passiva: Joacir Manoel Honorato, Márcia Regina Pereira Honorato	Procuradores: Leonardo Martins Fornari (OAB: 16888/SC), Vanessa Gonçalves dos Santos (OAB: 24782/SC), Vanessa Gonçalves dos Santos (OAB: 24782/SC), Vanessa Gonçalves dos Santos (OAB: 24782/SC)
Processo: 00058257920038240064	Parte Ativa: Bunge Alimentos S/A	Parte Passiva: Cleide Costa Borges, Dejair de Assis Borges, José de Sousa Patricio, Massita Alimentos Ltda., Rozania Demboski Patricio	Procuradores: Humberto Rodacki Gomes (OAB: 10827/SC), Renato Hadlich (OAB: 3974/SC), Valdir Jose Michels (OAB: 6595/SC)
Processo: 00093570819968240064	Parte Ativa: Waldemar da Silva Coelho	Parte Passiva: Di Bernardi Incorporação e Construção de Imóveis Ltda	Procuradores: Anderson Carvalho de Souza (OAB: 35789/SC), Bernardo Domingos Bernardo de Souza (OAB: 50886/SC), Juarez R. Furtado (OAB: 711/SC), Juarez Rogerio Furtado (OAB: 711/SC), Nelson Pereira Pavan (OAB: 1987/SC)
Processo: 00051925320128240064	Parte Ativa: Mundocar Empreendimentos e Participações Ltda	Parte Passiva: SH Comércio de Veículos Ltda - Soraya Multimarcas, Soraya da Glória do Nascimento	Procuradores: André Luiz Rubik (OAB: 28689/SC), Lucio Jose Rubick (OAB: 2378/SC), Marcos Aurélio Pamplona da Silva (OAB: 21589/SC)
Processo: 00274907320118240064	Parte Ativa: Habituats Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Parte Passiva: Arnek e Elias Construções Ltda.	Procuradores: Diogo Bonelli Paulo (OAB: 21100/SC), Gabriel Mourão Kazapi (OAB: 23023/SC), Marcus Vinícius Motter Borges (OAB: 20210/SC)
Processo: 00081871520078240064	Parte Ativa: Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Marcos Miguel dos Santos	Procuradores: Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00327422320128240064	Parte Ativa: Centro Educacional Anita Ltda (Colégio Cruz e Souza)	Parte Passiva: Marco Antônio Ricardo Santos Filho	Procuradores: Edson Elias Feldman (OAB: 34765/SC)
Processo: 00082698520038240064	Parte Ativa: Chama Transportes Rodoviários e Comércio de Gás Ltda - ME	Parte Passiva: Marilene dos Santos Stefini	Procuradores: Eliel Valesio Karkles (OAB: 8901/SC), Rita Alessandra Zibell Kretzer (OAB: 21825/SC)
Processo: 00139183120038240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Fernanda Azevedo Brandt	Procuradores: Caroline Silva da Cunha (OAB: 38994/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00257196520088240064	Parte Ativa: Adelina Ghizi	Parte Passiva: Fernando Schlemper	Procuradores: Claudio Capistrano Lima de Oliveira Júnior (OAB: 33127/SC), Clonny Capistrano Maia de Lima (OAB: 18344/SC), Philippe Guesser (OAB: 41791/SC), Richardy Bianchini de Mello (OAB: 19290/SC)
Processo: 00106501720138240064	Parte Ativa: Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas Basc e Codesc do Badesc e da Fusesc-Sim	Parte Passiva: Maurício Renato Medeiros	Procuradores: Giovana Michelin Letti (OAB: 21422/SC), Giovana Michelin Letti (OAB: 21422A/SC)
Processo: 00005610320118240064/1	Parte Ativa: Gelesc Distribuição S/A	Parte Passiva: Fabiano Schmidt	Procuradores: Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Junior (OAB: 14074/SC), Thiago Amendola Honorato (OAB: 31118/SC)
Processo: 00245118020078240064/2	Parte Ativa: Central Outdoor	Parte Passiva: CEAC Painéis Ltda. - ME	Procuradores: Aline Junckes (OAB: 23131/SC), Paulo Roberto Muller da Silva (OAB: 13169/SC), Paulo Roberto Muller da Silva (OAB: 13169A/SC), Paulo Roberto Muller da Silva (OAB: 15418-PR)

Processo: 00245118020078240064/3	Parte Ativa: Central Outdoor	Parte Passiva: Clarimundo Antonio Custodio	Procuradores: Paulo Roberto Muller da Silva (OAB: 13169/SC), Paulo Roberto Muller da Silva (OAB: 13169/SC), Paulo Roberto Muller da Silva (OAB: 15418-PR)
Processo: 00006728420118240064	Parte Ativa: Marcelo dos Santos	Parte Passiva: Altair Pedro da Silva, Banco Ficsa S.A, Campinas Car	Procuradores: Alessandra Michalski Velloso (OAB: 32697/SC), Micheli Amaral (OAB: 27159/SC), Paulo Roberto Vigna (OAB: 155658/RJ), Paulo Roberto Vigna (OAB: 43962/SC), Vanessa Santana (OAB: 29481/SC)
Processo: 00310031520128240064/2	Parte Ativa: Tapeçaria e Vidracaria Temperados Capital Ltda.	Parte Passiva: Michelly das Neves Farias da Silva	Procuradores: Elton Steiner Becker (OAB: 16069/SC), Leandro Mauricio Saugo (OAB: 14766/SC)
Processo: 0018353320128240064	Parte Ativa: Cristiane Rodrigues da Silva	Parte Passiva: Eduardo Simão	Procuradores: Heloisa Schlickmann Amante (OAB: 33664/SC)
Processo: 00114243320028240064/4	Parte Ativa: Linpac Pisoni Ltda., Tecnopack Importação e Exportação Ltda.	Parte Passiva: Banco do Brasil S.A.	Procuradores: Jackson André de Sá (OAB: 9162/SC), Jose Alipio Martins (OAB: 2082/SC), Marcela Fatima Pasierski (OAB: 65601/PR), Rafael Sganzerla Durand (OAB: 30932/SC)
Processo: 00173549520038240064/4	Parte Ativa: Eliane Freiberg Back, Leandro Back, Leticia Back	Parte Passiva: Allianz Seguros S/A, MV Telefonía Ltda. - ME, Márcio Soares Oliveira	Procuradores: Andrei Casagrande (OAB: 11089/SC), Andrei Casagrande (OAB: 11089/SC), Clonny Capistrano Maia de Lima (OAB: 18344/SC), Clonny Capistrano Maia de Lima (OAB: 18344/SC), Clonny Capistrano Maia de Lima (OAB: 18344/SC), Flavio Nunes (OAB: 12996/SC)
Processo: 00115775120118240064/1	Parte Ativa: Cassal Materiais de Construção Ltda	Parte Passiva: Carlos Roberto Vargas Dias, Espólio de Carlos Roberto Vargas Dias	Procuradores: Antonio de Padua Nunes Pereira (OAB: 31265A/SC), Diego Felipe Martins (OAB: 42492/SC), Patricia Rodrigues de Menezes Castagna (OAB: 14752/SC)
Processo: 00197645820058240064/4	Parte Ativa: Rogério Silva Vieira	Parte Passiva: B. V. Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento	Procuradores: Ailton Cirino Cabral (OAB: 6995A/SC), Getúlio Réus Vieira Rocha (OAB: 4971/SC), Rodrigo Scopel (OAB: 21899/SC), Rodrigo Scopel (OAB: 21899A/SC), Rodrigo Scopel (OAB: 40004/RS), Vagner Torres Cândido (OAB: 24158A/SC)
Processo: 00196054720078240064/2	Parte Ativa: Gilson Jari da Silva	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Fabio Tadeschini Viero (OAB: 24526/SC)
Processo: 00121715120008240064/6	Parte Ativa: Ana Terezinha Zamuner	Parte Passiva: Santana Administração, Construção e Incorporações de Imóveis Ltda	Procuradores: Alexandre dos Santos Pereira Vecchio (OAB: 12049/SC), Priscila Leite Alves Pinto (OAB: 12203/SC), Wilson Michel Jensen (OAB: 16345/SC)
Processo: 00277340220118240064/1	Parte Ativa: Açougue Central Comércio Ltda EPP	Parte Passiva: Athlete Lopes da Cunha Leal ME - Açougue Tijucano	Procuradores: João Batista de Pinho Filho (OAB: 28121/SC)
Processo: 00141815320098240064/1	Parte Ativa: Gir's Jóias e Presentes Ltda	Parte Passiva: Luiz Gonzaga dos Reis	Procuradores: Alexandre Lückmann Gerent (OAB: 11217/SC), Bruno Ramos (OAB: 22416/SC), Roger Correa Espindola (OAB: 20687/SC)
Processo: 00141815320098240064/1	Parte Ativa: Gir's Jóias e Presentes Ltda	Parte Passiva: Luiz Gonzaga dos Reis	Procuradores: Alexandre Lückmann Gerent (OAB: 11217/SC), Bruno Ramos (OAB: 22416/SC), Roger Correa Espindola (OAB: 20687/SC)
Processo: 00041795820088240064/1	Parte Ativa: Gardner Cursos e Colégio Ltda ME	Parte Passiva: Ircelino Estevão Lopes	Procuradores: Edna Pereira Rodrigues (OAB: 4869/SC)
Processo: 00214034820048240064/1	Parte Ativa: Centro Educacional Floripa Ltda., Sérgio Claudio da Silva	Parte Passiva: Sheila Rosi da Silva Vidal de Souza	Procuradores: Caroline Silva da Cunha (OAB: 38994/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00190133220098240064/1	Parte Ativa: Colégio Elisa Andreoli da Congregação das Servas de Maria Reparadoras	Parte Passiva: Pedro Cezar Hahn	Procuradores: Pedro Adilão Ferrari Júnior (OAB: 16847/SC)
Processo: 00176337120098240064/1	Parte Ativa: SOS Distribuidora de Alimentos Ltda.	Parte Passiva: Paula Vanessa da Costa	Procuradores: Carlos Augusto de Almeida Pedrosa (OAB: 19274B/SC), Sergio Murilo Barba (OAB: 18117/SC)
Processo: 00103780420058240064/1	Parte Ativa: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL	Parte Passiva: César dos Santos Polucênio	Procuradores: Djalma Goss Sobrinho (OAB: 7717/SC)
Processo: 00086837820068240064/1	Parte Ativa: Condomínio Residencial Araucária I	Parte Passiva: Somassa Serv. de argamassamento Ltda	Procuradores: Geraldo Gregório Jerônimo (OAB: 7384/SC)
Processo: 00011597919968240064/1	Parte Ativa: Alvaro Luiz Socorro Borges	Parte Passiva: Carlos Jose Martins, Marlene Vilma Martins	Procuradores: Analia Maria Costa Borges (OAB: 7809/SC), Eloi Gilberto Faber (OAB: 6356/SC)
Processo: 00070113520068240064/4	Parte Ativa: Valdete Souza Demétrio	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00125161220038240064/3	Parte Ativa: Sergio Luis Tarta	Parte Passiva: Espólio de João Antonio de Souza	Procuradores: Luis Augusto Pereira dos Santos (OAB: 15554/SC), Luis Augusto Pereira dos Santos (OAB: 15554B/SC), Mirivaldo Aquino de Campos (OAB: 6580/SC)
Processo: 00098052420098240064/1	Parte Ativa: Caixa Seguradora S/A	Parte Passiva: Gerson Ailton Souza da Silva	Procuradores: Marcelo Savas Fuhrmeister (OAB: 11207/SC)
Processo: 00088569319928240064/1	Parte Ativa: Banco Meridional do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal	Parte Passiva: Mudancois Schmeider Ltda, Pedro Renato Schmeider	Procuradores: Alexandre Bandeira Silveira (OAB: 10473/SC), Fulvia Borges Sobrinho (OAB: 3343/SC), Henrique Gimeste Schroeder (OAB: 53465/PR), João Batista Gonçalves de Oliveira (OAB: 8534B/SC), Leila Pacheco (OAB: 17075/SC)
Processo: 00042089419978240064/3	Parte Ativa: APL - Incorporações e Construções Ltda.	Parte Passiva: Jose Luiz Werstab	Procuradores: Getúlio Réus Vieira Rocha (OAB: 4971/SC), Hercílio Emerich Lentz (OAB: 10833/SC), Marilane Pereira Pacheco Lentz (OAB: 15571/SC)
Processo: 00021852920078240064/1	Parte Ativa: Jaque Cúnica Bernardes	Parte Passiva: Cooperativa Regional de Habitação (Acesma), Planta e Obra Arquitetura e Construtora Ltda	Procuradores: Camila Rigatti (OAB: 27524/SC), Daniel Girardini (OAB: 17072/SC), Neli Lino Saibo (OAB: 3326/SC), Ricardo Teodoro (OAB: 15242/SC)
Processo: 00154157520068240064/1	Parte Ativa: Ely Echeveste Dutra	Parte Passiva: Carlos Birkner, José Aldo de Souza	Procuradores: Adilson Marcos Metzetti (OAB: 21668/SC), Renata Gomes da Silva Bulgarelli (OAB: 7289/SC)
Processo: 00054911120048240064/2	Parte Ativa: Amouri Administradora de Consórcios S/C Ltda	Parte Passiva: Maria de Lourdes Hoffmann Kretzer	Procuradores: Denise Seixas (OAB: 10086/SC), Luiz Fernando Tonelli (OAB: 11701/SC), Marcio Keine (OAB: 13147/SC)
Processo: 00087336520108240064/2	Parte Ativa: Atlântico Sul Tecnologia e Serviços de Ativos Ltda	Parte Passiva: Pedro Manoel Filho	Procuradores: Analia Maria Costa Borges (OAB: 7809/SC), Douglas Clasen (OAB: 18419/SC)
Processo: 0007507919978240064/1	Parte Ativa: Hydramar Materiais de Construção Ltda	Parte Passiva: Luiz Fernando Michel Brito, Marcelino de Souza, Pimento Construções Ltda.	Procuradores: Marco Aurélio Boabaid Filho (OAB: 7852/SC)
Processo: 00031756919978240064/1	Parte Ativa: Sabrina Michels	Parte Passiva: Enio Ribas	Procuradores: Evelise Hadlich (OAB: 9280/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00228819120048240064/3	Parte Ativa: Vilmar Antônio da Silva	Parte Passiva: Osnildo Veiculos Ltda.	Procuradores: Ricardo de Mattos Piccoli (OAB: 17505/SC), Silvio Ricardo Teles Carvalho (OAB: 21199/SC)
Processo: 00240126220088240064/1	Parte Ativa: Josiane de Amorim Souza	Parte Passiva: Joiceyane L.K. Scarabelot	Procuradores: João Arioli Mussi (OAB: 4118/SC), Vanessa de Amorim Souza (OAB: 26431/SC)
Processo: 00018711520098240064/1	Parte Ativa: Giasii & Cia. Ltda.	Parte Passiva: Daniel Luciano	Procuradores: Djone da Silva Virtuoso (OAB: 43018/SC), Hingrid Rizzieri Claudino Valdetaro (OAB: 27163/SC), Katlyn Sônego Spillere Boff (OAB: 14227/SC)
Processo: 00215394020078240064/2	Parte Ativa: Marciel Artur de Andrade	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)
Processo: 00172576120048240064/1	Parte Ativa: Maria Lucélia Meurer	Parte Passiva: Laudillio Fraga	Procuradores: Arnaldo Carneiro Marcon (OAB: 24905/SC)
Processo: 00218031820118240064/1	Parte Ativa: Bárbara Inês Kretzer	Parte Passiva: Energia Imóveis	Procuradores: Thiago Luiz Martins (OAB: 28264/SC)
Processo: 00287696020128240064/3	Parte Ativa: Destaque Veiculos Ltda.	Parte Passiva: João Batista Fermino	Procuradores: José Geraldo Danielski (OAB: 12835/SC)
Processo: 00287696020128240064/1	Parte Ativa: Destaque Veículos Ltda.	Parte Passiva: João Batista Fermino	Procuradores: José Geraldo Danielski (OAB: 12835/SC)
Processo: 00155176820048240064/3	Parte Ativa: Elenir Lopes Pereira de Moraes	Parte Passiva: Mario Cesar Breis	Procuradores: Claiton Ghiggi (OAB: 6841/SC), Ieda Ribas Novello (OAB: 6867/SC), José Manoel Nolasco (OAB: 6804/SC)
Processo: 00114124820048240064/2	Parte Ativa: Milton Luciano	Parte Passiva: Espólio de Carlos Bento Bernardo	Procuradores: Laura Machado Linhares (OAB: 3184/SC), Milard Zhaf Alves Lehmkuhl (OAB: 18190/SC)
Processo: 00194001820078240064/3	Parte Ativa: Márcio Alexandre Bernardo	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Fabricio Natal Dell'Agnola (OAB: 14050/SC), Fabricio Natal Dell'Agnola (OAB: 14050/SC)
Processo: 00105995020068240064/4	Parte Ativa: Vilma Diel	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00038283220018240064/2	Parte Ativa: Banco Bradesco S/A.	Parte Passiva: Eleuzo Aparecida Pickler	Procuradores: Alexandre Nelson Ferraz (OAB: 36530/SC), Girlene Rubini Pradi Franco do Amaral (OAB: 13499/SC), Gustavo Luis Pflau (OAB: 26668/SC), Paulo Guilherme Pflau Junior (OAB: 17384/SC)
Processo: 00317012120128240064/1	Parte Ativa: Destaque Veículos Ltda.	Parte Passiva: Avelino Junkes Junior	Procuradores: José Geraldo Danielski (OAB: 12835/SC)
Processo: 00069776020068240064/2	Parte Ativa: Ronaldo Tadeu de Souza Vinter	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)
Processo: 00075210920108240064/1	Parte Ativa: Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL	Parte Passiva: Joelma Dal-Bó	Procuradores: Ivo Borchardt (OAB: 12015/SC)
Processo: 00128703220068240064/3	Parte Ativa: Maria Gorete Nunes	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00051756620028240064/1	Parte Ativa: Paulo Guilherme Pflau	Parte Passiva: APL - Incorporações e Construções Ltda	Procuradores: Hercílio Emerich Lentz (OAB: 10833/SC), Marilane Pereira Pacheco Lentz (OAB: 15571/SC), Paulo Guilherme Pflau Junior (OAB: 17384/SC)
Processo: 00153918620028240064/1	Parte Ativa: UNISUL - Universidade do Sul de Santa Catarina	Parte Passiva: Cleonny Capistrano Maia de Lima	Procuradores: Caroline Silva da Cunha (OAB: 38994/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00070052820068240064/2	Parte Ativa: Zilda Rosa da Silva	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)

Processo: 00248025120058240064/3	Parte Ativa: Rafael Hoffmann Correia	Parte Passiva: Encosul - Administração Construção e Incorporação de Imóveis Ltda	Procuradores: Katya Silvana Zanotto (OAB: 5479/SC), Wilson Michel Jensen (OAB: 16345/SC)
Processo: 00177818720068240064/2	Parte Ativa: Liberty Seguros S/A	Parte Passiva: Argabem Industrial de Argamassa Ltda.	Procuradores: Lodi Maurino Sodrê (OAB: 9587/SC), Marcelo Saraiva da Silva (OAB: 14768/SC), Ricardo Zeferino Goulart (OAB: 17739/SC)
Processo: 00123626220018240064/2	Parte Ativa: Ivone Alves Friedmann	Parte Passiva: Luís Fernando de Souza Faria	Procuradores: Alexandre Stoeterau Ribeiro (OAB: 24321/SC), Debora dos Santos (OAB: 10823/SC), Luciano Duarte Peres (OAB: 13412/SC)
Processo: 00007193920038240064/3	Parte Ativa: Halsey Rogéria Alves	Parte Passiva: Terezinha Correa	Procuradores: Anesio Knoth (OAB: 11837/SC)
Processo: 00222235720108240064/1	Parte Ativa: Jurandyr Hilário Bertoldi	Parte Passiva: Anildo Pereira	Procuradores: Jurandyr Hilário Bertoldi (OAB: 6590/SC), Jurandyr Hilário Bertoldi (OAB: 6590/SC), Rafael Nelcio de Souza (OAB: 21055/SC)
Processo: 00116094220008240064/4	Parte Ativa: Adilson Jose Frutuoso, Carla Vanessa Holthausen Frutuoso	Parte Passiva: Globo Construções e Incorporações de Imóveis LTDA	Procuradores: Adilson Jose Frutuoso (OAB: 19419/SC), Pedro João Adriano (OAB: 18925/SC), Wilson Michel Jensen (OAB: 16345/SC)
Processo: 00094499220108240064/1	Parte Ativa: Caixa Seguradora S/A	Parte Passiva: Janine Terezinha da Silva	Procuradores: Helmar Luiz Heinzen (OAB: 11740/SC), Marcelo Savas Fuhrmeister (OAB: 11207/SC)
Processo: 00066028320118240064/1	Parte Ativa: Núcleo Educacional Para o Desenvolvimento Integrado Ltda. - Curso e Colégio Energia São José	Parte Passiva: Rodrigo Fabricius Sartori	Procuradores: Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00083610519998240064/5	Parte Ativa: Godofredo Ranulpho Muller, Silésia Mari Muller	Parte Passiva: Santana Administração, Construção e Incorporação de Imóveis Ltda.	Procuradores: Richard Augusto Platt (OAB: 17961/SC), Richard Augusto Platt (OAB: 17961/SC), Wilson Michel Jensen (OAB: 16345/SC)
Processo: 00083610519998240064/6	Parte Ativa: Santana Administração, Construção e Incorporação de Imóveis Ltda.	Parte Passiva: Godofredo Ranulpho Muller, Silésia Mari Muller	Procuradores: Richard Augusto Platt (OAB: 17961/SC), Richard Augusto Platt (OAB: 17961/SC), Wilson Michel Jensen (OAB: 16345/SC)
Processo: 00067755420048240064/1	Parte Ativa: Dair Silva	Parte Passiva: Marizete Cunha Delanho, Moacir Ozimio Melo	Procuradores: Melquiades Mansur Elias Neto (OAB: 11853/SC)
Processo: 00067755420048240064/2	Parte Ativa: Luiz Antonio Costa	Parte Passiva: Dair Silva	Procuradores: Letícia Schweitzer Costa (OAB: 23791/SC)
Processo: 00070533619968240064/1	Parte Ativa: Waldevino de Jesus de Oliveira	Parte Passiva: Joel Artur de Melo	Procuradores: Cezar Vieira Ouriques (OAB: 2570/SC), Nelson João Pimentel Ziliotto (OAB: 6809/SC)
Processo: 00062468820118240064/1	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Dislayne Silva Ramos	Procuradores: Caroline Silva da Cunha (OAB: 38994/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00006393620078240064/2	Parte Ativa: Andrea Ribeiro da Costa	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00241899420068240064/2	Parte Ativa: AM - Construções e Incorporações Ltda	Parte Passiva: Taciana Damiani	Procuradores: Cristina Lanzini (OAB: 16474/SC), Rosa Maria dos Santos Manerick (OAB: 17357/SC)
Processo: 00012002120118240064/1	Parte Ativa: Cassol Materiais de Construção Ltda.	Parte Passiva: Carlos Henrique Mendes Waltrick	Procuradores: Bárbara Aline Guedert Proença (OAB: 13962/SC), Diego Felipe Martins (OAB: 42492/SC)
Processo: 00041282320038240064/1	Parte Ativa: Banco Itaú Unibanco S/A, Condomínio Edifício Residencial Versailles	Parte Passiva: Sebastião Pereira	Procuradores: César Augusto Terra (OAB: 17556/SC), Geraldo Gregório Jerônimo (OAB: 7384/SC), Joao Leonelho Gabardo Filho (OAB: 32326/SC), Kleber Schmidt (OAB: 14767/SC), Olvir Favaretto (OAB: 3715/SC), Priscila Geziski (OAB: 16900B/SC), Viviane de Abreu da Silva (OAB: 15120/SC)
Processo: 00177316120068240064/4	Parte Ativa: Elson Porto	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciano de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00161036120118240064/1	Parte Ativa: Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, Sérgio Claudio da Silva	Parte Passiva: Silvana Eli	Procuradores: Caroline Silva da Cunha (OAB: 38994/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 0019581720118240064/1	Parte Ativa: Cassol Materiais de Construção Ltda.	Parte Passiva: Choeena Rodrigues Mariano ME	Procuradores: Bárbara Aline Guedert Proença (OAB: 13962/SC), Diego Felipe Martins (OAB: 42492/SC)
Processo: 00106055720068240064/5	Parte Ativa: Helana Maria Wormer	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Karlo Koiwi Kawamura (OAB: 12025/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00250074120098240064/2	Parte Ativa: Moacir Costa	Parte Passiva: Auto Posto Schmitz Ltda.	Procuradores: Ricardo Bertanocini (OAB: 7276/SC)
Processo: 00016396620108240064/1	Parte Ativa: Rita de Cassia Bernardes de Oliveira Pereira	Parte Passiva: Agemed Saude S.A	Procuradores: Amanda Rocha Nedel (OAB: 32349/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Janine Girardi (OAB: 39458/SC), Leonardo Vieira de Ávila (OAB: 27123/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00166438520068240064/1	Parte Ativa: Banco Safra S.A.	Parte Passiva: Incema - Indústria de Comércio de Móveis Ltda., Nilza Maria Mazzochi Fornasari, Vinício Roberto Fornasari	Procuradores: Alexandre Nelson Ferraz (OAB: 36530/SC), Márcia Rubens Passold (OAB: 12826/SC)
Processo: 00123994020118240064/1	Parte Ativa: Nilmidir Jonck da Silva	Parte Passiva: Materiais de Construção Brasil Sul Ltda	Procuradores: Ricardo Luciano Schmitt Neves (OAB: 18327/SC), Valmir Ramos (OAB: 29863/SC)
Processo: 00091194220038240064/1	Parte Ativa: Carmen Lúcia Machado Pereira	Parte Passiva: Pax Brasil - Assistência Funeral 24 Horas	Procuradores: Douglas Amorim Pereira (OAB: 29237/SC), Olvir Favaretto (OAB: 3715/SC)
Processo: 00058243619998240064/3	Parte Ativa: Banco do Brasil S/A	Parte Passiva: Hélio Francisco Goedert	Procuradores: Jose Antonio Broglia Aroldi (OAB: 30425/SC), Luiz Fernando Brusamolín (OAB: 29941/SC), Luiz Fernando Brusamolín (OAB: 78688/RS), Luiz Fernando Nicolai Weinmann (OAB: 12462/SC)
Processo: 05018414920118240064/1	Parte Ativa: Guarezi Materiais de Construção Ltda.	Parte Passiva: Gilberto José de Brito ME	Procuradores: Samuel Fernandes da Silva (OAB: 23141/SC)
Processo: 00052822720138240064/1	Parte Ativa: José Nazareno Gil	Parte Passiva: Luciana Deuschle Maciel ME	Procuradores: Andréa Cristina Trentini Kuerten Baracuchy (OAB: 23071/SC), Luiz Paulo Bratti (OAB: 32867/SC)
Processo: 00051969020128240064/1	Parte Ativa: Condomínio Residencial Moradas do Luar	Parte Passiva: Wagner Demeterco	Procuradores: Kleber Schmidt (OAB: 14767/SC), Remo Remor Borghazan (OAB: 32242/SC)
Processo: 00197130820098240064/1	Parte Ativa: Willy Fritsche Cia Ltda	Parte Passiva: José Davri Machado	Procuradores: Vito Antônio Depin (OAB: 8218/SC)
Processo: 00117078020078240064/1	Parte Ativa: Bistek Supermercado Ltda.	Parte Passiva: Marcelo João de Souza	Procuradores: Adrieli Lehnen Putzel (OAB: 23065/SC), Clay Capistrano Maia de Lima (OAB: 19150/SC)
Processo: 00067857419998240064/2	Parte Ativa: Comércio e Representações Eldorado Ltda	Parte Passiva: Germer Conservas Ltda	Procuradores: Alfredo Marin Junior (OAB: 6253/SC), Jorge Menezes Martins Júnior (OAB: 32301/SC)
Processo: 00105301820068240064/3	Parte Ativa: Marcos Antônio da Luz	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)
Processo: 00209013620098240064/2	Parte Ativa: Roslindo Advogados Associados SC	Parte Passiva: Helio Campos Filho, Maria Meyer, Marta Meyer	Procuradores: Claudia Sinara Stähelin Vicente (OAB: 17499B/SC), Claudia Sinara Stähelin Vicente (OAB: 17499B/SC), Ricardo Diogo Medeiros de Araújo (OAB: 23659/SC)
Processo: 00209013620098240064/1	Parte Ativa: Catuai Construtora e Incorporadora	Parte Passiva: Helio Campos Filho, Maria Meyer, Marta Meyer	Procuradores: Ricardo Diogo Medeiros de Araújo (OAB: 23659/SC), Vicente de Paulo Marques Filho (OAB: 19901/PR)
Processo: 00187281520048240064/1	Parte Ativa: Albercio Pinho	Parte Passiva: Carlos Alberto Juraszek	Procuradores: Fernando Luz da Gama Lobo D'Égo (OAB: 15329/SC), Leonardo Figueira Mourano (OAB: 14874/SC)
Processo: 00181082720098240064/2	Parte Ativa: Adelante Cobranças Garantidas S/C Ltda	Parte Passiva: Roldão Pires de Lima	Procuradores: Adriano Góes Rabelo (OAB: 24375/SC), Kleber Schmidt (OAB: 14767/SC), Olvir Favaretto (OAB: 3715/SC), Wilson Vergilio Real Rabelo (OAB: 5717/SC)
Processo: 00137897920108240064/1	Parte Ativa: Condomínio Residencial Ilhas do Norte	Parte Passiva: Carlos Eduardo Godião França	Procuradores: André Rodrigues de Oliveira (OAB: 20302/SC), Diogo Silva Kamers (OAB: 29215/SC), Geraldo Gregório Jerônimo (OAB: 7384/SC)
Processo: 00111290619968240064/1	Parte Ativa: Condomínio Bosque das Mansões	Parte Passiva: Azolinr Schaffer	Procuradores: Geraldo Gregório Jerônimo (OAB: 7384/SC), Geraldo Gregório Jerônimo (OAB: 7384/SC)
Processo: 00037568919948240064/2	Parte Ativa: Vandré Francio Cainelli	Parte Passiva: Pluma Conforto e Turismo S/A	Procuradores: Danielle Christina Deda Ferreira (OAB: 46165/PR), Márcio Luiz Fogaça Vicari (OAB: 9199/SC)
Processo: 00211583220078240064/1	Parte Ativa: Colégio Elisa Andreoli da Congregação das Servas de Maria Reparadoras	Parte Passiva: Maria Lúcia Reis	Procuradores: João Augusto Destri Pessoa (OAB: 51595/SC), Pedro Adilao Ferrari Júnior (OAB: 16847/SC), Selito Maciel Kukul (OAB: 20892/SC)
Processo: 00029867620068240064/1	Parte Ativa: Saffro Leasing Arrendamento Mercantil S/A	Parte Passiva: Link Imp. Com. e Representação Ltda.	Procuradores: Aluisio Coutinho Guedes Pinto (OAB: 3899/SC), Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB: 18728/SC), Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB: 19937/PR)
Processo: 00082847320118240064/1	Parte Ativa: Gardner Cursos e Colégio Ltda - EPP	Parte Passiva: André Ricardo Azzati Ferreira Funchal	Procuradores: Ieda Ribas Novello (OAB: 6867/SC), Michelle C. V. Tournier (OAB: 025.719/SC)
Processo: 00155484420118240064/1	Parte Ativa: Brascompras Comércio de Alimentos Ltda.	Parte Passiva: Luciano Domingos da Cruz	Procuradores: Adilson Jose Frutuoso (OAB: 19419/SC)
Processo: 00244955820098240064/2	Parte Ativa: Dimovest Distribuidora de Móveis Ltda ME	Parte Passiva: Sebastião Manoel de Souza	Procuradores: Juliano Schwinden Luckmann (OAB: 23632/SC)
Processo: 00087457519938240064/1	Parte Ativa: Condomínio Conjunto Habitacional Praia Comprida	Parte Passiva: Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC	Procuradores: Maury Goulart (OAB: 2155/SC), Viviane de Abreu da Silva (OAB: 15120/SC)
Processo: 00160132920068240064/1	Parte Ativa: Condomínio Residencial San Rafael	Parte Passiva: Fabiula de Aquino	Procuradores: Kleber Schmidt (OAB: 14767/SC), Olvir Favaretto (OAB: 3715/SC), Pedro Germano Denny Lemes (OAB: 24949/SC)
Processo: 0020195320098240064/1	Parte Ativa: Condomínio Residencial Boulevard Nair Vieira	Parte Passiva: Eliane Ondina Weingartner	Procuradores: Diogo Silva Kamers (OAB: 29215/SC), Evaldo Afranio Pereira da Silva Junior (OAB: 68301/RS), Geraldo Gregório Jerônimo (OAB: 7384/SC), Rodrigo de Oliveira (OAB: 22136/SC)
Processo: 00080528619968240064/1	Parte Ativa: Condomínio Hípico Campeste, Duplique Florianópolis Cobranças Garantidas S/S Ltda	Parte Passiva: Adilis Fernandes da Silva Ramos, Pavimento Construções Ltda., Valci Ramos	Procuradores: Ebertton Barbosa Padilha de Melo (OAB: 27146/SC), Milard Zhaif Alves Lehmkuhl (OAB: 18190/SC), Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB: 16239/SC), Valdez Lopez Maria Belen Madalena (OAB: 28702/SC), Valdez Lopez Maria Belen Madalena (OAB: 28702/SC)
Processo: 00007714519978240064/2	Parte Ativa: Sílvio José do Amaral Lino da Silva, Vanda Schmidt Amaral e Silva	Parte Passiva: Jovilândia Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Procuradores: Antônio Vieira da Rosa (OAB: 2497/SC), Fernando Martins Barreto (OAB: 14800/SC), Fernando Martins Barreto (OAB: 14800/SC)
Processo: 00072370620078240064/1	Parte Ativa: Denise Adélia de Souza	Parte Passiva: Andrea Marques	Procuradores: Adilson Jose Frutuoso (OAB: 19419/SC), Evelyn Brall (OAB: 29280/SC)

Processo: 0011936162008240064/2	Parte Ativa: Banco Bradesco S/A.	Parte Passiva: Idomar José da Silva, Trasp Transporte e Recuperação de Salvados e Pegas Automotivas Ltda	Procuradores: Baccin Advogados Associados (OAB: 238/SC), Luciano Duarte Peres (OAB: 13412/SC), Milton Baccin (OAB: 5113/SC), Viviane Janining Prazeres (OAB: 18078/SC)
Processo: 00056689620098240064/1	Parte Ativa: Cassol Materiais de Construção Ltda.	Parte Passiva: Pedro Damian Gonçalves	Procuradores: Diogo Guedert (OAB: 17528/SC), Flávio Lopes Búrgio (OAB: 24299/SC), Gabriel Lopes Moreira (OAB: 20623/SC)
Processo: 0000977320088240064/3	Parte Ativa: Ari Eduardo Barba	Parte Passiva: Centro Educacional Lugar Seguro	Procuradores: Charles Fernando Schroeder (OAB: 3653/SC), Clonny Capistrano Maia de Lima (OAB: 18344/SC), Jose Pedro Bellani (OAB: 5294/SC)
Processo: 00158257020058240064/1	Parte Ativa: Condomínio Conjunto Habitacional Praia Comprida	Parte Passiva: Marli Mates Fernandes, Valerio Mates Fernandes	Procuradores: José Carlos Santos de Oliveira (OAB: 42423/RS), José Carlos Santos de Oliveira (OAB: 42423/RS), Nereu Manoel de Souza Junior (OAB: 18372/SC), Olvir Favaretto (OAB: 3715/SC), Viviane de Abreu da Silva (OAB: 15120/SC)
Processo: 0006112472008240064/2	Parte Ativa: Banco Bradesco S/A	Parte Passiva: Vilson José Floriano	Procuradores: Adriano Preis de Freitas Valle Corrêa (OAB: 40893/RS), Aldo Luiz Garcia (OAB: 14530/SC), Amanda Ferreira Tereso Junior (OAB: 32256/SC), Maria Lucília Gomes (OAB: 12921/SC)
Processo: 00011685520078240064/1	Parte Ativa: Condomínio Edifício Europa	Parte Passiva: Enio Álvaro da Cruz	Procuradores: Enio Francisco Demoly Neto (OAB: 29472/SC), Francieli Maiara Correia (OAB: 37595/SC), Ivo Pimentel Carioni (OAB: 5750/SC), Luciano Chede (OAB: 19002/SC), Paulo Freta Moreira (OAB: 19086/SC), Paulo Freta Moreira (OAB: 19086/SC)
Processo: 00055173320098240064/1	Parte Ativa: Condomínio Edifício Dom Guilherme	Parte Passiva: Valter Gerlach Junior	Procuradores: Marina Zipser Granzotto (OAB: 16316/SC)
Processo: 00166819220098240064/1	Parte Ativa: Vani Lavina Andrade	Parte Passiva: Brasil Telecom S.A.	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Paula Marques Andrade (OAB: 20744/SC)
Processo: 00070949420198240064	Parte Ativa: Ivoni Maria da Silva	Parte Passiva: Oi - Brasil Telecom S.A.	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Leonardo Reis de Oliveira (OAB: 15986/SC), Luciano de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 00097607320168240064	Parte Ativa: Banco do Brasil S.A.	Parte Passiva: Liete Mirian de Souza, Vanderlei Jose Mendes	Procuradores: Genésio Felipe de Natividade (OAB: 35850/SC), Guido Cacador Neto (OAB: 15616/SC), Jose Antonio Broglia Araldi (OAB: 30425/SC)
Processo: 0011424332008240064/3	Parte Ativa: Tecnopack Importação e Exportação Ltda.	Parte Passiva: Linpac Pisoni Ltda.	Procuradores: Jackson André de Sá (OAB: 9162/SC), Jose Alipio Martins (OAB: 2082/SC)
Processo: 00105207120068240064/2	Parte Ativa: Valdenir José Koenich	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciano de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00090353120098240064/1	Parte Ativa: GC Comercio de Embalagens e Serviços Ltda	Parte Passiva: Honorato Zonta	Procuradores: Leonardo Muniz de Andrade (OAB: 31897/SC), Michele Zuchinelli (OAB: 31103/SC), Paulo Sérgio Schweitzer (OAB: 21184/SC)
Processo: 00069767520068240064/2	Parte Ativa: Lanco Rosa Peres	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciano de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00132124320068240064/2	Parte Ativa: Braz de Souza Filho	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciano de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00055595320078240064/2	Parte Ativa: Nadir da Rosa Pereira	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciano de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00114685719998240064/2	Parte Ativa: Jane Rosângela Vieira da Silva rep. os menores Felipe Vieira da Silva e Danielli Vieira da Silva	Parte Passiva: Coophab - Cooperativa Habitacional e de Consumo América do Sul Ltda.	Procuradores: Adriano Chaves (OAB: 18898/SC), Rafael Benedet Camisão (OAB: 15202/SC)
Processo: 00177393820068240064/2	Parte Ativa: José Manoel da Silva Filho	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciano de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00105683020068240064/4	Parte Ativa: Lauri Pedro Gonçalves	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 0008651832008240064/1	Parte Ativa: Formac - Fornecedor de Máquinas Ltda	Parte Passiva: Luiz Carlos Reis	Procuradores: Isabela Pinheiro Medeiros (OAB: 14570/SC), Otavio Moreira da Silva Neto (OAB: 12331/SC), Roberto Moreira Lins Pastil (OAB: 16704/RS)
Processo: 0008651832008240064/2	Parte Ativa: Formac - Fornecedor de Máquinas Ltda	Parte Passiva: Luiz Carlos Reis	Procuradores: Isabela Pinheiro Medeiros (OAB: 14570/SC), Otavio Moreira da Silva Neto (OAB: 12331/SC), Patrícia Felício (OAB: 13584/SC), Roberto Moreira Lins Pastil (OAB: 16704/RS)
Processo: 00225819520058240064/1	Parte Ativa: Grasiela da Silva, Luciano Silva	Parte Passiva: Cleide Regina Moro	Procuradores: Fábio Teixeira de Lima (OAB: 13398/SC), Fábio Teixeira de Lima (OAB: 13398/SC), Juliano Henrique de Souza (OAB: 25916/SC), Tiago de Resende Baima (OAB: 29213/SC)
Processo: 00132011420068240064/2	Parte Ativa: Alfredolino Costa Elizario	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciano de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 05004309720138240064/1	Parte Ativa: Back - Serviços de Vigilância e Segurança Ltda.	Parte Passiva: Arena Parque Entretenimento Familiar Ltda EPP	Procuradores: Adriano Kling Trott (OAB: 40934/SC), Aluísio Coutinho Guedes Pinto (OAB: 3899/SC), Aluísio Coutinho Guedes Pinto (OAB: 3899/SC), Pedro Henrique Kuerten Goulart (OAB: 34068/SC)
Processo: 00105527620068240064/2	Parte Ativa: Amilton Baron	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00070287120068240064/4	Parte Ativa: Carmem Lúcia de Melo	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciano de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00128703220068240064/2	Parte Ativa: Maria Gorete Nunes	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciano de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00106307020068240064/2	Parte Ativa: Lindolfo Jose da Rosa	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciano de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00128711720068240064/2	Parte Ativa: Luiz Carlos Martins	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciano de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 05009278220118240064/1	Parte Ativa: Maria Aparecida Ramos	Parte Passiva: Brasil Telecom S/A	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Roberto de Bem Ramos (OAB: 24902/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 00247759720078240064/2	Parte Ativa: Mauri Zunino	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Fernanda Faria Lous (OAB: 13678/SC)
Processo: 00105293320068240064/2	Parte Ativa: Rute Helena Mariano Vieira	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)
Processo: 00025999020088240064/1	Parte Ativa: Roberto José Elias	Parte Passiva: Banco Santander Meridional S/A	Procuradores: Flavio Fernandes Simão (OAB: 17660/SC), Gabriel Lopes Moreira (OAB: 20623/SC), Manuela Gomes Magalhães Biancamano (OAB: 16760/SC), Rhenan Augusto Zimmermann (OAB: 35991/SC)
Processo: 00070052820068240064/3	Parte Ativa: Zilda Rosa da Silva	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciano de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00177292320088240064/2	Parte Ativa: Moacir José Barba	Parte Passiva: Brasil Telecom S.A.	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Fernanda Faria Lous (OAB: 13678/SC)
Processo: 00070157220068240064/4	Parte Ativa: Elisabeth Maria Cardoso Silva	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)
Processo: 00118151220078240064/2	Parte Ativa: Alcides Silva	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Kim Heilmann Galvão do Rio Apa (OAB: 4390/SC), Nelson Gomes Mattos Júnior (OAB: 17387/SC)
Processo: 00113605720018240064/2	Parte Ativa: Jensen & Ferraz Advogados Associados	Parte Passiva: Ambartel Telecomunicações Ltda	Procuradores: João Leonel Machado Pereira (OAB: 928/SC), Wilson Michel Jensen (OAB: 16345/SC)
Processo: 00204987220068240064/2	Parte Ativa: Jaqueline Nunes	Parte Passiva: APL - Incorporações e Construções Ltda	Procuradores: Altamir Jorge Bressiani (OAB: 11292/SC), Herclio Emerich Lentz (OAB: 10833/SC), Marilene Pereira Pacheco Lentz (OAB: 15571/SC), Rosa Maria dos Santos Manerick (OAB: 17357/SC)
Processo: 00069992120068240064/4	Parte Ativa: Sebastião Luiz Carlos da Luz	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Renato Marcondes Brincos (OAB: 8540/SC)
Processo: 00070892920068240064/4	Parte Ativa: Ivone da Silva Costa	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciano de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00092679120198240064	Parte Ativa: Hazael Tércio da Costa Batista	Parte Passiva: Banco do Estado de Santa Catarina S/A - BESC	Procuradores: Andrus da Silva (OAB: 11193/SC), Jose Augusto Peregrino Ferreira (OAB: 2077/SC), Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 128341/SP), Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 23729/SC), Simone Cristina Rateke da Silva (OAB: 12143/SC), Wagner Schneiders Ortiz (OAB: 45561/SC)
Processo: 00176917920068240064/4	Parte Ativa: Sérgio de Melo	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)
Processo: 00139873420018240064/2	Parte Ativa: Kobrosal Empreendimentos Imobiliários Ltda	Parte Passiva: Restaurante Progresso - Naif Amin Mahmud Kader	Procuradores: Carlos Eduardo Cavalcante Ramos (OAB: 111030/RJ), Carlos Eduardo Cavalcante Ramos (OAB: 149635/MG), Carlos Eduardo Cavalcante Ramos (OAB: 1676/PE), Carlos Eduardo Cavalcante Ramos (OAB: 19267/ES), Carlos Eduardo Cavalcante Ramos (OAB: 29023/CE), Carlos Eduardo Cavalcante Ramos (OAB: 37489/BA), Carlos Eduardo Cavalcante Ramos (OAB: 42176/SC), Carlos Eduardo Cavalcante Ramos (OAB: 53182/DF), Carlos Eduardo Cavalcante Ramos (OAB: 76331/PR), Klieber Nelito Kammers (OAB: 26474/SC)
Processo: 00166925320118240064/1	Parte Ativa: Maria Vieira Domingos	Parte Passiva: Brasil Telecom S/A	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Leonardo Reis de Oliveira (OAB: 15986/SC), Tatiana Della Giustina (OAB: 25065/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)

Processo: 00055662120028240064/7	Parte Ativa: Antônia Andrade	Parte Passiva: Banco de Desenvolvimento do Estado de SC - BADESC	Procuradores: Paulo Murillo Keller da Valle (OAB: 5440/SC), Romeu Afonso Barros Schutz (OAB: 19533/SC), Ângela Elizabeth Becker Mondl (OAB: 3337/SC)
Processo: 00055662120028240064/6	Parte Ativa: Ângela Elizabeth Becker Mondl	Parte Passiva: Banco de Desenvolvimento do Estado de SC - BADESC	Procuradores: Paulo Murillo Keller da Valle (OAB: 5440/SC), Romeu Afonso Barros Schutz (OAB: 19533/SC), Ângela Elizabeth Becker Mondl (OAB: 3337/SC)
Processo: 00172913120078240064/4	Parte Ativa: Fabricio Mendes Dos Santos	Parte Passiva: Marco Antonio Povoá Sposito	Procuradores: Fabricio Mendes dos Santos (OAB: 9683/SC), Marco Antonio Povoá Sposito (OAB: 11850/SC), Marco Antonio Povoá Sposito (OAB: 11850/SC)
Processo: 00269468520118240064/1	Parte Ativa: Nildimir Jonck da Silva	Parte Passiva: Materiais de Construção Brasil Sul Ltda	Procuradores: Valmir Ramos (OAB: 29863/SC), Vanderlei Raulino da Silva (OAB: 21567/SC)
Processo: 00070182720068240064/3	Parte Ativa: Sérgio Muller	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00252323220078240064/2	Parte Ativa: Valter Roberto Lino	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC)
Processo: 00068152120138240064	Parte Ativa: Rodenei Dornier	Parte Passiva: Brasil Telecom S.A.	Procuradores: Carina Bellomo da Silva (OAB: 80393/RS), Diego Souza Galvão (OAB: 65378/RS), Sigmar Klein Júnior (OAB: 23194/SC), Tomás Escosteguy Petter (OAB: 40797/SC), Tomás Escosteguy Petter (OAB: 40797A/SC)
Processo: 00079590620088240064/1	Parte Ativa: Teresinha Aparecida Dal Pra Fagundes	Parte Passiva: Atlântica Comércio de Automóveis e Locadora Ltda	Procuradores: Luciano Duarte, Marcos Joaes Aguiar Schutz (OAB: 24860/SC)
Processo: 00079337620068240064/2	Parte Ativa: Lauro Cesar de Souza	Parte Passiva: Di Bernarndi - Incorporação e Construção de Imóveis Ltda, Marco Antonio Di Bernarndi	Procuradores: Luis Fernando Studer (OAB: 32428/SC), Luis Fernando Studer (OAB: 32428/SC), Maurício Collado Fagundes (OAB: 10407/SC)
Processo: 00048213120088240064/2	Parte Ativa: Joel Silveira, Juceli Cesonetto, Lauri Batista da Rosa, Maria Helena Corrêa Macedo, Nivaldo Juttel, Noely Antônio Alves, Rosângela de Lemos Miguel, Sandrino Rocha, Sebastião João de Campos, Zoldecir Alves de Freitas	Parte Passiva: Brasil Telecom S/A	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Murilo José Bergonovo (OAB: 15836/SC)
Processo: 00105301820068240064/2	Parte Ativa: Marcos Antônio da Luz	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)
Processo: 00233226720078240064/2	Parte Ativa: Maria Salete Alves Padilha	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00195728120128240064/1	Parte Ativa: Gardner Cursos e Colégios Ltda - EPP	Parte Passiva: Michael Maino Saraiva	Procuradores: Ieda Ribas Novello (OAB: 6867/SC)
Processo: 00320142620058240064/1	Parte Ativa: Rosa Maria dos Santos Manerick	Parte Passiva: Droga-Hervas Nossa Senhora dos Afliitos Ltda. - ME	Procuradores: Carlos José Foligno (OAB: 195170/SP), Rosa Maria dos Santos Manerick (OAB: 17357/SC)
Processo: 00215498420078240064/4	Parte Ativa: Maria de Lourdes Pereira	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Luciana Rodrigues Fialho de Souza (OAB: 43968/SC), Luciana Rodrigues Fialho de Souza (OAB: 43968/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Luiz Augusto Moajen da Silveira (OAB: 43964/SC), Luiz Augusto Moajen da Silveira (OAB: 43964/SC)
Processo: 00244955820098240064/1	Parte Ativa: Juliana Schwinden Luckmann	Parte Passiva: Sebastião Manoel de Souza	Procuradores: Juliana Schwinden Luckmann (OAB: 23632/SC)
Processo: 00091996420078240064/2	Parte Ativa: Fundação Cadesc de Seguridade Social - Fusesc	Parte Passiva: Loreni Andrade	Procuradores: Fabio Rosa Battaglin (OAB: 30603/SC), Giovana Michelin Letti (OAB: 21422/SC), Margareth da Silva Hernandez (OAB: 21268/SC)
Processo: 00276471720098240064/2	Parte Ativa: Ja Construções Ltda	Parte Passiva: Thais Alves de Campos Andrioli	Procuradores: Douglas Anderson Dal Monte (OAB: 15765/SC), Douglas Phillipis Freitas (OAB: 18167/SC), Elvira de Andrade Lima (OAB: 244810/SP), Marlene Comper Hilário (OAB: 14220/SC), Rafael de Assis Horn (OAB: 12003/SC)
Processo: 00265415420088240064/1	Parte Ativa: Condomínio Habitacional Alto Bela Vista	Parte Passiva: Marli de Fátima Padilha	Procuradores: Marina Zipser Granzotto (OAB: 16316/SC), Roberto Luiz Corrêa (OAB: 13403/SC)
Processo: 00033870720088240064/2	Parte Ativa: Imperador Calçados	Parte Passiva: Catarina Aparecida Castanheiro	Procuradores: Fernando Ormastroni Nunes (OAB: 265316/SP), Fernando Ormastroni Nunes (OAB: 265316/SP), Radames Lenoir dos Santos (OAB: 16549/SC)
Processo: 00224610820128240064/3	Parte Ativa: Teresa Silva da Luz	Parte Passiva: Tadeu José de Carvalho Júnior	Procuradores: Kristian Propodski (OAB: 18689/SC), Waldemar Nunes Justino (OAB: 6706/SC)
Processo: 00223382020068240064/3	Parte Ativa: Carlos Eduardo Nicolau dos Santos, Edson Luiz Santana, Nalcon Hansen	Parte Passiva: Fundação Embratel de Seguridade Social Telos	Procuradores: Eduardo Rihl Castro (OAB: 32264/SC), Elias Gazal Rocha (OAB: 96079/RJ), Jorge Henrique Monteiro de Almeida Filho (OAB: 104348/RJ), Rodrigo Valverde da Silva (OAB: 17738/SC), Rodrigo Valverde da Silva (OAB: 17738/SC), Rogério Barbosa Cabral (OAB: 2053/SC)
Processo: 00177532220068240064/4	Parte Ativa: Vera Lucia Alexandre	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00119361620028240064/3	Parte Ativa: Leticia Carlin Pereira, Milton Baccin	Parte Passiva: Idomar José da Silva, Tresp Transporte e Recuperação de Salvados e Peças Automotivas Ltda	Procuradores: Claudia Regina Masson (OAB: 16265/SC), Claudia Regina Masson (OAB: 16265/SC), Milton Baccin (OAB: 5113/SC)
Processo: 00005402720118240064/1	Parte Ativa: Celesc Distribuição S/A	Parte Passiva: Rosália da Costa	Procuradores: Nelson Luiz Lages de Melo (OAB: 33435/SC), Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Junior (OAB: 14074/SC), Ângela Rodrigues lung (OAB: 30200/SC)
Processo: 00181561520118240064/1	Parte Ativa: Simone Passing	Parte Passiva: Brasil Telecom S.A.	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Leonardo Reis de Oliveira (OAB: 15986/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 0012288620058240064/3	Parte Ativa: Darlete Maria Muller de Souza, Lenira Mota Rodrigues Eger, Maristela Ceron, Rita de Cássio Garcia, Vera Lucia da Silva Souza	Parte Passiva: Caixa Seguradora S/A	Procuradores: Louise Rainer Pereira Gionédís (OAB: 19337/SC), Louise Rainer Pereira Gionédís (OAB: 19337/SC), Louise Rainer Pereira Gionédís (OAB: 19337/SC), Louise Rainer Pereira Gionédís (OAB: 19337/SC), Louise Rainer Pereira Gionédís (OAB: 19337A/SC), Louise Rainer Pereira Gionédís (OAB: 19337A/SC), Milton Luiz Cleve Küster (OAB: 17605/SC), Milton Luiz Cleve Küster (OAB: 7919/PR)
Processo: 00204487020118240064	Parte Ativa: Sandro Pereira	Parte Passiva: APL - Incorporações e Construções Ltda	Procuradores: Antônio Vieira da Rosa (OAB: 2497/SC), Herclício Emerich Lentz (OAB: 10833/SC), Luzia Helena Carneiro Vieira da Rosa (OAB: 2665/SC), Marilene Pereira Pacheco Lentz (OAB: 15571/SC)
Processo: 00010847320158240064	Parte Ativa: Adan José Espindola, Adair Pereira de Freitas Vieira, Andreilino Dumont PFeira, Hélio Adalberto Rodrigues, João Batista Machado, Luciani dos Santos, Marinês da Rosa	Parte Passiva: Liberty Paulista Seguros S/A	Procuradores: Angelino Luiz Ramalho Tagliari (OAB: 21502A/SC), Luiz Carlos Silva (OAB: 32920A/SC), Luiz Carlos Silva (OAB: 32920A/SC), Luiz Carlos Silva (OAB: 32920A/SC), Luiz Carlos Silva (OAB: 32920A/SC), Luiz Carlos Silva (OAB: 32920A/SC), Milton Luiz Cleve Küster (OAB: 17605/SC), Milton Luiz Cleve Küster (OAB: 7919/PR)
Processo: 00073219519938240064	Parte Ativa: Alcenir Ferreira de Jesus, Aristiliano Pasqualli, Claudemir Vaz de Jesus, Genesio Martins, Jose Francisco Back, Katia Medeiros Martins, Ladair Tereza Mutinini Pasqualli, Leonir Corrêa Back, Luiz Carlos da Silva	Parte Passiva: Imobiliária Becker Ltda, Manoel Fermindo Amaral	Procuradores: Melquiades Mansur Elias Neto (OAB: 11853/SC)
Processo: 00197645820058240064/5	Parte Ativa: B. V. Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento	Parte Passiva: Rogério Silva Vieira	Procuradores: Camila Murara (OAB: 17454/SC), Dilecia Terezinha Wanderlinda Gonçalves da Silva (OAB: 21810/SC), Getúlio Réus Vieira Rocha (OAB: 4971/SC)
Processo: 00070815220068240064/5	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Antônio Silveira Corrêa	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 07000026820128240064	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Gilson Jari da Silva	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Fabiano Todeschini Viero (OAB: 24526/SC), Gustavo Quintino Ribeiro (OAB: 23616/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00031607020158240064	Parte Ativa: Brasil Telecom Sa	Parte Passiva: Amilton Baron	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)
Processo: 01370671520138240064	Parte Ativa: Brasil Telecom Sa	Parte Passiva: Amilton Baron	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)
Processo: 00013531520158240064	Parte Ativa: Brasil Telecom Sa	Parte Passiva: Luiz Carlos Martins	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00114715020158240064	Parte Ativa: Jaqueline Nunes	Parte Passiva: APL - Incorporações e Construções Ltda	Procuradores: Altamir Jorge Bressiani (OAB: 11292/SC), Herclício Emerich Lentz (OAB: 10833/SC), Rosa Maria dos Santos Manerick (OAB: 17357/SC)
Processo: 00070892920068240064/5	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Ivone da Silva Costa	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00241899420068240064/3	Parte Ativa: Taciona Damiani	Parte Passiva: AM - Construções e Incorporações Ltda	Procuradores: Cristina Lanzini (OAB: 16474/SC), Rosa Maria dos Santos Manerick (OAB: 17357/SC)
Processo: 00138189020148240064	Parte Ativa: Brasil Telecom Sa	Parte Passiva: Sérgio Muller	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00118648720068240064/3	Parte Ativa: Banco do Brasil S.A	Parte Passiva: Kátia Linhares Pacheco	Procuradores: Cley Capistrano Maia de Lima (OAB: 19150/SC), Flavio Fernandes Simão (OAB: 17660/SC), Gustavo Rodrigo Góes Nicoladelli (OAB: 8927/SC), Rafael Sgonzerla Durand (OAB: 30932/SC), Vinícios Sorgatto Collaço (OAB: 11567/SC)

Processo: 00050816420158240064	Parte Ativa: Brasil Telecom S/A	Parte Passiva: Joel Silveira, Jureli Cesconetto, Lauri Batista da Rosa, Maria Helena Corrêa Macedo, Nivaldo Juttel, Noely Antônio Alves, Rosângela de Lemos Miguel, Sandrino Rocha, Sebastião João de Campos, Zaldécir Alves de Freitas	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Murilo José Bergonovo (OAB: 15836/SC), Murilo José Bergonovo (OAB: 15836/SC), Murilo José Bergonovo (OAB: 15836/SC), Murilo José Bergonovo (OAB: 15836/SC), Murilo José Bergonovo (OAB: 15836/SC), Murilo José Bergonovo (OAB: 15836/SC)
Processo: 00177532220068240064/5	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Vera Lucia Alexandre	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Neves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00063458220168240064	Parte Ativa: Braz de Souza Filho	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Neves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00045731620188240064	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Braz de Souza Filho	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Neves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00061673620168240064	Parte Ativa: Márcio Alexandre Bernardo	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Fabricio Natal Dell'Agnolo (OAB: 14050/SC)
Processo: 00077618520168240064	Parte Ativa: OI S/A	Parte Passiva: Márcio Alexandre Bernardo	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Fabricio Natal Dell'Agnolo (OAB: 14050/SC)
Processo: 00269468520118240064/3	Parte Ativa: Nildamir Jonck da Silva	Parte Passiva: Mara Cristine Broering da Silva, Mario Cesar da Silva	Procuradores: Valmir Ramos (OAB: 29863/SC), Wagner Garcia Stevanelli (OAB: 20170/SC), Wagner Garcia Stevanelli (OAB: 48473/PR)
Processo: 00007714519978240064/3	Parte Ativa: Sílvio José do Amaral Lino da Silva, Vanda Schmidt Amaral e Silva	Parte Passiva: Maerly Cristine Schaeffer Fertig, Wirtio Schaeffer	Procuradores: Fernando Martins Barreto (OAB: 14800/SC), Fernando Martins Barreto (OAB: 14800/SC)
Processo: 00066754619978240064/2	Parte Ativa: Elisabete Faraco Pratts	Parte Passiva: Roberval Borges Tayer, Telmo Borges Tayer	Procuradores: Antonio Moser (OAB: 7702/SC), João Gualberto de Souza (OAB: 7901/SC)
Processo: 00114230920068240064/4	Parte Ativa: Zildomar Gonçalves de Lins	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Karlo Kaiti Kawamura (OAB: 12025/SC)
Processo: 00025974720138240064	Parte Ativa: Josias da Costa	Parte Passiva: Espólio de Atair Arquido da Silva, Maicon Altoir da Silva, Tiago Altoir da Silva, Valquiria da Silva	Procuradores: Eduardo Agostinho de Faria Neto (OAB: 45387/SC), Francisco Luciano de Vasconcelos Junior (OAB: 26458/SC), Michele da Costa Silva (OAB: 55511/PR)
Processo: 00117219320098240064	Parte Ativa: Ivone Alves Friedmann	Parte Passiva: Luis Fernando de Souza Faria	Procuradores: Andrea Faria Brognoli (OAB: 10820/SC), Debora dos Santos (OAB: 10823/SC), Luciano Duarte Peres (OAB: 13412/SC)
Processo: 00163666420098240064/1	Parte Ativa: Ok Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Parte Passiva: Arilton Machado Alexandre, Maria Emilia Mendes Nunes Alexandre	Procuradores: Flávio Soares dos Santos Feijó (OAB: 46258/SC), Fábio Elias Gaidzinski Pereira (OAB: 25580/SC), Rodrigo Pereira Maus (OAB: 12579/SC), Rodrigo Pereira Maus (OAB: 12579/SC)
Processo: 00294019120098240064	Parte Ativa: Laureci Rosa da Silva	Parte Passiva: Dorli Candido da Silva	Procuradores: Ebertton Barbosa Padilha de Melo (OAB: 27146/SC), Rosimeire da Silva Meira (OAB: 26835/SC)
Processo: 00047618720108240064	Parte Ativa: Pierei e Cia Ltda ME	Parte Passiva: P. Landrini, Indústria e Comércio de Confecções Ltda EPP	Procuradores: Pedro Adilao Ferrari Júnior (OAB: 16847/SC), Selito Maciel Kukul (OAB: 20892/SC)
Processo: 00029867620068240064/2	Parte Ativa: Link Imp. Com. e Representação Ltda.	Parte Passiva: Saffra Leasing Arrendamento Mercantil S/A	Procuradores: Bianca Garcia Clasen de Souza (OAB: 31662/SC), Bruno Fernandes dos Santos (OAB: 32875/SC), Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB: 18728/SC), Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB: 19937/PR)
Processo: 00336602720128240064	Parte Ativa: M.C., S.C.	Parte Passiva: H.P.C.I.C.L.	Procuradores: Jonathan Vallonis Botelho (OAB: 84098/RS), Marcia Mallmann Lippert (OAB: 35570/RS), Marcia Mallmann Lippert (OAB: 35570/RS), Marcia Mallmann Lippert (OAB: 38910/PR), Marcia Mallmann Lippert (OAB: 38910/PR), Sheila Schütz Rosenbrock (OAB: 26066/SC)
Processo: 00353968020128240064	Parte Ativa: José Calazans Goes Filho	Parte Passiva: Brasil Telecom S.A.	Procuradores: Daniel Francisco Gaspar Filho (OAB: 53358/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), João Batista Kretzer (OAB: 53574/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 00031899620108240064/2	Parte Ativa: Luiz Gonzaga Machado	Parte Passiva: Mário Joalheiro Ltda.	Procuradores: Aldo Bonatto Filho (OAB: 12746/SC), Eduardo Franco Scangarelli (OAB: 24312/SC), Mauro Viegas (OAB: 5777/SC)
Processo: 05013816220118240064	Parte Ativa: Ivan Santos da Silva	Parte Passiva: Luiz Carlos Barbosa	Procuradores: Giane Brusque Bella (OAB: 12303/SC), Thiago Borges Carneiro (OAB: 32007/SC)
Processo: 00289835620098240064	Parte Ativa: Lélia Pimentel do Prado	Parte Passiva: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil	Procuradores: Daniel Hopf Pinheiro (OAB: 27570/SC), Jorge André Ritzmann de Oliveira (OAB: 11985/SC), Sergio Fisher (OAB: 17119/RJ)
Processo: 00124452920118240064	Parte Ativa: Sérgio Murilo Freitas	Parte Passiva: Construbrás - Construtora de Galpões Ltda ME, Pedro Francisco Lenfers	Procuradores: Fernando Berthier da Silva (OAB: 24373/SC), Ivo Borchardt (OAB: 12015/SC), Ubiraci Farias (OAB: 21650/SC)
Processo: 00083764620148240064	Parte Ativa: Ivan Santos da Silva	Parte Passiva: Luiz Carlos Barbosa	Procuradores: Giane Brusque Bella (OAB: 12303/SC), Thiago Borges Carneiro (OAB: 32007/SC)
Processo: 00037996420108240064	Parte Ativa: Laerte Alves de Andrade	Parte Passiva: Pedro Anastácio Pereira	Procuradores: Amanda Perrone Ausier (OAB: 49036/SC), Edgard de Faria (OAB: 3268/SC), Edxander da Rocha (OAB: 32366/SC)
Processo: 00228170820098240064/2	Parte Ativa: Louise Rainer Pereira Gionédís	Parte Passiva: Expresso Estrela Catarinense Ltda	Procuradores: Louise Rainer Pereira Gionédís (OAB: 19337/SC), Louise Rainer Pereira Gionédís (OAB: 19337A/SC), Mônia Carolina Magrini (OAB: 26963/SC)
Processo: 00035874820078240064	Parte Ativa: Proclean Produtos de Limpeza e Higiene Ltda	Parte Passiva: Melhoramentos Papéis Ltda.	Procuradores: Orlando Celso da Silva Neto (OAB: 12267/SC), Silvio Ricardo Teles Carvalho (OAB: 21199/SC)
Processo: 00114926520118240064/1	Parte Ativa: Liderança Limpeza e Conservação Ltda	Parte Passiva: Núcleo Educacional J.M. Ltda	Procuradores: Alexandre do Vale Pereira de Oliveira (OAB: 30208/SC), Cláudia Maria de Oliveira Marques (OAB: 31116/SC), Cristiane Constantino Barreto (OAB: 20738/SC), Priscila Thyse da Silva (OAB: 34314/SC), Sabrina Faraco Batista (OAB: 27739/SC)
Processo: 0016397920128240064/1	Parte Ativa: Lucia Rubik Advogados Associados	Parte Passiva: SH Comércio de Veículos Ltda - Soraya Multimarcas	Procuradores: André Luiz Rubik (OAB: 28689/SC), Marcos Aurélio Pamplona da Silva (OAB: 21589/SC)
Processo: 00240997620128240064	Parte Ativa: Jocyane L.K. Scarabelot	Parte Passiva: Josiane de Amorim Souza	Procuradores: João Arioli Mussi (OAB: 4118/SC), Vanessa de Amorim Souza (OAB: 26431/SC)
Processo: 00276535820088240064	Parte Ativa: Tânia Dalila Madalena	Parte Passiva: Zilli Construção Civil Ltda.	Procuradores: Fabio Kunz da Silveira (OAB: 23100/SC), Henrique Gualberto Bruggemann (OAB: 25608/SC), Rafael de Assis Horn (OAB: 12003/SC)
Processo: 00252891120118240064	Parte Ativa: KI Reparos Automotivos Ltda ME	Parte Passiva: Farmácia de Manipulação Zanelato Ltda	Procuradores: Ailton Cezar de Menezes (OAB: 22444/SC), Graziela Joaquim (OAB: 29427/SC)
Processo: 00197138120048240064	Parte Ativa: Carlos Diconcili	Parte Passiva: Pedro Kiliano Hammes	Procuradores: Adwaldo João Dias (OAB: 5360/SC), Leonardo Floriani Thives (OAB: 21794/SC), Leonardo Moreira Almeida (OAB: 18299/SC)
Processo: 00162635220128240064	Parte Ativa: Amauri Schmidt Construção, Urbanização e Comércio Ltda., Amauri Vitorio Schmidt, Residencial Mariana Costa Bento Empreendimentos Ltda	Parte Passiva: Cassal Materiais de Construção Ltda.	Procuradores: Bárbara Aline Guedert Proença (OAB: 13962/SC), Luiz Fernando Bidarte da Silva (OAB: 21591/SC), Luiz Fernando Bidarte da Silva (OAB: 21591/SC), Luiz Fernando Bidarte da Silva (OAB: 21591/SC)
Processo: 00083747620148240064	Parte Ativa: Banco do Brasil S.A.	Parte Passiva: Tecnopack Importação e Exportação Ltda.	Procuradores: Eloi Contini (OAB: 25423/SC), Jose Alipio Martins (OAB: 2082/SC)
Processo: 00107027620148240064	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Lanco Rosa Peres	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Neves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00070113520068240064/5	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Valdeir Souza Demétrio	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Neves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00010388420158240064	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Lindolfo Jose da Rosa	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Neves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00051145420158240064	Parte Ativa: Brasil Telecom S/A	Parte Passiva: Olindina Emilia de Aquino	Procuradores: Aldori Francisco Antunes (OAB: 27106/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)
Processo: 00047805420148240064	Parte Ativa: Banco Santander Meridional S/A	Parte Passiva: Roberto José Elias	Procuradores: Flavio Fernandes Simao (OAB: 17660/SC), Gabriel Lopes Moreira (OAB: 20623/SC), Manuela Gomes Magalhães Biancamano (OAB: 16760/SC), Rhenan Augusto Zimmermann (OAB: 35991/SC)
Processo: 00070157220068240064/5	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Elisabeth Maria Cardoso Silva	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Neves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00215394020078240064/3	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Marciele Artur de Andrade	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)
Processo: 00036278320148240064	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Zilda Rosa da Silva	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Neves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00106055720068240064/6	Parte Ativa: Helena Maria Wormer	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)
Processo: 00033558920148240064	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Rute Helena Mariano Vieira	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Neves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00177316120068240064/5	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Elson Porto	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Neves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00015803920148240064	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Aquilina Pereira	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Neves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00010096820148240064	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Sebastião Luiz Carlos da Luz	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Karlo Kaiti Kawamura (OAB: 12025/SC), Luciana de Almeida Neves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)

Processo: 00120027320148240064	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Valter Roberto Lino	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC), Murilo José Borgonovo (OAB: 15836/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC)
Processo: 00105301820068240064/4	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Marcos Antônio da Luz	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00070572420068240064/4	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Izildinha de Souza Assunção	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 01356858420138240064	Parte Ativa: Rodolpho Luiz Verona Muller	Parte Passiva: Guido Cacador Neto	Procuradores: Guido Cacador Neto (OAB: 15616/SC), Miguel Dalvio Braga (OAB: 1683B/SC), Rodolpho Luiz Verona Muller (OAB: 33122/SC)
Processo: 00117078020078240064	Parte Ativa: Bistek Supermercado Ltda.	Parte Passiva: Marcelo João de Souza	Procuradores: Adrieli Lehnen Putzel (OAB: 23065/SC)
Processo: 00070815220068240064	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Antônio Silvio Corrêa	Procuradores: Renato Marcondes Brincas (OAB: 8540/SC)
Processo: 00118700220038240064/1	Parte Ativa: Wilson Dorigatti	Parte Passiva: Gilberto Miguel Anunes da Silva, Janice Cabral, Sirene Ltda Me	Procuradores: Alexandre Caputo Caçapietra (OAB: 93651/RS), Marcelo Jose Laver (OAB: 10253/SC), Marcelo Jose Laver (OAB: 10253/SC)
Processo: 00019017019978240064/1	Parte Ativa: Condomínio do Edifício Júpiter	Parte Passiva: Sonia Maria Machado Pinto	Procuradores: Edna Pereira Rodrigues (OAB: 4869/SC), Elói Gilberto Faber (OAB: 6356/SC), Ieda Ribas Novello (OAB: 6867/SC), Luiz Fernando Brusamolín (OAB: 29941/SC), Luiz Fernando Brusamolín (OAB: 78688/RS)
Processo: 00087046420008240064/1	Parte Ativa: Parafusos Coral Ltda.	Parte Passiva: Reis Engenharia de Obras Ltda	Procuradores: Belmiro Pereira Júnior (OAB: 4212/SC), Danilo Linhares Costa (OAB: 8346/SC)
Processo: 00049554419978240064/2	Parte Ativa: Maria de Fatima de Lima	Parte Passiva: Enio Ribas	Procuradores: Evelise Hadlich (OAB: 9280/SC)
Processo: 00022592520038240064/1	Parte Ativa: Judite Maria Peters	Parte Passiva: Laureci da Rosa Kaminski	Procuradores: Alexandre Neves Bortoluzzi (OAB: 15756/SC)
Processo: 00081381820008240064/1	Parte Ativa: Escola Elisa Andreoli da Congregação das Servas de Maria Reparadoras	Parte Passiva: Roseli A. Canfilid Parodi Melo	Procuradores: Caroline Silva da Cunha (OAB: 38994/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00022592520038240064/1	Parte Ativa: Judite Maria Peters	Parte Passiva: Laureci da Rosa Kaminski	Procuradores: Alexandre Neves Bortoluzzi (OAB: 15756/SC)
Processo: 00042800820028240064/1	Parte Ativa: José Luiz Nunes Lopes	Parte Passiva: Jari Amarílio da Rosa	Procuradores: Renata Gomes da Silva Bulgarelli (OAB: 7289/SC)
Processo: 00053806620008240064/1	Parte Ativa: André Waschow	Parte Passiva: Maurilia Pierri Siqueira	Procuradores: Vinicius Derreci Orsini (OAB: 014.720-B/SC)
Processo: 00044976119968240064/2	Parte Ativa: Giovanni Rodrigues Mariot	Parte Passiva: Comercial Hortifruti Janson Ltda	Procuradores: Giovanni Rodrigues Mariot (OAB: 9019/SC)
Processo: 00046084019998240064/1	Parte Ativa: André Waschow	Parte Passiva: Maurilia Pierri Siqueira	Procuradores: Helio Barreto dos Santos Filho (OAB: 36606/DF), Helio Barreto dos Santos Filho (OAB: 7487/SC), Marco Aurelio Perdigao de Carvalho (OAB: 12640/SC), Vinicius Derreci Orsini (OAB: 014.720-B/SC)
Processo: 00049298519938240064/1	Parte Ativa: Inacio Segala	Parte Passiva: Supermercados Vitória Ltda	Procuradores: Débora Naide do Nascimento (OAB: 33175/SC), Eli Oliveira Ramos (OAB: 14663/SC), Rosângela Cristina Lehmkuhl (OAB: 12193/SC)
Processo: 00064938420028240064/3	Parte Ativa: José Carlos Luckner Goulart, Lidia Rohden	Parte Passiva: Valdete dos Santos Alexandre	Procuradores: Humberto Domingues Borges (OAB: 9662/SC), Humberto Domingues Borges (OAB: 9662/SC), João Gualberto de Souza (OAB: 7901/SC), Oscar Juvêncio Borges Neto (OAB: 4445/SC), Oscar Juvêncio Borges Neto (OAB: 4445/SC)
Processo: 00093807520018240064/1	Parte Ativa: Oldir Caldas	Parte Passiva: José João de Souza	Procuradores: Ana Cláudia Martin Caldas (OAB: 26926/SC), Carlos Alberto Vieira Franzoni Júnior (OAB: 13397/SC), Giana de Souza (OAB: 7468/SC), Oldir Caldas (OAB: 12631/SC)
Processo: 00073076720008240064	Parte Ativa: Culou Alimentos Ltda.	Parte Passiva: Unity Comércio e Representações Ltda.	Procuradores: Fernando Luiz Medeiros Junior (OAB: 9152/SC)
Processo: 00114243320028240064	Parte Ativa: Tecnopack Importação e Exportação Ltda.	Parte Passiva: Banco do Brasil S.A., Linpac Pisani Ltda.	Procuradores: Carlos Alberto Luz Gonçalves (OAB: 10495/SC), Jackson André de Sá (OAB: 9162/SC), Jose Alipio Martins (OAB: 2082/SC)
Processo: 00103780420058240064	Parte Ativa: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL	Parte Passiva: César dos Santos Polucênio	Procuradores: Djalma Goss Sobrinho (OAB: 7717/SC)
Processo: 00233226720078240064	Parte Ativa: Maria Salete Alves Padilha	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00053806620008240064	Parte Ativa: Condomínio Edifício Galena	Parte Passiva: Maurilia Pierri Siqueira	Procuradores: Geraldo Gregório Jerônimo (OAB: 7384/SC), Ivo Barchardt (OAB: 12015/SC)
Processo: 00046084019998240064	Parte Ativa: Condomínio Edifício Galena	Parte Passiva: Maurilia Pierri Siqueira	Procuradores: Valfredo Quintino Salles Valente (OAB: 9203/SC)

Edital de Intimação

Ficam intimadas as partes, por meio de seus procuradores, para, querendo, agendarem a retirada dos documentos originais que juntaram aos autos físicos ou que lhes pertençam, de acordo com a solução do processo, referente aos processos abaixo listados, eis que já foi concluída a etapa de digitalização dos autos para tramitação em meio eletrônico (e encerrado o prazo de manifestação sobre a referida digitalização), nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6, de 20/08/2018.

Seguem as diretrizes para agendamento de retirada:

- A retirada deverá ser solicitada pelo interessado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ciente de que, decorrido este prazo, os documentos originais, de identificação pessoal, natureza previdenciária, títulos de crédito e registros públicos originais, se existentes no feito, serão mantidos como anexo do processo digitalizado ou em local a ser informado em certidão específica nos autos eletrônicos. O prazo acima é de natureza administrativa.
- A retirada deverá ser agendada previamente, através do formulário disponível em <<https://forms.office.com/r/kb8CjRXzpX?origin=lprLink>> não sendo aceito agendamento por meio de peticionamento eletrônico (petições formuladas nos autos para mero agendamento de retirada serão desconsideradas e o prazo de agendamento seguirá correndo normalmente);
- Após o preenchimento e envio do formulário, a equipe localizará o processo e agendará a disponibilidade para retirada, através do e-mail informado pelo interessado;
- Uma vez informado o interessado, os autos ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias, findo o qual serão devolvidos à caixa original, que seguirá para destinação ambiental;
- A retirada será exclusivamente presencial (o endereço de retirada será informado no momento do agendamento). Pedidos para envio dos documentos pelos Correios ou por qualquer outro meio serão desconsiderados e o prazo de agendamento seguirá correndo normalmente.
- A pessoa que for realizar a retirada deverá possuir procuração/substabelecimento nos autos, ou ser devidamente autorizado pelos procuradores habilitados.

Processo: 00141026519958240064	Parte Ativa: Banco do Brasil S/A	Parte Passiva: Marilei Aparecida Herbst Vieira	Procuradores: Jose Antonio Broglia Araldi (OAB: 30425/SC), Luiz Fernando Brusamolín (OAB: 29941/SC), Luiz Fernando Brusamolín (OAB: 78688/RS)
Processo: 00245752720068240064	Parte Ativa: Organização de Microcrédito Solidário Credicofiança S/A	Parte Passiva: Eliseu de Lima, Gislene Hernandes Batista	Procuradores: Rafael Bertoldi Coelho (OAB: 23103/SC)
Processo: 00176078320038240064	Parte Ativa: Casetex - Concreto, Construções e Empreendimentos Turísticos Ltda	Parte Passiva: Pedro de Oliveira Rodrigues	Procuradores: Diego Alexandre Pereira (OAB: 25477/SC)
Processo: 00047146520008240064/2	Parte Ativa: Luiz Carlos da Luz Júnior	Parte Passiva: Adriano Miranda	Procuradores: Luiz Carlos da Luz Júnior (OAB: 11351/SC), Rodrigo Brandeburgo Curi (OAB: 8681/SC)
Processo: 00006559220048240064	Parte Ativa: Sueli Cardenuto	Parte Passiva: Segurança e Vigilância FMX Ltda	Procuradores: Francisco José Cidral (OAB: 5136/SC), Leonardo Gomes Silva (OAB: 15770/SC), Lucas Maykot (OAB: 30046/SC)

Processo: 00194613920088240064	Parte Ativa: Claudete Trindade de Castilho	Parte Passiva: Confiança Companhia de Seguros, Transporte Coletivo Estrela Ltda	Procuradores:Geraldo Gregório Jerônimo (OAB: 7384/SC), Jorge André Ritzmann de Oliveira (OAB: 11985/SC), Rodrigo de Assis Horn (OAB: 19600/SC)
Processo: 00046990820148240064	Parte Ativa: Condomínio Edifício Residencial Isabelle	Parte Passiva: Banco Bradesco S/A	Procuradores:Fernando Souza Dutra (OAB: 14803/SC), Karine Alexandra Polanczyk da Silva (OAB: 51833/SC), Milton Baccin (OAB: 5113/SC)
Processo: 00174365320088240064/1	Parte Ativa: Condomínio Gerôncio Thives	Parte Passiva: Moacir Jose de Souza	Procuradores:João Jannis Júnior (OAB: 8424/SC), Suélen Mariane Cardoso (OAB: 40808/SC)
Processo: 00127718620118240064/2	Parte Ativa: Condomínio Residencial Madre Paulina Ii	Parte Passiva: Nésia Silva	Procuradores:Danielle Ribeiro Honório Gazapina (OAB: 26467/SC), Diogo Silva Kamers (OAB: 29215/SC), Geraldo Gregório Jerônimo (OAB: 7384/SC), Maria Jeanete de Oliveira (OAB: 12403/SC)
Processo: 00297959820098240064	Parte Ativa: Condomínio Gerôncio Thives	Parte Passiva: Nilza Maria Damasco	Procuradores:Gabriela Debus Coelho (OAB: 23487/SC), João Jannis Júnior (OAB: 8424/SC)
Processo: 00073889820098240064/2	Parte Ativa: Edson Antônio dos Santos	Parte Passiva: Honorata Poffo	Procuradores:Edson Antônio dos Santos (OAB: 10092/SC), Eli Oliveira Ramos (OAB: 14663/SC)
Processo: 00073889820098240064/3	Parte Ativa: Cristina Lanzini	Parte Passiva: Honorata Poffo	Procuradores:Cristina Lanzini (OAB: 16474/SC), Eli Oliveira Ramos (OAB: 14663/SC)
Processo: 00139795720018240064/2	Parte Ativa: Jose Augusto Peregrino Ferreira	Parte Passiva: Denise Marcon, Medshop Comércio e Serviços Ltda., Wilson Paulo Marcon	Procuradores:Jose Augusto Peregrino Ferreira (OAB: 2077/SC)
Processo: 00014535820018240064/5	Parte Ativa: Elias Norberto da Silva	Parte Passiva: Cládis Maria Ravasio	Procuradores:Aderbal Lacerda da Rosa (OAB: 10399/SC), Elias Norberto da Silva (OAB: 7744/SC)
Processo: 00063739420098240064/2	Parte Ativa: Arno Gomes	Parte Passiva: Sueli Garcia Barbosa	Procuradores:Arno Gomes (OAB: 4580), Arno Gomes (OAB: 4580/SC), Caetano Selau Barbosa Neto (OAB: 34934/SC), Eduardo Gomes (OAB: 25740/SC)
Processo: 00123125020128240064/2	Parte Ativa: Gabriel Mourão Kazapi, Ivo Borchardt	Parte Passiva: Gabriel Inácio Fernandes	Procuradores:Gabriel Mourão Kazapi (OAB: 23023/SC), Ivo Borchardt (OAB: 12015/SC)
Processo: 00121737920048240064/5	Parte Ativa: Leandro Schoppo	Parte Passiva: Banco do Brasil S/A	Procuradores:Leandro Schoppo (OAB: 16809/SC), Luiz Fernando Brusamolim (OAB: 29941/SC), Luiz Fernando Brusamolim (OAB: 78688/RS)
Processo: 00121737920048240064/8	Parte Ativa: Leandro Schoppo	Parte Passiva: Christian Guimaraes Feltrin	Procuradores:Christian Guimaraes Feltrin (OAB: 14332/SC), Leandro Schoppo (OAB: 16809/SC)
Processo: 00194613920088240064/3	Parte Ativa: Luciana Tereza Gualarte	Parte Passiva: Transporte Coletivo Estrela Ltda	Procuradores:Luciana Tereza Gualarte (OAB: 24269/SC)
Processo: 00014584620028240064/2	Parte Ativa: Jose Augusto Peregrino Ferreira	Parte Passiva: Alsiindo de Oliveira Servat	Procuradores:Jose Augusto Peregrino Ferreira (OAB: 2077/SC), Jose Augusto Peregrino Ferreira (OAB: 2077/SC)
Processo: 00009176620098240064/1	Parte Ativa: Hélio Paulo Mattje	Parte Passiva: Angela Maria Medeiros, Gilda Rosa Althof, João Paulo Althof	Procuradores:Alípio José Mattje (OAB: 9501/SC), André Lipo Pinto Basto Lupi (OAB: 12599/SC), João Martim de Azevedo Marques (OAB: 31952/SC)
Processo: 00037181320138240064	Parte Ativa: Age Tecnologias, Meio Ambiente, Saneamento & Ambiência	Parte Passiva: Inova Peças Comercial Ltda.	Procuradores:Gabriel Luiz Barini Bandeira (OAB: 30616/SC)
Processo: 00124176120118240064	Parte Ativa: Jacir de Gomes de Mello, Sônia Aparecida de Quadros	Parte Passiva: Federal Seguros S/A	Procuradores:Alessandro Marchi Flores (OAB: 12660/SC), Alessandro Marchi Flores (OAB: 12660/SC), Josemar Louvaino Pereira (OAB: 132101/RJ), Luiz Carlos Silva (OAB: 168472/SP), Luiz Carlos Silva (OAB: 168472/SP), Luiz Carlos Silva (OAB: 32920/SC), Luiz Carlos Silva (OAB: 32920/SC), Mário Marcondes Nascimento (OAB: 7701/SC), Mário Marcondes Nascimento (OAB: 7701/SC), Tatiana Paula Gulli Sant'Ana Dal Secco (OAB: 20440/SC)
Processo: 00010368520138240064	Parte Ativa: Rosemari nascimento, Terezinha Chessa Silvestre, Zenaide Aparecida Hinckel	Parte Passiva: Sul América Companhia Nacional de Seguros Gerais S/A	Procuradores:Carla Pinto da Costa (OAB: 61655/RS), Luiz Carlos Silva (OAB: 168472/SP), Luiz Carlos Silva (OAB: 168472/SP), Luiz Carlos Silva (OAB: 32920/SC), Marco Aurélio Moreira (OAB: 35572/RS), Mário Marcondes Nascimento (OAB: 7701/SC), Paulo Antonio Muller (OAB: 30741/SC), Paulo Antonio Muller (OAB: 30741/SC)
Processo: 00127074720098240064/1	Parte Ativa: Brooklyn Empreendimentos S/A	Parte Passiva: Alceu José Bertoli, Naíde de Oliveira Lopes	Procuradores:Vanessa Pereira Canha (OAB: 29410/SC)
Processo: 00321589720058240064	Parte Ativa: Idalino Oliveira	Parte Passiva: Genésio José Gesser, Gesser Comércio de Utilidades Para Construção Lda, Maurilina Rocha Matias	Procuradores:Bertoldo David Machado (OAB: 8629/SC), Ferreira, Nascimento e Costa Advocacia Empresarial (OAB: 732/SC), Juliano César Minoito (OAB: 20989/SC), Renata Fogaça de Souza (OAB: 39297/SC), Vilmor Costa (OAB: 14256/SC)
Processo: 06000022620138240064	Parte Ativa: Edson Vieira Martins	Parte Passiva: API SPE03 - Planejamento e Desenvolvimento de Empreendimentos Imobiliários Ltda., LPS Sul Consultoria de Imóveis Ltda.	Procuradores:Eduardo Viêlmo Côrtes (OAB: 30026A/SC), Fabio Santos Rodrigues (OAB: 48519/PR), Fábio Rivelli (OAB: 35357/SC), Giuliano Ferreira da Costa Gobbo (OAB: 52568/PR), Leonardo Reis de Oliveira (OAB: 15986/SC), Luiz Carlos Paiva dos Santos Júnior (OAB: 31255/SC), Luiz Carlos Paiva dos Santos Júnior (OAB: 31255B/SC), Marcia Mallmann Lippert (OAB: 35570/RS), Marcia Mallmann Lippert (OAB: 38910/PR)
Processo: 00009500819998240064	Parte Ativa: Banco do Estado de Santa Catarina S.A.	Parte Passiva: Heloisa Stuart Waltrick de Oliveira, José Carlos de Oliveira, Oritel Administradora de Sistemas de Telecomunicações	Procuradores:Diovana Clausa Rossdentscher (OAB: 14409/SC), Rosângela da Rosa Correa (OAB: 17298/SC), Silvio Saul Muller (OAB: 1822/SC)
Processo: 00051411820078240064	Parte Ativa: Ótica Diniz Ltda.	Parte Passiva: Reinaldo Dias Lima	Procuradores:Adriano Kling Troth (OAB: 40934/SC), Aluísio Coutinho Guedes Pinto (OAB: 3899/SC), Bruno Condini (OAB: 29236/SC), Ivana Mendes de Moraes (OAB: 46067/PR), Jéssica Chuviski Sanchez (OAB: 75827/PR), Luiz Gustavo de Souza Parente (OAB: 20695/SC), Mariana Linares Waterkemper (OAB: 24324/SC), Ricardo Augusto Salzer (OAB: 51951/SC), SABRINA AQUINO GARBINATO ENGRÖFF (OAB: 30387/SC), Thiago Borges Carneiro (OAB: 32007/SC)
Processo: 00300886320128240064	Parte Ativa: Ramatex Comércio de Tecidos e Aviamentos Ltda.	Parte Passiva: Rafael Ricardo Vieira ME	Procuradores:Cley Capistrano Maia de Lima (OAB: 19150/SC), Fabricio Gevaerd (OAB: 11552/SC)
Processo: 00068480719968240064	Parte Ativa: Indil-indust. e Dist. de Prod. Bovinos Ltda	Parte Passiva: Álvaro Luiz Socorro Borges Advogados Associados Sociedade Civil	Procuradores:Mirivaldo Aquino de Campos (OAB: 6580/SC), Mirivaldo Aquino de Campos (OAB: 6580/SC)
Processo: 00071924620008240064	Parte Ativa: Lactoplasa - Indústria de Lactínicos do Planalto S/A	Parte Passiva: Júlio César dos Santos	Procuradores:Agnelo Sandini Miranda (OAB: 9143/SC), Alvaro Francisco Cesa Paim (OAB: 42362/RS), Alvaro Francisco Cesa Paim (OAB: 9949/SC), Matheus Paim (OAB: 33463/SC), Álvaro Cesa Paim (OAB: 9949/SC)
Processo: 00181106020108240064	Parte Ativa: André Jordão da Silva	Parte Passiva: Larissa Oliveira da Costa Mello	Procuradores:André Jordão da Silva (OAB: 21507B/SC), Apóstolo Nicolau Pitsica (OAB: 8325/SC), Leonardo Costódio Neto (OAB: 36621/SC)
Processo: 00099462520138240064	Parte Ativa: Madeireira e Transportadora Roque Kremer Ltda	Parte Passiva: Jackson José Moreira ME	Procuradores:Aparecido Pereira de Jesus (OAB: 9581/SC)
Processo: 00043591120078240064	Parte Ativa: Marisio Pêres dos Santos	Parte Passiva: DDois Bar e Lanchonete Ltda ME	Procuradores:Ronie Rivero Walter (OAB: 12381/SC)
Processo: 01351055420138240064	Parte Ativa: Luciany Aparecida Dias	Parte Passiva: Felipe Oliveira Duarte	Procuradores:Alexandre Ethel Nunes Muniz (OAB: 21029/SC), Carolina Destri Cabral (OAB: 28969/SC), Caroline Bourdot Back (OAB: 26487/SC)
Processo: 00016275220108240064	Parte Ativa: Adélio Caetano Rossi	Parte Passiva: Centro Educacional Pequeno Amigo Ltda ME	Procuradores:Rafael Cunha Garcia (OAB: 14076/SC), Sergio de Miranda (OAB: 14069/SC)
Processo: 00103297519968240064	Parte Ativa: Cassol S.A. Indústria e Comércio	Parte Passiva: Adilson Cesar Veiga Rosa, Torreblanca Construcões e Incorp.Ltda	Procuradores:Ana Paula Oaida Gabellini (OAB: 020.068/PR), Gabriel Lopes Moreira (OAB: 20623/SC), Samuel Ribeiro Lorenzi (OAB: 16239/SC)
Processo: 00077913320108240064	Parte Ativa: Tecnoblu Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda	Parte Passiva: Baby Blues Indústria e Comércio de Confecções Ltda.	Procuradores:Jaime Luiz Leite (OAB: 10239/SC)
Processo: 00138518520118240064	Parte Ativa: Serpat Distribuidora Ltda	Parte Passiva: José Francisco Pereira, José Francisco Pereira	Procuradores:Fernanda Grassi Caetano (OAB: 22022/SC), Geraldo Machado Cota Junior (OAB: 13943B/SC)
Processo: 00227859520128240064	Parte Ativa: Condomínio Edifício Cruzeiro do Sul	Parte Passiva: Ricardo Cardoso Rocha	Procuradores:Rogério Manoel Pedro (OAB: 10745/SC)
Processo: 00031158620038240064/6	Parte Ativa: Dilva Cipriano Rachadel, Luiz Adolfo Rachadel	Parte Passiva: San'Ana Administração Construção e Incorporação de Imóveis Ltda	Procuradores:Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Wilson Michel Jensen (OAB: 16345/SC)
Processo: 00091458820138240064/1	Parte Ativa: Alzira Martins - ME	Parte Passiva: 14 Brasil Telecom Celular S.A	Procuradores:Alexsander da Silva Martins (OAB: 16813/SC), Diego Souza Galvão (OAB: 65378/RS), Leandro Schoppo (OAB: 16809/SC), Marco Aurélio Maceno Banowits (OAB: 16868/SC), Tomás Escosteguy Petter (OAB: 40797/SC), Tomás Escosteguy Petter (OAB: 40797A/SC)
Processo: 00082326720178240064	Parte Ativa: Dibo José Pereira	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores:Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00048163320138240064	Parte Ativa: Administradora Terrasol Consultoria & Negócio Ltda, Bistek Supermercados Ltda	Parte Passiva: Eliziane Maria Keller ME	Procuradores:Miriam Cristina Rodrigues Amarante (OAB: 30800/SC), Rafael de Assis Horn (OAB: 12003/SC)
Processo: 05003503620138240064	Parte Ativa: Jose Alairto Cardoso	Parte Passiva: Motormac Distribuidora de Máquinas e Motores Ltda	Procuradores:Claudio Roberto Padilha (OAB: 27060/PR), Micheli Luci Tillmann (OAB: 35158/SC)
Processo: 00223468420128240064	Parte Ativa: Elaine Cristina Basquerato Coelho	Parte Passiva: C&M Construções Ltda ME	Procuradores:Anita Kans da Silveira (OAB: 27985/SC), Richard Roberto Fornasari (OAB: 24115/SC)
Processo: 00130657520108240064/1	Parte Ativa: Santa Barbara Engenheiro Ltda	Parte Passiva: Ressume - Reciclagem e Comércio Ltda - ME	Procuradores:Antônio Carlos Siqueira (OAB: 11231/SC), Leonardo Sebold Branco (OAB: 21679/SC)
Processo: 00127074720098240064	Parte Ativa: Brooklyn Empreendimentos S/A	Parte Passiva: AJB Tecnologia em Comunicação Ltda. ME	Procuradores:Vanessa Pereira Canha (OAB: 29410/SC)

Processo: 00078882820138240064	Parte Ativa: N.T.L. Administração de Imóveis Ltda.	Parte Passiva: Actual Network Internet Ltda. - ME	Procuradores:Ady Jose Ibagy (OAB: 1076/SC), Bárbara Araújo Osório Roratto (OAB: 27259/SC), Diego de Andrade Roratto (OAB: 26464/SC), Lauro de Albuquerque Belo Neto (OAB: 12246/SC), Maria Eloiza Martins (OAB: 28535/SC)
Processo: 00180788920098240064/1	Parte Ativa: Unisul - Universidade do Sul de Santa Catarina	Parte Passiva: Fabiana Cristina Luiz Fabro	Procuradores:Caroline Silva da Cunha (OAB: 38994/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC), Winston Jesiel Pereira da Silva (OAB: 28561/SC)
Processo: 05002646520138240064/1	Parte Ativa: Orseguys - Organização de Serviços de Segurança Princesa da Serra LTDA., Orseguys Monitoramento Eletrônico Ltda.	Parte Passiva: Rubio Luz	Procuradores:Adriano Kling Trott (OAB: 40934/SC), Aluísio Coutinho Guedes Pinto (OAB: 3899/SC), Aluísio Coutinho Guedes Pinto (OAB: 3899/SC)
Processo: 00308790320108240064/1	Parte Ativa: Colégio Elisa Andreoli da Congregação das Servas de Maria Reparadoras	Parte Passiva: Eunice Pereira Cerqueira	Procuradores:Pedro Adilao Ferrari Júnior (OAB: 16847/SC), Selito Maciel Kukul (OAB: 20892/SC)
Processo: 00118668120118240064/1	Parte Ativa: Luiz Alfredo Pacheco Ribeiro	Parte Passiva: Marcondes Nascimento & Advogados Associados	Procuradores:Ana Carolina Ângelo Helou (OAB: 31304/SC), Fernando Grass Guedes (OAB: 18550/SC), Mário Marcondes Nascimento (OAB: 7701/SC)
Processo: 05018158020138240064	Parte Ativa: Sindicato dos Auxiliares da Administração Escolar da Grande Florianópolis	Parte Passiva: Juliana Elias Rodrigues	Procuradores:Alberto Gonçalves de Souza Júnior (OAB: 23104/SC)
Processo: 00102142920118240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Pedro Francisco de Oliveira dos Reis	Procuradores:Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 05017100620138240064	Parte Ativa: Márcio José Pereira	Parte Passiva: Cia Excelsior de Seguros	Procuradores:Aldo Bonatto Filho (OAB: 12746/SC), Eduardo Franco Scangarelli (OAB: 24312/SC), Maria Emilia Gonçalves de Rueda (OAB: 13788A/AL), Tatiana Paula Gulli Sant'Ana Dal Secco (OAB: 20440/SC)
Processo: 03134795820148240064	Parte Ativa: Denise Aparecida Lima	Parte Passiva: API SPE 03 - Planejamento e Desenvolvimento de Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Procuradores:Danielle Ribeiro Honório Gazpina (OAB: 26467/SC), Fábio Rivelli (OAB: 35357/SC), Fábio Rivelli (OAB: 35357A/SC), Leonardo Reis de Oliveira (OAB: 15986/SC)
Processo: 00176943420068240064/2	Parte Ativa: Paulo Roberto Camargo Pinheiro	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores:Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciano de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00030155820088240064/2	Parte Ativa: Vilmar Dario da Siqueira	Parte Passiva: Brasil Telecom S/A	Procuradores:Adrian Marcelo Trias (OAB: 13921/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00194804520088240064/2	Parte Ativa: Josefa Farias de Souza Ferreira	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores:Cleomara Teresinha Anhalt (OAB: 21222/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)
Processo: 00230350720078240064/2	Parte Ativa: Raulino Lucas Raiz	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores:Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Fernanda Faria Laus (OAB: 13678/SC)
Processo: 00050349020158240064	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Josefa Farias de Souza Ferreira	Procuradores:Cleomara Teresinha Anhalt (OAB: 21222/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)
Processo: 00036300420158240064	Parte Ativa: Brasil Telecom Sa	Parte Passiva: Raulino Lucas Raiz	Procuradores:Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Fernanda Faria Laus (OAB: 13678/SC)
Processo: 00176943420068240064	Parte Ativa: Paulo Roberto Camargo Pinheiro	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores:Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciano de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00030155820088240064	Parte Ativa: Vilmar Dario da Siqueira	Parte Passiva: Brasil Telecom S/A	Procuradores:Adrian Marcelo Trias (OAB: 13921/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)
Processo: 00138492320088240064	Parte Ativa: Dominik Comércio Indústria e Representações Ltda.	Parte Passiva: Poliana Carvalho Bertalli	Procuradores:Alexandre Lückmann Gerent (OAB: 11217/SC), Amanda Paula Gonçalves (OAB: 48444/SC), Bruno Ramos (OAB: 22416/SC)
Processo: 00191611920048240064	Parte Ativa: Posto Galo Ltda.	Parte Passiva: Nicstipp Transportes e Serviços Ltda.	Procuradores:Araceli Orsi dos Santos (OAB: 21758/SC), Pedro Walicoski Carvalho (OAB: 52310/SC)
Processo: 00193751020048240064	Parte Ativa: Cuiati Construtora e Incorporadora Ltda	Parte Passiva: Patricia Ana da Cunha, Édio Márcio Gipp	Procuradores:Amanda Goda Gimenes (OAB: 50253/PR), Vicente de Paula Marques Filho (OAB: 19901/PR)
Processo: 00171755920068240064	Parte Ativa: Caixa Seguradora S/A	Parte Passiva: Alex da Silva	Procuradores:Lucio Alessandro Lima (OAB: 17687/SC), Marcelo Savas Fuhrmeister (OAB: 11207/SC)
Processo: 00057065020058240064	Parte Ativa: Olinda Gorges Hoffmann	Parte Passiva: Carlos Alberto Borges	Procuradores:Rosana do Carmo Roggia Gomes (OAB: 9858/SC), Rosana do Carmo Roggia Gomes (OAB: 9858/SC)
Processo: 00038472820078240064	Parte Ativa: Pauta Equipamentos e Serviços Ltda.	Parte Passiva: Geison Silveira, Jailson Silveira Info - ME, Jailson Silveira, MSG InformáticaLtda EPP	Procuradores:Ricardo Brandt Naschenweng (OAB: 10344/SC)
Processo: 00118799520028240064	Parte Ativa: Dimas Administradora de Consórcios S/C Ltda	Parte Passiva: Ana Beatriz Silva da Cunha, Valter Luiz da Cunha	Procuradores:Lauro A. Belo Neto (OAB: 12.246), Pedro Adilao Ferrari Júnior (OAB: 16847/SC), Pedro Adilao Ferrari Júnior (OAB: 16847/SC)
Processo: 00189735520068240064	Parte Ativa: BRI Distribuidora de Produtos de Informática Construções Ltda.	Parte Passiva: FCV Comércio e Serviços Ltda ME, Grasiela Isabel Santos, Rui Rogério Roedel	Procuradores:Aline da Silva Noronha (OAB: 28268/SC), Caroline Janisch (OAB: 43119/SC)
Processo: 00002649320118240064	Parte Ativa: Adilson Arno Schaffer, Vanda Lucia Sens Schaffer	Parte Passiva: Jonei Francisco Sens, Marizita Muniz Sens	Procuradores:Afonso Borghезan (OAB: 4956/SC), Afonso Borghезan (OAB: 4956/SC), Paulo Douglas Baldessar (OAB: 10075/SC), Paulo Henrique de Souza Volkmann (OAB: 22776/SC), Paulo Henrique de Souza Volkmann (OAB: 22776/SC)
Processo: 00105398720008240064	Parte Ativa: Banco do Brasil S.A.	Parte Passiva: Francisco Kuhnen	Procuradores:Elisiane de Dornelles Frassetto (OAB: 17458/SC), Elisiane de Dornelles Frassetto (OAB: 321.751/SP), Elisiane de Dornelles Frassetto (OAB: 64915/PR), Elisiane de Dornelles Frassetto (OAB: 83593/RS), Genésio Felipe de Matividade (OAB: 35850/SC), Gustavo Rodrigo Góes Nicoladelli (OAB: 8927/SC), Jose Antonio Broglio Araldi (OAB: 30425/SC), Rodrigo Frassetto Góes (OAB: 33416/SC), Rodrigo Frassetto Góes (OAB: 87537/RS)
Processo: 00106298520068240064	Parte Ativa: Lucia Maria Custodio	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores:Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Karlo Kaiti Kawamura (OAB: 12025/SC), Luciano de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00191611920048240064/1	Parte Ativa: Posto Galo Ltda.	Parte Passiva: Alaide Neurnberg Marzari, Christiano Nuernberg Marzari	Procuradores:Araceli Orsi dos Santos (OAB: 21758/SC), José Carlos Francisco da Silva Júnior (OAB: 23645/SC), Pedro Walicoski Carvalho (OAB: 52310/SC), Victor Lonardeli (OAB: 16780/SC)
Processo: 00102892420188240064	Parte Ativa: Similde Tressino Johann	Parte Passiva: Oi S/A	Procuradores:Bruno Souza (OAB: 25610/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 00059205020198240064	Parte Ativa: Sirlene Staroski Duarte	Parte Passiva: Oi - Brasil Telecom S.A.	Procuradores:Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Leonardo Reis de Oliveira (OAB: 15986/SC), Luciano de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 00100476520188240064	Parte Ativa: Inês Krieger Rosa	Parte Passiva: Oi S.A.	Procuradores:Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00007613920138240064	Parte Ativa: Sirlene Staroski Duarte	Parte Passiva: Oi - Brasil Telecom S.A.	Procuradores:Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Leonardo Reis de Oliveira (OAB: 15986/SC), Luciano de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 00031846920138240064	Parte Ativa: Cesar Romero Santiago	Parte Passiva: Oi Brasil Telecom S.A.	Procuradores:Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 00009363320138240064	Parte Ativa: Andrea Regis da Silva Duarte	Parte Passiva: Oi - Brasil Telecom S.A.	Procuradores:Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Luciano de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 0000688720078240064	Parte Ativa: Edite Maria Prudêncio	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores:Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciano de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00110789620138240064/1	Parte Ativa: C-Pack Creative Packaging S.A	Parte Passiva: Locabel - Produtos de Beleza Ltda ME	Procuradores:Josifani Coelho (OAB: 41103/SC), Michele Cristiane Rosseto (OAB: 10817/SC)
Processo: 00081771020038240064	Parte Ativa: OK Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Parte Passiva: Centro de Formação de Condutores Aprendiz Ltda., Fernando Santos Lerina, Luciano Cardoso Lerina, Luiz Paulo do Amaral Cardoso	Procuradores:Flaviana Silveira da Silva (OAB: 20034/SC), Flaviana Silveira da Silva (OAB: 58523/RS), Jacques Machado (OAB: 10681/SC), Jacques Machado (OAB: 10681/SC), Lauro de Albuquerque Belo Neto (OAB: 12246/SC), Maria Eloiza Martins (OAB: 28535/SC)
Processo: 00065814920078240064	Parte Ativa: Viviane da Silva	Parte Passiva: Zilmar José Sonego	Procuradores:Carlos Alberto Vieira Franzoni Júnior (OAB: 13397/SC), Divaldo da Rosa (OAB: 23663/SC)
Processo: 00005816220098240064	Parte Ativa: Ana Beatriz Silva da Cunha, Valter Luiz da Cunha	Parte Passiva: Sandra Margaret do Nascimento	Procuradores:Carlos Eduardo Sens (OAB: 21170/SC), Carlos Eduardo Sens (OAB: 21170/SC)
Processo: 00079526819958240064	Parte Ativa: Manoel Marchetti Ind. e Com. Ltda	Parte Passiva: Pavimento Construcões Ltda	Procuradores:Fernando Nizo Bainha (OAB: 540/SC), Rafael de Assis Horn (OAB: 12003/SC)
Processo: 00079518319958240064	Parte Ativa: Manoel Marchetti Ind. e Com. Ltda	Parte Passiva: Pavimento Construcões Ltda	Procuradores:Douglas Anderson Dal Monte (OAB: 15765/SC), Fernando Nizo Bainha (OAB: 540/SC), Rafael de Assis Horn (OAB: 12003/SC)
Processo: 00113149220068240064	Parte Ativa: Scherer S.A Comércio de Autopeças	Parte Passiva: HidraSouza Direções Hidráulicas Ltda.	Procuradores:Renata Elaine Zelikis (OAB: 43335/SC), Rodrigo Zelikis (OAB: 27601/SC)

Processo: 00165508320108240064	Parte Ativa: Felipe Oliveira Duarte	Parte Passiva: Luciany Aparecida Dias	Procuradores:Alexandre Ethel Nunes Muniz (OAB: 21029/SC), Carolina Destri Cabral (OAB: 28969/SC), Caroline Bourdat Back (OAB: 26487/SC)
Processo: 00077119820128240064/1	Parte Ativa: Farmácia Maxifarma Ltda ME	Parte Passiva: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - BANRISUL, Tensin Distribuidora de Medicamentos e Perfumaria Ltda	Procuradores:Edison Airon de Almeida Machado (OAB: 21694/SC), Edison Airon de Almeida Machado (OAB: 22777/RS), Everton Bruno Lohn (OAB: 29253/SC)
Processo: 00138518520118240064/1	Parte Ativa: José Francisco Pereira, José Francisco Pereira	Parte Passiva: Serpat Distribuidora Ltda	Procuradores:Fernanda Grassi Caetano (OAB: 22022/SC), Geraldo Machado Cota Junior (OAB: 13943/SC), Geraldo Machado Cota Junior (OAB: 13943/SC)
Processo: 00014535820018240064/4	Parte Ativa: Cladis Maria Ravasio	Parte Passiva: Banco do Brasil S/A	Procuradores:Aderbal Lacerda da Rosa (OAB: 10399/SC), Elias Norberto da Silva (OAB: 7744/SC)
Processo: 00131053820028240064/1	Parte Ativa: Harriton Horst - ME	Parte Passiva: Ilson Horst	Procuradores:Afonso Borghезan (OAB: 4956/SC), Daniela Gastaldi Varella (OAB: 23681/SC), Silvio Saul Muller (OAB: 1822/SC)
Processo: 00040594420108240064/1	Parte Ativa: Talau Móveis e Decorações Ltda	Parte Passiva: José dos Santos	Procuradores:Bruna Vaz Alves (OAB: 25208/SC), Rodrigo Santiago Benta (OAB: 18308/SC)
Processo: 00231852220068240064/5	Parte Ativa: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD	Parte Passiva: Corrêa & Filho Ltda.	Procuradores:Andréa Mary Steil (OAB: 23813/SC), Felipe Roeder da Silva (OAB: 32650/SC), Gilberto Rateke Junior (OAB: 14094/SC), Orlando Amorim (OAB: 6018/SC)
Processo: 00111842920118240064/1	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Marcio Couto Ribas	Procuradores:Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00272591720098240064/1	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, Sérgio Claudio da Silva	Parte Passiva: Marcio Luiz Materani	Procuradores:Caroline Silva da Cunha (OAB: 38994/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00003758220088240064/2	Parte Ativa: Luiz Gonzaga Zimmermann, Manoel Souza Marques, Marcell Kretzer Freitas, Marcos Antônio Silveira, Maria Aparecida Pereira Grandó, Maria de Lourdes Coelho, Maria de Lourdes de Souza, Márcia de Jesus da Rocha, Márcio Pedro de Medeiros, Valdete Aparecida Andrett	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores:Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC)
Processo: 00139795720018240064/1	Parte Ativa: Banco do Estado de Santa Catarina S.A.	Parte Passiva: Denise Marcon, Medshop Comércio e Serviços Ltda., Wilson Paulo Marcon	Procuradores:Jose Antonio Braglio Araldi (OAB: 30425/SC), Karin Fogaça (OAB: 9729/SC), Luiz Fernando Brusamolín (OAB: 29941/SC), Luiz Fernando Brusamolín (OAB: 78688/RS)
Processo: 00132574720068240064/4	Parte Ativa: Alvacir Gonçalves	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores:Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00115156020018240064/2	Parte Ativa: Walter Trenepohl Júnior	Parte Passiva: Rak Informática Ltda.	Procuradores:Cristiane Albino Barreiros (OAB: 17386/SC), Cristiane Albino Barreiros (OAB: 353893/SP), Emiko Liz Pessoa Ferreira (OAB: 9179/SC)
Processo: 00097387919978240064/2	Parte Ativa: Amouri Administradora de Consórcios S/C Ltda	Parte Passiva: Jose Nazareno Fidelis	Procuradores:Everson Armani Zingano (OAB: 19487/SC), Héveni Maria Armani Zingano Fortunato (OAB: 35676/SC), Janar Lunardi (OAB: 3627/SC), Luiz Fernando Tonelli (OAB: 11701/SC)
Processo: 00023231119988240064/2	Parte Ativa: COBRAC - Cobrança de Condomínio Ltda	Parte Passiva: Sant'Ana Administração Construção e Incorporação de Imóveis Ltda.	Procuradores:Claudete Ines Peliccioli (OAB: 15250/SC), Kleber Schmidt (OAB: 14767/SC), Wilson Michel Jensen (OAB: 16345/SC)
Processo: 00323503020058240064/2	Parte Ativa: Banco Simples S.A.	Parte Passiva: Ilson Carlos de Mello Consoli	Procuradores:Cley Capistrano Maia de Lima (OAB: 19150/SC), Márcio Rubens Passold (OAB: 12826/SC)
Processo: 00171452920038240064/2	Parte Ativa: Rafael Menezes	Parte Passiva: Construtora Léo Ltda.	Procuradores:Ingrid Chinezep Hofstatter (OAB: 130438/SC), Rodrigo Pereira Maus (OAB: 12579/SC)
Processo: 00278934720088240064/1	Parte Ativa: Khronos Segurança Privada Ltda.	Parte Passiva: Nutrack Agroindustrial Ltda., Nutrimassa Agroindustrial de Alimentos Ltda., Provit Biotecnologia Ltda.	Procuradores:Emerson Ronald Gonçalves Machado (OAB: 18691/SC)
Processo: 00272583220098240064/1	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Andrea Luciana Balestrieri	Procuradores:Marcus Vinícius Stopassoli (OAB: 50377/SC), Rose Pereira (OAB: 22003/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00111513920118240064/1	Parte Ativa: Creche e Orfanato Vinde a Mim as Crianças - CVM	Parte Passiva: Francis Aurélio de Souza Dutra, Leda Maria Moraes de Souza	Procuradores:André Eduardo Foppa Souza (OAB: 30078/SC)
Processo: 00121737920048240064/7	Parte Ativa: Christian Guimaraes Feltrin	Parte Passiva: Wandir Pedro Fuck	Procuradores:Leandro Schappo (OAB: 16809/SC)
Processo: 00121737920048240064/4	Parte Ativa: Banco do Brasil S/A	Parte Passiva: Wandir Pedro Fuck	Procuradores:Leandro Schappo (OAB: 16809/SC), Rafael Sganzerla Durand (OAB: 30932/SC), Selma Botto Guimaraes Gevaerd (OAB: 3231/SC)
Processo: 00155931920098240064/1	Parte Ativa: DESCHAMPS SISTEMA DE ENSINO EIRELI EPP (Colégio Alpha)	Parte Passiva: Simone Medeiros Souza Salles	Procuradores:Bruno Souza (OAB: 25610/SC), Bruno Souza (OAB: 25610/SC), Carlos Eduardo Boschetto da Silva (OAB: 27921/SC)
Processo: 00128590320068240064/4	Parte Ativa: João Carlos Silveira	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores:Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)
Processo: 00107358120058240064/3	Parte Ativa: Marli Hugen de Souza	Parte Passiva: Cultura Econômica Marketing de Rede Ltda	Procuradores:Cleoni Maria Esmerio Trindade (OAB: 12852/SC), João Marim Debetio (OAB: 4802/SC)
Processo: 00127959020068240064/4	Parte Ativa: Vilmar de Souza	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores:Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00014584620028240064/3	Parte Ativa: Banco do Brasil S/A	Parte Passiva: Alsinde de Oliveira Servat	Procuradores:Jose Augusto Peregrino Ferreira (OAB: 2077/SC)
Processo: 00009397619998240064/2	Parte Ativa: Distribuidora Auto Oeste Ltda	Parte Passiva: Indústria de Móveis V.K. Ltda	Procuradores:Aramis Cabeda Faria (OAB: 15739/SC), Itamar Moro (OAB: 26087/SC)
Processo: 00057999119978240064/1	Parte Ativa: Dause Mara Porciuncula, Elisa Porciuncula Foschi	Parte Passiva: Edmilson Souza dos Anjos, Viação Diadema Limitada	Procuradores:Edvaldo Nunes Ranieri (OAB: 115637/SP), Jose Roberto Foschi (OAB: 3737/SC), Luiz Fernando Foschi (OAB: 42012/SC), Ondina Boldrini (OAB: 110.603/SP)
Processo: 00221476720098240064/1	Parte Ativa: Gisele Matos	Parte Passiva: Estância Country Comercio de Roupas Ltda ME (Doce & Amaro Boutique)	Procuradores:Marlon Pires (OAB: 13769/SC)
Processo: 00197382620068240064/1	Parte Ativa: Uniesc Exitus - UAA	Parte Passiva: Sandra Mara Fermino	Procuradores:Caroline Silva da Cunha (OAB: 38994/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00052352420118240064/1	Parte Ativa: Condomínio Residencial San Rafael	Parte Passiva: Carlos Humberto Freitas	Procuradores:Gustavo Souza Santos (OAB: 21595/SC), Gustavo Souza Santos (OAB: 21595/SC), Ricardo de Souza Waick (OAB: 19527/SC)
Processo: 00076871220088240064/2	Parte Ativa: Dilma Antunes França	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores:Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Renato Marcondes Brincas (OAB: 8540/SC)
Processo: 00069637620068240064/4	Parte Ativa: Albertina Antunes	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores:Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00181561520118240064/1	Parte Ativa: Simone Passing	Parte Passiva: Brasil Telecom S.A.	Procuradores:Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Leonardo Reis de Oliveira (OAB: 15986/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 00070572420068240064/3	Parte Ativa: Izildinha de Souza Assunção	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores:Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)
Processo: 00014535820018240064/3	Parte Ativa: Aderbal Lacerda da Rosa	Parte Passiva: Banco do Brasil S/A	Procuradores:Aderbal Lacerda da Rosa (OAB: 10399/SC), Elias Norberto da Silva (OAB: 7744/SC)
Processo: 00231852220068240064/4	Parte Ativa: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD	Parte Passiva: Corrêa & Filho Ltda.	Procuradores:Gilberto Rateke Junior (OAB: 14094/SC), Janaina Vieira Goeldner (OAB: 16706/SC)
Processo: 00070633120068240064/4	Parte Ativa: Luiz Carlos Rômulo Colônia	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores:Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00070088020068240064/2	Parte Ativa: Maria Weber dos Passos	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores:Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)
Processo: 00048463920118240064/1	Parte Ativa: Maria Lúgia de Novaes	Parte Passiva: Brasil Telecom S/A	Procuradores:Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Neusi de Quadros Grudner (OAB: 43012/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 00003758220088240064/4	Parte Ativa: Luiz Gonzaga Zimmermann, Manoel Souza Marques, Marcell Kretzer Freitas, Marcos Antônio Silveira, Maria Aparecida Pereira Grandó, Maria de Lourdes Coelho, Maria de Lourdes de Souza, Márcia de Jesus da Rocha, Márcio Pedro de Medeiros, Valdete Aparecida Andrett	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores:Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC)
Processo: 00003758220088240064/3	Parte Ativa: Luiz Gonzaga Zimmermann, Manoel Souza Marques, Marcell Kretzer Freitas, Marcos Antônio Silveira, Maria Aparecida Pereira Grandó, Maria de Lourdes Coelho, Maria de Lourdes de Souza, Márcia de Jesus da Rocha, Márcio Pedro de Medeiros, Valdete Aparecida Andrett	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores:Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC)

Processo: 00070088020068240064/3	Parte Ativa: Maria Weber dos Passos	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores:Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00069870720068240064/2	Parte Ativa: Nair Benjamina Kuhn Marques	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores:Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC), Paula Marques Andrade (OAB: 20744/SC)
Processo: 00121590320018240064/3	Parte Ativa: Sigmar Klein	Parte Passiva: Clovis Hugo Rofhje	Procuradores:Jefferson Mário Santana (OAB: 20171/SC), Sigmar Klein Júnior (OAB: 23194/SC)
Processo: 00123125020128240064/1	Parte Ativa: Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL	Parte Passiva: Gabriel Inácio Fernandes	Procuradores:Janice Martignago (OAB: 41776/SC), Rodrigo Indalécio Vilela Veiga (OAB: 16290/SC)
Processo: 00095287620078240064/1	Parte Ativa: Ioli Fátima de Oliveira Ternes	Parte Passiva: Fundação CODESC de Seguridade Social - FUSESC	Procuradores:Fabrizio Zir Bothome (OAB: 21419/SC), Fabricio Zir Bothome (OAB: 44277/RS), Giovana Michelin Letti (OAB: 21422/SC), Giovana Michelin Letti (OAB: 21422A/SC), Marion Elisabete da Silva (OAB: 16527/SC)
Processo: 00047146520008240064/1	Parte Ativa: Adriano Miranda	Parte Passiva: Parque Aquático - Convívio com a Natureza	Procuradores:Alexandre Machado de Mello (OAB: 11212/SC), Fernando Gouvea (OAB: 13119/SC), Luiz Carlos da Luz Júnior (OAB: 11351/SC), Rodrigo Brandeburgo Curi (OAB: 8681/SC), Rodrigo Brandeburgo Curi (OAB: 8681/SC)
Processo: 00177872620088240064/1	Parte Ativa: Uniesc - Unidade de Educação Continuada e Especialização de Santa Catarina Ltda EPP	Parte Passiva: Salete Francisca Ramos	Procuradores:Caroline Silva da Cunha (OAB: 38994/SC), Jackson Bini (OAB: 50422/SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00029654719998240064/1	Parte Ativa: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados - FIDC NP Multisegmentos	Parte Passiva: Thives e Daum Ltda.	Procuradores:Daniela Mensor Berndt (OAB: 29805/SC), Henrique Gineste Schroeder (OAB: 53465/PR)
Processo: 00198566520078240064/1	Parte Ativa: Maurina Teresinha de Souza, Maximiliano Cirimbelli, Maximino Aquilino Cirimbelli, Neuza Muller Koerich, Osni Manoel da Silva, Pedro Osorio Dutra de Oliveira, Salute Steffens, Tânia Mara Silveira Longen, Valmor Domingos de Andrade, Vendelino José da Costa	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores:Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC)
Processo: 00147529220078240064/1	Parte Ativa: Comércio de Ferro Velho Inhambu Ltda. - ME	Parte Passiva: Cidral e Debetio Ltda	Procuradores:Francisco José Cidral (OAB: 5136/SC), João Martim Debetio (OAB: 4802/SC), Marcos Antônio Borges (OAB: 10616/SC)
Processo: 00106298520068240064/3	Parte Ativa: Lucia Maria Custodio	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores:Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Fernanda Gonçalves dos Santos (OAB: 23692/SC)
Processo: 00023072720168240064	Parte Ativa: Elisabeth Oliveira Costa, Elisângela Costa Oliveira, Luis Felipe Costa, ROBSON COSTA	Parte Passiva: Ana Lúcia Souza Caetano, Dilnei Vechi, EDUARDO SOUZA CAETANO, Itamir Gonçalves dos Santos e Silva, Karla Beatriz Souza e Silva, Katia Souza Vechi, Laerte souza, Marcelo Furlan de Souza Caetano	Procuradores:Jorge Ricardo Silva (OAB: 5464/SC), Jorge Ricardo Silva (OAB: 5464/SC), Jorge Ricardo Silva (OAB: 5464/SC), Jorge Ricardo Silva (OAB: 5464/SC), Rud Gonçalves dos Santos e Silva (OAB: 7307/SC), Rud Gonçalves dos Santos e Silva (OAB: 7307/SC), Rud Gonçalves dos Santos e Silva (OAB: 7307/SC), Rud Gonçalves dos Santos e Silva (OAB: 7307/SC), Rud Gonçalves dos Santos e Silva (OAB: 7307/SC), Rud Gonçalves dos Santos e Silva (OAB: 7307/SC)
Processo: 00016168620118240064	Parte Ativa: Claudete Trindade de Castilho	Parte Passiva: Transporte Coletivo Estrela Ltda	Procuradores:Luan Regina Debatin Tomasi (OAB: 28524/SC), Luciana Tereza Gularte (OAB: 24269/SC), Rafael de Assis Horn (OAB: 12003/SC)
Processo: 00058567920158240064	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Luiz Gonzaga Zimmermann, Manoel Souza Marques, Marceli Kretzer Freitas, Marcos Antônio Silveira, Maria Aparecida Pereira Grandó, Maria de Lourdes Coelho, Maria de Lourdes de Souza, Márcia de Jesus da Rocha, Márcio Pedro de Medeiros, Valdete Aparecida Andrett	Procuradores:Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC)
Processo: 00009862520148240064	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Dílma Antunes França	Procuradores:Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00071130820168240064	Parte Ativa: Maria Weber dos Passos	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores:Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00131053820028240064/2	Parte Ativa: Ilson Horst	Parte Passiva: Harriton Horst - ME	Procuradores:Afonso Borghезan (OAB: 4956/SC), Silvio Saul Muller (OAB: 1822/SC)
Processo: 00056209820138240064	Parte Ativa: Adriano Cordeiro	Parte Passiva: Via Verde Comércio de Peças de Automóveis Ltda - ME	Procuradores:Anesio Knuth (OAB: 11837/SC), Thedo Ivan Nardi (OAB: 105798/SP)
Processo: 00241502920088240064	Parte Ativa: Elone Dahmer	Parte Passiva: Zenir Gorges Kuhn	Procuradores:Eloi Gilberto Faber (OAB: 6356/SC), Fernanda Duwe Fialho (OAB: 22624/SC)
Processo: 00111780320038240064	Parte Ativa: Heloisa Stuart Waltrick de Oliveira, José Carlos de Oliveira	Parte Passiva: Banco do Estado de Santa Catarina S.A.	Procuradores:Gustavo Rodrigo Góes Nicoladelli (OAB: 8927/SC), Julio Guilherme Muller (OAB: 12614/SC), Julio Guilherme Muller (OAB: 12614/SC), Natalia Junqueira Carvalho Costa (OAB: 37618/SC)
Processo: 00003260220128240064	Parte Ativa: José Francisco Pereira, José Francisco Pereira	Parte Passiva: Serpat Distribuidora Ltda	Procuradores:Fernanda Grassi Caetano (OAB: 22022/SC), Geraldo Machado Cota Junior (OAB: 13943/SC), Geraldo Machado Cota Junior (OAB: 13943/SC)
Processo: 00070572420068240064/4	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Izidinha de Souza Assunção	Procuradores:Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00070633120068240064/5	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Luiz Carlos Rômulo Colônia	Procuradores:Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00106239720148240064	Parte Ativa: Fundação CODESC de Seguridade Social - FUSESC	Parte Passiva: Ioli Fátima de Oliveira Ternes	Procuradores:Fabrizio Zir Bothome (OAB: 21419/SC), Fabricio Zir Bothome (OAB: 44277/RS), Giovana Michelin Letti (OAB: 21422/SC), Giovana Michelin Letti (OAB: 21422A/SC), Marion Elisabete da Silva (OAB: 16527/SC)
Processo: 00132574720068240064/5	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Alvacir Gonçalves	Procuradores:Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00001444520148240064	Parte Ativa: Leia Maria Bressan Sonogo	Parte Passiva: Viviane da Silva	Procuradores:Carlos Alberto Vieira Franzoni Júnior (OAB: 13397/SC), Divaldo da Rosa (OAB: 23663/SC)
Processo: 00065814920078240064/1	Parte Ativa: Zilmar José Sónego	Parte Passiva: Viviane da Silva	Procuradores:Carlos Alberto Vieira Franzoni Júnior (OAB: 13397/SC), Divaldo da Rosa (OAB: 23663/SC)
Processo: 00128590320068240064/5	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: João Carlos Silveira	Procuradores:Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC)
Processo: 00121737920048240064/6	Parte Ativa: Wandir Pedro Fuck	Parte Passiva: Banco do Brasil S/A	Procuradores:Leandro Schappo (OAB: 16809/SC), Rafael Sganzerla Durand (OAB: 30932/SC)
Processo: 00050651320158240064	Parte Ativa: Brasil Telecom Sa	Parte Passiva: Maurina Teresinha de Souza, Maximiliano Cirimbelli, Maximino Aquilino Cirimbelli, Neuza Muller Koerich, Osni Manoel da Silva, Pedro Osorio Dutra de Oliveira, Salute Steffens, Tânia Mara Silveira Longen, Valmor Domingos de Andrade, Vendelino José da Costa	Procuradores:Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC)
Processo: 01356286620138240064	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Luiz Gonzaga Zimmermann	Procuradores:Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Renato Pereira Gomes (OAB: 15811/SC)
Processo: 00106298520068240064/4	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Lucia Maria Custodio	Procuradores:Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00127959020068240064/5	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Vilmar de Souza	Procuradores:Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciana de Almeida Naves (OAB: 31167/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00081085119988240064/1	Parte Ativa: Banco do Estado de Santa Catarina S/A - BESC	Parte Passiva: Osmar Manoel da Silva	Procuradores:Joares Vieira Thives (OAB: 4899/SC), Luiz Fernando Brusamolín (OAB: 29941/SC), Luiz Fernando Brusamolín (OAB: 78688/RS)
Processo: 00106972119958240064/1	Parte Ativa: Massa Falida de Imobiliária Adbel Ltda	Parte Passiva: Jose Clemente Leal, Marinete Teodoro da Silva, Renato Fernandes de Oliveira, Tonja Maria Leal	Procuradores:José André Zanella (OAB: 93238/SC), Maurício Colle de Figueiredo (OAB: 42506/SC), Álvaro Luiz Carlini (OAB: 7041/SC), Álvaro Luiz Carlini (OAB: 7041/SC), Álvaro Luiz Carlini (OAB: 7041/SC), Álvaro Luiz Carlini (OAB: 7041/SC)
Processo: 00088971619998240064/1	Parte Ativa: Vonpar Refrescos S.A.	Parte Passiva: Ademir Carlos de Souza	Procuradores:Andrea Beduschi Antonioli Azambuja (OAB: 8941/SC)
Processo: 00041914320068240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Aparecida de F. D. Castro Brinhosa	Procuradores:Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00228962620058240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Karla Beatriz Tonelli Pinto de Liz	Procuradores:Ramon Souza de Faria (OAB: 11902/SC)
Processo: 00030575420018240064	Parte Ativa: Hass - Produtos e Tecnologia Ltda.	Parte Passiva: Duany Cristinan Pereira	Procuradores:João Paulo de Mello Filippin (OAB: 18112/SC)
Processo: 00316635320058240064	Parte Ativa: Banco HSBC S/A.	Parte Passiva: Dineuz Nascimento Simões	Procuradores:Fernando da Silva Paludo (OAB: 214045/SP)

Processo: 00049290220048240064	Parte Ativa: B. V. Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento	Parte Passiva: Claudimar Ribeiro Alves	Procuradores: Paulo Guilherme Pfau (OAB: 1799/SC)
Processo: 00249367820058240064	Parte Ativa: Condomínio Edifício Moradas da Colina	Parte Passiva: Valdir Manoel Rosa, Vera Lucia Fátima Amaral Rosa	Procuradores: Vivian Regina Varaschin (OAB: 10633/SC)
Processo: 00101632820058240064	Parte Ativa: Ladislav Scheffer Perrony	Parte Passiva: Tânia Meinecke	Procuradores: Andrea Faria Brognoli (OAB: 10820/SC), João Carlos Gomes (OAB: 11515/SC), Karin Teichmann Silverio de Souza (OAB: 16943/SC)
Processo: 00085995720188240064	Parte Ativa: Ari Eduardo Borba	Parte Passiva: Aline de Assis Scherer, Lara Kristian Scherer	Procuradores: Charles Fernando Schroeder (OAB: 3653/SC), Claudio Capistrano Lima de Oliveira Júnior (OAB: 33127/SC), Claudio Capistrano Lima de Oliveira Júnior (OAB: 33127/SC)
Processo: 00272591720098240064	Parte Ativa: Fundação Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	Parte Passiva: Marcio Luiz Materani	Procuradores: Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508SC)
Processo: 05002466520138240064	Parte Ativa: Orsegups - Organização de Serviços de Segurança Princesa da Serra LTDA.	Parte Passiva: Rubio Luz	Procuradores: Adriano Kling Troft (OAB: 40934SC), Aluisio Coutinho Guedes Pinto (OAB: 3899SC), -Roberta Volpato Hanoff (OAB: 24286SC)
Processo: 00054911120048240064	Parte Ativa: Amauri Administradora de Consórcios S/C Ltda	Parte Passiva: Maria de Lourdes Hoffmann Kretzer	Procuradores: Denise Seixas (OAB: 10086SC), Giann de Souza (OAB: 7468SC), Marcio Keine (OAB: 13147SC)
Processo: 00072070520068240064/2	Parte Ativa: Ana Knakiewicz	Parte Passiva: COOPHEV-SC Cooperativa Habitacional Evangélica Ltda	Procuradores: Hémar Espindola Patrianova (OAB: 5686/SC), Luiz Franco de Lima (OAB: 7655/SC), Olivir Favaretto (OAB: 3715/SC)
Processo: 00040527219988240064/3	Parte Ativa: Ademir Pandolfo, Miria de Jesus Mallmann Pandolfo	Parte Passiva: Santana Cisco Faccin, Vitória Possidônio Faccin	Procuradores: Maria Helena Machado (OAB: 3107/SC), Orlando Antonio Rosa Junior (OAB: 13873/SC), Rodrigo Pereira Maus (OAB: 12579/SC)
Processo: 00009197020088240064/2	Parte Ativa: Condomínio Conjunto Habitacional Praia Comprida	Parte Passiva: Maria Carolina da Silva	Procuradores: Kleber Schmidt (OAB: 14767/SC), Paulo Cesar Varela Velho (OAB: 5135/SC)
Processo: 00159619120108240064/1	Parte Ativa: Luciano Hamilton de Aquino	Parte Passiva: Brasil Telecom Celulares S/A	Procuradores: Carlos Mauro Loureiro Tapias Gomes (OAB: 24275/SC), Hian Rusczyk Menezes (OAB: 52321/SC), Wilson Sales Belchior (OAB: 29708/SC)
Processo: 00087157419928240064	Parte Ativa: Ilson Geglina	Parte Passiva: Distribuidora de Alim Flor de Naples Lt	Procuradores: Pedro Carlos Piedade (OAB: 5839/SC), Pedro Carlos Piedade (OAB: 5839/SC)
Processo: 00327772720058240064	Parte Ativa: Banco Panamericano S/A	Parte Passiva: Mauricio Nascimento Vieira	Procuradores: Tatiana Karin de Miranda (OAB: 16628/SC)
Processo: 00112883120058240064	Parte Ativa: Hydro Alumínio Acro S/A	Parte Passiva: Atlântica - Alumínio Ltda	Procuradores: Daiana Souza da Silva Martins (OAB: 32859/SC), Fábio Rivelli (OAB: 35357A/SC), Ricardo Gomes Pinton (OAB: 189069/SP)
Processo: 00036165519948240064	Parte Ativa: Engemix S/a.	Parte Passiva: Maxmac Equipamentos Ltda	Procuradores: Chefe da Repartição da Guarda Municipal de Florianópolis (OAB: 0000/SC), Chefe da Repartição da Guarda Municipal de Florianópolis (OAB: 0000/SC), Ingrid Orlandi Brilinger (OAB: 17641/SC)
Processo: 00005143019918240064	Parte Ativa: Célio Zonta	Parte Passiva: Cetima - Distribuidora de Doces Ltda ME	Procuradores: Genesio Deschamps (OAB: 1812/SC), Genesio Deschamps (OAB: 1812/SC)
Processo: 00009528019968240064	Parte Ativa: Racbras Química Indústria Ltda	Parte Passiva: Jessmary Comercial Ltda	Procuradores: Paulo Stefan de Albuquerque (OAB: 4784/SC), Paulo Stefan de Albuquerque (OAB: 4784/SC)
Processo: 00038156720008240064	Parte Ativa: Filobel Indústrias Têxteis do Brasil Ltda.	Parte Passiva: Viva Mar - Indústria e Comércio de Confeções Ltda	Procuradores: Luis Cláudio Garcia de Almeida (OAB: 81820/RJ)
Processo: 00040705919998240064	Parte Ativa: Staroup S/A Indústria de Roupas	Parte Passiva: Müller Comércio do Vestuário Ltda	Procuradores: Darcy Diniz Cline (OAB: 030.000/SP)
Processo: 00005151519918240064	Parte Ativa: Célio Zonta	Parte Passiva: Zonta Distribuidora de Alimentos Ltda	Procuradores: Luiz Carlos Padilha Aguirre (OAB: 2.067), Luiz Carlos Padilha Aguirre (OAB: 2.067)
Processo: 00290557720088240064	Parte Ativa: Auto Posto do Trabalho XIV Ltda	Parte Passiva: SCTEL Telecomunicações e Engenharia Ltda.	Procuradores: Thomaz Ribeiro Lemos (OAB: 104110/MG), Thomaz Ribeiro Lemos (OAB: 147681/RJ)
Processo: 00005134519918240064	Parte Ativa: Célio Zonta	Parte Passiva: Distribuidora de Alim Flor de Naples Lt	Procuradores: Luiz Carlos Padilha Aguirre (OAB: 2.067), Luiz Carlos Padilha Aguirre (OAB: 2.067)
Processo: 00090971320058240064	Parte Ativa: Beatriz Zibetti	Parte Passiva: Banco do Brasil S/A, Construtora ECE Ltda, Ita Reis Hipólito, Jorge Custódio, Paulo Ricardo Heinrich	Procuradores: Claudia Capistrano Lima de Oliveira Júnior (OAB: 33127/SC), Danielle Ribeiro Honório Gazapina (OAB: 26467/SC)
Processo: 00123927319968240064/1	Parte Ativa: Flavio Gomes Ferreira	Parte Passiva: Di Bernardi Incorporação e Construção de Imóveis Ltda	Procuradores: Dennis José Martins (OAB: 19578/SC), Álvaro José de Moura Ferro (OAB: 4392/SC)
Processo: 00110695720018240064/1	Parte Ativa: Adair Santinho Bertotti	Parte Passiva: Celita Joanela Matos, Sandra Matos	Procuradores: Jéssica Lopes Ferreira Bertotti (OAB: 48252/SC), Sebastiao da Silva Porto (OAB: 1307/SC)
Processo: 00066278719978240064/3	Parte Ativa: Marcelo Borgo Remião	Parte Passiva: Di Bernardi - Incorporacoes de Imóveis Ltda	Procuradores: César Antônio Sassi (OAB: 8179/SC), Nelson Pereira Pavan (OAB: 1987/SC)
Processo: 00089376120008240064/1	Parte Ativa: Escola Elisa Andreoli da Congregação das Servas de Maria Reparadoras	Parte Passiva: Adroaldo de Sousa Pinheiro	Procuradores: Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508/SC)
Processo: 00083494920038240064/1	Parte Ativa:	Parte Passiva: Elenice Rose Gonçalves Silvy, Luiz Fernando Silvy, Luiz Fernando Silvy	Procuradores: Joao Max Horr (OAB: 17746/SC), Joao Max Horr (OAB: 17746/SC)
Processo: 00014192519978240064/3	Parte Ativa: Arsenio Roman Fernandez	Parte Passiva: Luiz Alberto Nazari Verani	Procuradores: Michel Medeiros Nunes (OAB: 23485/SC), Michelle Oliveira da Silva Guerra (OAB: 14433/SC)
Processo: 00036432320038240064/2	Parte Ativa: Banco BMG S. A.	Parte Passiva: Rita de Cácia Madeira Frassetto	Procuradores: Henrique Gineste Schroeder (OAB: 53465/PR)
Processo: 00023456420018240064/3	Parte Ativa: BB Administradora de Cartões de Crédito S/A	Parte Passiva: João Januário Júnior	Procuradores: Elisiane de Dornelles Frassetto (OAB: 17458/SC), Elisiane de Dornelles Frassetto (OAB: 321.751/SP), Elisiane de Dornelles Frassetto (OAB: 64915/PR), Elisiane de Dornelles Frassetto (OAB: 83593/RS), Gustavo Rodrigo Góes Nicoladelli (OAB: 8927/SC), Joao Zanonatto (OAB: 2162/SC), Rodrigo Frassetto Góes (OAB: 33416/SC), Rodrigo Frassetto Góes (OAB: 87537/RS), Rosana Christine Hasse (OAB: 14488/SC)
Processo: 00038078020068240064/1	Parte Ativa: Koerich Informática Ltda	Parte Passiva: Fabiani Santos de Bittencourt Madeira	Procuradores: Agenor de Lima Bento (OAB: 34164/SC), Antônio Fernando Bernardes (OAB: 16784/SC), Carmen Schafhauser (OAB: 28438/SC), José Mauro Varella (OAB: 16262/SC)
Processo: 00111432820128240064/1	Parte Ativa: BSD Florianópolis Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda EPP	Parte Passiva: HI Tech Componentes Eletrônicos Ltda. - ME	Procuradores: Leandro Sodré Steil (OAB: 27148/SC), Pedro de Queiroz Cordova Santos (OAB: 13903/SC)
Processo: 00272756820098240064/2	Parte Ativa: Sant'ana - Construção e Incorporação de Imóveis Ltda.	Parte Passiva: Cremilda Silva	Procuradores: Jose Machado (OAB: 6533/SC), Wilson Michel Jensen (OAB: 16345/SC)
Processo: 00014192519978240064/2	Parte Ativa: Michelle Oliveira da Silva Guerra, Nelson Castello Branco Nappi Junior, Tatiana Silveira	Parte Passiva: Luiz Alberto Nazari Verani	Procuradores: Jose Alipio Martins (OAB: 2082/SC), Michelle Oliveira da Silva Guerra (OAB: 14433/SC), Michelle Oliveira da Silva Guerra (OAB: 14433/SC), Michelle Oliveira da Silva Guerra (OAB: 14433/SC)
Processo: 00106271820068240064/2	Parte Ativa: Pedro Paulo Amaral	Parte Passiva: Brasil Telecom SA	Procuradores: Claiton Luis Bork (OAB: 9399/SC), Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Luciano de Almeida Naves (OAB: 31167/SC)
Processo: 00146434420088240064/1	Parte Ativa: Milene Construções e Incorporações Ltda	Parte Passiva: Fabio Luis Meireles	Procuradores: Cristina Lanzini (OAB: 14474/SC), Luiz Fernando Peirard Schweidson (OAB: 44610/SC), Odilon Machuca (OAB: 23618/SC)
Processo: 00066729119978240064	Parte Ativa: Maria Weiss Bastos, Banco do Brasil S.A.	Parte Passiva: Baspan Industria e Comercio de Generos Alimentícios Ltda, Espólio de Alcebiades Hercilio Bastos, Fatima de Bona Bastos, Zildomar Bastos	Procuradores: Candido Zimmermann Damasio (OAB: 3480/SC), Daniel Balthazar (OAB: 17405/SC), Daniel Balthazar (OAB: 17405/SC), Jose Antonio Broglio Araldi (OAB: 30425/SC), Luiz Fernando Brusamolim (OAB: 29941/SC), Luiz Fernando Brusamolim (OAB: 78688/RS)
Processo: 00036659119978240064	Parte Ativa: Banco do Estado de Santa Catarina S.A.	Parte Passiva: Patricia Azevedo Barcelos	Procuradores: Joares Vieira Thives (OAB: 4899/SC), Joares Vieira Thives (OAB: 4899/SC)
Processo: 00092687220028240064	Parte Ativa: Dimas Administradora de Consórcios S/C Ltda	Parte Passiva: Central do Florista Comércio de Flores Ltda.	Procuradores: Joao Oscar Krieger Merico (OAB: 6071/SC), José Ricardo da Silva (OAB: 10836/SC)
Processo: 00220676920108240064	Parte Ativa: PPEDRA Comércio e Intermediação Ltda	Parte Passiva: Hordenel Gemi Portela	Procuradores: Ellen Jean Schuldt (OAB: 13607/SC), Gustavo Alessandro Dapper (OAB: 47091/SC), Leonardo Moreira Almeida (OAB: 18299/SC), Maria Tereza Olinger Berndt Peters (OAB: 35029/SC)
Processo: 00229618420068240064	Parte Ativa: Embracom Empreendimentos Ltda	Parte Passiva: Vida Bela Hotelaria e Turismo Ltda	Procuradores: Claudia Nunes de Oliveira (OAB: 18093/SC), Fernando Roberto Telini Franco de Paula (OAB: 15727/SC), Marcus Vinicius Motta Borges (OAB: 20210/SC)
Processo: 00086176420078240064	Parte Ativa: Terrasiana Comercial Ltda.	Parte Passiva: Brooklyn Empreendimentos S/A .	Procuradores: Aline de Souza (OAB: 20878/SC), Fabricia Zeferino Ghizoni (OAB: 19819/SC)
Processo: 00025751419988240064	Parte Ativa: Adair Santinho Bertotti	Parte Passiva: Celita Joanela Matos, Sandra Matos	Procuradores: Adair Santinho Bertotti (OAB: 9221/SC), Jéssica Lopes Ferreira Bertotti (OAB: 48252/SC)
Processo: 00007563720018240064	Parte Ativa: Banco do Brasil S/A	Parte Passiva: Vera Lúcia Becker Bogoski	Procuradores: Estefano Augusto Becker (OAB: 3726/SC), Jose Augusto Peregrino Ferreira (OAB: 2077/SC)
Processo: 00221476720098240064	Parte Ativa: Gisele Matos	Parte Passiva: Estância Country Comercio de Roupas Ltda ME (Dolce & Amaro Boutique)	Procuradores: João Batista de Souza Muqui (OAB: 004.951/ES), Marlon Pires (OAB: 13769/SC)

Processo: 00051766520138240064	Parte Ativa: Roselêa de Souza Pires	Parte Passiva: Caixa Seguradora S/A	Procuradores: Carolina Barth dos Santos da Silveira (OAB: 49919/SC), Luiz Augusto Moojen da Silveira (OAB: 43964/SC), Renato Heusi de Almeida Júnior (OAB: 27979/SC)
Processo: 0004209402018240064	Parte Ativa: Condomínio Residencial Kubitscheck	Parte Passiva: Anderson Norival Becker	Procuradores: Pedro de Queiroz Cordova Santos (OAB: 13903/SC)
Processo: 00255971320128240064	Parte Ativa: Alice Maria de Almeida Coelho	Parte Passiva: Banco Santander Brasil S.A.	Procuradores: Gabriela Vitiello Wink (OAB: 54018/RS), Manuela Gomes Magalhães Biancamano (OAB: 16760/SC), Manuela Gomes Magalhães Biancamano (OAB: 16760/SC), Regiane Gonzaga dos Santos (OAB: 19616/SC)
Processo: 00046032720138240064	Parte Ativa: Sol Imobiliária Administradora Ltda	Parte Passiva: Danilo Rodrigues de Oliveira, Melissa Lemes da Silva Rodrigues	Procuradores: Helena Ana Zibetti (OAB: 6766/SC)
Processo: 00030290820098240064	Parte Ativa: Condomínio Residencial Floresta	Parte Passiva: Simone Warmling dos Santos	Procuradores: Rogério Manoel Pedro (OAB: 10745/SC)
Processo: 00093951020028240064	Parte Ativa: Calvi - Serviços de Encanamento Ltda.	Parte Passiva: Cassol Pré-Fabricados Ltda.	Procuradores: Gabriel Lopes Moreira (OAB: 20623/SC), Jefferson Antônio Sbardella (OAB: 18020/SC)
Processo: 00012577820078240064	Parte Ativa: Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC	Parte Passiva: Valci Marcelo Freitas	Procuradores: Carlos Henrique Coelho Capella (OAB: 20591/SC), Mateus Gamba Torres (OAB: 20130/SC), Nelson Luiz Lages de Melo (OAB: 33435/SC), Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Junior (OAB: 14074/SC)
Processo: 00048442520188240064	Parte Ativa: Brasil Telecom SA	Parte Passiva: Gilson Jari da Silva	Procuradores: Everaldo Luis Restanho (OAB: 9195/SC), Gustavo Quintino Ribeiro (OAB: 23616/SC), Marcos Andrey de Sousa (OAB: 9180/SC)
Processo: 00079351720048240064/4	Parte Ativa: André Noer	Parte Passiva: AM - Construções e Incorporações Ltda	Procuradores: Rosa Maria dos Santos Manerick (OAB: 17357SC)
Processo: 00024681320118240064/3	Parte Ativa: Pointer Assessoria e Consultoria Ltda	Parte Passiva: Carlos José dos Santos e Margarida Geni dos Santos	Procuradores: Carlos Roberto Gallo (OAB: 17844SC), Richard Apelt (OAB: 15256SC), Luciana Bresolin Vieira (OAB: 51729ASC), Odair Carlos dos Santos (OAB: 32959SC), Ricardo Marinello de Oliveira (OAB: 71507RS)
Processo: 00185655420128240064/1	Parte Ativa: Sancini Advogados Associados S/C	Parte Passiva: Michelin Distribuição Importação e Exportação Ltda EPP	Procuradores: Rodrigo Alexandre Carmes (OAB: 27139SC), Thyago Affonso Maia de Souza (OAB: 32987SC), Gilbran Sancini da Rosa (OAB: 13070SC)
Processo: 00167745020128240064/3	Parte Ativa: Sancini Advogados Associados S/C	Parte Passiva: Michelin Distribuição Importação e Exportação Ltda EPP	Procuradores: Gilbran Sancini da Rosa (OAB: 13070SC), Rodrigo Alexandre Carmes (OAB: 27139SC), Thyago Affonso Maia de Souza (OAB: 32987SC)
Processo: 00020155720078240064/1	Parte Ativa: Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A - CELESC S/A	Parte Passiva: Osmar Pickler	Procuradores: Carlos Henrique Coelho Capella (OAB: 20591SC), Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Junior (OAB: 14074SC), Helena Ana Zibetti (OAB: 6766SC)
Processo: 00013990920128240064/1	Parte Ativa: Núcleo Educacional para o Desenvolvimento Integrado Ltda - Colégio Energia - Unidade Barreiros e Sérgio Claudio da Silva	Parte Passiva: Marileia Martins de Souza	Procuradores: Caroline Silva da Cunha (OAB: 38994SC), Sérgio Claudio da Silva (OAB: 6508SC), Denise dos Reis George (OAB: 14762SC)

Tribunal de Justiça			
Presidência			
Edital			
Portaria			
1ª Vice-Presidência			
Edital			
Conselho da Magistratura			
Edital de Julgamento			
Corregedoria-Geral da Justiça			
Portaria			
Decisão			
Diretoria-Geral Administrativa			
Ato			
Portaria			
Expediente			
Diretoria de Planejamento e Finanças			
Relação			
Edital de Intimação			
Diretoria de Material e Patrimônio			
Extrato			
Diretoria de Gestão de Pessoas			
Edital			
Portaria			
1 Comarcas	1		31
Anchieta	1		31
Direção do Foro - Decisão	1		31
	3		
Araquari	3		32
Direção do Foro - Portaria	3		32
	3		
Biguaçu	13		32
Direção do Foro - Decisão	13		32
	13		
Braço do Norte	14		34
Direção do Foro - Decisão	14		34
	14		
Chapecó	14		34
2ª Vara da Fazenda Pública - Decisão	14		34
	21		
Criciúma	21		39
Juizado Especial Criminal e da Violência Doméstica e Familiar contra Mulher - Portaria	21		39
2ª Vara da Fazenda - Decisão	23		41
	23		
Guaramirim	23		42
2ª Vara - Decisão	23		42
	27		
Rio do Sul	28		43
Direção do Foro - Decisão	28		43
	28		
São Domingos	29		44
Direção do Foro - Decisão	29		44
	29		
São José	29		44
1ª Vara Cível - Edital	29		44
	31		



Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Tribunal de Justiça

Des. Rubens Schulz

Presidente

Des. André Luiz Dacol

1º Vice-Presidente

Des. Dinart Francisco Machado

Corregedor-Geral da Justiça

Des. José Agenor de Aragão

2º Vice-Presidente

Des. Márcio Rocha Cardoso

3º Vice-Presidente

Desa. Rosane Portella Wolff

Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial